



DECRETOS

Em, 10 de fevereiro de 2026.

DECRETO Nº 43754 (*)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.084.675,79.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2026/0007625-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.084.675,79 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1710.1912600512.157.01.1000278.449052.0000	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	986.792,32
1710.1912600512.157.01.1000278.449040.0000	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	93.150,57
1710.1912600512.157.01.1000278.449030.0000	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	4.732,90
TOTAL		1.084.675,79

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
1110.0412200332.100.01.1100000.339039.0000	Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo	1.084.675,79
TOTAL		1.084.675,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 012/2026-GP, de 6/2/2026.

DECRETO Nº 43755 (*)

Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1125.2025/0000772-3;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos abaixo descritas:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2091.0612200321.023.01.XXXXXXX.449039.0474	-	8010018
2091.0612200321.023.XX.XXXXXXX.449052.1000	02	8010018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 012/2026-GP, de 6/2/2026.

DECRETO Nº 43765

Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25.988/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos abaixo descrita:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200041.001.XX.XXXXXXX.449051.0746	05	8000006

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43766

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 446.342,98.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25.988/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 446.342,98 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1410.2781200041.001.05.8000006.449051.0746	Implantação e Modernização de Unidade Esportiva	446.342,98
TOTAL		446.342,98

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit financeiro referente ao Fundo 765 - Transferência Esp. Plataforma + Brasil - Emenda Parlamentar nº 202125200006 - Infraestrutura Esportiva, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43767

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.500,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1112.2026/0000694-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
3710.0412200362.107.01.1100000.339040.0000	Manutenção dos Próprios da Administração Municipal	52.500,00
TOTAL		52.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
3710.0412200361.031.01.1100000.449051.0000	Modernização dos Próprios da Administração Municipal	52.500,00
TOTAL		52.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43768

Dispõe sobre a inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2026/0000110-0;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a aplicação da fonte de recursos abaixo descritas:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100462.146.02.XXXXXXX.335085.1097	3000392
0791.1030100462.147.02.XXXXXXX.339040.1097	3000392
0791.1030100462.147.02.XXXXXXX.339039.1097	3000392

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43769

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2026/0000110-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0791.1030100462.146.02.3000392.335085.1097	Contratualização de Serviços de Apoio	3.871.586,83
0791.1030100462.147.02.3000392.339040.1097	Manutenção da Rede de Atenção Primária à Saúde	736.560,00
0791.1030100462.147.02.3000392.339039.1097	Manutenção da Rede de Atenção Primária à Saúde	5.391.853,17
TOTAL		10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit financeiro referente ao Fundo 1000 - Transferência Voluntária - Emenda nº 2025.334.83707 - CUSTEIO, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43770

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.861.500,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 697/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.861.500,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0491.0412200122.026.01.1000240.449052.0510	Campanhas Educativas Sobre a Legislação Urbanística	861.500,00
0491.0412600122.027.01.1000240.449052.0510	Divulgação de Informações de Geolocalização para Estudos Econômicos	500.000,00
0491.0412200122.086.01.1000240.449052.0510	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	500.000,00
TOTAL		1.861.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro referente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43771

Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0002736-0;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos abaixo descritas:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100462.148.XX.XXXXXXX.319016.0897	02	3000270
0791.1030500482.153.XX.XXXXXXX.319016.0897	02	3000270
0791.1030500482.152.XX.XXXXXXX.339039.0897	02	3000270
0791.1030300492.156.02.XXXXXXX.339030.0897	*	3000270

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43772

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 557.002,88.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0002736-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 557.002,88 (quinhentos e cinquenta e sete mil, dois reais e oitenta e oito centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0791.1030100462.148.02.3000270.319016.0897	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	150.000,00
0791.1030500482.153.02.3000270.319016.0897	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Vigilância em Saúde	165.000,00
0791.1030500482.152.02.3000270.339039.0897	Manutenção e Qualificação das Ações e Serviços da Vigilância em Saúde	50.000,00
0791.1030300492.156.02.3000270.339030.0897	Aquisição de Medicamentos, Insumos Médico-Hospitalar, Odontológico e Nutricional - Atenção Primária	192.002,88
TOTAL		557.002,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit financeiro referente ao Financiamento de Custeio das Ações e Serviços para Assistência Integral à Saúde - Piso de Atenção Básica Estadual, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43773

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.590/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0492.0412200122.026.01.1000312.449052.0717	Campanhas Educativas Sobre a Legislação Urbanística	1.500.000,00
0492.1545100121.010.01.1000312.449052.0717	Desenvolvimento de Projetos Urbanísticos	1.350.000,00
0492.0412600122.027.01.1000312.449052.0717	Divulgação de Informações de Geolocalização para Estudos Econômicos	150.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit financeiro referente ao Fundo 736 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.

Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariioficial.guarulhos.sp.gov.br.

Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.

DECRETO Nº 43774
Dispõe sobre a inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2026/0005251-1;

DECRETA:
Art. 1º Fica incluída ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, a aplicação da fonte de recursos abaixo descrita:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200502.159.05.XXXXXXX.339039.1105	3020041

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43775
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2026/0005251-1;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0791.1030200502.159.05.3020041.339039.1105	Reformar as Unidades de Saúde	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de excesso de arrecadação referente do Fundo 1007 - Contrato De Repasse Nº 934231/2022/Msaude/Caixa - CEMEG São João, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43776
Dispõe sobre a inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000555-8;

DECRETA:
Art. 1º Fica incluída ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, a aplicação da fonte de recursos abaixo descrita:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100111.007.02.XXXXXXX.449051.0973	1000374

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43777
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.465.000,00.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000555-8;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0910.1545100111.007.02.1000374.449051.0973	Implantação e Ampliação de Obras de Infraestrutura Urbana	2.465.000,00
TOTAL		2.465.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de excesso de arrecadação referente do Termo de Convênio nº 100874/2024 - Recapeamento asfáltico em diversas vias do bairro Pimentas e bairro Jardim Centenário, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43778
Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2025/0001345-3;

DECRETA:
Art. 1º Ficam incluídos ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos, conforme abaixo descritos:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200041.001.XX.XXXXXXX.449051.1075	05	1000391
1410.2781200041.001.01.XXXXXXX.449051.0000	-	1000391

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43779
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.085.957,74.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2025/0001345-3;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.085.957,74 (dois milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1410.2781200041.001.05.1000391.449051.1075	Implantação e Modernização de Unidade Esportiva	2.064.125,54
1410.2781200041.001.01.1000391.449051.0000	Implantação e Modernização de Unidade Esportiva	21.832,20
TOTAL		2.085.957,74

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto são:
I - no valor de **R\$ 21.832,20** (vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
1410.2781200042.007.01.1100000.339030.0000	Realização de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer	21.832,20
TOTAL		21.832,20

II - no valor de **R\$ 2.064.125,54** (dois milhões, sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes de excesso de arrecadação referente ao **REPASSE Nº 980877/2025 - PROP 043982 - EMENDA Nº 50060002 COMISSAO ESPORTES - REFORMA CAMPO MARA VITTI**, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 43780
Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2025/0000033-5;

DECRETA:
Art. 1º Ficam incluídos ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos, conforme abaixo descritos:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200041.001.XX.XXXXXXX.449051.1076	05	1000392
1410.2781200041.001.01.XXXXXXX.449051.0000	-	1000392

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43781
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 385.858,59.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2025/0000033-5;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 385.858,59 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1410.2781200041.001.05.1000392.449051.1076	Implantação e Modernização de Unidade Esportiva	382.000,00
1410.2781200041.001.01.1000392.449051.0000	Implantação e Modernização de Unidade Esportiva	3.858,59
TOTAL		385.858,59

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto são:
I - no valor de **R\$ 3.858,59** (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
1410.2781200042.007.01.1100000.339030.0000	Realização de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer	3.858,59
TOTAL		3.858,59

II - no valor de **R\$ 382.000,00** (trezentos e oitenta e dois mil reais), provenientes de excesso de arrecadação referente ao **REPASSE 963929/2024 - PROP. 019820/2024 -EMENDA Nº 50060001/2024 - COMISSÃO ESPORTES - REFORMA CAMPO PÇA OROBÓ**, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 43782
Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 73.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso I e parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1120.2026/0000522-9;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Casa Civil, alterando a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$	Redução R\$
0310.0413100152.034.01.1100000.339030.0000	Publicidade de Utilidade Pública	73.000,00	
0310.0413100152.034.01.1100000.339039.0000	Publicidade de Utilidade Pública		73.000,00
TOTAL		73.000,00	73.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 43783
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1120.2026/0000522-9;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0310.0412200142.031.01.1100000.339030.0000	Modernização da Gestão Governamental	73.000,00
TOTAL		73.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
0310.0413100152.034.01.1100000.339039.0000	Publicidade de Utilidade Pública	73.000,00
TOTAL		73.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 43784

Dispõe sobre a inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2026/0000138-6;

DECRETA:
Art. 1º Fica incluída ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, a aplicação da fonte de recursos, conforme abaixo descrito:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100111.007.07.XXXXXXX.449051.0740	1000319

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43785
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 887.000,00.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2026/0000138-6;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 887.000,00 (oitocentos e oitenta e sete mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicada:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0910.1545100111.007.07.1000319.449051.0740	Implantação e Ampliação de Obras de Infraestrutura Urbana	887.000,00
TOTAL		887.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes do Programa Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de SP - Manutenção e Conservação da Infraestrutura Viária, nos termos do inciso IV do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43786
Dispõe sobre a inclusão da aplicação da fonte de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2026/0004878-6;

DECRETA:
Art. 1º Fica incluída ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, a aplicação da fonte de recursos, conforme abaixo descrita:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200501.035.05.XXXXXXX.449051.1103	8000070

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43787
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.496.000,00.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2026/0004878-6;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0791.1030200501.035.05.8000070.449051.1103	Construir ou Ampliar as Unidades de Saúde	2.496.000,00
TOTAL		2.496.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes de excesso de arrecadação referente a Emenda 43680021- Dep. Erika Hiton -Construção Caps AD III, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43788
Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2025/0001102-9;

DECRETA:
Art. 1º Fica incluída ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos, abaixo descrita:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1751200112.037.XX.XXXXXXX.449039.1036	02	1000389

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43789
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.776.800,37.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2025/0001102-9;

DECRETA:			
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.776.800,37 (seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos reais e trinta e sete centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:			
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$	
0910.1751200112.037.02.1000389.449039.1036	Plano Diretor e Cadastro da Rede de Drenagem	6.776.800,37	
TOTAL		6.776.800,37	

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de excesso de arrecadação referente ao Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43790

Dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2026/0000289-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, o elemento de despesa abaixo descrito:	
Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8010.2884699990.005.01.1100000.XXXXXX.0000	459093

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43791

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.540.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2026/0000289-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 162.540.000,00 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
8010.2884699990.005.01.1100000.339091.0000	Precatórios Judiciais	23.100.000,00
8010.2884699990.005.01.1100000.459093.0000	Precatórios Judiciais	29.000.000,00
8010.2884699990.005.01.1000381.339091.0986	Precatórios Judiciais	58.170.000,00
8010.2884699990.005.01.1000381.449091.0986	Precatórios Judiciais	23.100.000,00
8010.2884699990.005.01.1100000.339091.0000	Precatórios Judiciais	29.000.000,00
8010.2884699990.001.01.1100000.339093.0000	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	170.000,00
TOTAL		162.540.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 81.270.000,00** (oitenta e um milhões, duzentos e setenta mil reais), provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do inciso III do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
8010.2884699990.005.01.1000381.449091.0986	Precatórios Judiciais	23.100.000,00
8010.2884699990.005.01.1000381.339091.0986	Precatórios Judiciais	58.170.000,00
TOTAL		81.270.000,00

II - no valor de **R\$ 81.270.000,00** (oitenta e um milhões, duzentos e setenta mil reais), provenientes da apuração de excesso de arrecadação referente ao Fundo 908 - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - Artigo 101, §2º, incisos I e II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43792

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1132.2026/0000300-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
3810.0412200022.005.01.1100000.449052.0000	Administração da Unidade	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
3810.0412200022.005.01.1100000.339039.0000	Administração da Unidade	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43793

Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.686/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, a fonte de recursos, a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa abaixo descrito:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1410.2781200042.007.XX.XXXXXXX.3390XX.0693	02	1000302	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43794

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.448,45.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.686/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 207.448,45 (duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1410.2781200042.007.02.1000302.339093.0693	Realização de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer	207.448,45
TOTAL		207.448,45

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 201.214,00** (duzentos e um mil, duzentos e catorze reais), provenientes da apuração de superávit financeiro referente ao Fundo 712 - Repasse Estadual Centro de Formação Esportiva - Handebol e Ginástica Artística - Convênio 041/2020, nos termos do inciso I do §1º e §2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; e

II - no valor de **R\$ 6.234,45** (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), provenientes da apuração de excesso de arrecadação referente ao Fundo 712 - Repasse Estadual Centro de Formação Esportiva - Handebol e Ginástica Artística - Convênio 041/2020, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43795

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.448,45.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.686/2020;

DECRETA:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1410.2781200042.007.02.1000302.339093.0693	Realização de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer	207.448,45
TOTAL		207.448,45

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 201.214,00** (duzentos e um mil, duzentos e catorze reais), provenientes da apuração de superávit financeiro referente ao Fundo 712 - Repasse Estadual Centro de Formação Esportiva - Handebol e Ginástica Artística - Convênio 041/2020, nos termos do inciso I do §1º e §2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; e

II - no valor de **R\$ 6.234,45** (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), provenientes da apuração de excesso de arrecadação referente ao Fundo 712 - Repasse Estadual Centro de Formação Esportiva - Handebol e Ginástica Artística - Convênio 041/2020, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43796

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.448,45.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.686/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.456, de 23 de dezembro de 2025, o Sr. Carlos Cesar de Lima Omena, CF nº 46537, como Membro Suplente representante da Municipalidade, na **Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos**, em substituição ao Sr. Rocco Antonio Cobucci. **(Nomeado pela Portaria nº 1697/2024-GP)**

Art. 2º No desempenho de suas funções, o membro ora nomeado deverá observar as disposições constantes na Lei Municipal nº 8.456, de 2025 e no Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 255/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Edson Oliveira da Silva Junior** (código 84354), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-4), lotado na CGP, devendo entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 256/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Gustavo Borges Almeida** (código 84732), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-199), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 257/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2026-SSG02, SEI nº 3626599,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.516/2025-GP, que designou o servidor **Elias Pereira Lima** (código 46519), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-1657), lotada na SS24.03.02.

PORTARIA Nº 258/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2026-SF101, SEI nº 3837009,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.509/2025-GP, que designou o servidor **Jose Ulisses de Oliveira** (código 69274), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-1357), lotada na SF101.03.01.02.

PORTARIA Nº 259/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 19/2026-SAR, SEI nº 3835077,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.500/2025-GP, que designou o servidor **Ederson Santos** (código 59334), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-1075), lotada na SAR16.01.04.

PORTARIA Nº 260/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 3859650,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.914/2025-GP, que designou a servidora **Dirce Angela de Moraes Pereira Macedo** (código 8902), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-1774), lotada na CGM00.00.01.

PORTARIA Nº 261/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- 1 - Alex Franco Barroca** (código 59399) (384);
- Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1104), SCT102.10.01;
- Decorrencia:** sustação da designação de Danilo Oliveira de Goes, sustando-se a Portaria nº 2.501/2025-GP.
- 2 - Danilo Oliveira de Goes** (código 61023) (384);
- Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1116), SCT102.07.04;
- Decorrencia:** sustação da designação de Alex Franco Barroca, sustando-se a Portaria nº 2.501/2025-GP.

PORTARIA Nº 262/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA o servidor(a) **Guilherme Henrique Correa da Silva** (código 83482) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-1111), lotada na CGM02.02.03;

Decorrencia: vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.429/2025.

PORTARIA Nº 263/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA o servidor(a) **Welder Alves Caetano** (código 76789) (383);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-623), lotada na SEMOB02.01.01;

Decorrencia: sustação da designação de Ednaldo Carlos.

PORTARIA Nº 264/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA o servidor(a) **Guilherme Souza Arica** (código 76460) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-1520), lotada na SAR14.03.02.01;

Decorrencia: decorrente de sua própria sustação.

PORTARIA Nº 265/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA o servidor(a) **Vinicius de Jesus Pinto** (código 72933) (388);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-1657), lotada na SS24.03.02;

Decorrencia: sustação da designação de Elias Pereira Lima.

PORTARIA Nº 266/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA o servidor(a) **Jessica Ramos Quadros** (código 80698) (419);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-1441), lotada na SGE00.05.02;

Decorrencia: vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.429/2025.

PORTARIA Nº 267/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA o servidor(a) **Amanda Andrade de Farias** (código 68223) (414);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-647), lotada na SEG04.03.03;

Decorrencia: sustação da designação de Rusdael Rodrigues, sustando-se a Portaria nº 2.507/2025-GP.

PORTARIA Nº 268/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Alessandra Paula de Souza Gorun (código 80990) (409);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-701), CGM01.05;

Decorrencia: sustação da designação de Rebeca Jayane de Souza Menezes, sustando-se a Portaria nº 3.295/2025-GP.

2 - Valderes Oliveira dos Santos (código 66727) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-1774), CGM00.00.01;

Decorrencia: sustação da designação de Dirce Angela de Moraes Pereira Macedo.

PORTARIA Nº 269/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA o servidor(a) **Rebeca Jayane de Souza Menezes** (código 57303) (384), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Corregedor Adjunto do Município (337-2), lotado na CGM05.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 8.361/2025, sustando-se a Portaria nº 2.520/2025-GP.

PORTARIA Nº 270/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA o servidor(a) **Marco Aurelio da Silva** - CPF ***.584.358-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Projetos Estratégicos (657-103), lotado na SFI.
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 8.460/2025.

PORTARIA Nº 271/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Francisco Emanuel da Silva Pereira - CPF ***.643.248-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-199), lotado na SGE, devendo atuar na SDH.

Vaga: exoneração de Gustavo Borges Almeida.

PORTARIA Nº 272/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Gilberto Dom Pedro - CPF ***.877.868-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-4), lotado na CGP.

Vaga: exoneração de Edson Oliveira da Silva Junior.

PORTARIA Nº 273/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Leandro Oliveira de Queiroz - CPF ***.629.018-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Projetos Estratégicos (657-227), lotado na SJCP.

Vaga: torna sem efeito de Lucineide Jovelina de Lima.



PORTARIA Nº 063/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2026/0004951-6,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 197/2025-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Sonia Regina Valentim** (código 40018).

PORTARIA Nº 064/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2026/0008042-1,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 459/2025-SGE, que concedeu jornada especial de trabalho à servidora **Fernanda Alves Resende** (código 42359).

PORTARIA Nº 065/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968, Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SEI nº 1101.2025/0069201-8,

CONCEDE a pedido, a contar de 04.02.2026, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Michele Constancia Trigo Ferreira** (código 60517), ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica** (489-2821), lotado na SEG03.

PORTARIA Nº 066/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968, Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SEI nº 1101.2025/0068600-0,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.03.2026, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Leonice Zanoní Martini** (código 33888), ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica** (5874-4295), lotado na SEG03.

PORTARIA Nº 067/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968, Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SEI nº 1101.2025/0070229-3,

CONCEDE a pedido, a contar de 02.02.2026, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Jessica de Siqueira Meneses Zago** (código 69544), ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica** (489-3144), lotado na SEG03.

PORTARIA Nº 068/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SEI nº 1101.2026/0002389-4,

PRORROGA a pedido, a contar de 03.02.2026, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 62/2025-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **João Roberto de Lima Santos** (código 41496).

PORTARIA Nº 069/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0069218-2,

RETIFICA a Portaria nº 51/2026-SGE, referente à servidora Fabiana Ribeiro Oliveira Lovato (código 33761), para fazer constar que o início da Licença para Tratamento de Assuntos Particulares se deu a contar de 04.02.2026.



PORTARIA Nº 010/2026-SCCE/DEGAC

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, CARLOS SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, c/c a alínea "c" do inciso II, do art. 215, da Lei Municipal nº 8.361, de 4 de julho de 2025;

RESOLVE:

1 - RETIFICAR a Portaria abaixo relacionada, publicada no D.O. nº 010/2026-GP, de 30/01/2026, para fazer constar o nome e dados corretos da servidora, conforme segue;

1 - Portaria nº 007/2026-SCCE/DEGAC, Luciana Lima Marcondes - CF: 27241

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011/2026-SCCE/DEGAC

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, CARLOS SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Ofício GP nº 111/2025, bem como o que consta no processo administrativo nº 1129.2025/0014454-4;

RESOLVE:

1 - Ceder, até 31/12/2026, a servidora **Rosane Ribeiro Gonçalves Dotto** (código 33174), sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à **Câmara Municipal de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESCARTE CONSCIENTE:



**CONTRATE CAÇAMBAS APENAS
DE EMPRESAS DEVIDAMENTE
CADASTRADAS NA PREFEITURA
DE GUARULHOS.**



**ASSIM, VOCÊ GARANTE QUE SUA OBRA
E SUA CIDADE ESTEJAM SEMPRE LIMPAS.**



**WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR/
TRANSPORTE DE RESÍDUO**



@prefguarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

@PrefeituraGuarulhosOficial

PrefeituraGuarulhosOficial



**Gua
ru
lhos**





SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2026-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 21.310/2001, por meio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para **PROCESSO SELETIVO ON-LINE DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Leis Municipais nº 6.764/2010 e 7.046/2012, para atuarem nas Secretarias da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com o contido no Processo SEI nº 1101.2026/0000613-2 e disposições abaixo:

O estágio visa proporcionar ao(à) estudante regularmente matriculado(a) em Instituição de Ensino Pública ou Privada, e somente enquanto estiver cursando, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos. A Seleção Pública On-line será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção on-line destina-se ao provimento de vagas de estagiários(as) do curso estabelecido na tabela adiante, observadas as normas deste Edital e a Legislação citada no preâmbulo:

Curso	Quantidade de Vagas
Administração de Empresas	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	Cadastro Reserva

1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo nº. 01/2026-SGE01, serão realizados por meio do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

1.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) para as vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio é destinado aos(às) alunos(as) de cursos de Ensino Superior, regularmente matriculados(as) e que estejam efetivamente frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público ou particular.

2.2. Os(as) estagiários(as) deverão desenvolver atividades conforme as atribuições constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.3. Fica vedada a participação neste Processo Seletivo de servidores(as) da Prefeitura de Guarulhos.

2.4. Poderão participar deste Processo Seletivo os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no respectivo curso, sendo que por ocasião da contratação, deverão estar cursando o Ensino Superior correspondente e defi nido no item 1.1 deste Edital **a partir do 3º semestre**, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 (seis) meses a contar da data da contratação.

2.5. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso, desde que o contrato com o Agente de Integração esteja vigente.

2.6. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a prorrogação.

2.7. O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte dos dias efetivos de estágio.

2.7.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados, com valor mensal estimado de **R\$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

2.8. O valor mensal da bolsa-auxílio será o equivalente a **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

2.9. É assegurado ao(à) estagiário(a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Secretaria em que estiver atuando.

2.9.1. Fica assegurado ao(à) estagiário(a), cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio - FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.

2.10. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 6.764/2010.

2.11. Considera-se estudante de nível superior aquele(a) que frequenta cursos de Educação Superior de Graduação ou Sequenciais, incluindo Cursos Tecnológicos de Graduação e Educação à Distância.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação neste Processo Seletivo e no ato da contratação irá satisfazer as seguintes condições:

3.2.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a), com visto permanente no país;

3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;

3.2.4. Estar regularmente matriculado(a) e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

3.2.5. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **13/02/2026 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 05/03/2026**. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

3.4. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EMANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura de Guarulhos (Edital 01/2026-SGE01)** e clicar neste link.

3.5. O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social!" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo "nome completo", ficando ciente de que o nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio) e para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O(a) candidato(a) deverá preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

3.6.1. O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do(a) candidato(a);

3.6.2. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período determinado neste Edital, e desde que não tenha iniciado a prova on-line;

3.6.3. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição;

3.6.4. No ato da inscrição, não será exigida apresentação de documentos;

3.7. Não será deferida a inscrição que:

a) For preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;

b) Estiver em desacordo com os requisitos deste edital;

c) For efetuada fora do período fixado;

3.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.9. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE não se responsabilizam por solicitação de inscrição/realização da prova on-line não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. Não poderão se inscrever candidatos(as) que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.

3.11. Só será admitida uma única inscrição por candidato(a), sob pena de ter sua inscrição neste Processo Seletivo indeferida.

3.12. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, podendo o(a) candidato(a), em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente, ou ainda, ter seu contrato encerrado, caso tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. O presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova on-line, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

NÍVEL SUPERIOR	
PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	07
Matemática	07
Conhecimentos Gerais	16

*Consulte o conteúdo programático no Anexo II.

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de **13/02/2026 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 05/03/2026**.

a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.

b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.4, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".

4.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a iniciar a prova on-line.

4.4. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4.1. Ao logar no sistema de acesso à prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.2. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4.3. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. O(A) candidato(a) com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando-a até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.5. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.6. Orientações antes do início da prova:

a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

b) Procure um local tranquilo e silencioso;

c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

f) Certifique-se que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.7. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá:

a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;

b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, esta não poderá mais ser acessada;

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo.

4.12. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.6. a 4.7., para a realização da prova, definidas neste Edital ou em outros relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.13. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.

4.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. O(a) candidato(a) que obtiver a pontuação inferior a 06 (seis) pontos será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo. E os(as) outros(as) candidatos(as) serão habilitados(as) e classificados(as) por ordem decrescente das notas obtidas, município de residência e o nome completo do(a) candidato(a). As listas de Classificação Geral e Especial serão elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, e serão divulgadas no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o(a) candidato(a) que:

5.2.1. Residir no Município de Guarulhos;

5.2.2. Tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;

5.2.3. Tiver a maior nota nas questões de Matemática;

5.2.4. Tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; e

5.2.5. Tiver a maior idade.

5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio, podendo contar com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

6. DOS RECURSOS

6.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia **06/03/2026**.

6.2. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EMANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura de Guarulhos (Edital 01/2026-SGE01)** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **07/03/2026**, para o endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

6.4. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

6.5. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.3 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

6.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

6.7. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

6.8. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia **24/03/2026**, através da internet, no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **25/03/2026**.

6.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão da Prefeitura de Guarulhos.

7.3. A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a necessidade da Prefeitura, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.4. O(a) candidato(a) convocado(a) que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, terá o ato tornado sem efeito.

7.5. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

7.6. A aprovação do(a) candidato(a) não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo de estágio.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art. 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

8.2. O(a) candidato(a) com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

8.3. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

8.4. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) neste Processo Seletivo será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência";

8.4.2. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art. 1º da Lei 16.769/2018;

8.4.3. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 7.5 deverá fazer upload do exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

8.4.4. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 7.5 deverá fazer upload do exame/ laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, § 1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

8.4.5. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer o upload do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

8.4.5.1. O laudo médico deverá incluir a descrição detalhada das limitações, suficientes para o enquadramento nas reservas de vagas, decorrentes do diagnóstico.

8.4.6. Não sendo comprovada a situação descrita no item 8.4.5, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência;

8.4.7. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar, deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento;

8.4.7.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os(as) demais candidatos(as);

8.4.8. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

8.5. Aos(às) candidatos(as) abrangidos(as) pela legislação descrita no item 8.1, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre, conforme descrito no **Anexo I**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

9.1.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea;

9.2. A Secretaria Municipal de atuação do(a) estagiário(a) poderá, a qualquer tempo, desligar o(a) estagiário(a) que descumprir suas atribuições ou apresentar conduta inadequada.

9.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

9.4. O prazo de validade desta Seleção Pública On-line será de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação (conforme a data no item 9.8), prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer deste processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.6. Todos os atos relativos à presente Seleção Pública On-line, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

9.7. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado(a) seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade deste Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

9.8. A classificação **definitiva** da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para **31/03/2026**.

9.9. Para os(as) candidatos(as) classificados(as), gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária;

9.10. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão.

9.11. Em caso de dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas;

9.12. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura de Guarulhos a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos.

9.13. DADOS PESSOAIS:

9.13.1. O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

9.13.2. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis: nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente Processo Seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura de Guarulhos, órgão o qual você está realizando a inscrição com a finalidade de: dar andamento às demais etapas deste Processo Seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

9.13.3. Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.14. SEGURANÇA DOS DADOS

9.14.1. O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2026

Armando Tavares dos Santos Neto

Secretário de Gestão

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

I. Atendimento, sob supervisão, a outros servidores, aos municípios e permissionários, pessoalmente e por telefone;

II. Atividades de apoio administrativo: triagens de documentação atinentes aos serviços realizados, cadastro, pesquisa e tramitação de documentos, execução e conferência de relatórios, organização de pastas e arquivos, impressão de formulários etc.;

III. Apoio na gestão de processos: arquivamento, desarquivamento, tramitação, montagem, juntada de ordem de anexos e documentos, realização de cotas administrativas internas e externas, numeração, etc.;

IV. Preparar informações para atualização de banco de dados dos sistemas utilizados na área;

V. Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos a atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VI. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VII. Outras atividades específicas da área.

ARQUITETURA E URBANISMO

I. Vistorias técnicas e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;

II. Apoio ao desenvolvimento de projetos urbanísticos e habitacionais de interesse social;

III. Diagramação de projetos para plotagens;

IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;

V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas;

VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos administrativos e memoriais descritivos;

VII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;

VIII. Atividades de apoio administrativo;

IX. Outras atividades específicas da área.

ENGENHARIA CIVIL

I. Realização de vistorias em áreas com processo de regularização fundiária e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;

II. Atendimentos técnicos;

III. Elaboração de projetos de moradia econômica;

IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;

V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas em processo de regularização fundiária;

VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos de regularização e memoriais descritivos;

VII. Análise e encaminhamento de processos administrativos;

VIII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;

IX. Atividades de apoio administrativo;

X. Outras atividades específicas da área.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS ÁREAS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Meio Ambiente e Cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e Geografia. Cultura e Sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades. Responsabilidade social.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS - SDU03.13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026 - SDU03.13

Pelo presente edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas a providenciar junto a esta Prefeitura de Guarulhos o solicitado em cada respectiva Notificação Preliminar, Auto de Embargo ou Auto de Infração com prazo para recurso de 08 (oito) dias, conforme disposto no § 2º do Artigo 54 da Lei Municipal nº 6046/2004:

SEI: 1116.2025/0004088-8

Proprietário: Aureo Tupinamba de Oliveira

Inscr. Cadastral: 094.71.10.0182.01.002

Endereço: Rua do Petroleo, 17 - Lt 17, Qd 7 - Cidade Tipinamba

Notificação: 124877 - Lavrada em 12 de novembro de 2025 ([Vossa Senhoria deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra existente no endereço supra {planta aprovada/Habite-se}]. Artigo 2º e 32 da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).

Prazo: 08 (oito) dias.

SEI: 1116.2025/0004298-8

Proprietário: lab Hosbon Sa Prod Quim Farm

Compromissário: Jonas Garcia Bueno e Outros

Inscr. Cadastral: 113.45.66.0001.00.000

Endereço: Rua Professor Jose Munhoz, S/N - Ponte Grande

Notificação: 146241 - Lavrada em 10 de novembro de 2025 ([Vossa Senhoria encontra-se executando obra situada no endereço acima sem Alvará de Construção]. Artigo 2º e 32 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Prazo: 08 (oito) dias.

SEI: 1116.2025/0004298-8

Proprietário: lab Hosbon Sa Prod Quim Farm

Compromissário: Jonas Garcia Bueno e Outros

Inscr. Cadastral: 113.45.66.0001.00.000

Endereço: Rua Professor Jose Munhoz, S/N - Ponte Grande

Auto de Embargo: 33837 - Lavrado em 10 de novembro de 2025 (Obra sendo executada sem o alvará de construção expedido. Artigo 2º e 32 da Lei Municipal 6046/2004).

SEI: 1116.2025/0004376-3

Proprietário: Joana D Arc Lopes Saraiva

Inscr. Cadastral: 111.65.53.0213.00.000

Endereço: Rua Cônego Valadão, 637 - Lt 0038, Qd 0004

Auto de Infração: 146248 - Lavrada em 25 de novembro de 2025 (Vossa Senhoria não comunicou início de obra {Demolição} no endereço acima. Artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004.)

Prazo: 08 (oito) dias.

SEI: 1116.2025/0004377-1

Proprietário: TSV Empreendimentos e participações LTDA

Inscr. Cadastral: 111.60.02.0921.00.000

Endereço: Avenida Guarulhos, 2872 - Lt P/1 e P/2, P/1 E, Qd B - Ponte Grande

Auto de Infração: 146250 - Lavrada em 25 de novembro de 2025 (Vossa Senhoria não comunicou início de obra {Demolição} no endereço acima. Artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004.)

SEI: 1116.2025/0004374-7

Proprietário: Rodolfo Seiffer

Inscr. Cadastral: 111.71.09.0179.00.000

Endereço: Rua Dona Otavia, 88 - Vila Augusta

Auto de Infração: 146251 - Lavrada em 25 de novembro de 2025 ([Vossa Senhoria não comunicou Início de Obra/ Demolição no endereço citado]. Artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Prazo: 08 (oito) dias.

SEI: 1116.2025/0004424-7

Proprietário: Antonio e Manoel Araujo Pinto

Compromissário: Leopoldina Antunes (Espolio)

Inscr. Cadastral: 083.30.85.0034.00.000

Endereço: Rua Contenda, 64 - Lt 0002, Qd 0049 - Jardim Vila Galvão

Auto de Infração: 147229 - Lavrada em 11 de dezembro de 2025 (Vossa Senhoria iniciou a executou a obra de Demolição do Alvará Demolição Total AD-163/2025 sem comunicar a Prefeitura/SDU. Artigo 35 da Lei Municipal nº 6046/2004, sujeito as penalidades do artigo 54 da referida lei).

SEI: 1116.2026/0004132-9

Proprietário: Moacyr Thomaz da Silva

Compromissário: João da Silva

Inscr. Cadastral: 111.43.31.0061.01.001

Endereço: Rua Tibet, 291 - Qd 12 - Vila São Rafael

Notificação: 142772 - Lavrada em 06 de novembro de 2025 ([Vossa Senhoria Deverá efetuar a consolidação do seu imóvel {reforma de trincas/rachadura} e manutenção, serviços acompanhados por profissional habilitado pelo CREA com apresentação de Laudo de Estabilidade e ART]. Artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº 6046/20040).

Prazo: 30 (trinta) dias.

SEI: 1116.2026/0004139-6

Proprietário: Flavio da Silva Chacon e S/Mr

Inscr. Cadastral: 111.43.31.0054.00.000

Endereço: Rua Tibet, 299 - Qd 12 - Vila São Rafael

Notificação: 142771 - Lavrada em 06 de novembro de 2025 ([Vossa Senhora Deverá efetuar a construção de muro e arrimo lateral esquerda para quem da rua olha para o imóvel]. Artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº 6046/2004).

Prazo: 30 (trinta) dias.

SEI: 1116.2026/0004104-3

Proprietário: SOC IMOB Dourado LTDA

Compromissário: Bertolina Maria de Jesus

Inscr. Cadastral: 083.71.67.0139.01.001

Endereço: Rua Evaristo Rodrigues de Arruda, 191 - Lt 0041, Qd 000C - Jardim Dourado

Notificação: 142100 - Lavrada em 19 de novembro de 2025 ([Vossa Senhoria Deverá executar a consolidação do muro e parede de divisa com o imóvel nº183 {Reforma de trincas, rachaduras, impermeabilidade e laje e no revestimento} os serviços tem que ser acompanhados por profissional habilitado pelo CREA com emissão de Laudo de Estabilidade e ART]. Artigo 63 parágrafo único e 109 da Lei Municipal nº 6046/2004).

Prazo: 30 (trinta) dias.

SEI: 1116.2026/0000115-9

Proprietário: Maria Sampaio dos Santos

Inscr. Cadastral: 084.53.24.0241.01.002

Endereço: Rua Ituiutaba, 173 - Lt 0019, Qd 010B - Vila Barros

Notificação: 146246 - Lavrada em 14 de novembro de 2025 ([Vossa Senhoria Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra que vem sendo executada no endereço acima, ampliação do pavimento superior sobre a garagem e aos fundos do lote. Artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Prazo: 08 (oito) dias.

SEI: 1116.2026/0000115-9

Proprietário: Maria Sampaio dos Santos

Inscr. Cadastral: 084.53.24.0241.01.002

Endereço: Rua Ituiutaba, 173 - Lt 0019, Qd 010B - Vila Barros

Auto de Embargo: 33838 - Lavrado em 14 de novembro de 2025 (Obra sendo executada sem o devido Alvará de Construção. Artigo 2º e 32 da Lei Municipal 6046/2004).

SEI: 1116.2026/0000311-9

Proprietário: Maria Sampaio dos Santos

Inscr. Cadastral: 113.45.32.0322.00.000

Endereço: Rua Dona Maria dos Anjos Pires, 276 - Lt 0072, Qd 0003 - Jardim Munhoz

Notificação: 146253 - Lavrada em 19 de dezembro de 2025 ([Vossa Senhoria Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da obra que vem sendo executada no endereço acima. Artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/2004).

Prazo: 08 (oito) dias.

SEI: 1116.2026/0000311-9

Proprietário: Maria Sampaio dos Santos

Inscr. Cadastral: 113.45.32.0322.00.000

Endereço: Rua Dona Maria dos Anjos Pires, 276 - Lt 0072, Qd 0003 - Jardim Munhoz

Auto de Embargo: 33839 - Lavrada em 19 de dezembro de 2025 (Obra sendo executada sem o devido Alvará de Construção expedido. Artigo 2º e 32 da Lei Municipal 6046/2004).

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM ÁREAS PÚBLICAS
COMUNICADO Nº 01/2026-SDU04.01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar as licenças de funcionamento expedidas, conforme tabela abaixo, **no período de 01 à 31/01/2.026.**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - SDU04.01
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM ÁREA PÚBLICA

LICENÇA	ANO	PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
828	2026	1101.2026/0004269-4	JOÃO FIRMINO ALVES	BANCA CONV.	29/01/2026	31/03/2027
1739	2026	1101.2026/0002682-6	MARIA DA PAZ N. DOS SANTOS	AMBULANTE	22/01/2026	31/03/2027
1068	2026	1101.2025/0008713-0	MARIA LUCIA PRIOLI FERRA BRAZ	FEIRANTE	20/01/2026	31/03/2027
1065	2026	1101.2025/0009904-0	LINEA JOIA PRIOLI	FEIRANTE	20/01/2026	31/03/2027
844	2026	1101.2025/0012958-5	MARILDA BARBOSA BORGES	FEIRANTE	23/01/2026	31/03/2027
1060	2026	1101.2025/0010760-3	MARCOS MASSAKAZU NISHIMORI	FEIRANTE	23/01/2026	31/03/2027
4	2026	1101.2025/0007806-9	SERGIO HEIGI TERUIA	FEIRANTE	23/01/2026	31/03/2027
840	2026	1101.2025/0007759-3	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	FEIRANTE	23/01/2026	31/03/2027
482	2026	1101.2025/0007685-6	LANGERTON DE OLIVEIRA	FEIRANTE	23/01/2026	31/03/2027
662	2026	1101.2025/0006160-3	COMERCIO DE PASTEIS MIYASHIRO	FEIRANTE	23/01/2026	31/03/2027
531	2026	1101.2025/0015754-6	MARCELO HIGA	FEIRANTE	23/01/2026	31/03/2027
171	2026	1101.2025/0004422-0	SENSATA MODAS LTDA ME	FEIRANTE	26/01/2026	31/03/2027
7	2026	1101.2025/0007706-2	EMILIA SHIGUEKI MAEDA TRUKITI	FEIRANTE	27/01/2026	31/03/2027
981	2026	1101.2025/0012787-6	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	FEIRANTE	29/01/2026	31/03/2027
26	2026	1101.2025/0011826-5	FLORIANO RODRIGUES HOMEN	FEIRANTE	29/01/2026	31/03/2027
434	2026	1101.2025/0008708-4	LUZINETH BAER DOS REIS HOMEM	FEIRANTE	29/01/2026	31/03/2027
842	2026	1101.20250007764-0	ANTONIO SABINO DOS SANTOS	FEIRANTE	29/01/2026	31/03/2027
1094	2026	1101.2025/0007729-1	ELIETE SORIANO SEGUNDO	FEIRANTE	29/01/2026	31/03/2027
457	2026	1101.2025/0007717-8	EDSON YURITI UHEARA	FEIRANTE	29/01/2025	31/03/2027
477	2026	1101.2025/0007647-3	EDCARLOS SUZUKI	FEIRANTE	29/01/2026	31/03/2027
190	2026	1101.2025/0007645-7	DANIEL RODRIGUES DELA CRUZ	FEIRANTE	30/01/2026	31/03/2027
841	2026	1101.2025/0007576-0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	FEIRANTE	30/01/2026	31/03/2027
401	2026	1101.2025/0006805-5	ANTONIO HILDO PEREIRA	FEIRANTE	30/01/2026	31/03/2027
450	2026	1101.2025/0008699-1	FERNANDO HIGA UENO	FEIRANTE	30/01/2026	31/03/2027

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJ. E LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02
SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02.02
EDITAL Nº 001/2026-SDU04.02

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente regularizados neste Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas - SDU04 e em dia com os cofres municipais, nos ramos de pescados e verduras, que no período compreendido entre os dias 06 de fevereiro a 06 de março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS em virtude das comemorações da Semana Santa, a serem realizadas nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril.

1.0 - Das vagas

1.1 As vagas em número de 27 (vinte e sete) serão preenchidas por sorteio e se localizam nos seguintes endereços:

- 01- Rua Juarez Távora, defronte nº 350 - Jd. São João;02- Praça Prefeito Felício Antônio Alves, defronte nº 23 - Pimentas;
03- Praça N. Sra. Aparecida, defronte nº 261 - Jd. Vila Galvão;
04- Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão, defronte nº 483 - Jd. S. Paulo;
05- Av. Rio Real, defronte nº 121 - Pq. São Luiz;
06- Av. Norte Sul - ao lado da Escola, defronte nº 25 - Conj. Marcos Freire;
07- Rua Carmela Thomeu, defronte nº 50 - Vila Carmela.
08- Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista, defronte nº 2947 - Cocaia;
09- Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes, defronte nº 1373 - Jd. Moreira;
10- Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha, defronte nº 1237 - Ponte Alta;
11- Rua Belo Campo c/ Rua Ipacaeta, frente nº 403 - Jd. Pres. Dutra;
12- Praça Cândido Portinari, defronte nº 726 - Jd. Munhoz;
13- Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas - Jd. Paraíso;
14- Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores, defronte nº 101 - Cocaia;
15- Av. Jurema, altura do n.º 695 - em frente à padaria;
16- Rua Flávio de Carvalho - Praça Monte Carmelo, defronte nº 27 - Jd. Monte Carmelo;
17- Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera, defronte nº 28 - Itapegica;
18- Rua Moreno, defronte nº 238 - Jd. Santo Afonso;
19- Rua João Alves da Silva, defronte nº 28 - Jd. Maria Dirce;
20- Rua Glauco Antônio Galli, Rua Augusto Barbosa, defronte nº 50 - Jd. Palmira;
21- Av. Joaquina de Jesus, defronte nº 111 próximo à Praça Oito - Taboão;
22- Rua Belo Horizonte, defronte nº 25 - Pq. Jandaia;
23- Praça Estrela, Av. Belo Horizonte - Rua Monte Alegre, defronte nº 482 - Cidade Soberana;
24- Rua Marcolina Moreira, defronte nº 51 - Vila Moreira;
25- Av. Avelino Alves Machado, defronte nº 353 - Jd. Pinhal;
26- Terminal Rodoviário (São João), Rua Gonzaga, nº 88;
27- Terminal Rodoviário (Pimentas), Rua Monte Castelo x Rua Itália, nº 190.

2.0 - Das inscrições

2.1 - As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas nas Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou através do Fácil Digital pelo endereço <https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br>. O atendimento presencial deverá ser realizado mediante agendamento prévio através do site <http://agendafacil.guarulhos.sp.gov.br> respeitada a data final do presente Edital.

2.2. No ato da inscrição deverão ser anexadas ao processo SEI 1116.2026/0000419-0 a documentação abaixo relacionada:

- a) requerimento padrão devidamente preenchido com a indicação do ramo de atividade pretendido (pescados ou verduras);
b) cópia da licença de funcionamento a título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU (feiras livres, varejões e comboios) vigente;
d) cópia do documento de identidade (RG) do titular.
e) cópia do C.P.F. do titular.
f) cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) não superior a 90 dias.

3.0 - Do sorteio

3.1 - O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 16 de março de 2026 às 10h, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Avenida Doutor Timóteo Penteado, 1578 - Vila Hulda - Guarulhos - SP.

3.2 - É obrigatória a presença do inscrito no ato do sorteio que no caso de impossibilidade de comparecimento deverá enviar representante munido de procuração devidamente assinada;

4.0 - Das autorizações

4.1 - As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 30 de março de 2026, as 10h, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano sito à Avenida Doutor Timoteo Penteado, 1578 - Vila Hulda - Guarulhos, mediante a devolução das taxas mencionadas no item 7.0, com o respectivo comprovante de pagamento.

5.0 - Dos equipamentos

5.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU.

5.2 As barracas deverão ocupar as dimensões e limites determinados:

- a) Pescados (8x4 metros), podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.
b) Verduras (8x2 metros), podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.

5.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- a) Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;
b) Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto CAMPANHA SEMANA SANTA - Prefeitura de Guarulhos - SDU), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;
c) Autorização de funcionamento em local visível

6.0 - Da comercialização:

6.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

6.2 A comercialização se dará das 08h às 20h horas durante o período autorizado, devendo o local ser devidamente limpo após o encerramento de cada expediente, de modo a evitar mau cheiro e acúmulo de embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

6.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

6.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados pela SDU, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.

6.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

7.0 - Das Taxas

7.1 Pelo período total da atividade serão cobrados, por ponto, através de boleto a ser expedido pela Divisão Técnica de Planejamento e Licenciamento de Eventos SDU04.02 e serão entregues na Av. Dr. Timóteo Penteado, 1578 - Vila Hulda, Guarulhos, no dia 23/03/26 a partir das 10h. após a realização do sorteio, conforme segue:

a) Pescados (8x4 metros);

- taxa de expedição de alvará = 14,25 UFGs
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 10,43 UFGs
- taxa de licença para ocupação do solo = 2,73 UFGs
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 27,41 UFGs = R\$ 129,42 (cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

b) Verduras (8x2 metros);

- taxa de expedição de alvará = 14,25 UFGs
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 10,43 UFGs

- taxa de licença para ocupação do solo = 1,82 UFGs
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 26,50 UFGs = R\$ 125,13 (cento e vinte e cinco reais e treze centavos).

8.0 - Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

9.0 - Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

10. - O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará multa, revogação da autorização concedida, encerramento das atividades em caráter imediato e suspensão da inscrição para sorteio no próximo exercício.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ERRATA

Retificação da Portaria nº 18/2026-SIURB de 21/01/2026, publicada no D.O. nº. 008/2026-GP, de 27/01/2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1 - ALTERAR a Portaria Nº. 069/2024-SO de 14/05/2024, publicada no D.O. nº. 053/2024/-GP, de 24/05/2024, onde designou os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes a esta Pasta, conforme segue:

EXCLUIR:

GESTOR: Plínio Soares dos Santos- CF: 43583 - SGM
SUPLENTE: Jair Alexandre Gonçalves - CF: 22871 - SGM
FISCAL: Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues - CF: 6354 - STMU
SUPLENTE: Fernando Augusto Garcia Junior - CF: 52871 - STMU

INCLUIR:

GESTOR: Plínio Soares dos Santos- CF: 43583 - SEMOB
SUPLENTE: Carla Angelini Lazur - CF: 41102 - SEMOB
FISCAL: Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues - CF: 6354 - SEMOB
SUPLENTE: Márcia Teixeira - CF: 48208 - SEMOB

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação.

LEIA-SE:

1 - ALTERAR a Portaria Nº. 069/2024-SO de 14/05/2024, publicada no D.O. nº. 053/2024/-GP, de 24/05/2024, onde designou os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes a esta Pasta, conforme segue:

CONTRATO: 010501/2024 - DLC

PA: 34411/2023

EMPRESA: TYLIN BRAZIL LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para elaboração de estudos técnicos, relatórios de análises de ações relativas ao Plano Integrado de Logística Urbana Municipal.

EXCLUIR:

GESTOR: Plínio Soares dos Santos- CF: 43583 - SGM
SUPLENTE: Jair Alexandre Gonçalves - CF: 22871 - SGM
FISCAL: Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues - CF: 6354 - STMU
SUPLENTE: Fernando Augusto Garcia Junior - CF: 52871 - STMU

INCLUIR:

GESTOR: Plínio Soares dos Santos- CF: 43583 - SEMOB
SUPLENTE: Carla Angelini Lazur - CF: 41102 - SEMOB
FISCAL: Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues - CF: 6354 - SEMOB
SUPLENTE: Márcia Teixeira - CF: 48208 - SEMOB

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação.



SECRETARIA DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 02/2026-SVCS

De 9 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre: Criação de Grupo de Trabalho destinado à elaboração do projeto de plantio de 133.000 árvores nativas da Mata Atlântica.

Sr. Alex Nepomuceno, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 31.148, de 20 de agosto de 2013 e o que consta do processo SEI 1122.2025/0000597-2 e 1122.2025/0000029-3:

RESOLVE:

1. Criar Grupo de Trabalho destinado à elaboração do projeto de plantio de 133.000 árvores nativas da Mata Atlântica, em atendimento ao acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0005369-75.2006.8.26.0224, acompanhada administrativamente por meio do processo administrativo nº 26.090/2006 e do SEI nº 1121.2025/0007510-7, o Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

SVCS 03.02	Coordenadora	Juliana Cavalheiro Moreno	45093
SVCS 03.01	Suplente da coordenação	David de Almeida Braga	59196
SVCS 03.01	Titular	Wilker Figueirêdo da Luz Junior	73655
SVCS 03.02	Titular	Vivian de Castro Baldi	47139
SVCS 03.02	Titular	Márcia Ribeiro Rosa	8871
SVCS 03.03.01	Titular	Mariane Patricia Boralí Doto	35467
SVCS 03	Titular	Luiz Carlos Gaeta	34967
SVCS 03	Titular	Roniello Galdino	58855
SVCS 03	Titular	Denise Vieira de Aquino	15829
SCVS 00.03	Titular	Andre Luiz Silva Ricci	75810
SCVS 00.03	Suplente	Edson Alves David Filho	83122
SVCS 01.01	Titular	Igor Renan Bonfim de Souza	77702
SVCS 01.01	Suplente	Ana Luiza Ribeiro de Sá	69492
SVCS 00.04	Titular	Rui Bernardes	35693
SVCS 00.04	Suplente	Juliana de Cássia Vasconcelos	75754
SIURB	Titular	Lygia Felix Pereira Costa	68977
SIURB	Suplente	Carla Caroline Tavares Sa	61245
SIMOB	Titular	Carla Angelini Lazur	41102
SIMOB	Suplente	Karina Gabriel Alencar	57191
SDU	Titular	Joselma Corrêa Bortoletti	12520
SS	Titular	Cristiano Myra	47813
SS	Suplente	Camila Macedo Ferreira Nunes	74912
SE	Titular	Denise de Oliveira Camargo	44712
SE	Titular	Viviane Daue de Oliveira	52081
SE	Suplente	Jessica Paolla Bigao	76147
SJC	Titular	Ana Paula Hyromi Yoshitomi	46281
SJC	Suplente	Lia Santana Rolim	50974
SAR	Titular	Felipe Pessoa de Melo Hermida	46554
SAR	Suplente	Kelly Rondon Pinheiro	31991

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 03/2026-SVCS

De 4 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre: Alteração na composição do "Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha".

Sr. Alex Nepomuceno, Secretário do Verde, Clima e Sustentabilidade, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.148, de 20 de agosto de 2013 e o que consta no Decreto nº 43.142, de 26 de setembro de 2025 e do processo SEI n.º 1113.2026/0000202-7:

RESOLVE:

Alterar a composição dos membros integrantes do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha, constituído pelo Decreto nº 39.187, de 23 de junho de 2022, e prorrogado pela Portaria nº 3.145, de 15 de outubro de 2024 - GP, conforme segue:

Secretaria de Cultura e Turismo

Incluir

Titular: Luciana Morais de Paula
Suplente: Melissa Pires Gomes

Excluir:

Titular: Luiz Augusto dos Santos
Suplente: Douglas Aparecido Lorena de Moura
Departamento de Turismo

Incluir

Titular: Johnny da Silva Andrade
Suplente: Sérgio Ricardo Cimino de Freitas

Excluir:
Titular: Sérgio Ricardo Cimino de Freitas
Suplente: Johnny da Silva Andrade
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 029/2026-SSU02
De 9 de fevereiro de 2026.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. III do Art. 169 e III e VIII do Art. 227 da Lei n.º 8.361/2025, alterada pela Lei n.º 8.429/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2026/0001542-6-SSU02**, com fulcro no Art. 218-V, supletiva e subsidiariamente na alínea 'a' e 'b' do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

- 1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º **189/2025-SSU02**, pelo período **de 13 de fevereiro a 18 de março de 2025**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030/2026-SSU02
De 9 de fevereiro de 2026.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. III do Art. 169 e III e VIII do Art. 227 da Lei n.º 8.361/2025, alterada pela Lei n.º 8.429/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2026/0001541-8-SSU02**, com fulcro no Art. 218-V, supletiva e subsidiariamente na alínea 'a' e 'b' do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

- 1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º **214/2025-SSU02**, pelo período **de 13 de fevereiro a 18 de março de 2025**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031/2026-SSU02
De 9 de fevereiro de 2026.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. III do Art. 169 e III e VIII do Art. 227 da Lei n.º 8.361/2025, alterada pela Lei n.º 8.429/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2026/0001536-1-SSU02**, com fulcro no Art. 218-V, supletiva e subsidiariamente na alínea 'a' e 'b' do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

- 1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º **008/2026-SSU02**, pelo período **de 13 de fevereiro a 18 de março de 2025**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032/2026-SSU02
De 9 de fevereiro de 2026.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. III do Art. 169 e III e VIII do Art. 227 da Lei n.º 8.361/2025, alterada pela Lei n.º 8.429/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2026/0001535-3-SSU02**, com fulcro no Art. 218-V, supletiva e subsidiariamente na alínea 'a' e 'b' do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

- 1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º **007/2026-SSU02**, pelo período **de 13 de fevereiro a 18 de março de 2025**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033/2026-SSU02
De 9 de fevereiro de 2026.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. III do Art. 169 e III e VIII do Art. 227 da Lei n.º 8.361/2025, alterada pela Lei n.º 8.429/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2026/0001538-8-SSU02**, com fulcro no Art. 218-V, supletiva e subsidiariamente na alínea 'a' e 'b' do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

- 1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º **198/2025-SSU02**, pelo período **de 13 de fevereiro a 18 de março de 2025**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 001/2026-SSU02
De 9 de fevereiro de 2026.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. III do Art. 169 e III e VIII do Art. 227 da Lei n.º 8.361/2025, alterada pela Lei n.º 8.429/2025 e, considerando que na apuração realizada nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2025/0000317-5, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e considerando o contido no inc. IV do Art. 205 da Lei n.º 1.429/1968, **decide:**
1 - Aplicar sanção disciplinar de **REPREENSÃO** ao Guarda Civil Municipal Oswaldo Erick **Schuoer** da Silva - Classe Especial, Código Funcional n.º **45.692**, por infringir o inc. VII do Art. 171 da Lei n.º 1429/1968, regulado pelo § 6.º do Art. 3.º da Portaria n.º 004/2024-SASPGCM de 06/02/2024 (publicação em Diário Oficial); e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 01/2026-SDS
De 9 de fevereiro de 2026.

Atualizações, adequações e nomeações dos membros da Comissão Intersetorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência
HENRIQUE MENEZES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e: Considerando o disposto Decreto Municipal nº 38.040/2021, o qual instituiu a Comissão Intersetorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, bem como as alterações trazidas pelos Decretos Municipais 40.450/2023, 42.307/2025, 42.894/2025 e 43.558/2026; Considerando o disposto no Decreto Municipal 42.894/2025, o qual atualizou a coordenação da Comissão Intersetorial, estabelecendo como responsável a Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil, através do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA; Considerando o disposto na Portaria 001/2025 - SDH, a qual estabeleceu e publicou o Regimento Interno da Comissão Intersetorial; Considerando a responsabilidade do Município em dar respostas e soluções ao disposto no Processo Administrativo de Acompanhamento nº 0155.0005939/2020 (Ministério Público), SEI 1101.2025/035227-6, e ao Processo Administrativo 13.469/2021 (ambos da Prefeitura de Guarulhos). Considerando as indicações feitas pelos Secretários Municipais, Conselhos Municipais afetos às Pastas referenciadas e demais Órgãos que compõem a Comissão Intersetorial;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR e NOMEAR os membros que compõem a Comissão Intersetorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, conforme abaixo:
I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:
Titular: Márcia de Antônio Smerdel
Titular: Eluma Rodrigues Guimarães
Suplente: Álvaro Edwing Tello Zamorano
Suplente: Maria Renata de Lima Rocha José Maria
II - SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Selma Martins Rodrigues Falcão
Suplente: Aila Maria Barros da Costa Duarte
Suplente: Rosana Giaccherio Pimenta
III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Cláudia Simone Ferreira Lucena
Titular: Rita de Cassia Corrêa Verício de Almeida
Suplente: Lucília Ribeiro de Souza
Suplente: Vanessa Andrade Diniz de Oliveira
IV - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Titular: Carolina Harumi Uehara
Titular: Cláudia Huller Calazans Fialho
Suplentes: Valdirene Sanches Nery
Suplentes: Valdirene Roberto Baier

V - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Titular: Melissa Pires Gomes
Suplente: Fabiana Mayumi Takahashi
VI - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Titular: Roney de Oliveira
Titular: Marcos Camargo da Silva
Suplente: Silvio Craveiro Roberto dos Santos
Suplente: Daniela Cristina do Nascimento
VII - SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular: Mirian da Cruz Medeiros Aguiar
Titular: Lucineia Martins Domingos da Silva
Suplentes: Rita de Cássia Sargentini
Suplentes: Marcelo de Avila
VIII - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Titular: Darcy Maria Feitosa dos Santos
Titular: Viviane Aquino Dalter Caires
Suplentes: Oseias de Azevedo
Suplentes: Marcelo Gomes Alves
IX- SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Titular: Ana Lita Nascimento dos Santos
Suplente: Janete Ramos de Oliveira Venâncio
X - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Titular: Rildo Francisco Rocha
Suplentes: Leonardo dos Santos Leite
XI - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Titular: Aline dos Santos Pires
Suplente: Tatiana Rodrigues Alexandre
XII - SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
Titular: Simone de Freitas Ferreira
Suplentes: Vanessa Carrilho Lanzarotto
XIII - SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
Titular: Silvana José Benevenuto
Suplentes: Maria Pureza da Silva Miranda
XIV - SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE
Titular: Jonatas Macena Oliveira
Suplentes: Josuel Ribeiro Firmo
XV - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE
Titular: Amanda Pereira Moitinho
Titular: Márcio Alves dos Santos
Suplentes: Alessandro Silva Sales
Suplentes: Geremias Ferreira do Prado
XVI - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARAAS MULHERES
Titular: Fernanda Coimbra dos Santos
XVII - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO
Titular: Matheus Nogueira Baeza Gonsalez
Titular: Felipe de Toledo Martins
Suplentes: Pollyana Siqueira Braga
Suplentes: Daniele Irineu da Silva
XVIII - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Titular: Sueli Aparecida Zague
Titular: Anísia dos Santos
Suplentes: Miriam Raimundo da Silva
Suplentes: Fátima Aparecida de Santana
XIX - CONSELHO TUTELAR:
a) REGIÃO BONSUCESSO
Titular: Tammy Regina Ferreira Fernandes
Suplentes: Elizete Geraldo dos Santos Cruz
b) REGIÃO CENTRO
Titular: Alessandra Maria de Almeida Carvalho
Suplentes: Maurício Renato de Souza Júnior
c) REGIÃO CUMBICA
Titular: Jéssica do Nascimento Sampaio Ladislau
Suplentes: Juliana de Paula Cintra Martins
d) REGIÃO PIMENTAS - UNIDADE I
Titular: Adriana Rodrigues de Souza
Suplentes: Sandra Suely Vieira da Silva Duarte
e) REGIÃO PIMENTAS - UNIDADE II
Titular: Maria Elena da Silva
Suplentes: Rafaela Costa dos Reis
f) REGIÃO SÃO JOÃO
Titular: Gilmária Ferreira Costa
Suplentes: Adriana de Oliveira Ramiro
g) REGIÃO TABOÃO
Titular: Sandra Amorim dos Santos Silva
Suplentes: Maria Vilma Ferreira
XX - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Rildo Francisco Rocha
Suplente: Everaldo Barboza dos Santos
Coordenação Administrativa: Sonidelane Cristina Mesquita

Parágrafo único. Compõe o colegiado da Comissão Intersetorial na condição de membro observador em caráter consultivo:
I - REPRESENTANTES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (ESTADO) - GUARULHOS NORTE E GUARULHOS SUL.
Art. 2º A Comissão deverá observar suas atribuições e periodicidade de reuniões previstas na Portaria 001/2025 - SDH (Regimento Interno).

Art. 3º A Coordenação administrativa dos trabalhos e reuniões da Comissão, a qual, atualmente, está sob a responsabilidade do CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e da Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos afeta à Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil, dará o apoio necessário à convocação das reuniões, elaboração de atas, memórias de reuniões e encaminhamento de documentos produzidos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil para prestação dos seguintes Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade conforme condições estabelecidas no edital:
- Serviço Especializado para População em Situação de Rua;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade Centro Dia - PCD.
Período para envio das propostas: de 11/02/2026 à 16/03/2026. A íntegra do edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil no link: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/categories/desenvolvimento-social-protecao-e-defesa-civil>, na aba CHAMAMENTO 2026.

AVISO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil para prestação dos seguintes Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Conforme condições estabelecidas no edital:
- Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Rua - Casa de Passagem Feminina;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Unidade Masculina;
- Centro de Acolhida Especial para Homens Idosos em Situação de Rua.
Período para envio das propostas: de 11/02/2026 à 16/03/2026. A íntegra do edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil no link: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/categories/desenvolvimento-social-protecao-e-defesa-civil>, na aba CHAMAMENTO 2026.

CALENDÁRIO ÚNICO
(Chamamentos 02 e 03/2026-SDS)

De 11/02/2026 à 16/03/2026	Prazo de Entrega das Propostas
De 16/03/2026 à 20/03/2026	Avaliação das Propostas pela Comissão
20/03/2026	Classificação das Propostas e Divulgação
De 20/03 à 25/03/2026	Fase de Recurso ao resultado Preliminar
De 25/03 à 27/03/2026	Análise dos Recursos
27/03/2026	Homologação
De 27/03 à 03/04/2026	Entrega da Documentação e dos Planos de Trabalho
De 03/04 à 10/04/2026	Elaboração e assinatura dos Termos de Colaboração



JUNTAS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES
ATA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT 2026 - (Biênio 2025-2027), REALIZADA EM 05/02/2026.

Às nove horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Mobilidade Urbana, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, para realizar a terceira reunião Ordinária do corrente ano do Biênio 2025-2027, sob a Presidência do Senhor Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pelo Sr. Fábio Renato Machado, com a presença dos membros: Caio César Ferracioli Lira Ferreira, Emerson Fernandes Nascimento, Donizeti Aparecido Verardo e Ronaldo Fernandes Melitto. Na ordem do dia foram apreciados **66 (sessenta e seis) Processos**, sendo, **01 (um) processo** encaminhado para Diligência, conforme segue: Proc. 1124.2026/0000485-2 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., **39 (trinta e nove) Processos julgados como DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 1124.2025/0013792-3 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000052-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000121-7 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000303-1 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000354-5 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000390-2 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000393-7 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000480-1 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000488-7 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000722-3 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000725-8 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000727-4 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000729-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000730-4 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000732-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000735-5 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000738-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000739-8 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000740-1 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000741-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000742-8 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000745-2 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000746-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000747-9 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000748-7 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000749-5 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000786-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000789-4 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000790-8 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000797-5 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000804-1 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000805-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000806-8 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000807-6 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000808-4 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000809-2 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000819-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000820-3 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000822-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., e **26 (vinte e seis) Processos julgados como INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 1124.2025/0013773-7 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2025/0013796-6 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2025/0013794-0 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000152-7 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2026/0000155-1 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2026/0000160-8 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2026/0000169-1 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2026/0000170-5 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda., Proc. 1124.2026/0000397-0 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000485-2 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A., Proc. 1124.2026/0000791-6 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000792-4 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000793-2 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000794-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000800-9 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000801-7 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000803-3 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000811-4 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000812-2 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000813-0 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000814-9 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000816-5 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000817-3 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000818-1 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000821-1 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., Proc. 1124.2026/0000823-8 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda.

Devido os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interpostos recursos em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.



CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarulhos - CMDPI, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Ordinária de 03 de fevereiro de 2026, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.741/2003 - denominado Estatuto da Pessoa Idosa, com a Lei Municipal Nº 6.893/2011, considerando os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do CMDPI e a Resolução Normativa Nº 003/2023-CMDPI, que trata da Regulamentação e Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI do CMDPI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Social, conforme segue:

Entidade Social	CNPJ	Nº Inscrição CMDPI	Projeto Social	Valor do Projeto
ASSOCIAÇÃO FAZENDO A DIFERENÇA GRU	45.854.065/0001-32	019	PROJETO BEM VIVER - UM OLHAR PARA O FUTURO - ANO 2025	R\$ 505.801,99 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos)

Artigo 2º - Concede o CAC - Certificado de Captação de Recursos Financeiros através do FMDPI, com validade de 02 (dois) anos.
Artigo 3º - Sujeita-se a Entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a referida atividade.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMS

Dispõe sobre: O Resultado da Eleição para Presidente e Vice-Presidente.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 519ª Reunião Extraordinária do Pleno, realizadas em 19/01/2026 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, Art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

TORNA PÚBLICO QUE FORAM ELEITOS: PARA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2026 O **SR. DOUGLAS MAGI** FOI ELEITO COM 28 VOTOS E PARA VICE-PRESIDENTE O **SR. NELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA** FOI ELEITO COM 25 VOTOS PARA O ANO DE 2026.

RITO DE POSSE DOS CONSELHEIROS GESTORES PARA O BIÊNIO 2026-2027

SENDO:

CONSELHEIROS GESTORES TITULARES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS 463;

CONSELHEIROS GESTORES TITULARES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES 245 e

CONSELHEIROS GESTORES TITULARES DO SEGMENTO GESTÃO 218 COM SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs.

O Conselho Gestor de Saúde é um órgão colegiado, deliberativo e permanente, composto por representantes dos segmentos: gestor, trabalhador e usuários dos Equipamentos de Saúde. O Conselho é uma forma de assegurar a participação popular na gestão dos serviços de saúde com composição e organização definidas em lei. Sua função é fiscalizar, Acompanhar, sugerir melhorias nos serviços de saúde, levar demandas da população para melhorar as políticas públicas de saúde e das ações de saúde. Portanto atua na colaboração do planejamento das ações a serem desenvolvidas nos Equipamentos de Saúde do território. Isso nada mais é do que exercer a participação e o controle social. Assim, a população, por meio do Conselho de Saúde, ajuda no planejamento das políticas de saúde.

O Conselhoheio poderá opinar e sugerir frente à solução de problemas, para que o produto do seu trabalho alcance bons resultados, para tanto é fundamental a compreensão do SUS, das Políticas de Saúde do município e da sua relação com o território de atuação.

TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2026, reunidos no Teatro Adamastor - Centro, situado a Av. Monteiro Lobato, nº 734 - Macedo - Guarulhos, os conselheiros Gestores dos Equipamentos de Saúde tomaram POSSE os eleitos e indicados para o Biênio 2026-2027, em cumprimento:

A lei municipal nº 5.776/2022 que instituiu os conselhos Gestores nas unidades básicas de saúde e instituições conveniadas ao SUS, estabelecendo composição tripartite (usuários, trabalhadores e direção) para planejamento, avaliação e controle das políticas de saúde locais. Assina o presente termo o Sr. Prefeito Lucas Sanches.

Guarulhos, 19 de Janeiro de 2026.

[Assinatura manuscrita]

LUCAS SANCHES
PREFEITO DE GUARULHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMUNICADO Nº 01/2026 - COMTUR

Considerando a necessidade de promover a regularização do Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 7.624, de 19 de março de 2018, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os responsáveis e/ou representantes dos seguintes segmentos:

- Meios de Hospedagem
- Agências e Operadoras de Viagens
- Transportadoras Turísticas
- Restaurantes
- Bares Diferenciados
- Eventos
- Escola Técnica ou Faculdade de Turismo
- Imprensa Especializada em Turismo
- Turismólogos
- Guias de Turismo
- Artesãos

do município de Guarulhos a participarem das reuniões destinadas à escolha de **02 (dois) representantes de cada segmento (titular e suplente)** para compor o COMTUR no biênio **2026/2028**, conforme o cronograma abaixo:

24/02/2026

- 14h00 - Transportadoras Turísticas
- 15h00 - Artesãos
- 16h00 - Imprensa Especializada em Turismo
- 17h00 - Eventos

25/02/2026

- 9h00 - Restaurantes
- 10h00 - Meios de Hospedagem
- 11h00 - Bares Diferenciados
- 14h00 - Agências e Operadoras de Viagens
- 15h00 - Escola Técnica ou Faculdade de Turismo
- 16h00 - Guias de Turismo
- 17h00 - Turismólogos

Local: Prédio de vidro, anexo ao CME Adamastor Centro - 2º andar

Endereço: Avenida Monteiro Lobato, nº 734 - Macedo - Guarulhos/SP

Os interessados deverão comparecer na data e horário correspondentes ao segmento que representam, **apresentando ofício direcionado ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), contendo os dados completos do indicado, como nome, e-mail e telefone para contato.**



SECRETARIA DE
MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 - PMVI-DET SEMOB

A Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários, comunicados de venda e financeiras abaixo descritos para que em até 30 (trinta) dias da publicação do presente edital, providenciem a retirada dos seus respectivos veículos recolhidos em razão da aplicação da medida administrativa de remoção prevista no artigo 271 do CTB. Os veículos listados no presente edital se encontram recolhidos nos Pátios Administrados pela Concessionária PÁTIO GRU SPE LTDA, sob regime de Concessão outorgada pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, As partes interessadas em providenciar a retirada dos veículos poderão fazê-lo, dirigindo-se ao Pátio Municipal de Guarulhos, localizado na Rua Benedito Climério Santana nº 235, Bairro Várzea do Palácio, Guarulhos/SP, mediante o atendimento dos requisitos previstos em lei, conforme preceitua os artigos 271 e 328 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público. O presente Edital de Notificação dos veículos está organizado sob a seguinte sequência: processo; placa, cidade e unidade da federação de emplacamento; identidade alfanumérica do chassi; identidade alfanumérica do motor, marca e modelo; cor; ano de fabricação e ano do modelo; proprietário; nome da instituição financeira com Gravame; comunicado de venda; RENAVAN e data de recolhimento ao pátio.

50502, CLB2879, GUARULHOS/SP, 9BGSE19NWVC643204, JD0024784, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1997/1998, MARCOS LARAALBUQUERQUE, Não há, SAMARA DO CARMO MOREIRA, 685949125, 01/01/2025; 50529, EMM8603, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A2A8008307, SM9AA8008307, FORD/FIESTA, PRETA, 2009/2010, JULIANI PERARO MENDES, BANCO DIGIMAIS S.A, SHIRLEI MARIA DE LIMA SOARES, 198381174, 02/01/2025; 50531, DIM9312, SAO PAULO/SP, 9BGSB19X03B202186, 1U0000250, GMC/CORSA CLASSIC, PRETA, 2003/2003, JOSE RICARDO PROENCA FERREIRA LOPES, Não há, JAQUELINE GANDOLFO LOURENCO, 810059525, 02/01/2025; 50629, AKB1777, GUARULHOS/SP, 8B4GWB8S6Y2200990, Y2200990, JEEP/GCHEROKEE LARED, PRETA, 2000/2000, JOSE DOMINGUES MACHADO ALVES, Não há, PAULO CESAR GONCALVES COELHO, 737943467, 03/01/2025; 50775, PVG7905, GUARULHOS/SP, 9BD17122ZF7515540, 310A10112373822, FIAT/PALIO, PRATA, 2014/2015, GERSON FERREIRA DE MORAES, BANCO DIGIMAIS S.A, 1032148648, 05/01/2025; 50782, HCR8F92, /SP, 9C2KC08106R942972, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRATA, 2006/2006, JOSEFA PEREIRA DUARTE, 890159190, 05/01/2025; 50824, CIS0111, JACAREI/SP, 9BFZZFDABV126553, C4AV126553, FORD/FIESTA, AZUL, 1997/1997, SANDRA REGINA DA COSTA SILVA, Não há, ANA CAROLYNE BLOIS ROSA, 676214533, 06/01/2025; 50828, BKM6846, GUARULHOS/SP, 9BWZZ54ZMB173605, S054153, VOLKSWAGEN/APOLO, AZUL, 1991/1991, FERNANDO NASCIMENTO DE CARVALHO, Não há, JOSE CARLOS DE CARVALHO, 398000182, 06/01/2025; 50912, CAD0364, GUARULHOS/SP, 9BGSE08XSSC653805, B14NZ31016912, GMC/CORSA GL, CINZA, 1995/1995, JOSE DE SANTANA JUNIOR, Não há, ADRILENE MORELLI DE MORAES, 631418270, 07/01/2025; 50920, KXN4061, SAO PAULO/SP, 95VCA3H59AM000025, C6H9000059, DAFRA/SPEED 150 CARGO, AMARELA, 2009/2010, VITORIA ELLEN MATIAS, Não há, 178778540, 07/01/2025; 50926, BRN1444, SAO PAULO/SP, 9BGVVR69FJJB109086, 7JL166HB, GMC/OPALA, PRETA, 1988/1988, LEONARDO WILLIAM TENTONI, Não há, 407329706, 07/01/2025; 50927, CNY6588, SAO PAULO/SP, 9BWZZ32ZFP205463, VOLKSWAGEN/SANTANA CD, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1985/1985, LUIZ ALEXANDRE MARTINS DA SILVA, Não há, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, 401103170, 07/01/2025; 50965, CNC3321, GUARULHOS/SP, 9BFZZGDAWB599747, 97BM6015ABDJSP, FORD/Ka CLX 1.3i, PRETA, 1998/1998, LUIZ PIZZUTO NETO, Não há, 702267066, 08/01/2025; 50967, byk7753, OSASCO/SP, 9CDNF41JL8M234935, F466BR292181, JTA/SUZUKI BANDIT N600, PRETA, 2008/2008, CLAUDINEY MADANELO, Não há, 988683695, 08/01/2025; 50976, DQZ9118, OSASCO/SP, 9BFZE12P668732061, QFJA68732061DASP, FORD/ ECOSPORT, PRATA, 2005/2006, RAFAEL APARECIDO ANGELIN DA SILVA, Não há, BRENDA VITORIA MENDES PINTO, 870393901, 08/01/2025; 50994, cdq0211, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WTC654172, B10NZ31159220, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1995/1996, SERGIO RODRIGUES DE MELO, Não há, GENIVAL LIMA, 645151840, 08/01/2025; 51018, DLZ3B35, GUARULHOS/SP, 9C6KE038050028189, E333E-028255, YAMAHA/XTZ 125K, PRETA, 2005/2005, JOSE SEVERINO BRITO DE FREITAS, Não há, LEANDRO SILVA FERREIRA, 860497704, 08/01/2025; 51185, EKQ7139, GUARULHOS/SP, 9362NN6AXAB029354, 10DBW10010068, PEUGEOT/207 PASSION XS, PRETA, 2009/2010, VITOR DE OLIVEIRA LACERDA, Não há, THIAGO DE OLIVEIRA LACERDA, 173766692, 10/01/2025; 51194, ewh9718, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110CR568593, JC41E1C568593, HONDA/CG 125 FAN KS, ROXA, 2012/2012, RONICLEI CARVALHO DE OLIVEIRA, Não há, RONICLEI CARVALHO DE OLIVEIRA, 481406891, 10/01/2025; 51304, EKJ5763, RIBEIRAO PRETO/ SP, 9C2JC4130AR004431, JC41E3A004431, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, 2010/2010, MELISSA STEFANELLI PETTO ME, MELISSA STEFANELLI PETTO, VAGNER ROCHA PRAXEDES, 208993711, 11/01/2025; 51309, ECU9J90, GUARULHOS/SP, 9C2KC2210KR043207, KC22E1K043141, HONDA/CG 160 TITAN, AZUL, 2019/2019, JULIO CESAR MARINHO DOS SANTOS, OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 1194675627, 11/01/2025; 51316, alt2g59, SAO PAULO/SP, 9BWCA05X34T129747, ASF036016, VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PRATA, 2004/2004, ALEXANDRE SILVA DE LIMA, Não há, 827578156, 11/01/2025; 51347, st9i08, GUARULHOS/SP, 9C6RG3160R0108756, G3G2E-237816,

YAMAHA/YBR 150 FACTOR ED, VERMELHA, 2023/2024, GUILHERME BONAGURA GOMES, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A., 1376413989, 11/01/2025; 51362, dlh2177, SUZANO/SP, 9C6KE042040023705, E337E-053511, YAMAHA/YBR 125ED, ROXA, 2004/2004, ROGERIO ANTONIO BARBOSA, Não há, SANDRO ROBERTO DE MORAES, 828443254, 11/01/2025; 51373, ddy7245, GUARULHOS/SP, 9BD17302414023183, 178D80115164560, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, AZUL, 2001/2001, GILDEVALDO ALVES DOS SANTOS, Não há, 759698937, 12/01/2025; 51425, DQW2B02, UBATUBA/SP, 9BWCA05WX6T152632, BNW088186, VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PRETA, 2006/2006, DANIEL GIL BARROSO, Não há, 885588460, 12/01/2025 23:00:00; 51451, BRC8002, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSRC623173, B10NZ31045400, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1994/1995, ALEX SANTOS SILVA, Não há, THAINA CANDIDO SANTANA, 627373445, 13/01/2025; 51492, FEO3179, GUARULHOS/SP, LJ12FKS28D4500709, HFC4EB23DC3413078, JAC/JAC J5, PRATA, 2012/2013, VALTER RODRIGUES COSTA, Não há, 482971681, 13/01/2025; 51504, BFI0458, /SP, 9BD146000M3737131, FIAT/PREMIO CS 1.6, AZUL, 1991/1991, KELLY SILVA PEDROSA SANCHES, JANETE PEREIRA PONTES DE OLIVEIRA, 420735178, 13/01/2025; 51538, ASG2189, GUARULHOS/SP, 93YJA2B258J914679, K4MMN776Q012259, RENAULT/REANULT SCENIC AUT 1616V, PRATA, 2007/2008, KLEBER DOURADO DE JESUS, Não há, 935021221, 14/01/2025; 51570, FVV4G89, GUARULHOS/SP, 9C2KC2500MR018775, KC25E0M018795, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2020/2021, NEWPLANECOM ADM DE B E C DE SE LTDA, Não há, 1248755054, 14/01/2025; 51679, EWL0138, SAO PAULO/SP, LJ12FKR18C4297672, HFC4EB13DB3458509, JAC/J3 TURIN, PRATA, 2011/2012, MARCOS CORDEIRO VAZ, BANCO PAN S.A., 369472128, 15/01/2025; 51682, CNT8202, GUARULHOS/SP, 9BGKS08VLLC327807, 18LVH31010799, GMC/KADETT SL, CINZA, 1990/1990, JOSE VALTER MOREIRA DA SILVA, Não há, 426313283, 15/01/2025; 51744, CMB9I30, MOGI DAS CRUZES/SP, 8AGSJ35N0XR637292, BL5003926, CHEVROLET/CORSA GLS WD, VERMELHA, 1999/1999, VINICIUS DE JESUS SOARES FRANCISCO, Não há, VICTOR CALLISAYA YUPANQUI, 726141518, 16/01/2025; 51747, DCO9580, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 9BD25504418709809, 6293359, FIAT/FIORINO FURGÃO, BRANCA, 2001/2001, RINALDO GOMES SOARES, Não há, ALAIDE DEOLIANA DOS SANTOS BARBOSA ME, 762646748, 16/01/2025; 51750, FGN6D23, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500PR023023, KC25E0P023593, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2022/2023, RAUL HENRIQUE DA SILVA AGUILERA, Não há, 1333817360, 16/01/2025; 51752, kji4377, SAO PAULO/SP, 9BD15802554604117, 178D9011*6117134*, FIAT/UNO MILLE FIRE, BRANCA, 2004/2005, JULIO CESAR RAMOS, BANCO DAYCOVAL S.A., 834855240, 16/01/2025; 51756, EXF0H06, GUARULHOS/SP, 9C2KC2200PR028173, KC22E0P028104, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2022/2023, NATALIA GOMES DE LIMA SANTOS, BANCO PAN S.A., DAYANE RODRIGUES ROCHA, 1327446283, 16/01/2025; 51774, ELT7448, SAO PAULO/SP, 9BWDAA05U3CT169996, CCNB37553, VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0, CINZA, 2011/2012, NILCE DA SILVA, BANCO PAN S.A., 420797149, 16/01/2025; 51826, COL7752, SAO PAULO/SP, 8AGSE19NXWR600983, JC5009625, CHEVROLET/CORSA GLS WD, PRETA, 1998/1999, BANCO BMC S.A, Não há, ROSINALDO CIRIACO DA COSTA, 705663213, 17/01/2025; 51832, cbw6d87, PINDAMONHANGABA/SP, 9BGJK11YLKB005756, 20YVH31105584, CHEVROLET/MONZA SL/E 2.0, VERDE, 1989/1990, MAYARA CLEMENTINO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Não há, FABIO DE PAULA BARROS, 424104075, 17/01/2025; 51833, DBH8145, ITATIBA/SP, 9BMMF32E81A025149, 16699030359761, M.BENZ/A 190, PRATA, 2000/2001, APARECIDO GUERREIRO FILHO, Não há, GIOVANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, 743676599, 17/01/2025; 51846, qkq3068, OSASCO/SP, 3N1BB7AD0FY207552, MR20910208H, IMP/NISSAN MARCH 10 FLEX, AZUL, 2014/2015, FLAVIO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA, REMAZAADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, 1038955103, 17/01/2025; 51890, DGN8324, GUARULHOS/SP, 9BFZF10B738070085, CAJA38070085, FORD/FIESTA, PRATA, 2003/2003, ERICA PAS DA ROCHA SILVA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., 798123265, 17/01/2025; 51926, DID9119, SAO PAULO/SP, 93JUMB281454003264, AGN316962, AUDIA/3 1.8T, PRATA, 2004/2005, JABSON SILVA DOS SANTOS, Não há, 850003890, 17/01/2025; 51928, CNA1765, SAO PAULO/SP, 9BGSC08WSSC646890, B10NZ31063913, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1995, CARLOS GOMES DE PAULA, Não há, 630766843, 17/01/2025; 51929, ESM6C24, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9C2KC1670BR605307, KC16E7B605307, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRATA, 2011/2011, MATHEUS VINICIUS DE SOUSA PAIVA FERREIRA, Não há, 342136429, 17/01/2025; 52006, dhw0645, SAO PAULO/SP, 9BFBSZGDA3B825537, C4C3825537, FORD/KA GL, VERDE, 2003/2003, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, Não há, MARIA DE JESUS ALVES TEIXEIRA, 807779156, 18/01/2025; 52049, EOS6J28, GUARULHOS/SP, 9C6KE1220A0146206, E3D1E-146214, YAMAHA/FACTOR, ROXA, 2010/2010, MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS ESPERIDIAO, Não há, 257270784, 18/01/2025; 52078, EKR8566, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGRP69X0CG144089, NAC063191, CHEVROLET/MONZA 1.4L LT, PRETA, 2011/2012, CAROLINE VITORIA COSTA BERNARDINO DA SILVA, BANCO DIGIMAI S.A, MATHEUS INOCENTE PEDROLONGO, 325518556, 19/01/2025; 52079, CSJ2126, SANTO ANDRE/SP, 8AWZZ26K2XA624753, USE022231, VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI, VERMELHA, 1999/1999, REGIANE SILVA DE LIMA, Não há, 728494418, 19/01/2025; 52081, CBQ8683, SAO PAULO/SP, 9BGJK11SSRB008223, B20YZ31058538, GMC/MONZA GLS, VERMELHA, 1994/1995, JOSE PEREIRA DE LIMA, Não há, 625569571, 18/01/2025; 52113, COJ0542, SAO PAULO/SP, BJ630249, BJ791740, VOLKSWAGEN/FUSCA, BEGE, 1977/1977, OSWALDO NARDIS FILHO, Não há, ELISIO DOS SANTOS, 346001242, 19/01/2025; 52143, CPM1296, SAO PAULO/SP, 8AP178534W4086930, 178C10118484239, FIAT/SIENA EL 16V, VERMELHA, 1998/1999, EDGAR DE ERIMATEIA COSTA, Não há, 710232810, 19/01/2025; 52155, EUZ1E40, DIADEMA/SP, 9BGSU19FOCB137690, NAA169138, CHEVROLET/CLASSIC LIFE, CINZA, 2011/2012, LUCAS DOS SANTOS PEDROSO, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., 338126228, 19/01/2025; 52168, CRS7631, SAO PAULO/SP, 9BGKS08VLKC303075, 18LVH31025132, GMC/KADETT SL, VERMELHA, 1989/1990, ALEXANDRE TAVARES DOS SANTOS FILHO, Não há, ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA, 424046962, 20/01/2025; 52184, BKS2346, GUARULHOS/SP, 9BGJK19BWV8526813, NN0069120, GMC/VECTRA GLS, AZUL, 1997/1998, WILLIAMS MARCOS ADOLPHO, Não há, 691027056, 20/01/2025; 52217, FGS3743, PIRACICABA/SP, WBAXG3105DDW41473, B2930313, BMW/528i, CINZA, 2012/2013, MBC PNEUS LTDA ME, BANCO BRADESCO S.A., 534720595, 20/01/2025; 52253, C/JG4310, ARACATUBA/SP, 9C2JC1801JR126276, CG125BRE1595118, HONDA/HONDA CG 125, VERMELHA, 1988/1988, JONATHAN HENRIQUE OTTANI SOBRAL, Não há, 406418748, 20/01/2025; 52254, DBE1658, GUARULHOS/SP, 93YJA1D351J257895, F4RC740C031444, RENAULT/SCENIC, CINZA, 2001/2001, SUHAI SEGUROS S A, Não há, 762846420, 20/01/2025; 52259, DK11G08, /SP, 9C2KC2200MR057429, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, 2021/2021, ANTONIA PEREIRA NASCIMENTO, 1257629791, 20/01/2025; 52265, DAI1070, GUARULHOS/SP, 9BGSC19201C154493, NM0096000, GMC/CORSA WIND, VERDE, 2000/2001, JEFFERSON HERBERT GARCES SILVA, Não há, MARCIO ANTONIO ALVES, 742746054, 21/01/2025; 52266, CYY4800, GUARULHOS/SP, 9BGSC68Z0XC786359, AJ0072132, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1999/1999, BENEDITE FARIA, Não há, SERGIO DE OLIVEIRA COSTA, 722825684, 21/01/2025; 52267, HIU3637, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9BGRZ08909G133996, Q30097333, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2008/2009, RODRIGO RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS, Não há, 966842995, 21/01/2025; 52272, DPR8684, SAO PAULO/SP, 9BD17203753152191, 178F1011*6296452*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRATA, 2005/2005, RITA DE CASSIA HONORIO ROSSI, Não há, CLAUDIO DE AMORIM, 847559602, 21/01/2025; 52283, CAS1322, OSASCO/SP, 9BD159000S9123865, 9118370, FIAT/TEMPRA IE, VERMELHA, 1995/1995, MARIZILDA CAVALCANTI DE SOUZA ARAUJO, Não há, 636613178, 21/01/2025; 52295, DEC3043, SAO PAULO/SP, 93YJA00251J256747, K4MJ706Q024988, RENAULT/SCENIC RT 1.6 16V, CINZA, 2001/2001, LUCIANA MARQUES MARTHO, Não há, ADRIANA DA SILVA SANTOS, 761288082, 21/01/2025; 52296, BPO2F78, GUARULHOS/SP, 9C2KF3400MR003046, KF34E0M002950, HONDA/PCX 150, AZUL, 2020/2021, ELTON CARLOS DA SILVA, Não há, 1258032950, 21/01/2025; 52303, GDQ0E28, SAO PAULO/SP, 9BHPB81BBN0P12803, F3LCPUR11396, HYUNDAI/CRETA SMART, BRANCA, 2021/2022, AMERICO ESPOSITO FALANGA, SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, 1278665703, 21/01/2025; 52314, CPI5J71, /SP, 9C2KC2200RR679544, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2024/2024, LUIZ FELIPE SANTOS ROCHA, 1435589553, 21/01/2025; 52342, dlm4428, SAO PAULO/SP, 9BD17146232295622, 178D9011*5683398*, FIAT/PALIO FIRE, 2003/2003, SIDINEI MARIN RODRIGUES, Não há, 801900131, 22/01/2025; 52345, CQA6C74, SAO PAULO/SP, 9BD17302414026175, 178D80115178235, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, CINZA, 2001/2001, RODNEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Não há, 762220236, 22/01/2025; 52353, COM3I79, CARAPICUIBA/SP, 9BWZZ3237WT155732, AFR1122659, VOLKSWAGEN/GOL 16V, AZUL, 1998/1999, EDUARDO SOUZA CESAR, Não há, 707366054, 22/01/2025; 52355, EGM8199, GUARULHOS/SP, 8AD3CRFJ29G042673, 10TWAA0008245, IMP/PEUGEOT 307 HBFELINE A, CINZA, 2008/2009, LUIZ ANTONIO JUNIOR, Não há, 990909000, 22/01/2025; 52366, clp2076, SAO PAULO/SP, 9BGJK19BWV8525031, NN0067647, GMC/VECTRA GLS, BRANCA, 1997/1998, JOSE ELIAS DA SILVA, Não há, JULIANA CRISTINA AGUIAR GARCIA, 689402503, 22/01/2025; 52386, EPZ4847, CARAPICUIBA/SP, 9BD178096X0886734, 178A30115751446, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 1999/1999, LUIZ HENRIQUE CARRIEL REZENDE, Não há, ANDROMEDA CANDIDO FERREIRA, 7121802242, 22/01/2025; 52435, EZW3123, SANTA BARBARA DO OESTE/SP, 9BWA05U7CP132896, CCNB23033, VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PRETA, 2011/2012, JOAO VITOR RIBEIRO DA SILVA, BANCO DIGIMAI S.A, EMERSON NASCIMENTO, 407855688, 22/01/2025; 52450, ddt7035, SAO PAULO/SP, 9BWAE03X42P005779, UQH036401, VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0, PRATA, 2001/2002, ALODIA MARIA BARBOSA BRAGA, Não há, 773029435, 23/01/2025; 52510, DQB5535, SAO PAULO/SP, 9BWKAA05Z554102171, BNX007539, VOLKSWAGEN/FOX 1.0, VERMELHA, 2005/2005, CLAUDEIR DE SOUZA BATISTA, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, ELIANA PACHECO PEREIRA DA CUNHA, 860158403, 23/01/2025; 52540, juy7191, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAWB625222, C4BW625222, FORD/Ka CLX 1.3i, BRANCA, 1998/1999, CESAR MAXIMILIANO MARTINS, Não há, 710808070, 23/01/2025; 52569, GCF1B54, PRESIDENTE EPITACIO/SP, 9C2ND1110HR010340, ND11E1H010347, HONDA/XRE 300, VERDE, 2017/2017, GEOVANE HENRIQUE ALVES DOMINGOS, OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 1137902210, 24/01/2025; 52585, chx6785, GUARULHOS/SP, 9BWZZ327TP038338, UQC081836, VOLKSWAGEN/Santana 2.0 Mi / GLi / GL, VERMELHA, 1996/1996, ANTONIO MARTINS LEITE, Não há, CRISTOVAO VERISSIMO DA SILVA, 658125974, 24/01/2025; 52602, FAZ3120, SAO PAULO/SP, 93HGM2520D2107848, L15A8-3207863, HONDA/CITY EX, PRATA, 2012/2013, JOSEFA MARIA DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 476589584, 24/01/2025; 52668, mnc2840, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGKT08KRPC327075, B18Y321065637, GMC/KADETT SL, VERDE, 1993/1994, ELISEU SOUZA DE JESUS, Não há, RONALDO SILVA FIGUEIREDO, 181842734, 25/01/2025; 52671, deb5d86, GUARUJA/SP, 9BWAC03X71P021463, UDJ034348, VOLKSWAGEN/SANTANA, CINZA, 2001/2001, EDILSON PEREIRA VIANA, Não há, 760345341, 25/01/2025; 52721, CAO5653, SAO PAULO/SP, ZFA160000S5125158, 9356696, FIAT/TIPO 1.6 IE, PRETA, 1995/1995, ELISABETE VIEIRA DA SILVA, Não há, 636268217, 26/01/2025 00:33:00; 52753, CXZ4648, SAO PAULO/SP, 9BFBFDZDAYB667926, C4CY667926, FORD/KA GL IMAGE, PRATA, 1999/2000, ERICK RODRIGO COSTA MOREIRA, Não há, 723899673, 27/01/2025; 52810, CVU5968, GUARULHOS/SP, 9BWZZ373WT168396, AFR135906, VOLKSWAGEN/GOL 16V, PRATA, 1998/1999, ABEL ANTONIO DE OLIVEIRA, Não há, MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SOBRAL, 709464711, 27/01/2025; 52811, BNC2018, GUARULHOS/SP, 9BGKT08KPPC355342, B18Y321047583, GMC/KADETT SL, CINZA, 1993/1993, MIGUEL SANTANA DA SILVA, Não há, JULIO CONSTANTINO VIEGAS SILVA, 611222019, 27/01/2025; 52872, FCB9D84, GUARULHOS/SP, 8A1FC1415FL647679, K4MM850Q027968, IMP/RENAULT CLIO RT, BRANCA, 2014/2015, PATRICIA GEROLDE FALCAO VIANA, BANCO VOTORANTIM S.A., 1031274453, 28/01/2025; 52874, JPQ5685, GUARULHOS/SP, 9BD17203753123520, 178F1011*6125058*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRETA, 2004/2005, RONE APARECIDO FERREIRA, SF3 CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA, 834856891, 28/01/2025; 52883, DSF8065, SAO PAULO/SP, 9BFZF16P278100960, QJFA78100960, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, PRATA, 2006/2007,

GUSTAVO SOUTO DE OLIVEIRA, Não há, DIOGO FLAVIO DE ALMEIDA, 892327332, 28/01/2025; 52889, DVT1322, GUARULHOS/SP, 9BD17301A84225949, 178F3011*8002931*, FIAT/PALIO, BRANCA, 2008/2008, REGINALDO DOS SANTOS, Não há, 951980904, 28/01/2025; 52892, CLV7H73, SAO PAULO/SP, 1C3ESM7C6VD313999, VD313999, IMP/CHRYSLER NEON LE, VERDE, 1997/1997, EDUARDO PEREIRA CINTRA DE PAULA, Não há, 691704872, 28/01/2025; 52893, CHD6325, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ23ZGP000478, VOLKSWAGEN/KOMBI, BEGE, 1985/1986, JOSUE ALEXANDRE PEREIRA, Não há, 361703058, 28/01/2025; 52925, BRG2G60, SAO PAULO/SP, ZFA160000R5075082, 159A60111609527, FIAT/TIPO SLX, VERMELHA, 1994/1995, WILSON CANDIDO GARCIA, Não há, 629304971, 28/01/2025; 52926, CON7692, SAO PAULO/SP, 9BGJK19HXWB513358, JU0034310, GMC/VECTRA GLS, AZUL, 1998/1999, VANDERLEI ALVES DOS SANTOS, Não há, AGNALDO RODRIGUES, 711903450, 28/01/2025; 52928, COI7D07, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFFHAVB135770, C4AV135770, FORD/FIESTA, PRATA, 1997/1997, ANDRE CONSTANTE DA SILVA, Não há, 678744459, 28/01/2025; 52934, DLU2906, GUARULHOS/SP, 9BD17146232281405, 178D9011*5655119*, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2003/2003, ROSELI SEVERINO, Não há, 799448729, 29/01/2025; 52956, EJFOF87, SAO PAULO/SP, 8AGSA19109R148757, S85002790, CHEVROLET/CLASSIC LIFE, PRETA, 2009/2009, INGRID DIEGUEZ ROCHA EMBOAVA MARTINS, Não há, 139304398, 29/01/2025; 52982, PVK6D25, SAO PAULO/SP, KNAKU811BF5549458, G4KEEH708305, KIA/SORENTO, BRANCA, 2014/2015, TINAWI INVESTIMENTOS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA, Não há, 1034915077, 29/01/2025; 53003, DNZ5894, IGARATA/SP, 9BD17203753157000, 178F1011*6325964*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, PRATA, 2005/2005, CLAUDIO FERNANDES, Não há, JESSICA CRISTINA MANCINI, 848606965, 30/01/2025; 53005, dza7436, SAO PAULO/SP, 9BFZF26P188160476, QJFA88160476, FORD/FIESTA, PRATA, 2007/2008, WASHINGTON FERREIRA QUEIROZ, Não há, 931939127, 30/01/2025; 53024, dcc6084, GUARULHOS/SP, 9BD17101212022832, 178D90115051354, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2000/2001, RONALDO LEITE FEITOSA, Não há, 747396930, 30/01/2025; 53051, fui1339, SAO PAULO/SP, 95PJM81BPCB020968, G4GCA966478, HYUNDAI/TUCSON GLB, PRETA, 2011/2012, DIEGO AMARANTO MAMANI VARGAS, Não há, MARCELO MASAYOSHI ASSATO, 355558475, 30/01/2025 17:10:00; 53053, czk9538, GUARULHOS/SP, 9BD178296Y0954238, 178A30115825378, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1999/2000, GABRIEL LEONCIO DE SOUZA SABINO, Não há, MARIA NIVALDA PEREIRA SANTOS, 723424608, 30/01/2025 23:03:00; 53090, LSN1I03, GUARULHOS/SP, 9BWKAA05Z874132610, BNX125036, VOLKSWAGEN/FOX 1.0, CINZA, 2007/2007, JORGE RAMALHO PINHEIRO, Não há, 916718697, 31/01/2025; 53092, MDM2236, GUARULHOS/SP, 9BD15822764739652, 146E1011*6532832*, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, AZUL, 2005/2006, MARIA DA CRUZ, Não há, 863814786, 31/01/2025; 53099, BGN4194, GUARULHOS/SP, 9BD146000M3799662, 146B40003460097, FIAT/UNO MILLE BRIO _2P, CINZA, 1991/1991, IVO JOSE SIQUEIRA DA SILVA, Não há, 601330544, 31/01/2025; 53101, BRP0559, GUARULHOS/SP, 9BD146000S5408792, 146C40114188468, FIAT/UNO ELECTRONIC, VERMELHA, 1995/1995, SHIRLENE DE SOUZA LIMA, Não há, 630256039, 31/01/2025; 53105, FQS6880, EMBU DAS ARTES/SP, 9BRK19BT8E2031518, V202449, TOYOTA/ETIOS HB XS, CINZA, 2014/2014, KATIA REGINA MENDES DE SOUZA, BANCO PAN S.A., FORFILE EF LTDA, 1007697668, 31/01/2025; 53107, DWE4B81, GUARULHOS/SP, 3FAHP08268R131162, 8R131162, IMP/FORD FIESTA, PRATA, 2007/2008, ZENILDA GAMELEIRA DA SILVA, Não há, 940304880, 30/01/2025; 53108, CRR3825, SAO PAULO/SP, 9BGJK11YJB025502, 20YVH31052939, GMC/MONZA SL, CINZA, 1988/1988, JOSE AUGUSTO RIEDO, Não há, 407583785, 31/01/2025; 53137, dsp4264, SAO PAULO/SP, 93YJA15256J690801, K4MMN776Q006859, RENAULT/SCENIC EXP 1616V, PRETA, 2005/2006, BENICO MOREIRA SOTO, Não há, JENNY NARCISA CIRINO CARRION, 882012207, 31/01/2025; 53145, CNE0420, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ37VT022812, AFZ024636, VOLKSWAGEN/GOL MI, PRATA, 1997/1997, ADALBERTO MARQUES, Não há, 670472735, 01/02/2025 00:55:00; 53176, GJP8000, GUARULHOS/SP, VF34BLFZ2RS233367, *PSABFZ10CTG21004550, PEUGEOT/405 SRI, CINZA, 1994/1994, DANIELE AUGUSTA FERREIRA, Não há, 624656187, 01/02/2025; 53281, PUY4257, SAO PAULO/SP, 9BFZH55J3F8158086, U2KAF8158086, FORD/KA SE, PRATA, 2014/2015, JARIO SANTOS DE ALCANTARA, BANCO DAYCOVAL S.A., 1024185068, 02/02/2025 22:08:00; 53283, DNY6553, GUARULHOS/SP, 9BWHB09N15P026722, BPA017307, VOLKSWAGEN/POLO 1.6, PRATA, 2005/2005, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, 849891183, 03/02/2025 00:28:00; 53299, JCQ5950, SAO PAULO/SP, 9BGSD08ZVVC766814, BS0008024, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1997/1997, EDSON PEREIRA IVANOV, Não há, ALESSANDRO ALVES D MATEUS, 678641200, 03/02/2025; 53300, DIN1F14, SAO PAULO/SP, 9BD17202533037929, 178D60115562287, FIAT/Siena ELX 1.0 16V, CINZA, 2002/2003, JOSIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR, Não há, 791611698, 03/02/2025; 53418, FNU8A85, GUARULHOS/SP, 9BGKT48L0FG301873, GCA067082, CHEVROLET/ONIX, VERMELHA, 2014/2015, FERNANDO SILVA SANTANA, OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 1032163949, 04/02/2025; 53439, BZL8193, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9C2KC2220KR006351, KC22E2K006399, HONDA/CG 160 CARGO, BRANCA, 2019/2019, REPAROL COMERCIO DE PRODUTOS PARA MANUTENCAO LTDA, Não há, WV ARUJA FERRAMENTAS EIRELI, 1197241679, 04/02/2025; 53465, FGM7406, GUARULHOS/SP, 9BWB45Z8D4161228, CCRP97338, VOLKSWAGEN/FOX 1.6 PLUS, PRETA, 2013/2013, JIDALVA ARAUJO DE SANTANA, Não há, DIEGO PROCOPIO FERREIRA, 509956343, 04/02/2025; 53480, DRP6321, SAO PAULO/SP, 93YLB8E156J685418, K4MMT36Q013214, RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, PRATA, 2005/2006, ILDA MARIA DA SILVA, Não há, ILDA MARIADA SILVA, 874145244, 05/02/2025; 53481, BIU2674, GUARULHOS/SP, 9BFZZ33ZNP032714, UE315163, FORD/VERSALLES, VERMELHA, 1992/1992, ARISTEU CURSINO DOS ANJOS, Não há, 607315296, 05/02/2025; 53482, NQL3G07, SANTO ANDRE/SP, 9362MKFWXAB017428, 10DBSS0042790, PEUGEOT/207HB XR, PRETA, 2009/2010, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR, Não há, BEATRIZ SOUZA DE ASSIS, 156655667, 05/02/2025; 53488, BGO0232, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ54ZMB231234, S076498, VOLKSWAGEN/POLO, VERMELHA, 1991/1992, JULIANA CRISTINA DOS SANTOS, Não há, 601656504, 05/02/2025; 53500, bye9g90, GUARULHOS/SP, 9BGKZ08GSSB426993, B18LZ31153528, GMC/KADETT GL, BRANCA, 1995/1995, JEREMIAS LUCIO, Não há, 637994418, 05/02/2025; 53596, DBU2328, GUARULHOS/SP, 9BWWCA05X1P02334

cke0545, SAO PAULO/SP, 9BD1460003130232, FIAT/FIAT UNO S, PRETA, 1986/1986, DENNIS JEFFERSON DAVIS, Não há, FERNANDO MANOEL MARTINS NETO, 387611800, 11/02/2025; 54086, nqk3317, GUARULHOS/SP, 9BWAA05U9BP052093, CCN580466DASP, VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PRETA, 2010/2011, JAQUELINE BISPO SANTOS, Não há, 226666719, 11/02/2025; 54087, can9524, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZLP235946, VOLKSWAGEN/Parati 2.0 GLS 2.0 Mi / GLS 1.8, VERDE, 1990/1990, JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA, Não há, ADELSON GAUDENCIO VIEIRA, 428308945, 11/02/2025; 54109, DQO2E61, SAO PAULO/SP, 93HFA16407Z206389, R18A17Z205612, HONDA/CIVIC LXS FLEX, PRATA, 2007/2007, GUARDIA DEPOSITOS VEICULAR LTDA, BANCO VOTORANTIM S.A., 913288225, 11/02/2025; 54113, CEB0594, GUARULHOS/SP, 9BD146107S5612761, 4433111, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1995/1996, ROBERTO DA SILVA SANTOS, Não há, 648577716, 11/02/2025; 54164, JOI2360, MAUA/SP, 9BFBSZFHHAYB293749, C4EY293749, FORD/FIESTA, VERMELHA, 1999/2000, AQUILES RODRIGUES D SILVA, Não há, 728380102, 12/02/2025; 54166, DRJ7697, GUARULHOS/SP, 9BGXL19X05C272812, D90023812, GMC/CORSA SEDAN JOY, CINZA, 2005/2005, JOAO MACIEL CRUZ SOUZA, Não há, JOSE AUGUSTO COSTA DA CRUZ, 859971651, 12/02/2025; 54179, BMH3646, JUQUITIBA/SP, 9BFBXLBABKM89040, FORD/ESCORT, VERDE, 1989/1989, FERNANDO JOAQUIM DE QUEIROZ, Não há, 408491612, 12/02/2025; 54181, BNW2122, SAO PAULO/SP, 9BGKT35GPPC337928, B18LZ31060765, GMC/KADETT IPANEMA SL EFI, CINZA, 1993/1993, WENDY GUADALUPE CRUZ ALVAREZ, Não há, 6096662465, 12/02/2025; 54185, CST0743, GUARULHOS/SP, 9BG683NXXJC003948, TW8678B029407S, CHEVROLET/12000 CUSTOM, VERMELHA, 1988/1989, OECIO GATTI, Não há, 417858540, 12/02/2025; 54203, RFY1E20, SAO PAULO/SP, 9BGE69AOMG128150, LIJ*202944047*, CHEVROLET/ONIX PLUS 10MT LT2, BRANCA, 2020/2021, RM PROGRESSO LTDA, Não há, 1244695138, 12/02/2025; 54213, FPM1G44, GUARULHOS/SP, LJ12EKR29F4301292, HFC4EB23D1E3432846, JAC/JAC J3 S 1.5 JETFLEX, PRETA, 2014/2015, JOSE HERCULES MACIEL MACEDO, Não há, 1039241023, 12/02/2025; 54219, GTI5867, GUARULHOS/SP, 93YJA15355J615689, K4MNT76Q002232, RENAULT/RENAULT SCENIC PRI 1616V, CINZA, 2005/2005, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, BANCO PAN S.A., 854389911, 12/02/2025; 54220, CNE3687, GUARULHOS/SP, 9BGSD68ZVVC763285, BS0005250, GMC/CORSA SUPER, VERMELHA, 1997/1997, SIDNEI ROGERIO DE JESUS SILVA, Não há, 678552274, 12/02/2025; 54222, GMY1998, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZNT002613, 1242271, VOLKSWAGEN/VOYAGE, PRATA, 1992/1992, EVERALDO MANOEL DO NASCIMENTO, Não há, 602397308, 12/02/2025; 54224, ETC2E72, SAO PAULO/SP, 93HGE6850EZ103730, L13Z34103714, HONDA/FIT LX FLEX, PRATA, 2013/2014, JBV IND E COM DE ANTENAS E SUPORTES LTDA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 537566368, 12/02/2025; 54229, CMG2516, GUARULHOS/SP, 9BGSC08ZWWC722117, BS0098996, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1998/1998, CINTIA MARIA SENA DA SILVA, Não há, RICARDO AUGUSTO, 696841614, 12/02/2025; 54231, CLX8D96, LORENA/SP, 8AFZZZFEFFVJ049290, RKDVP42495, IMP/FORD FIESTA, PRATA, 1997/1998, LEANDRO HERCULANO DOMENES, Não há, LEVI ALVES DE BARROS SILVA, 684127458, 12/02/2025; 54232, DOL4046, GUARULHOS/SP, 9362AKFW94B029693, 10FSS14807326, PEUGEOT/206 14 PRESENC, PRETA, 2004/2004, LUCIA ROCHA CAVALCANTE OLIVEIRA, Não há, ARIANGELA TOMAZ PEREIRA LOPES, 835045161, 12/02/2025; 54252, OCVS5293, SAO PAULO/SP, 8A1LBMC35BL734016, K4MD674Q009256, RENAULT/RENAULT SYMBOL PR1616V, PRATA, 2011/2011, CICERO MARCELO ALVES DA SILVA, Não há, EUGIZA TAVOLARO GOBBO, 312902549, 12/02/2025; 54254, cpx5J52, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDAVB535560, C4BV535560, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1997/1998, ARGEMIRO BRITO DA SILVA, Não há, WALLACE NARSIZO GARLANT, 683526278, 12/02/2025; 54256, ovd1165, GUARULHOS/SP, 9C2KC1690DR003242, KC16E9D003242, HONDA/CG 150 FAN CARGO ESDI, AZUL, 2014/2013, RICARDO GAMA, Não há, 1001190303, 12/02/2025; 54294, e6k0h79, UBATUBA/SP, 9C2KCF3410KR100547, KF34E1K100563, HONDA/PCX 150 DLX ABS, BRANCA, 2019/2019, JOSE BENEDITO DE GOUVEA GARCEZ, Não há, 1208248909, 12/02/2025; 54311, EMY9266, SAO PAULO/SP, JMYXTCW5WAZA00724, 4B12DR5547, MMC/MMC OUTLANDER 2.4 4WD, PRETA, 2010/2010, EDUARDO BONETE DE OLIVEIRA, Não há, 204521033, 13/02/2025; 54326, DLB4985, GUARULHOS/SP, 9BD17146232290067, 178D9011*5673614*, FIAT/PALIO FIRE, VERMELHA, 2003/2003, MARIA DO CARMO GOMES, Não há, MARCOS LUAN DE SOUZA SANTOS, 802685200, 13/02/2025; 54338, EUP0A80, SAO PAULO/SP, 9UJDB1482DU009862, SQR484FAFBM02057, CAO-A-CHERY/TIGGO, BRANCA, 2012/2013, JHONATAN FERNANDES DOS SANTOS SILVA, BANCO VOTORANTIM S.A., 587593024, 12/02/2025; 54345, BIB2505, SAO PAULO/SP, 9BGJL69TMLB000038, 20LVH31034451, GMC/MONZA CLASSIC SE 2.0, VERDE, 1990/1991, GILBERTO DOS REIS, Não há, 420100806, 13/02/2025; 54352, CCN7911, SUZANO/SP, 9BD146067T5806917, 4658074, FIAT/UNO MILLE IE, VERMELHA, 1996/1996, JOSE AUGUSTO, Não há, 655266968, 13/02/2025; 54355, ETL4122, GUARULHOS/SP, 93HGM2620BZ111246, L15AB-1211234, HONDA/CITY EX, CINZA, 2010/2011, CLAUDINEI SALES DE SANTANA, Não há, 270170782, 13/02/2025; 54359, GCP9C53, GUARULHOS/SP, 9C2KC2200PR095038, KC22E0P095211, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, 2023/2023, FABIO CELESTINO DA SILVA, BANCO PAN S.A., 1338630510, 13/02/2025; 54376, CMH0086, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHHAVB226847, C4AW226847, FORD/FIESTA, CINZA, 1998/1998, THIAGO DOS SANTOS ALVES ZEPPELINI, Não há, 700768440, 13/02/2025; 54380, CQE0308, GUARULHOS/SP, 9BD146058V5944622, 146A7011517215, FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, VERMELHA, 1997/1998, TIAGO LIMA NOGUEIRA, Não há, 681998970, 14/02/2025; 54388, cqi0h38, GUARULHOS/SP, 9BD146028V5899213, 146A70114903003, FIAT/UNO MILLE SX, CINZA, 1997/1997, FABRICIO PERERIA DA SILVA, Não há, 671931717, 14/02/2025; 54394, BYG5240, GUARULHOS/SP, 9BGMK69RTSB007796, B20NZ31140736, GMC/MONZA GLS, BRANCA, 1995/1996, BANCO J SAFFRA S.A, Não há, REGINALDO SEVERINO FERREIRA, 646338129, 14/02/2025; 54478, hui5132, SANTO ANDRE/SP, 9BD17106G85250362, 178F1011*8221644*, FIAT/PALIO, PRATA, 2008/2008, MAGALI FRONTEIRA, Não há, 967086701, 15/02/2025; 54510, HZL4B79, VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, 34404412690753, 34496310378006, M.BENZ/L - 1113, AMARELA, 1985/1986, ILDEMAR BATISTA FERREIRA, Não há, JOEL DE JESUS SANTANA, 219065675, 15/02/2025; 54532, DK1G08, GUARULHOS/SP, 9C2KC2200MR057429, KC22E0M057496, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, 2021/2021, ANTONIA PEREIRA NASCIMENTO, Não há, 1257629791, 15/02/2025; 54573, FCK5D50, GUARULHOS/SP, 93Y5SRD04FJ532013, D4DJ754Q088598, RENAULT/SANDERO EXPR 1.0, VERMELHA, 2014/2015, MARIADÉ FATIMA BARBOSA DE ALMEIDA, BANCO PAN S.A., 1028370854, 15/02/2025; 54601, EUR4E50, GUARULHOS/SP, 9C2KC2210LR006458, KC22E1L006486, HONDA/CG 160 TITAN, VERMELHA, 2019/2020, GABRIEL KLING CANDIDO, OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 1211318416, 16/02/2025; 54625, CQY6734, SAO PAULO/SP, 9BGSE68NWWC707440, JC0051040, GMC/CORSA GL, VERDE, 1998/1998, NEUMA CLAUDILENE DOS SANTOS TRAJANO, BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, 692731644, 16/02/2025; 54641, DDH2993, SAO PAULO/SP, 9BD17834422343394, 5382718, FIAT/PALIO YOUNG, AZUL, 2002/2002, CRISTIANO DA SILVA LIMA, Não há, 780792629, 16/02/2025; 54646, DVD8053, GUARULHOS/SP, 9BWKA05Z974030510, BNX088441, VOLKSWAGEN/FOX 1.0, CINZA, 2006/2007, ELIEZELIA BENIGNO SAMPAIO, Não há, 898505860, 16/02/2025; 54695, alb7654, GUARULHOS/SP, 9BFZF10B538067704, CAJA38067704, FORD/FIESTA, PRATA, 2002/2003, MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA, Não há, 798015969, 17/02/2025; 54698, cdc1022, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZSP135017, 162116, VOLKSWAGEN/GOL 1000, VERMELHA, 1995/1996, SILVIO APARECIDO HORACIO, Não há, ANDREIA SOUZA DA SILVA, 646590634, 16/02/2025; 54702, eqm4874, CAIEIRAS/SP, 8AFUZZFHCBJ333787, MUDBBJ333787, FORD/FORD FOCUS HC FLEX, PRETA, 2010/2011, ISRAEL APARECIDO DE SOUZA, Não há, JOSE AUGUSTO COSTA DA CRUZ, 218251270, 16/02/2025; 54707, dch6558, PERUIBE/SP, 9C2KC081068R27746, KC08E16827746, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRATA, 2005/2006, FERNANDA HELENA RATZKA CUNHA, Não há, FABIO SCIELZO SANTANCHANTCIK, 869285670, 16/02/2025; 54708, ezo7b80, SAO PAULO/SP, 9BFZF55A1D8477506, SM9AD8477506, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, 2013/2013, MARIA JOSE SIQUEIRA ALVES, BANCO DIGIMAIS S.A., 1028370854, 15/02/2025; 54701, gcs1h94, GUARULHOS/SP, 9C2KF5200PR007453, KF52E0P007456, HONDA/PCX 160 DLX ABS, CINZA, 2023/2023, DAIANE DE SOUZA ARAUJO, BANCO PAN S.A., RAFAEL FERREIRA HAZENFRATZ, 1355928564, 17/02/2025; 54716, ddv3684, PRAIA GRANDE/SP, 9BFBSZFHHAYB286133, C4EY286133, FORD/FIESTA GL, AZUL, 1999/2000, DIEGO STALLONE CHAGAS, Não há, 725062932, 18/02/2025; 54875, ERO6H21, SAO PAULO/SP, 9BGRM69X0BG262612, NAC0050864, GMC/PRISMA MAXX, VERMELHA, 2010/2011, MIRANDA AGUIERO IRIGOYEN, Não há, MIRANDA AGUIERO IRIGOYEN, 305095480, 18/02/2025; 54877, QOZ8517, GUARULHOS/SP, 9BFZH55L7K8229303, XNKGK8229303, FORD/Ka SE 1.0 HA C, BRANCA, 2018/2019, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., 1163444313, 18/02/2025; 54906, CGO3A96, GUARULHOS/SP, 9BGKW08YLC316347, 20YVH31110686, GMC/KADETT SL, PRATA, 1989/1990, ANTONIO SENASANTANA FILHO, Não há, STHEPHANY SANTANA, 427254515, 19/02/2025; 54912, CNM4366, SAO PAULO/SP, 9BD178096W0695424, 178A30115519100, FIAT/PALIO EX, CINZA, 1998/1998, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., MARCELO VASCONCELOS SANTANA, 702959030, 19/02/2025; 54928, EAO4139, PERUIBE/SP, 9BGXH68809C105705, ADI000490, GMC/CORSA HATCH MAXX, PRATA, 2008/2009, ROSANA APARECIDA ALVES, Não há, 969847300, 19/02/2025; 54994, OVJ6340, SAO PAULO/SP, 9C6KG0660E0000164, G3B9E-000327, YAMAHAYS 150, PRETA, 2013/2014, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Não há, 579330800, 19/02/2025; 55007, DXS0446, JUNDIAI/SP, 9BR53ZEC178559265, E574243, TOYOTA/CORONA, PRATA, 2007/2007, ODONTOPV SAUDE ADMINISTRADORA DE CONVENIO LTDA ME, Não há, ALINE GABRIELLA BARROS DOS SANTOS, 915521520, 20/02/2025; 55014, LKX5H48, GUARULHOS/SP, 9BGSC68ZVWC631923, BT0025553, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1998/1999, THIAGO BERGOCI, Não há, 703779044, 20/02/2025; 55018, CAV7000, GUARULHOS/SP, WF0AGXGBBRGG17208, RG17208NGA, FORD/MONDEO GLX AG, PRATA, 1994/1995, JOAO PEDRO DO NASCIMENTO, Não há, RISODAUVO SOUSA GONCALVES, 937145832, 20/02/2025; 55057, EQQ7077, GUARULHOS/SP, 935FCKFVYB8518956, 10DBS50114426, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRETA, 2010/2011, MARIA DE FATIMA DE PAULA, OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 232979421, 20/02/2025; 55059, BJT5120, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZDP096522, VOLKSWAGEN/VOYAGE, BRANCA, 1983/1983, ELIAS DE ALMEIDA SILVA, Não há, 394799640, 20/02/2025; 55080, cdl5823,

ITAQUAQUECETUBA/SP, 3211544, 3046586, SCÂNIA/L101, LARANJA, 1981/1981, IVONETE PEREIRA COUTINHO SOUZA, Não há, RENALTON DOS SANTOS SILVA, 239720059, 20/02/2025; 55089, EMF6986, SAO PAULO/SP, 9BFZK53A4AB165421, SMRBA165421, FORD/KA FLEX, PRETA, 2009/2010, SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL, SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, 174640617, 21/02/2025; 55091, CTZ1730, GUARULHOS/SP, 9BFZZZGDAWB587026, C4BW587026, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1998/1998, JANIEL LIMA DOS SANTOS, Não há, 695748580, 21/02/2025; 55093, DRP6E62, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 935FCKFV86B515281, 10DBS50006777, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRATA, 2006/2006, MARCELO PEREIRA DOS ANJOS, Não há, 887580459, 21/02/2025; 55100, djy8g33, SAO PAULO/SP, 9BD19240R73056184, J1*0270501*, FIAT/STILO, PRETA, 2007/2007, NAIRA MAIA NASCIMENTO DA CRUZ, Não há, 908883838, 21/02/2025; 55193, SUG1J11, GUARULHOS/SP, 9C2KC2210RR006743, KC22E1R006594, HONDA/CG 160 TITAN, CINZA, 2023/2024, MAGDA DA SILVA LIMA, BANCO PAN S.A., 1365544696, 22/02/2025; 55267, BSX8C39, GUARULHOS/SP, 9C6SG6210M0000405, G3M9E-000405, YAMAHAX/MAX, PRATA, 2020/2021, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, Não há, 1230599930, 23/02/2025; 55283, BZQ5A54, GUARULHOS/SP, 9C2KC2200PR326097, KC22E0P325051, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2022/2023, ROBSON DE SOUZA FILHO, BANCO PAN S.A., LUIZ FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, 1331696051, 23/02/2025; 55284, EKH8J16, GUARULHOS/SP, 9C2KC2500PR030604, KC25E0P030694, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, 2022/2023, JOSE TEOFILO FELIX JUNIOR, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., 1333497412, 23/02/2025; 55329, EWP9677, MAUA/SP, 8AWPB05Z5CA524302, CCR271459, VOLKSWAGEN/SPACEFOX TREND GII, PRATA, 2011/2012, WANDER DOS SANTOS, CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, 454533047, 24/02/2025; 55334, DQK8J84, SAO PAULO/SP, 9362AKFW96B015023, 10DBS10021934, PEUGEOT/206 14 FELINE FX, PRATA, 2005/2006, KARINA DE SOUZA OLIVEIRA, BANCO PAN S.A., 869164848, 24/02/2025; 55343, FGR6673, GUARULHOS/SP, 9BFZK53ADB445402, SMRBD445402, FORD/KA FLEX, PRETA, 2012/2013, LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA, Não há, TARCIZO POSSO, 496838423, 24/02/2025; 55387, DDD0425, /SP, 9BD17101212055687, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2001/2001, SILMARA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, 753538695, 24/02/2025; 55396, DBQ1867, SANTO ANDRE/SP, 9BD278012Y2726433, 5904224, FIAT/STRADA, CINZA, 1999/2000, JORGE CARFARO, Não há, 729907830, 24/02/2025; 55411, DRQ9689, SAO PAULO/SP, 9BWKA05Z464102437, BNX031229, VOLKSWAGEN/FOX, PRATA, 2005/2006, CLAUDIA LEME VIEIRA, Não há, 871230364, 25/02/2025; 55421, DAQ9527, GUARULHOS/SP, 93YJA0025YJ143908, D010248, RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, PRATA, 2000/2000, CLAUDIA VENANCIO COSTA, Não há, ANDERSON ROSARIO DE OLIVEIRA, 737368721, 25/02/2025; 55423, KTJ6252, GUARULHOS/SP, 9BGVR19PPPB218345, C3ONE01043839, GMC/OMEGA CD, VERMELHA, 1993/1993, ANTONIO MARCOS FRANCISCO, Não há, GILBERTO BENEDITO DE FREITAS, 320428109, 25/02/2025; 55426, DTC0D48, GUARULHOS/SP, 93W245H34B2056532, F1AE0481T*7079414*, FIAT/DUCATO, PRETA, 2010/2011, FRANCINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, OMNI BANCO S.A., 214517039, 25/02/2025; 55429, DAM2853, GUARULHOS/SP, 8AD2CNFZY9W022542, 10FX1T0763737, IMP/PEUGEOT 206 SOLEIL, CINZA, 2000/2000, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SB, Não há, GUARDIA DEPOSITOS VEICULAR LTDA, 747326592, 25/02/2025; 55442, CNZ4566, SAO PAULO/SP, 9BGSE35NVVC768210, JD0016902, GMC/CORSA GL W, PRATA, 1997/1997, EARLES SOARES DA SILVA, Não há, VALERIA FRANCISCA DE SOUZA, 681447460, 25/02/2025; 55525, bxb4065, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ23ZEP002886, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1984/1984, RITA FREITAS TAMANDARE DA CRUZ, Não há, 368305341, 26/02/2025; 55528, erv9031, SAO PAULO/SP, 9362NKFVWXB058839, 10DBSS012334, PEUGEOT/207 PASSION XR, CINZA, 2010/2011, MARCELO RAMOS DAMETTO, Não há, MARCELO RAMOS DAMETTO, 272242470, 26/02/2025; 55534, bvz3i87, SAO PAULO/SP, 9BG116AW0YC405558, W7V220LA, GMC/BLAZER EXECUTIVE, PRETA, 1999/2000, MARCIAREGIANE DOS SANTOS PINHEIRO, Não há, MARCIA REGIANE DOS SANTOS PINHEIRO, 731611551, 26/02/2025; 55557, fww9d07, GUARULHOS/SP, 9C2KC2500NR024549, KC25E0N024536, HONDA/CG 160 START, PRATA, 2021/2022, EMERSON HENRIQUE NERES SOUZA, OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 1285442455, 26/02/2025; 55641, FBD5415, SAO PAULO/SP, 3C4PFABB3CT325890, BCT325890, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, BRANCA, 2011/2012, BRILHANTE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, BANCO J. SAFFRA S.A, VANESSA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA PENNINGCK, 454924089, 27/02/2025; 55644, COI4399, SAO PAULO/SP, 9BD146048V5931845, 5113811, FIAT/UNO MILLE SX, CINZA, 1997/1997, ROBERTO GONCALVES LINS, Não há, 678616647, 27/02/2025; 55645, DOE6C81, SAO PAULO/SP, 9C2KC08105R818852, KC08E15818852, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRATA, 2004/2005, VINICIUS RICHARD BUENO DE LIMA, Não há, HELADIO FRANCISCO DA SILVA, 841140359, 27/02/2025; 55657, CNWBE29, /SP, 9BD25504418700085, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2000/2001, HUDSON FERNANDES DOS SANTOS RIOS, 746282753, 27/02/2025; 55660, fjz7e29, GUARULHOS/SP, 9BD119409E1111076, 370A00112549229, FIAT/DOBLO, VERMELHA, 2013/2014, EDNALVA SANTOS, BANCO VOTORANTIM S.A., 594796288, 27/02/2025; 55662, CHC6391, GUARULHOS/SP, 9BD178237T0137112, 178A50114867031, FIAT/PALIO, AZUL, 1996/1997, ANA MARLI DE MORAES, OMNI BANCO S.A., 665331029, 27/02/2025; 55665, EIJ5274, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 9BW7682359R944202, D1A034368, VOLKSWAGEN/15.180, BRANCA, 2009/2009, TERRA CLEAN COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA, Não há, 160161509, 27/02/2025; 55691, EQN5287, GUARULHOS/SP, 9BGRM69X0BG185816, NAC031792, GMC/PRISMA MAXX, PRETA, 2010/2011, GERSON SIMOES DE CARVALHO, Não há, 232514070, 27/02/2025; 55727, dgg5756, GUARULHOS/SP, 9BGSC19Z02C141206, NM0210622, GMC/CORSA MILENIUM, PRETA, 2001/2002, ELAINE FERNANDES MENOLLI, Não há, 776209558, 28/02/2025; 55746, bko8068, SAO PAULO/SP, 9BWZZZ21ZGP013649, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1986/1986, MARIACLEIDE ALVES MOREIRA, Não há, 417730284, 28/02/2025; 55748, SUMH2H9, SAO PAULO/SP, 9C2KC2500PR112178, KC25E0P111604, HONDA/CG 160 START, AZUL, 2023/2023, ELVIS SARAIVA DOS SANTOS, BANCO PAN S.A., 1389319854, 28/02/2025; 55757, dss6336, SAO PAULO/SP, 3FHGCM66506G500071, J30A4-4000168, HONDA/ACCORD V6, PRETA, 2005/2006, TELMA ANDRADE DA CRUZ, Não há, 874324556, 28/02/2025; 55758, dqv2142, GUARULHOS/SP, 9362EN6A96B039609, 10DBTX0005265, PEUGEOT/206 SW16 FELI FX, PRETA, 2006/2006, ANA PAULA MIRANDA, Não há, 883906872, 28/02/2025; 55759, cjs3607, GUARULHOS/SP, 9BFZZZFHHAVB153554, C4AV153554, FORD/FIESTA, VERMELHA, 1997/1998, FRANCISCADA SILVA ALVES, Não há, JULIANA CRISTINA AGUIARI, 681120118, 28/02/2025; 55769, DHI1012, SAO PAULO/SP, 8AD2CL7Z92W021091, 10TR01Q0031542, PEUGEOT/206 SELECTION, CINZA, 2002/2002, ROSELI SILVA ROCHA PEREIRA, Não há, ANDERSON SILVA MARQUES DOS SANTOS, 782725112, 28/02/2025; 55792, fuy3950, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110ER729312, JC41E1E729312, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2014/2014, DAMIANA DA SILVA MAIA, BANCO PAN S.A., 1012647606, 28/02/2025; 55809, ESC6941, BRAGANCA PAULISTA/SP, 9C2KD0520AR082403, KD05E2A082403, HONDA/NXR 125, PRETA, 2010/2010, MARCIA MARIA MARTINS, BANCO PAN S.A., 271574330, 28/02/2025; 55827, elj3047, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BD17164LA5475512, 310A1011*8957865*, FIAT/PALIO, PRATA, 2009/2010, MARCOS DE ALMEIDA DOURA, Não há, 154482480, 01/03/2025; 55832, BOZ9969, SAO PAULO/SP, KLAJF19W1RB725818, 076443, DAEWOO/ESPERO, PRATA, 1994/1994, WADDAH HASSAN ABDUL RAHIM HASSAN, Não há, RICARDO DA SILVA, 623434679, 01/03/2025; 55914, GGQ9584, SAO PAULO/SP, 9BRBLWHEH200607724, M386465, TOYOTA/COROLLA GL18 CVT, PRATA, 2016/2017, RENATO DE SOUZA LIMA, BANCO DO BRASIL SA, 1086209300, 02/03/2025; 55961, NHA5899, GUARULHOS/SP, 9BFZF10A778025449, SMAJ78025449, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2006/2007, FABIANA DA COSTA OLIVEIRA, Não há, GUARDIA DEPOSITOS VEICULAR LTDA, 900775211, 03/03/2025; 55963, KMJ1E36, GUARULHOS/SP, 9BFZZFHAVB101288, FHBVM01288, FORD/FIESTA CLX 16V, PRATA, 1997/1997, SIVALDO SANTOS DA SILVA, Não há, KERVESON MARLEY DA SILVA CASTRO, 681806478, 02/03/2025; 55969, GHQ8H43, GUARULHOS/SP, 9C2KC2200JR200196, KC22E0J200067, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2018/2018, JESSE MOISES ROMAO DA

AMADEU LUIZ VIEIRA, Não há, RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS, 652543316, 07/03/2025; 56458, DEW8210, SAO PAULO/SP, 9BD17146242352877, 178D9011*5816544*, FIAT/PALIO FIRE, CINZA, 2003/2004, EVERTON ALVES MARIA, Não há, 813506859, 07/03/2025; 56463, EHY8H03, GUARULHOS/SP, 9C2KC1670BR300699, KC16E7B300699, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, 2010/2011, WELSON TEIXEIRA DOS SANTOS, OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, LUCAS OLIVEIRA DE MORAES, 257728805, 07/03/2025; 56516, CJU4323, SAO PAULO/SP, 9BD178226T0103726, 4845061, FIAT/PALIO, PRETA, 1996/1997, JOSE ALBINO DE FRANCA NETO, Não há, 664866034, 08/03/2025; 56517, PNX3976, GUARULHOS/SP, 93Y4SRD64GJ291585, K7MM764Q228216, RENAULT/LOGAN, VERMELHA, 2016/2016, VIVIANE MARTINS DE JESUS, CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, 1082876612, 08/03/2025; 56558, CYM7137, SAO PAULO/SP, 9BMMF33E0XA000107, 16696030108254, M.BENZ/A 160, VERMELHA, 1999/1999, ANGELICA LOPES BRITO, Não há, VALDIRENE LOPES RIBEIRO, 719194334, 09/03/2025; 56568, FCE4D35, SAO PAULO/SP, 9C2JC4110FR812725, JC41E1F812725, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2015/2015, ANDERSON SILVA CARDOSO, Não há, 1042945591, 09/03/2025; 56604, LAJ3D99, SAO PAULO/SP, 9BD146047T5824478, 146A70114699283, FIAT/UNO MILLE SX _2P, AZUL, 1996/1997, DAVID CORREA, Não há, JULIANA CRISTINA AGUIAR GARCIA, 659436507, 10/03/2025; 56624, HOG9124, MAIRIPORA/SP, 9BD27803MB7312003, 178D60110001411, FIAT/STRADA FIRE FLEX, BRANCA, 2010/2011, CARLOS ALBERTO SANTOS MATOS, Não há, 233343881, 10/03/2025; 56671, HDB0197, SAO PAULO/SP, 9BWCA05W18T180600, BNW416069, VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PRATA, 2008/2008, ADELSON JOAQUIM DOS SANTOS, CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, 953604268, 10/03/2025; 56696, fsp0804, SANTOS/SP, 9BGKF69B0FG282628, GB9SD0571, CHEVROLET/PRISMA, PRATA, 2014/2015, VANESSA PASSOS BITENCOURT, BANCO VOTORANTIM S.A., ELIZABETE MOREIRA FONTANA, 1036153719, 11/03/2025; 56735, CJU7738, SAO PAULO/SP, 3VV1931HLT343654, ADC051570, VOLKSWAGEN/GOL, VERDE, 1996/1997, CARMELA MAZZEO, Não há, 667617310, 12/03/2025; 56736, EKL2428, GUARULHOS/SP, 9BWA05Z7A4031075, CCN759876, VOLKSWAGEN/FOX 1.0, PRATA, 2009/2010, LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA, BANCO DIGIMAI S.S.A, DIEGO LIMA PEREIRA, 158535790, 12/03/2025; 56737, FFV3730, ARARAQUARA/SP, JMYXTGA2WCZA13265, 4B11KA4182, MITSUBISHI/ASX, BRANCA, 2012/2012, DIEGO DE MATOS MONTEIRO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 487850343, 12/03/2025; 56777, DDI4997, /SP, 9BWA05X81T139959, VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PRETA, 2001/2001, JOSE MANOEL DE LIMA, 755455789, 12/03/2025; 56780, llw7669, GUARULHOS/SP, 9BHBG51CADP100059, F3LACU028134, HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M, BRANCA, 2013/2013, CLEITON PEREIRA NASCIMENTO, Não há, 551442603, 12/03/2025; 56797, GJM8876, SAO PAULO/SP, 9BWA645ZH0418942, CCRV31796, VOLKSWAGEN/FOX, PRETA, 2016/2017, AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS, Não há, 1108843570, 12/03/2025; 56800, FPU7D51, /SP, 9C2KC2500PR104874, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2023/2023, DANILA LIBERATO DOS SANTOS SILVA, 1364333101, 12/03/2025; 56832, DPH3549, GUARULHOS/SP, 9C2JC30705R044227, JC30E75044227, HONDA/CG 125 FAN, AZUL, 2005/2005, SERGIO DE OLIVEIRA, Não há, 882908014, 12/03/2025; 56841, EVV7014, MAUA/SP, 9BD17106LC5810169, 310A10110702012, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, CINZA, 2009/2009, CICERA MARIA CAVALCANTI DA SILVA, Não há, 419176497, 13/03/2025; 56847, CYK6B46, SAO PAULO/SP, 9BD178858Y2081098, 8542821, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, CINZA, 2000/2000, OSCAR SINANI MEDINA, Não há, 730906221, 13/03/2025; 56848, FFC1666, SAO PAULO/SP, 935FCFKV89B509472, 10DBSS50067983, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, CINZA, 2008/2009, CICERO PAULO DE SOUSA, Não há, JESSICA MOURA FERNANDES, 989057208, 13/03/2025; 56849, FIZ7D34, SAO PAULO/SP, 9BWBAB45Z7D4192728, CCRQ31365, VOLKSWAGEN/FOX 1.6 GII, PRATA, 2013/2013, JOSIELMO GUILHERME DOS SANTOS, BANCO DIGIMAI S.S.A, 537804145, 13/03/2025; 56852, DSR1977, GUARULHOS/SP, 9BWZZ3Z32RP400420, UQC0349273, VOLKSWAGEN/ SANTANA GL 2000, VERMELHA, 1994/1995, JOSE CLAUDIO FEITOZA DE BARROS, Não há, 6267727079, 13/03/2025; 56854, BQN2B60, GUARULHOS/SP, 9BFZZ54ZPB332291, 1481160, FORD/ESCORT L, CINZA, 1993/1993, MARCOS VINICIUS DA SILVA DUARTE, Não há, 609639030, 13/03/2025; 56856, CJR9549, GUARULHOS/SP, 9BFZZZGDABV530031, C4BV530031, FORD/Ka CLX 1.3i, AZUL, 1997/1998, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, Não há, ERICA VANESSA DOS SANTOS, 680171711, 13/03/2025; 56861, cqr0086, GUARULHOS/SP, 9BFZZZFHAVB186787, C4AV186787, FORD/ FIESTA, VERMELHA, 1997/1998, JOSE APARECIDO DA SILVA, Não há, 690879644, 13/03/2025; 56883, BVX1829, POA/SP, 9BWZZ3Z37T097798, 062123, VOLKSWAGEN/GOL 1000i, AZUL, 1995/1995, JOSE PROVISOR, Não há, CICERO APARECIDO MARTINS, 638184703, 13/03/2025; 56953, CCM7889, GUARULHOS/SP, 9BD14600003134108, 127A20112410824, FIAT/FIAT UNO S, CINZA, 1986/1986, LEILA ALVES, Não há, VINICIUS FONTES DAROCHA, 373481616, 14/03/2025; 56957, DVC1598, SAO PAULO/SP, 3VWSY49M86M038321, BER007007, VOLKSWAGEN/BORA, PRETA, 2006/2006, CHARLY DA SILVA, Não há, 900289945, 14/03/2025; 56958, DXH0185, GUARULHOS/SP, 9BWCA05W98T072192, BNW324357, VOLKSWAGEN/GOL 1.0, VERMELHA, 2007/2008, ROMILDO APOLONIO DE JESUS, Não há, 933868693, 14/03/2025; 56962, DGB9900, GUARULHOS/SP, 9BMMF33E92A038136, 16696030485984, M.BENZ/ A 160, PRETA, 2001/2002, RAIZA DA SILVA LINO, Não há, 773298100, 14/03/2025; 56972, QPN6778, SAO PAULO/SP, 93Y5SRFH4KJ649756, H4ME734Q056606, RENAULT/SANDERO EXP16SCE, PRATA, 2018/2019, REINALDO GALERA MARTINEZ, Não há, DIOGO YOSHIHIRO YAMATO, 1171325530, 14/03/2025; 56980, A1Y6E47, GUARULHOS/SP, 9BD178076Y0985482, 178A30115862595, FIAT/PALIO 1.0, CINZA, 1999/2000, JOSE CANDIDO DOS SANTOS, Não há, 726238040, 14/03/2025; 56992, fgh4d18, SAO PAULO/SP, 9C2KC2200MR200169, KC22E0M200279, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2021/2021, FRANCISCO ITALO DE SOUSA ALVES, Não há, 1266828483, 14/03/2025; 56995, BJL5984, SAO PAULO/SP, 9BWZZ3Z30ZNT112591, UZ1355857, VOLKSWAGEN/GOL CL, BEGE, 1992/1992, CARMELITA FRANCISCA PEREIRA, Não há, THALIA SOUZA PRATA, 605390290, 14/03/2025; 57006, GOL4113, BARUERI/SP, 93HFA15308Z102132, R18A1-8102125, HONDA/CIVIC LXs, PRETA, 2007/2008, MOISES SEVERINO DE MELO FILHO, Não há, 936791705, 14/03/2025; 57021, CCB1A36, SAO PAULO/SP, ZFA160000S5124102, 160E20118970248, FIAT/ TIPO 1.6 IE, CINZA, 1995/1995, BRUNA CRISTINE CARDOSO BUENO MAIA, Não há, 642049602, 14/03/2025; 57119, GJJ4J81, SAO PAULO/SP, 93Y4SRFH4HJ663169, H4ME734Q004817, RENAULT/LOGAN, BRANCA, 2016/2017, SAMUEL PEREIRADOS SANTOS, SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., 1123991801, 16/03/2025; 57166, BJ5764, /SP, 9BFZZZ54ZLB041810, FORD/Verona GLX 1.8i/ GLX 1.8, DOURADO, 1990/1990, LUIZ GONZAGA SANTANA DE JESUS, 426089502, 17/03/2025; 57170, CEL2184, SAO PAULO/SP, 9BGSC08ZTTC724916, B1ONE31011164, GMC/ CORSA WIND, VERMELHA, 1996/1996, DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS, Não há, 651324289, 17/03/2025; 57197, EVG1093, GUARULHOS/SP, 9BD15822AB655571, 146E10110122272, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, PRETA, 2011/2011, BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL, Não há, 306541424, 17/03/2025; 57212, EFJ3B50, GUARULHOS/SP, 9C2KC08108R134758, KC08E18134758, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2008/2008, CLEBERSON MANHE DOS SANTOS, Não há, CLEBERSON MANHE DOS SANTOS, 985232587, 17/03/2025; 57241, BRQ3A46, GUARULHOS/SP, 9C2KC2200NR251343, KC22E0N251926, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2022/2022, FELIPE DA SILVA WESNER LORENSSON, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., 1327084586, 18/03/2025; 57253, CQF9672, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDABV594254, C4BW594254, FORD/Ka CLX 1.3i, AZUL, 1998/1998, CLAUDEMIR FERREIRA DO MONTE FILHO, Não há, 698434978, 18/03/2025; 57255, ANW6188, GUARULHOS/SP, 9BGRZ08907G129662, K60077591, GMC/ CELTA 2P LIFE, PRATA, 2006/2007, RAFAEL ARAUJO SORRILHA, Não há, 888573553, 18/03/2025; 57272, JFK8F04, SAO VICENTE/SP, 93YBSR7RHDJ384476, D4DH760Q236097, RENAULT/SANDERO EXP1016V, BRANCA, 2012/2013, HELIO MARTINS DOS SANTOS, BANCO DIGIMAI S.S.A, PRISCILA APARECIDA SILVA DE LUCENA LIMA, 478307497, 18/ 03/2025; 57285, CVZ0569, CAMPINAS/SP, 9BD146000H3260715, 127A20112624153, FIAT/UNO S _2P, BEGE, 1987/1988, MARCELO DA SILVA COUTINHO, Não há, BRAZIA ANDRIELMA GOMES DA SILVA, 393192113, 18/03/2025; 57289, DRA9556, SAO PAULO/SP, 9362AKFW95B038246, 10DBS10014137, PEUGEOT/206 14 PRESENC, PRETA, 2005/2005, MARCELO LEITE MATIAS, Não há, 858700590, 18/03/2025; 57292, kzt1c92, GUARULHOS/SP, 9BWCA05W86T015558, BTY063632, VOLKSWAGEN/GOL 1.0, CINZA, 2005/2006, GH LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Não há, 869743546, 18/ 03/2025; 57301, bzl9d82, SAO PAULO/SP, 98861118XMK385560, 552771353721569, JEEP/RENEGADE, CINZA, 2021/2021, EDUARDA SILVA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., 1257711331, 18/03/2025; 57315, DJV8354, MOGI DAS CRUZES/SP, 9C2JC30104R801741, JC30E14801741, HONDA/CG 125 TITAN KS, AZUL, 2003/2004, RODRIGO AGUSTO LEAL, Não há, ROBERTO DO ESPIRITO SANTO DE SUZA, 815288050, 18/03/2025; 57317, KWK1C63, GUARULHOS/SP, 93FGT25077M000894, GT250111820, KASINSKI/COMET, AMARELA, 2007/2007, OSMAR GOMES DE ANDRADE JUNIOR, Não há, RAFAEL MATOS CAMARGO, 920046401, 18/03/2025; 57321, FV9EH64, BARUERI/SP, 8AP359ACNPU233126, 463509488199582, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, PRATA, 2022/2023, ADEVLISON ANTONIO F RODRIGUES, BANCO ITAUCARD S.A., 1319993173, 18/03/2025; 57326, FJT5F43, GUARULHOS/SP, 9BGKS48L0DG341779, CGY063170, CHEVROLET/ONIX LT 1.4 MECANICO, PRATA, 2013/2013, WENDEL FRANCISCO DIDI, Não há, 558834558, 18/03/2025; 57342, LKZ9E79, GUARULHOS/SP, 9C2KD04109R022744, KD04E19022744, HONDA/NXR 125, VERMELHA, 2009/2009, MARIA JOSE RODRIGUES NOBRE PEREIRA, SF3 CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., JAQUELINE GAMAS DA SILVA LOURENCO, 171840399, 18/03/2025; 57348, EQE4288, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9C2NC4310AR085961, NC43E1A085961, HONDA/CB 300R, VERMELHA, 2010/2010, JACKELINE PINHEIRO TRINDADE, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, LUCIANA APARECIDA DA SILVA, 225193949, 18/03/2025; 57356, JT14953, SAO PAULO/SP, 9BGVP19BPPB215175, C20NE31011729V, GMC/OMEGA GLS, PRETA, 1993/1993, ROSELI EVELINDA DA SILVA, Não há, 141661518, 19/03/2025; 57363, FDO0938, JAGUARIUNA/SP, 9BGKS48L0DG224657, CGY021566, CHEVROLET/ONIX, PRATA, 2013/2013, ANA PAULA BASTOS DOS SANTOS, Não há, 509626882, 19/03/2025; 57377, EBW7GT1, MAUA/SP, 9BD17106G85271905, 178F1011*8272638*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2008/2008, EDILSON PEREIRA DE SOUZA, BANCO DIGIMAI S.A, WILLYS VICTOR PEREIRA, 971246289, 19/03/2025; 57383, FSG3133, SANTA BARBARA DO OESTE/SP, WWWMG833C1DP039811, SP0284477, VOLKSWAGEN/PASSAT 2.0T, BRANCA, 2013/2013, ODAIR ALVES PEREIRA, Não há, 998080519, 19/03/2025; 57462, EHN5C06, GUARULHOS/SP, 9C2KC2210NR101828, KC22E1N101818, HONDA/CG 160 TITAN, VERMELHA, 2022/2022, FERNANDO GUEDES ALAÇOAS, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., 1317788033, 20/03/2025; 57468, DRE2E43, GUARULHOS/SP, 9BGSN19X05B236603, A10023501, GMC/CLASSIC SPIRIT, PRATA, 2005/2005, ADRIANO APARECIDO DA SILVA, BANCO VOTORANTIM S.A., GUARDIA DEPOSITOS VEICULAR LTDA, 853536309, 20/03/2025; 57470, CJB5870, GUARULHOS/SP, 9BWZZ3Z377VT06440, AFZ208334, VOLKSWAGEN/ GOL MI, VERDE, 1997/1998, EVERTON APARECIDO MOREIRA, Não há, NAIR DOS SANTOS SILVA, 684865220, 20/03/2025; 57474, bnn8964, GUARULHOS/SP, 9BGKT08KRPC300309, B18YZ31053977, GMC/KADETT GL, CINZA, 1993/1994, ANGELADIONISIO DE SIQUEIRA, Não há, KATIA SOANE TAVARES, 612979610, 20/03/2025; 57476, exo0207, SAO PAULO/SP, 9BGJCG9XOCB333006, BK1044610, CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ, BRANCA, 2012/2012, ELEIDE MONIKE DA SILVA, BANCO PAN S.A., 480341990, 20/03/2025; 57496, DVQ7571, SAO PAULO/SP, 9C6KE089070005287, E380E-005301, YAMAHA/NEO AT115, PRATA, 2006/2007, JOARA CRISTINA GARCIA MARANGONI, Não há, JULIANA CRISTINA DA COSTA NATO CAVALCANTE, 907542727, 20/03/2025; 57546, DPM6764, GUARULHOS/SP, 9BWKAO5Z254033634, BJE033126, VOLKSWAGEN/FOX 1.0, PRETA, 2004/2005, JOSILENE NUNES DE GOIS SOARES, Não há, 842636137, 21/ 03/2025; 57552, BUZ0670, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ331SP056661, UQC060414, VOLKSWAGEN/QUANTUM GL 2000 I, CINZA, 1995/1996, PEDRO MOREIRA DE LIMA, Não há, 646962345, 21/03/2025; 57557, DJQ5694, GUARULHOS/SP, 9BWKAO5Z044014563, BJE009728, VOLKSWAGEN/FOX 1.0, PRATA, 2004/2004, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, SANTANDER LEASING S.S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, 833830627, 21/03/2025; 57565, CRN1057, GUARULHOS/SP, 9BGTTO8C0XB339536, NJ0015940, CHEVROLET/ASTRA GL _2P, PRATA, 1999/1999, SERGIO

RAIMUNDO SOUZA CARDOSO, Não há, 720062462, 21/03/2025; 57569, cyw5916, FRANCO DA ROCHA/SP, 9BGSC68N02B139477, 3B0011409, GMC/CORSA WIND, PRETA, 2002/2002, KEILA DA SILVA, Não há, 783284411, 21/03/2025; 57586, dhu2198, SAO PAULO/SP, 9BGST80N03B135319, 5J0004660, GMC/CORSA ST, PRETA, 2002/2003, ANDRADE ESTRUTURAL E ESQUADRIAS INDUSTRIA E COMERC, Não há, 796408360, 21/03/2025; 57587, ezk6761, SAO PAULO/SP, 9BGRP48F0CG297157, NAB317305, CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, PRATA, 2011/2012, ANDERSON VINICIUS DE SOUZA, BANCO DIGIMAI S.S.A, 405477252, 21/03/2025; 57610, HXM5157, SAO PAULO/SP, 9BGXH75005C286570, 6U0037437, GMC/MERIVA MAXX, BEGE, 2005/2005, LUCAS DE CASTRO BRITO, Não há, 862409624, 21/03/2025; 57622, FNK8F96, SUMARE/SP, LEUDWEF03L1300029, JYEKK11015664, IMP/TIGER S5, VERMELHA, 2019/2020, BMT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Não há, 1318284691, 21/03/2025; 57624, GWH7036, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BFZK03A09B002912, SMRA9002912, FORD/Ka FLEX, PRATA, 2008/2009, MARIO LUCIO ARAUJO, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., ADEMAR VIDAL DO MONTE, 953889521, 21/ 03/2025; 57632, SWR3J66, ARUJA/SP, 9C2KC2200RR658676, KC22E0R658841, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2024/2024, ANGELICA RODRIGUES DE ARAUJO, BANCO VOTORANTIM S.A., 1398602890, 21/03/2025; 57716, AOS2169, SAO PAULO/SP, 94J2XCCH67M011724, JCH6031185, SUNDOWN/MAX 125 SED, PRATA, 2006/2007, LUIZ MARCOS GONCALVES JUNIOR, Não há, 918059054, 22/03/2025; 57725, ETD6124, SAO PAULO/SP, 9BHCP51AAMP088594, F3LALU369297, HYUNDAI/HB20 EVOLUTION, PRETA, 2020/2021, BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS, Não há, 1240934278, 22/03/2025; 57739, BRG1105, SAO PAULO/SP, 8AS146000R7152094, 8215523, FIAT/DUNA 1.6 IE, AZUL, 1994/1995, ANDRE BARNÁ, Não há, 629196192, 22/03/2025; 57769, ckr4i82, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9C6KE020020044691, E302E-044652, YAMAHA/CRYPTON T105E, VERDE, 2001/2002, ANTONIO CARLOS DE SOUZA MACHADO, Não há, 774863382, 22/03/2025; 57773, CRB2198, GUARULHOS/SP, 9BGSD1920XC705543, AJ0025530, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1999/1999, WILLIAN NERES DE SANTANA, Não há, WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, 712847308, 22/03/2025; 57801, FVA9A18, SOROCABA/SP, 941A0561JJC001212, R/SP REBOQUES/FREE HOBBY FH2, PRATA, 2018/2018, SONIA MARIA PAVIANI DOS SANTOS, Não há, ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR, 1178517460, 23/03/2025; 57808, BKX2587, FRANCA/SP, 9C2JC1801RRR14172, JC18E4115084, HONDA/HONDA CG 125, VERMELHA, 1994/1994, ALCEU CORREA, Não há, PAULO SERGIO PINTO QUINAGLIA, 618931120, 24/03/2025; 57841, CCH9886, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZSB782797, 145725, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, PRATA, 1995/1996, BENEDITA COELHO, Não há, 644983213, 24/03/2025; 57869, fyh5733, SAO PAULO/SP, 8BCND5GVJUG526690, 10FJCJ2389676, IMP/CITROEN C4 PIC GLXA 5L, BRANCA, 2018/2018, A4 DIESEL IMP E E DE M EM GERAL EIRELLI, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., 1147892188, 24/03/2025; 57899, dqk4168, SAO PAULO/SP, 9BWDC05W76T018322, BNY007037, VOLKSWAGEN/PARATI 1.8, PRETA, 2005/2006, GENI SANTOS DIAS ALVES, BANCO PAN S.A., 864065574, 25/03/2025; 57904, dnr4939, BAURU/SP, 9362AKFW96B026492, 10DBS70000788, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRATA, 2006/2006, BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, Não há, MAURICIO LOURENCO, 881031623, 25/03/2025; 57977, ETE3059, MAIRIPORA/SP, 9BGSU19F0CB300095, NAA256890, CHEVROLET/CLASSIC LS, PRETA, 2012/2012, MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, Não há, 472007785, 26/03/2025; 58012, EJJ8670, SAO PAULO/SP, 8AGSA19109R160173, S85008395, CHEVROLET/CLASSIC LIFE, PRETA, 2009/2009, DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL, Não há, LUIZ HENRIQUE ROTA, 143280112, 26/03/2025; 58046, cpw7295, SAO PAULO/SP, 9BD178858V0521913, 9878310, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, VERMELHA, 1997/1998, OLGA SABINA MOLLERICON CONDORI, Não há, CINTIA DA CRUZ FARIAS, 690891458, 26/03/2025; 58061, cva1922, SAO PAULO/SP, 9BMMF33E9YA16341, 16696030210148, M.BENZ/A 160, BRANCA, 2000/2000, ARNALDO JOSE DO NASCIMENTO, Não há, ANGELO GALMALIE PINTO, 733733115, 26/03/2025; 58063, dnh2635, GUARULHOS/SP, 8AGSA19908R127767, P65004897, CHEVROLET/CLASSIC LIFE, CINZA, 2007/2008, MARINES XAVIER DA SILVA, Não há, 932683738, 26/03/2025; 58064, DDE5899, SAO PAULO/SP, 9BNMF32E21A033313, 16699030438011, M.BENZ/A 190, PRETA, 2001/2001, AGUSTINHO LOURENCO DIAS, Não há, DENISE APARECIDA DA SILVA LIMA, 759145610, 26/03/2025; 58101, HLJ3279, SAO PAULO/SP, 9BD17106LA5466438, 310A1011*8926327*, FIAT/PALIO, PRETA, 2009/2010, RODRIGO MAFRA DE OLIVEIRA, BANCO DAYCOVAL S.A., 154892750, 26/03/2025; 58104, DKW1304, ATIBAIA/SP, 93YJA00255J556664, K4MJ706Q068796, RENAULT/SCENIC EXP 1616V, CINZA, 2004/2005, LEANDRO LUCIO DE LIMA, Não há, DOLORES GOMEZ DORADO, 840256930, 26/03/2025; 58109, GHL3119, SAO PAULO/SP, 9BGJCG692JB226963, GFM044881, CHEVROLET/COBALT, BRANCA, 2018/2018, GILBERTO PEREIRADA SILVA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., 1143939783, 26/03/2025; 58113, BLQ0009, GUARULHOS/SP, 9BGJH11GNNB049721, B18NZ31029626, CHEVROLET/MONZA BARCELONA, PRATA, 1992/1992, ROMAO DOMINGOS BELO, Não há, 605784248, 26/03/2025; 58114, FNU1088, SAO PAULO/SP, 93Y4SRD04FJ727063, D4DJ754Q102854, RENAULT/LOGAN, BRANCA, 2014/2015, RAPHAEL MOREIRA RAFAEL, Não há, 1040855242, 27/03/2025; 58117, CMD1G07, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ373WT046812, AFRO49629, VOLKSWAGEN/GOL 16V, AZUL, 1998/1998, FRANCISCA LUISA SOARES DE AMORIM, Não há, VALTER JUNIOR CORDEIRO DA SILVA, 694166421, 27/03/2025; 58123, CCF1734, CAIEIRAS/SP, 9BGJK11TKKB076224, 20LVH-31027706, GMC/MONZA SL, PRETA, 1989/1989, GRACILEIDE SANTOS SOUZA, Não há, 423486012, 26/03/2025; 58130, di17777, ARUJA/SP, 9BWKAO5ZX74048787, BNX095499, VOLKSWAGEN/FOX 1.0, PRETA, 2006/2007, CRISPINIANO JESUS DOS SANTOS, KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO, FILYPHE TEIXEIRAAUGUSTO, 907266207, 27/03/2025; 58140, ggi4818, ITAQUAQUECETUBA/SP, 99HJT2050GS006173, 1P39GFMAF170086, SHINERAY/ 50Q, VERMELHA, 2015/2016, MARIA DAS GRACAS LIMA RIGO, Não há, REGINALDO DE SOUZA LIMA, 1088635137, 27/ 03/2025; 58149, ION6558, GUARULHOS/SP, 9BGRZ08908G261379, Q30076177, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2008/2008, LEONARDINO XAVIER PRATES, Não há, 955019249, 27/03/2025; 58216, EMC8110, SAO PAULO/SP, 9BGRJ6910AG212026, S90126545, GMC/PRISMA JOY, PRETA, 2009/2010, ROGERIO LEANDRO DO NASCIMENTO, Não há, 170782670, 28/03/2

CTM4526, RIO GRANDE DA SERRA/SP, 9BG5TE11UGC170295, 6JG02PA42794, GMC/CHEVETTE SL, CINZA, 1986/1986, ROGERIO FIRMINO DE PAULA LIMA, Não há, 409930750, 07/04/2025; 59027, HHM3158, GUARULHOS/SP, 9BD17106G85105962, 178F1011*7823481*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2007/2008, JOSE HENRIQUE IGNACIO DE OLIVEIRA, BANCO DIGIMAI S.A, EDILSON DE SOUZA LUIZ, 939491940, 07/04/2025; 59034, CGX8810, SAO PAULO/SP, KN3HNP8D2TK019102, CD800060978, ASIA/TOWNER, BRANCA, 1996/1996, MARITIMA SEGUROS SA, Não há, 661604250, 07/04/2025; 59037, CFR9D80, GUARULHOS/SP, 9BFBXXLBAJBD66883, 856241, FORD/ESCORT GL _2P, BRANCA, 1988/1989, ROSAAPARECIDA DA SILVA, Não há, 418851468, 07/04/2025; 59038, DGE5407, SAO PAULO/SP, 9BGXF68X02C149272, 4D0004607, GMC/CORSA HATCH, PRATA, 2002/2002, JEFFERSON LIMA DE SOUSA, Não há, MARIA LUCIAALMERINDO DA SILVA, 782178162, 07/04/2025; 59041, BPA5008, GUARULHOS/SP, 9BGSE08XSRC605011, B14NZ31006983, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1994/1995, ELAINE GONCALVES DE SOUZA, Não há, 624601714, 07/04/2025; 59062, CRO7411, GUARULHOS/SP, 9BD158018X4071140, 146A70115768573, FIAT/UNO MILLE EX, CINZA, 1999/1999, CLAUDIONOR EURIPEDES DOS SANTOS, Não há, 721487831, 07/04/2025; 59072, EKK9A32, GUARULHOS/SP, 9BD255049D8951701, 178E90111067535, FIAT/FIORINO FURGÃO, BRANCA, 2012/2013, JUPITER GUARULHOS MANUTENCOES LTDA, Não há, 490191940, 08/04/2025; 59079, HJQ5710, SAO PAULO/SP, 9C2JC4120AR072214, JC41E2A072214, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2010/2010, MARCOS DA SILVA CORREIA, Não há, 202082695, 08/04/2025; 59080, CMB6535, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ373WTO30856, AFR038087, VOLKSWAGEN/GOL 16V, CINZA, 1998/1998, SIDNEI DA SILVA GOMES, Não há, DALILA GERALDO DE SANTANA, 693217308, 08/04/2025; 59173, EUT8568, SAO PAULO/SP, 8AD3CNC6BTBG002852, 10DBU20049838, PEUGEOT/PEUGEOT 307 16 FX PR, PRATA, 2010/2011, ANTONIO ANDRE DA SILVA, Não há, GUSTAVO MATHEUS CARVALLHO TORNELLI, 329298615, 09/04/2025; 59175, CNN9363, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377WP564187, AFZ319460, VOLKSWAGEN/GOL MI, CINZA, 1998/1999, EMILY XAVIER CASTRO, OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 703363115, 09/04/2025; 59179, dcc4303, ITARARE/SP, 9BFDZFHAYB322224, C4EY322224, FORD/FIESTA GL CLASS, PRETA, 2000/2000, SANTOS E BORGES VEICULOS LTDA, OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, DAIANI CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA, 745500528, 09/04/2025; 59234, DQB9625, GUARULHOS/SP, 9BD17203G63204936, 178F1011*6638572*, FIAT/SIENA FIRE FLEX, VERMELHA, 2005/2006, RAFAEL ABRANTES, Não há, 869903667, 10/04/2025; 59235, CTM0828, SAO PAULO/SP, VF7N2RFVMYJ005526, HKH63001326, CITROEN/XSARA GLX, CINZA, 2000/2000, JOSELI GUILHERME C DA SILVA, Não há, 731569083, 10/04/2025; 59270, DBX8825, GUARULHOS/SP, 9BWCA05X72P035697, AZP034200, VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER, PRATA, 2001/2002, ELZO LOCATELLI DOS SANTOS, Não há, 774658371, 11/04/2025; 59287, DJF8015, GUARULHOS/SP, 9BGXL75G07C702044, N20011234, GMC/MERIVA JOY, BRANCA, 2006/2007, MARIA LUCIENE FERREIRA DE LIMA, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 896364682, 11/04/2025; 59300, KZG0H47, SAOPAULO/SP, 8AGSN19908R113901, P75001004, CHEVROLET/CLASSIC, PRETA, 2007/2008, RAIMUNDO MARQUES DO NASCIMENTO, Não há, 926097334, 12/04/2025; 59401, dqa5b86, GUARULHOS/SP, 9BWCA05Y12T105890, AFZ710038, VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL, VERMELHA, 2002/2002, THAYNA TEOTONIO PAIVA, Não há, RODRIGO DOS SANTOS BRITO, 776402609, 13/04/2025; 59430, CMN5880, SAO PAULO/SP, 9BD178096W0759461, 5594809, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 1998/1999, MARGARIDA DA SILVA COUTO, Não há, 706163958, 14/04/2025; 59431, BJW5691, GUARULHOS/SP, 9C2JC2501SR597894, JC25E-SS97894, HONDA/CG 125 TITAN, VERMELHA, 1995/1995, IRINEU BEZERRA DA SILVA, Não há, 644518669, 14/04/2025; 59432, DYN3305, SANTO ANDRE/SP, 94J2XDC77M014524, JCC7045896, SUNDOWN/MAX 125 SE, PRATA, 2007/2007, ERNIVALDO SOUZA DE JESUS, Não há, 932634680, 14/04/2025; 59434, LBP7188, SUZANO/SP, 9BD178026V0238152, 178A30115005883, FIAT/PALIO EDX, VERMELHA, 1997/1997, MOISES MANOEL DE SANTANA, Não há, 672563525, 14/04/2025; 59438, GGVC926, SAO PAULO/SP, 95PJ3812GJB005037, G4FJHU526820, HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS, BRANCA, 2017/2018, CAIKE LIMA MARTINS DE SOUZA, Não há, CAIKE LIMA MARTINS DE SOUZA, 1138337690, 14/04/2025; 59448, EFJ2582, GUARULHOS/SP, 95VCA1J289M037047, CJ38037586, DAFRA/SPEED 150, AMARELA, 2008/2009, GILMARIO ROCHA LOPES, Não há, PAULO CESAR SANTOS DA SILVA, 116066482, 14/04/2025; 59453, DOL4958, GUARULHOS/SP, 9BFZF10B358237125, CAJA58237125, FORD/FIESTA, PRATA, 2004/2005, LUCIANO DA SILVA SANTOS, Não há, ANGELA DE FATIMA SANTOS CASSIMIRO, 836919696, 14/04/2025; 59470, CAB3286, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377ST029587, UNCO19496, VOLKSWAGEN/GOL ROLLING STONES, BRANCA, 1995/1995, CLEITON LIMA FELIX, Não há, JULIANA CRISTINA AGUIAR GARCIA, 632508841, 14/04/2025; 59490, EJK9165, SAO PAULO/SP, 93HGE6850AZ103256, L1323-0103249, HONDA/FIT LXL FLEX, PRATA, 2009/2010, MARIO MACARIO CAZUMBA, PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, ANDERSON SOMCHEK DOS SANTOS, 167596640, 18/04/2025; 59525, ORA1G86, SAO PAULO/SP, 3G1J86CDXS459940, 1DS459940, CHEVROLET/SONIC, PRETA, 2012/2013, VANESSAAPARECIDA RIBEIRO DE SIQUEIRA, BANCO DIGIMAI S.A, RODRIGO CARLOS DASILVA DE OLIVEIRA, 587378140, 15/04/2025; 59543, DZFC848, SAO PAULO/SP, LVVDB12B2CDD047792, SQR472FEABJ50878, CHERY/QQ3 1.1, AZUL, 2011/2012, ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA, Não há, 470323531, 15/04/2025; 59579, oyi3c45, SAO PAULO/SP, 9BRB29BT3E2048658, V205463, TOYOTA/ETIOS, PRATA, 2014/2014, FILIPE MENEZES DIAS, Não há, 1010472817, 15/04/2025; 59590, DFF8430, SAO PAULO/SP, 9362C7LZ91W060182, 10TR01Q0013479, PEUGEOT/206 SELECTION, CINZA, 2001/2001, ROSANGELA COLOMBINI, Não há, 771199511, 16/04/2025; 59593, EQW9289, SAO PAULO/SP, 9BWA005W5BP065795, CCP241970, VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2010/2011, ACQUA CENTER LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA M, Não há, 316635839, 16/04/2025; 59594, DIH1J15, GUARULHOS/SP, 93YL06152J347389, D4DA700Q036920, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, PRATA, 2002/2002, ERICA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS, Não há, JOSE DAS NEVES, 783040130, 16/04/2025; 59596, BZY3182, SAO PAULO/SP, 9BD146000S8438894, 146C40114328177, FIAT/FIORINO FURGÃO, BRANCA, 1995/1995, ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA, Não há, L B ABELARDO DA SILVA, 639034012, 16/04/2025; 59597, CMV8962, SAO PAULO/SP, 9C2HA700YR001677, HA07E-Y001677, HONDA/CG100 BIZ MAIS, AZUL, 1999/2000, ROBERTO PAIXAO DE ALMEIDA, Não há, ESPETINHO DA SAUDE LTDA, 723472289, 16/04/2025; 59619, BDO7700, NAZARE PAULISTA/SP, 9BFZZFHABV141641, C4AW25B831, FORD/FIESTA, PRATA, 1997/1998, NELSON RODRIGUES, Não há, 682903736, 16/04/2025; 59636, DBH2F11, SAO PAULO/SP, 93YJAMG35YJ067751, F3RP798I034970, RENAULT/SCENIC RXE 2.0, CINZA, 1999/2000, PAULA NOLASCO PEREIRA, Não há, TEODORO JOSE MAMANI MARCA, 727121120, 16/04/2025; 59641, DDS8424, GUARULHOS/SP, 9BFB5ZGDA18744978, CAC1744978, FORD/KA GL, PRETA, 2001/2001, ELIANE DE LIMA GARDINAL, Não há, 762553308, 16/04/2025; 59642, FUN7022, GUARULHOS/SP, L1PGAKKC3B1001124, LF162FMJB0000442, IMP/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, 2011/2011, M DE MESQUITA COMERCIAL ME, Não há, 1068596381, 16/04/2025; 59665, gSX4447, JUNDIAI/SP, 9C2JC302Y0R13954, JC30E2Y013954, HONDA/CG 125 TITAN ES, AZUL, 2000/2000, BRUNO MOREIRA FERREIRA, Não há, HENRIQUE SALES LEITE VITORIANO, 734066422, 16/04/2025; 59673, GEK0D56, GUARULHOS/SP, 9C6GRG3160P0082276, G3G2E-211205, YAMAHAYBR 125K, PRETA, 2023/2023, JANICLEIA BARROS SILVA, BRANCA, YAMAHAMOTOR DO BRASIL S.A., 1338228657, 17/04/2025; 59728, DCH8529, SAO PAULO/SP, 9BGSC08Z01C224169, NM0143948, GMC/CORSA WIND, CINZA, 2001/2001, ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Não há, PETERSON MARONI DE ALMEIDA, 755088360, 17/04/2025; 59744, LJC8G89, SAO PAULO/SP, ZFA160000P4847997, 8931991, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, PRETA, 1993/1994, RAFAEL OLIVEIRA SILVA, Não há, PAMECLLA MORET ZANNINI, 321362632, 18/04/2025; 59774, BUA6667, SAO PAULO/SP, 9BGSE08XSSC682464, B14NZ31023635, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1995/1995, ERICA PATRICIA BEZERRA DO NASCIMENTO, Não há, RENAN SOUZA MACEDO, 635766655, 18/04/2025; 59775, CJR4526, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDABV529602, J4GV529602, FORD/Ka CLX 1.3i, VERMELHA, 1997/1998, RODRIGO PEREZ, Não há, ROSEMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA VELOSO, 680662586, 18/04/2025; 59809, cpo9208, GUARULHOS/SP, 9BD178837V0362884, 178A50115159673, FIAT/PALIO WEEKEND, CINZA, 1997/1997, VAGNER MARTINEZ MARQUES, Não há, 684942739, 18/04/2025; 59817, dck2936, SALTO/SP, 9BD17140322151949, 5259116, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2002/2002, FRANCISCA MARCIA GONCALVES DA SILVA, Não há, ANDERSON ALVES DOS SANTOS, 777598639, 19/04/2025; 59825, DHU2193, GUARULHOS/SP, 93YBB06153J393839, Q051228, RENAULT/CLIO, CINZA, 2002/2003, BANCO VOLKSWAGEN S.A, Não há, 79818750, 20/03/2025; 59846, br3200, GUARULHOS/SP, 9BGSC08WSSC638947, B10NZ3105552, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1995, MARCO ANTONIO LEAL, Não há, BRUNO MENDES DE SANTANA, 630072779, 20/04/2025; 59860, djiQj38, GUARULHOS/SP, 9BGXH68G08B175070, N10032514, GMC/CORSAWIND, BRANCA, 2007/2008, LUIZ GONZAGA DE SOUZA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., 939196840, 20/04/2025; 59862, fdq2f72, SANTA ISABEL/SP, 941JXGCCBBM015384, JCACB012332, SUNDOWN/FUTURE 125, PRETA, 2011/2011, ARIANE DA SILVA ERLACHER, Não há, 509414001, 20/04/2025; 59884, HZJ5896, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ32JP019291, BM015926, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1988/1989, FLAVIO DE LIMA SANTOS, Não há, 211622559, 21/04/2025; 59925, CAR5999, SAO PAULO/SP, W0L000051S2676327, C2ONE31210475, CHEVROLET/ASTRA GLS, VERMELHA, 1995/1995, HERBERT GAMBETTA, Não há, 637028210, 22/04/2025; 59926, COY3888, SAO PAULO/SP, 9BWKB05ZX44032713, BJA010453, VOLKSWAGEN/FOX, VERDE, 2004/2004, CACILDA ROSAARAUJO, BV FINANCEIRA SACREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, 833327089, 22/04/2025; 59928, chf6434, SAO PAULO/SP, 9BFZZZFHABV092305, C4AVJ82284, FORD/FIESTA, PRATA, 1997/1997, RAPHAEL RODRIGUES REIS DE SOUZA, Não há, ROBSON FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA, 668990406, 22/04/2025; 59930, EIM5613, GUARULHOS/SP, 9BFZF55A198401811, SM9A98401811, FORD/FIESTA FLEX, PRETA, 2009/2009, CAULO JOSE NEVES SIQUEIRA, Não há, SILVANA ZENY NELLEN, 138832820, 22/04/2025; 59932, hnt3892, SAO PAULO/SP, 9BD17164LB5649139, 310A1011*9582115*, FIAT/PALIO, PRATA, 2010/2011, DOVALDISIO ALVES PEREIRA, Não há, 217561810, 22/04/2025; 59933, dyx4187, SAO PAULO/SP, 9C2KC08107R194136, KC08E17194136, HONDA/CG 160 TITAN KS, PRATA, 2007/2007, DIOGENES SILVA, BANCO PAN S.A., 922863687, 22/04/2025; 59934, dmi1613, GUARULHOS/SP, 9BD17301334092944, 178E8011*5765335*, FIAT/PALIO, CINZA, 2003/2003, CARLOS ANTONIO PEREIRA, Não há, JOSE LUIZ LEITE PESSOA, 813448379, 22/04/2025; 59936, DP68820, GUARULHOS/SP, 93YJA00225J559404, K4MZ707Q000757, RENAULT/SCENIC EXP 1616V, PRETA, 2004/2005, WALDYNEA PEREIRA DA SILVA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., SOLANGEDEFATIMAROQUEDUARTE, 846772205, 22/04/2025; 59937, EDC9787, GUARULHOS/SP, 935FCKFYH88B539095, 10DBS50043056, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, VERMELHA, 2008/2008, OROZIMBO DE ASSIS FIGUEIREDO, Não há, 952074850, 22/04/2025; 59977, ccq6873, SAO PAULO/SP, VVVWCG81HXS415192, ACC223749, VOLKSWAGEN/GOLF GL, AZUL, 1995/1995, EDSON ANTONIO IZIDORO, Não há, ANA PAULA DA SILVA CREPALDI, 642485550, 22/04/2025; 59979, hb3826, GUARULHOS/SP, 9BD17106LA5465069, 310A1011*8922653*, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2009/2010, TAINA CORREIADA SILVA, Não há, 152232281, 22/04/2025; 59982, cot5682, SAO PAULO/SP, B8459550, VOLKSWAGEN/FUSCA 1300, AZUL, 1968/1968, ANTONIO NETO DOS SANTOS, Não há, 422800635, 22/04/2025; 59985, emg6541, GUARULHOS/SP, 8A1LBM225AL432833, K7ML734Q003974, IMP/RENAULT CLIO RT, PRETA, 2010/2010, PAULO CRISTYANALVES, Não há, 211202932, 22/04/2025; 60002, btf6628, ITAPIRA/SP, BV100499, VOLKSWAGEN/ARIANT, GRENA, 1972/1972, CRISTIANA APARECIDA RIBEIRO MACHADO GHEZI, Não há, EDUARDO GRANADA, 267550871, 22/04/2025; 60049, drz2983, SAO PAULO/SP, 9CDNF41AJM025490, F401BR125490, JTA/SUZUKI BANDIT N600, AZUL, 2006/2007, PEDRO DOS SANTOS DA CUNHA FONSECA, Não há, 892571683, 23/04/2025; 60051, KPB8938, SAOPAULO/SP, 8A1T31CZZWS003940, AC25337, RENAULT/TRAFFIC FCC, BRANCA, 1998/1998, BRUNO MAGNO SPERANCIN TROCOCOI FERREIRA, Não há, 716158850, 23/04/2025; 60054, kiq3f72, GUARULHOS/SP, 93HGES74082201388, L13A9-8201363, HONDA/FIT LX, PRETA, 2008/2008, TARCISIO VITOR OLIVEIRA ARAUJO, AYMORE CREDITO,

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., 955847958, 21/04/2025; 60056, CQY2048, GUARULHOS/SP, 8A1T31CZZVS000885, AB03249, IMP/CHEVROLET TRAFIC, BRANCA, 1997/1997, BRUNO MAGNO SPERANCIN TROC COLI FERREIRA, Não há, 689016166, 23/04/2025; 61059, COJ9237, GUARULHOS/SP, 9BFBXXLBKAB512357, FORD/ESCORT, CINZA, 1989/1989, EDIVALDO FRANCISCO ROMAO, Não há, 423234030, 24/04/2025; 61062, DEZ4402, /SP, 9BD17808612306906, FIAT/PALIO YOUNG, VERDE, 2001/2001, ELIALDA NATIVIDADE DOS SANTOS, 763014842, 24/04/2025; 61064, CKM9C58, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 9BD146058V5951512, 5220092, FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, VERMELHA, 1997/1998, BRUNO FERNANDO AZEVEDO MOURA, Não há, VANESSAALTIERI DOS SANTOS, 683942220, 24/04/2025; 61065, CMU8B99, SAO PAULO/SP, 9BD178226V0283308, 178A30115063686, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1997, BANCO ITAUCARD SA, Não há, LUCIANAMENDES BASTOS, 679555862, 24/04/2025; 61113, GTZ4J01, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGSC08WTS633304, B10NZ31144012, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1995/1996, ANDESON DE JESUS SANTOS, Não há, ANA CAROLINE SILVA PEREIRA, 645760773, 24/04/2025; 61148, CKI8731, GUARULHOS/SP, 9BFZZZGDABV543151, C4BV543151, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1997/1998, GEOVANE DE JESUS MACHADO, Não há, JEILSON JOSE VIEIRA, 682888206, 25/04/2025; 61150, cyy5446, GUARULHOS/SP, ZFA230000W5656687, 81404322092705866, IMP/FIAT TIPO 1.6IE, BRANCA, 1998/1999, NILTON FRANCISCO DA SILVA, Não há, 722966229, 25/04/2025; 61153, KNR3529, GUARULHOS/SP, 9BD159046V9196697, 159B80119193993, FIAT/TEMPRA SX, BRANCA, 1997/1997, EDUARDO SANTOS DE ARAUJO, Não há, 681795719, 25/04/2025; 61155, CHV5902, GUARULHOS/SP, 9BFZZZGDABV001294, C4BVU01294, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1997/1997, KILMA TAENE RODRIGUES DA SILVA, Não há, MESAQUES FERREIRA MACHADO, 670505579, 25/04/2025; 61191, FSL7B89, GUARULHOS/SP, 9BD195102E0613638, 310A10112168360, FIAT/UNO VIVACE 1.0, BRANCA, 2014/2014, MAYRA TIYOKO SATO DE OLIVEIRA, BANCO DIGIMAI S.A, MAYRA TIYOKO SATO DE OLIVEIRA, 1265143681, 26/04/2025; 61258, FLW4D48, SAO PAULO/SP, 93HGK584QJZ105769, L15Z3-8305751, HONDA/FIT LX CVT, PRATA, 2017/2018, AZUL CIE DE SEGUROS GERAIS, Não há, 1141073550, 27/04/2025; 61279, ebw7e48, GUARULHOS/SP, 9BWA005W29P021361, CCP028941, VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV, PRETA, 2008/2009, AM MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, BANCO DAYCOVAL S.A., GABRIEL GUIMARAES OLIVEIRA, 971067880, 27/04/2025; 61331, DUG5201, SAO PAULO/SP, 9BD17164G72812286, 178F1011*7161662*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2006/2007, AUTO MECANICAARNAUTO LTDA EPP, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, 893609560, 28/04/2025; 61332, AFY1481, MAUA/SP, 9BWZZZ377TT007611, UNIC119185, VOLKSWAGEN/GOL CLI, VERMELHA, 1996/1996, LARISSA DORACIALVES DOS SANTOS, Não há, 649778995, 28/04/2025; 61335, BF16101, GUARULHOS/SP, 9BD146000M3777544, 146B40003426410, FIAT/UNO MILLE BRIO _2P, CINZA, 1991/1991, GERARDO ALARCON MAMANI, Não há, 434591459, 28/04/2025; 61336, DIU3227, GUARULHOS/SP, 9BD17146242373699, 178D9011*5864943*, FIAT/PALIO FIRE, VERMELHA, 2003/2004, BRUNO ARMANDO DA SILVA SANTOS, Não há, JOSILENE BARROS DA SILVA, 815968760, 28/04/2025; 61337, BWL0991, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZMP244856, UE286739, VOLKSWAGEN/VOYAGE, BRANCA, 1991/1992, VALDIRENE SANTOS DE SENA, Não há, LUIS FERNANDO LOPES DOS SANTOS, 600753204, 28/04/2025; 61405, cl8041, SAO PAULO/SP, 9BFZZZGDABW576897, C4BW576897, FORD/Ka CLX 1.3i, PRATA, 1998/1998, MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, Não há, JOSE AUGUSTO RAIMUNDO FREITAS ALVES, 692880160, 29/04/2025; 61414, ELA9444, GUARULHOS/SP, 9BGSD08ZVTC649603, JB0005336, GMC/CORSA SUPER, VERDE, 1996/1997, VANESSA ALVES, Não há, 666229589, 29/04/2025; 61456, GBP2847, SAO PAULO/SP, 94DBFAN17LB107719, HR10061805A, NISSAN/VERSA, PRETA, 2019/2020, JOSIMA MORENO DOS SANTOS, BANCO DIGIMAI S.A, EDSON BARBOSA OLIVEIRA, 1199937808, 30/04/2025; 61461, FZD1J14, SAO PAULO/SP, 99JVA2BX5J020626, 171016Y1016PT204, LAND ROVER/EVOQUE P240 HSE DYN, BRANCA, 2017/2018, FREE WAY IND COM DE ARTEF DERIV PLASTICO, BDA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A., 1146676554, 30/04/2025; 61501, DYC7207, SAO PAULO/SP, 9BWHB09N27P018678, BPA157519, VOLKSWAGEN/POLO 1.6, PRATA, 2007/2007, LUIS FERNANDO PALOMARES, Não há, 911290087, 30/04/2025; 61502, DRO7143, SAO PAULO/SP, 9362ZEN6A95B036183, N6A10BDTNP5A0003924, PEUGEOT/206 SW16 PRES FX, VERMELHA, 2005/2005, JOSE NIVALDO DELFINO DOS SANTOS, Não há, ALMIR GALVAO DANTAS JUNIOR, 867221844, 30/04/2025; 61509, FVZ9001, SAOPAULO/SP, 9C2JC6900HR316644, JC69E0H316627, HONDA/CG 125I FAN, VERMELHA, 2017/2017, GABRIEL WESLEY FELINTHO FONSECA, Não há, 1124983713, 01/05/2025; 61515, EQJ5196, /SP, 9BD17164LB5658420, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2010/2011, OLEGARIO FERNANDES DE SOUSA FILHO, 219726027, 01/05/2025; 61545, BSL7863, GUARULHOS/SP, 9C2JC250VVR130059, JC25E-V130059, HONDA/CG 125 TITAN, VERMELHA, 1997/1997, IVANILDO ARAUJO DE JESUS, Não há, WEFLON CESAR DE ALCANTARA, 675381681, 02/05/2025; 61615, fao2173, /SP, 9BFZB55H2E8867556, FORD/ECOSPORT, PRETA, 2013/2014, CLISSIELI MENDES DA SILVA, 569459842, 03/05/2025; 61648, CAP0728, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377ST063072, UNCO31905, VOLKSWAGEN/GOL CLI, PRETA, 1995/1995, CAROLINE CRISTINI SILVA FRANCISCO, Não há, CLAUDISLAYANEGRACASDASILVA, 637786009, 04/05/2025; 61651, DFM2435, SAOPAULO/SP, 9BWCA05X72P087332, AZP085580, VOLKSWAGEN/GOL 16V SPORT, PRATA, 2002/2002, MARIA LUCIA RODRIGUES MARTINS, Não há, EDINALDO MIRANDA DE AGUIAR, 783658729, 04/05/2025; 61664, HEJ2479, ARUJA/SP, 9BD27801A72526388, 178F3011*7131317*, FIAT/ASTRA FIRE FLEX, BRANCA, 2006/2007, VALTEIJE DE SOUZA, Não há, 890155445, 04/05/2025; 61673, DMT7238, SAOJOSEDOSCAMPOS/SP, 9BGTT75W05C101892, 5F0003039, GMC/ZAFIRA ELITE, PRATA, 2004/2005, ZILDA APARECIDA DE PAULA, Não há, BRENDODASILVAMORAIS, 826724108, 05/05/2025; 61732, DEQ9625, GUARULHOS/SP, 9C6KEA044030011366, E338E-011385, YAMAHAYBR 125K, BEGE, 2001/2003, GUSTAVO MARTINS DA SILVA, Não há, MARIO ALBERTO PIRES DE GOI, 799089591, 05/05/2025; 61744, BCB9120, GUARULHOS/SP, 9C2KC2500JR124849, KC25E0J124803, HONDA/CG 160 START, PRETA, 2018/2018, JOSE OTAVIO TEODORO, Não há, 1150223950, 06/05/2025; 61830, CUJ2286, GUARULHOS/SP, 8AWZZZ377WA111050, AFZ290922, VOLKSWAGEN/GOL MI, CINZA, 1998/1999, JOICE BARBARA DOMINGUES, Não há, 706364899, 07/05/2025; 61834, DVI2184, /SP, 9BGXL75G07C703266, GMC/MERIVA JOY, CINZA, 2006/2007, EVERSON FALCAO DE ALCANTARA, 89805

DOF0F50, FRANCODAROCHA/SP, 9C2KD03307R011818, KD03E37011818, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETA, 2006/2007, GUSTAVO SALVADOR NEVES, Não há, ANA CLAUDIA LIMEIRA DA SILVA, 904521966, 15/05/2025; 62351, EQL1316, /SP, 93YLSR7UHBJ505514, RENAULT/LOGAN EXP 16, PRATA, 2010/2011, DAVINA EMIDIO TEODORO, 220650250, 16/05/2025; 62352, MPA6070, GUARULHOS/SP, 9BD159542T9172256, 159B70119166543, FIAT/TEMPRA, VERMELHA, 1996/1996, PEDRO CESAR DE OLIVEIRA MATOS, Não há, 662736877, 16/05/2025; 62361, DZK0302, /SP, 8AD3DN6B48G067867, PEUGEOT/PEUGEOT 307 SD16 PR PK, PRETA, 2008/2008, VALDINEI SOUSA MORAIS, 965881849, 16/05/2025; 62362, COJ4988, GUARULHOS/SP, 9BD178226V0331914, 178A30115124633, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, MARCO ANTONIO PINTO DA CRUZ, Não há, 678059888, 16/05/2025; 62363, cho4040, SAOCAETANODOSUL/SP, 9BGVP19HVTB200627, C22NE31013805, GMC/OMEGA GLS, VERMELHA, 1996/1997, RUTE SEVERINA MENDES, Não há, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA, 667573860, 16/05/2025; 62373, CPX9742, SAOPAULO/SP, 9BD178216V0453109, 5274408, FIAT/PALIO ED, VERMELHA, 1997/1998, MARIA NILZA BRITO DE OLIVEIRA, Não há, 687481244, 16/05/2025; 62374, coj4816, GUARULHOS/SP, 8AFZZZEHCVJ024401, RKDVL26671, FORD/ESCORT GL 16V H, CINZA, 1997/1997, SAMUEL JUNIO MUSSI, Não há, 679676163, 16/05/2025; 62387, CAW6104, SAOPAULO/SP, 9BD146000R5347098, 146C40114115102, FIAT/UNO ELECTRONIC, CINZA, 1994/1995, ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA, Não há, CLAUDIOROBERTOALVES, 626428750, 16/05/2025; 62442, ERF8210, /SP, SALLAAAF4BA567221, LAND ROVER/DISCOVERY 3 V8 HSE, BRANCA, 2010/2011, CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ, 288920945, 17/05/2025; 62444, CHE7324, GUARULHOS/SP, 9BFZZZ54ZSB764368, UVA026991, FORD/Escort GL 1.6i/1.6, PRATA, 1995/1995, JOSE FERREIRA DA SILVA, Não há, 666426287, 17/05/2025; 62496, ENO3657, /SP, 93YLM243HAJ341248, RENAULT/MEGANE SD DYN 16, PRETA, 2009/2010, HELEN NATANIA DE FARIA FRANCISCO, 192977997, 18/05/2025; 62510, BYM1637, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZLT021219, UN049864, VOLKSWAGEN/GOL GTS, VERMELHA, 1990/1990, LUISA CARLA DE JESUS DA SILVA, Não há, 161825079, 18/05/2025; 62518, JNN6972, SALESOPOLIS/SP, 9BWZZZ377VT068000, AFZ067623, VOLKSWAGEN/GOL MI, VERDE, 1997/1997, ORLANDO DOS SANTOS LIMA, Não há, JOSE LEANDRO FILHO, 678475423, 19/05/2025; 62588, DWY7H21, /SP, 9C2MC35008R025141, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, 2007/2008, CESAR FERREIRA DA SILVA, 945631260, 19/05/2025; 62604, DFN9H27, GUARULHOS/SP, 9BWCA05W38P061911, BNNW344733, VOLKSWAGEN/GOL 1.0, PRETA, 2007/2008, NEEMIAS DO NASCIMENTO SILVA, Não há, 937552577, 20/05/2025; 62640, EGS9866, 9BD25504988843000, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2008/2008, UNIVERSAL HOLDING E PARTICIPACOES LTDA, 982669348, 20/05/2025; 62758, DRB2775, SAOPAULO/SP, 9BD19241X53034727, G1*0117709*, FIAT/STILO 16V, PRETA, 2005/2005, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Não há, LILIASILVADOAMARAL, 853261784, 21/05/2025; 62761, FFB9J76, /SP, 9C2KC2210PR010251, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2022/2023, LINCOLN RAFAEL DOS SANTOS LIMA, 1324219073, 21/05/2025; 62763, SWS3G24, SAOPAULO/SP, 9BGEY48HOR6211844, L4G*232925048*, CHEVROLET/ONIX 10TAT PR2, CINZA, 2023/2024, CARLOS EDUARDO ABOU HAJJAR, Não há, 1380211449, 21/05/2025; 62804, EJN2163, /SP, 9CDCF47AJ9M076902, SUZUKI/BURGMAN, PRETA, 2008/2009, MARIA ALVES FERREIRA COSTA, 181419785, 22/05/2025; 62816, HJR3A47, /SP, 9BD11812191055387, FIAT/PUNTO ELX 1.4, PRATA, 2008/2009, IZAEI MARIANO DE FREITAS, 990408213, 22/05/2025; 62824, eqh0826, /SP, 8AGCB48X0AR189843, CHEVROLET/AGILE LT, VERMELHA, 2010/2010, BRUNNA MIRANDALIMAS, 209566531, 22/05/2025; 62843, DZY8153, /SP, 9BGZR08908G200534, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2007/2008, ALCEU LUIZ FONSECA JUNIOR, JOSE ROBERTO DA SILVA, 945422741, 23/05/2025; 62959, CSJ3717, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ373YP054462, AFR263439, VOLKSWAGEN/GOL 16V, VERMELHA, 1999/2000, JOHNNATAN DANILO PEREIRA DA SILVA, Não há, 728573040, 25/05/2025; 62967, LCL9108, SAOPAULO/SP, 8AWZZZ6K2WA522441, USE003249, VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI, VERMELHA, 1998/1999, ALLIANZ SEGUROS SA, Não há, NICVSNVOIDEALCOMERCIODEVEICULOSESALVADOSLTDA, 704140632, 25/05/2025; 62987, dis7892, SAOPAULO/SP, 93YLB06153J394563, D4D4700Q051483, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, PRATA, 2002/2003, JOSE PAULO BETOLUCCI, Não há, 798012412, 26/05/2025; 62997, EKY5221, /SP, 93HGE8800AZ201116, HONDA/FIT EXL FLEX, PRATA, 2010/2010, KARINA TIAGO DE OLIVEIRA, 196197350, 26/05/2025; 63033, FJT5541, /SP, 9BD27805MD7665664, FIAT/STRADA WORKING, PRETA, 2013/2013, RODRIGO REIS DE BARROS COMPRESSORES ME, 540829234, 26/05/2025; 63051, fbcq3997, /SP, 8AP17164LC3024648, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRETA, 2011/2012, INVEST TRABALHO TEMPORARIO LTDA, 461646064, 26/05/2025; 63054, DEP1D05, SAOJOSEDOSCAMPOS/SP, 9C2JC30103R032143, JC30E13032143, HONDA/CG 125 TITAN KS, PRATA, 2002/2003, MARCUS VINICIUS SERIO, Não há, MARIADACRUZRODRIGUESASSIS, 7890088335, 26/05/2025; 63108, BRA1250, SAOPAULO/SP, BH499856, VOLKSWAGEN/KOMBI, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1977/1977, GILMAR SOARES, Não há, DETERLIMP PROD AUTOMOTIVOS, 354721119, 27/05/2025; 63125, GGG6C44, SANTANADEPARNAIBA/SP, 9BG148MA0JC409880, 170800848, CHEVROLET/S10 LTZ FD4A, PRETA, 2017/2018, JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Não há, 1121727465, 27/05/2025; 63149, DAK9468, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BFSZGDAYB719755, C4CY719755, FORD/KAGL, PRETA, 2000/2000, ALESSANDRA FERREIRA LUSTOSA, Não há, ANTONIO MONTEIRO NETO, 744586569, 27/05/2025; 63152, DIT7396, GUARULHOS/SP, 9BGXF68X03C150356, 4D0039573, GMC/CORSA HATCH, AZUL, 2002/2003, FREDERICK RANNIERE DA SILVA RODRIGUES, Não há, 796365296, 27/05/2025; 63185, STY3126, /SP, 9C2NC6100RR001656, HONDA/CB 300 R, VERMELHA, 2023/2024, GUILHERME EVANGELISTA BRITO, 1372482552, 27/05/2025; 63200, eei1695, /SP, 9BD13531692106157, FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX, AZUL, 2008/2009, CLAUDIO CESAR PENTEADO, 981294022, 28/05/2025; 63210, FC12F30, /SP, 8A1LZLH0TGL160041, RENAULT/FLUENCE PR10A, PRETA, 2015/2016, MARCIO ANTONIO MARQUES, 1080344915, 28/05/2025; 63213, CCB1214, SAOPAULO/SP, 9BGSC08WTSC621824, B10NZ31136235, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1995/1996, FRANCISCO DE ASSIS MACIEL, Não há, 641335385, 28/05/2025; 63223, DCV7215, SAOPAULO/SP, 9BFBSZFHA1B366457, C4E1366457, FORD/FIESTA GL, PRATA, 2001/2001, ANTONIO MARCOS DE SOUZA LIMA, Não há, EVANDITE PEREIRA DE SOUZA, 756022401, 28/05/2025; 63226, CLN6554, GUARULHOS/SP, 9BD178226V0478334, 5303173, FIAT/PALIO EDX, PRETA, 1997/1998, GILBERTO MENDES DO NASCIMENTO, Não há, 688752560, 28/05/2025; 63227, AJN4151, GUARULHOS/SP, 9C2MC27001R005650, MC27E-1005650, HONDA/CBX 200 STRADA, VERMELHA, 2000/2001, LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, Não há, RONISON CARDOSO SILVA, 744095964, 28/05/2025; 63231, JMT6J65, SAOPAULO/SP, 9BD17140212086476, 178D90115140551, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 2001/2001, RENILSON CARMO DE OLIVEIRA, Não há, JOSE APARECIDO DIAS FERREIRA, 760898774, 28/05/2025; 63232, EOS8435, /SP, 95VGF4A2DDM000032, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, VERMELHA, 2013/2013, SANDRO BUENO SANTOS, GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA, 536749590, 28/05/2025; 63263, CTV8H11, GUARULHOS/SP, 9C2HA0700YR019837, HA07E-Y019837, HONDA/C-100 BIZ, VERDE, 2000/2000, ERIVALDO GAUDENCIO DA SILVA, Não há, 731969324, 29/05/2025; 63269, BUA9633, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ231SP027944, UG228550, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1995/1995, COMERCIO DE COLCHOES ALFREY ADORMECER LTDA ME, Não há, JORGE PEREIRA DOS SANTOS, 638621879, 29/05/2025; 63270, EVG2536, /SP, 9BGEZ55P7B88662678, FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX, PRETA, 2011/2011, MARCIO JUVENAL GONCALVES VIDROS ME, 284658111, 29/05/2025; 63281, HXC3B60, SAOPAULO/SP, 9C2MC2700YR005455, MC27E-Y005455, HONDA/CBX 200 STRADA, VERMELHA, 1999/2000, LUZINETE MARIA DA SILVA, Não há, ALINE RODRIGUES DE SOUSA TORRES, 727908464, 29/05/2025; 63333, DQH1447, GUARULHOS/SP, 9BD15822764698607, 146E10116422321, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRATA, 2005/2006, DANIEL MADERA, Não há, 855529920, 30/05/2025; 63365, BZN0035, SAOPAULO/SP, 9BGJUM69RRR048630, B20NZ-31083885, GMC/MONZA CLUB, AZUL, 1994/1994, EDUARDO PROENCA, Não há, 620614960, 31/05/2025; 63393, ABW4481, SAOPAULO/SP, 9BFBRZFHA2B401128, C4E2401128, FORD/FIESTA STREET, PRETA, 2001/2002, JOEL APARECIDO FERREIRA, Não há, ANDERSON BERLARMINO DA SILVA, 771436521, 31/05/2025; 63395, DFW4B26, GUARULHOS/SP, 9BD17101222150252, 178D90115329339, FIAT/PALIO EX, CINZA, 2001/2002, DANIEL GOMES DE MORAES, Não há, 775329401, 31/05/2025; 63401, CZM5852, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BWZZZ377YP059821, AFZ475559, VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL, BRANCA, 1999/2000, IZAIAS MARTINS FERREIRA, Não há, 728957493, 31/05/2025; 63431, CKK2096, GUARULHOS/SP, 9BGKS08BWWB419851, AA0036533, GMC/KADETT GLS, PRETA, 1998/1998, ADEMIERE RIBEIRO DE PAIVA, Não há, 697785823, 01/06/2025; 63473, DES9003, GUARULHOS/SP, 9BD17140222126585, 178D90115246471, FIAT/PALIO EX, PRETA, 2001/2002, WAGNER DE ARAUJO SALES, Não há, 767667808, 02/06/2025; 63483, DEB8880, /SP, 8AD2ATL293W012635, PEUGEOT/206 SOLEIL, AZUL, 2002/2003, THALES FERREIRA DA SILVA, 796158991, 02/06/2025; 63497, DVU5874, /SP, 9CDCF47AJ7M021233, SUZUKI/BURGMAN, VERMELHA, 2007/2007, JOSE MARIA CUNHA, 917399439, 02/06/2025; 63508, BSI6680, SAOPAULO/SP, ZFA160000S2755241, 160E20119349111, FIAT/TIPO, BEGE, 1995/1995, FABIO SOUZA DA SILVA, Não há, 636582540, 02/06/2025; 63512, CPG9119, SAOBERNARDODOCAMPO/SP, 1C3EMB6H8VN188382, 6G73CP8416, CHRYSLER/STRATUS, VERDE, 1997/1998, ILTON ROCHA, Não há, DEBORAMONTAGNERDOSSANTOSCANGANE, 712806601, 02/06/2025; 63515, DRE7790, SAOPAULO/SP, 9BFZF12C968410637, CPAJ68410637, FORD/FIESTA SUPERCHARGER, PRATA, 2005/2006, MARCO ANTONIO LINJARDI, Não há, 873112750, 02/06/2025; 63517, CBM0669, SAOPAULO/SP, 8A1T31C1ZSS001985, 5547740, CHEVROLET/TRAFFIC, BRANCA, 1998/1998, JOSE RINALDO DA NOBREGA, Não há, 642921326, 02/06/2025; 63519, MIG9D00, SAOPAULO/SP, 8A1T31CZZVS000476, AA84370, RENAULT/TRAFFIC, BRANCA, 1997/1997, RENAN PALACIO MEIRA DE SOUZA, Não há, 679414886, 02/06/2025; 63520, CQWJ281, GUARULHOS/SP, 8A1T31CZZWS002915, AB50612, RENAULT/TRAFFIC, BRANCA, 1998/1998, CLEITON LUIZ ILLANES CARDOSO, Não há, 716235161, 02/06/2025; 63521, DCH9118, MOGIDASCRUZES/SP, 9BMMF33EX1A028827, 16696030368372, M.BENZ/A 160, PRETA, 2000/2001, WALDOMIRO LUIZ BERNARDINO DE AMORIM, Não há, MARTABATISTADESOUZA, 750407522, 02/06/2025; 63546, DID4D08, ARUJA/SP, 9BD25504428721181, 178A50116350110, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2002/2002, RICARDO DOS SANTOS LOPES JUNIOR ME, Não há, ANTONIO ESTRELA SILVA PINTO FLORES, 787883913, 02/06/2025; 63548, ESF3421, /SP, 9C2KC1680BR531426, HONDA/CG 150 FAN ESDI, VERMELHA, 2011/2011, BRUNO CESAR ALVES DOS SANTOS, WELSON GONCALVES LIMAS, 333761715, 02/06/2025; 63602, DWL7F94, /SP, 9BD17140A85171507, FIAT/PALIO ELX FLEX, CINZA, 2008/2008, OLGA MONTEZINOS JANEIRO, DIERLEM JOSE DONATO, 951627155, 03/06/2025; 63613, CFP5034, SAOPAULO/SP, 9BWZZZ373XT034024, UN0668134, VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI, AZUL, 1999/1999, MANOEL GONCALVES FERREIRA, Não há, 712132066, 03/06/2025; 63614, GHF5A77, GUARULHOS/SP, 9C2JC6920GR012977, JC69E2G012997, HONDA/CG 125 CARGO, BRANCA, 2016/2016, REDE DE CARNES JM, Não há, 1102137011, 03/06/2025; 63622, HFV7141, SAOROQUE/SP, KNAJH814AC7341420, F4FABH013597, KIA/KIA SOUL EX 1.6 FF MT, BRANCA, 2011/2012, THAIS EUGENIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA, Não há, MARIANE VIEIRA LIMA, 362807612, 03/06/2025; 63654, MEY8J23, SAOPAULO/SP, 9C6KE092080182571, E382E-181073, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, 2008/2008, LUAN PALACIO DA SILVA, Não há, 958243107, 03/06/2025; 63683, EYX4106, UBATUBA/SP, 9BD17106LD5872350, 310A10111416464, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRETA, 2013/2013, JOSE PEREIRA SANTANA, BANCO ITAUCARD S.A., LUIZA MICKELY TEIXEIRA DA SILVA, 533320070, 04/06/2025; 63741, GPF0017, GUARULHOS/SP, 9BD146000P3950832, 146B40113648864, FIAT/UNO MILLE, CINZA, 1993/1993, VITALARAUJO OLIVEIRA, Não há, 608131350, 04/06/2025; 63776, BYS6257, GUARULHOS/SP, 9C2KC08108R203089, KC08E18203089, HONDA/CG 150 TITAN KS, AZUL, 2008/2008, JOHNNATAN LIRA DO NASCIMENTO, Não há, DANILO SANTOS CARVALHO, 969930860, 04/06/2025; 63792, DAE7H32, SAOPAULO/SP, 9362C7LZ91W068613, 7LZ10TR01Q0018151, PEUGEOT/206 SELECTION, CINZA, 2001/2001, MURIEL APARECIDA SIMOES RODRIGUES, Não há, DIOGO NATHAN REIS, 772486379, 05/06/2025; 63830, CAV4D66, GUARULHOS/SP, 9BGSE08XSSC703812, B14NZ31027946, GMC/CORSA GL, VERMELHA,

1995/1995, DANIEL FERNANDES MARTINS PEREIRA, Não há, 637494296, 05/06/2025; 63934, CGA9589, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BWZZZ377TP542363, 311531, VOLKSWAGEN/GOL, VERMELHA, 1996/1996, LEONARDO ARAUJO JULIAO, Não há, JAILSONNOLASCODOSSANTOS, 659522594, 07/06/2025; 63960, DYX5377, /SP, 9CDNF41LJ8M085686, SUZUKI/YES EN 125 SE, AZUL, 2007/2008, MIGUEL TAVARES MAGALHAES FILHO, 930412770, 07/06/2025; 63961, DEA2546, SAOPAULO/SP, 9BD15802524290584, 178D90115201322, FIAT/UNO MILLE FIRE, CINZA, 2001/2002, LUCIMEIRE MARIA OLIVEIRA, Não há, MARIA CELIA AMARAL LISBOA, 763698130, 07/06/2025; 63967, MYK4538, /SP, 9BFZF26P058250908, FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, PRATA, 2004/2005, BRUNO DE CARVALHO LEME, ROBSON AGOSTINHO DA SILVA, 840951051, 08/06/2025; 63981, BTH0925, CAIEIRAS/SP, 9BD146000S5499348, 146C40114302602, FIAT/UNO ELECTRONIC, VERMELHA, 1995/1995, GRACIELI DE MELO SILVA, Não há, ERISVANIA NERE DA SILVA, 636122450, 08/06/2025; 63998, DUROE29, /SP, 9BGSA19907B165164, GMC/CLASSIC LIFE, BEGE, 2006/2007, PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, 898530385, 08/06/2025; 64000, AMM2865, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BWKAO5Z454069700, BJE051604, VOLKSWAGEN/FOX 1.0, PRETA, 2005/2005, ELIEL VITAL DE SOUZA, Não há, 847514510, 08/06/2025; 64029, dgw1000, SAOPAULO/SP, KMHJF31RPPU600388, G4CRS589953, HYUNDAI/ELANTRA GLS, PRETA, 1993/1994, CLAUDIA DUARTE, Não há, 629020590, 02/06/2025; 64041, CKI1937, SAOPAULO/SP, KMHVF31NPTU353301, G4EKT898652, HYUNDAI/ACCENT, AZUL, 1996/1997, JOAO CARLOS PEDROSO, Não há, LUIZ FELIPE DOS SANTOS VILHENA, 684411350, 09/06/2025; 64042, JOC1349, SAOPAULO/SP, 9BWZZZ55ZPB431057, 1604670, VOLKSWAGEN/LOGUS CL, CINZA, 1993/1994, PAULO RICARDO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 190451734, 09/06/2025; 64044, CQY3H95, SANTOANDRE/SP, 9BWZZZ377VT244548, AFR014355, VOLKSWAGEN/GOL 16V, PRATA, 1997/1998, JOSE APARECIDO DA SILVA, Não há, 689762143, 09/06/2025; 64067, DED4902, SAOPAULO/SP, 9BD17140222123774, 5234988, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 2001/2002, CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL, Não há, NOVA PROSIGA INFOR LTDA, 765190400, 09/06/2025; 64081, DZQ1180, /SP, 9CDCF47AJ8M044611, SUZUKI/AN125, PRATA, 2008/2008, IRLENE PUGLIESE RANGEL, SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA, 962123595, 09/06/2025; 64089, CHX1907, SAOPAULO/SP, 9BD146107T5791844, 4638922, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERMELHA, 1996/1996, GILMAR ELIZEU BATISTA, Não há, 655080147, 10/06/2025; 64104, EAx4D99, /SP, 3GNDL63789S616742, CHEVROLET/CAPTIVA SPORT, PRETA, 2009/2009, ADRIANO REIS PALMA, LARA FRANCO DE CASTRO, 157070816, 10/06/2025; 64172, EEV4974, /SP, 935FCKFV89B516761, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, VERMELHA, 2008/2009, JOSE MARIA SANTANA, SUELEN RODRIGUES DA SILVA, 120201380, 10/06/2025; 64231, KJB3488, GUARULHOS/SP, 9BD178016V0385589, 178A30115194546, FIAT/PALIO ED -2P, CINZA, 1997/1997, ADRIANA ALVES DE ALMEIDA, Não há, DIEGO VIANASILVASANTOS, 682016284, 12/06/2025; 64232, CIV6785, GUARULHOS/SP, 9BD178226V0336024, 5130102, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1997/1997, BERNARDINO MOREIRA DOS SANTOS, Não há, COSME DA CONCEICAO DA SILVA, 679729577, 12/06/2025; 64236, BMG6605, SAOPAULO/SP, 9BWZZZ23ZPP000957, UG112811, VOLKSWAGEN/KOMBI, BEGE, 1993/1993, ALEXSANDRA DUARTE RODRIGUES, Não há, VALDOILA BEZERRA DE SOUZA, 608815322, 12/06/2025; 64237, KOR9J49, GUARULHOS/SP, 9BD195163C0305718, 327A0113899223, FIAT/UNO WAY 1.4, PRETA, 2012/2012, MILENE SOARES DE SANTANA, BANCO PAN S.A., EDINA PINTO CARVALHO, 460752162, 12/06/2025; 64242, CHB0741, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ30ZMP216624, UE276777, VOLKSWAGEN/PARATI GL, PRATA, 1991/1991, JORDENILDO JORDINO DOS SANTOS, Não há, 432628177, 12/06/2025; 64244, DON0102, SAOPAULO/SP, KNFAE2222P5601193, B5383576, KIA/SEPHIA, AZUL, 1993/1994, THIAGO EVANGELISTA DIAS, Não há, JOICE DOS SANTOS MORAIS, 618890637, 12/06/2025; 64245, HVT3133, SAOPAULO/SP, 9BGJK19BWWB554385, NN0092658, GMC/VECTRA GLS, PRATA, 1998/1998, ALLAN CRISTIAN MARTINS, Não há, LILIANA FERREIRADASILVADILIMA, 696123681, 12/06/2025; 64249, CZF2E76, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ373YT117970, AFR267937, VOLKSWAGEN/GOL 16V, PRATA, 1999/2000, NADJA MARIA ROCHA GERMANO, Não há, 729537447, 12/06/2025; 64250, HGP8H88, SAOPAULO/SP, 9BGSA1910AB211522, S80070348, CHEVROLET/CLASSIC, PRATA, 2009/2010, ITAU UNIBANCO SA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., 202038564, 12/06/2025; 64283, Cyr7102, GUARULHOS/SP, 9BWAC03X02P009639, UEE011913, VOLKSWAGEN/SANTANA, BRANCA, 2002/2002, JOAO MIGUEL BARBOSA, Não há, 778644324, 12/06/2025; 64322, FDQ5767, GUARULHOS/SP, 9C2JC4110CR580651, JC41E1C580651, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2012/2012, BRUNO CANDIDO GONCALVES, Não há, 492540322, 12/06/2025; 64339, BFE5043, GUARULHOS/SP, 9BGKZ08GSSB417321, B18L321148096, GMC/KADETT GL, BRANCA, 1995/1995, ROSEMARY MARIANO DE ALMEIDA, Não há, JOSE FABIO COELHO OLIVEIRA, 633596442, 13/06/2025; 64340, CCB6822, GUARULHOS/SP, 9BGJL69TLLB031862, 20LVH31006013, GMC/MONZA CLASSIC, AZUL, 1990/1990, JOSE MIGUEL DA SILVA, Não há, MONICA SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA, 426087313, 13/06/2025; 64341, IPX2D75, GUARULHOS/SP, 9BFZK53A89B125130, SMRB9125130, FORD/KAFLEX, PRETA, 2009/2009, LUCIAMARIA DOS SANTOS SILVA, Não há, 149971605, 13/06/2025; 64352, BFH9998, SAOBERNARDODOCAMPO/SP, 9BWZZZ54ZMB182407, UT014542, VOLKSWAGEN/APOLLO GLS, CINZA, 1991/1991, EWERTON INACIO DE ARAUJO, Não há, 433808497, 13/06/2025; 64353, ELK4249, /SP, 9BD17164LA5463780, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2009/2010, FILIPE CORREA SALES, 150743556, 13/06/2025; 64383, FYE0966, SAOPAULO/SP, 9BD1353162287930, 370A00112996006, FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8, PRATA, 2016/2016, AMAZONAS LESTE LTDA, COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO, MULTIPLASTCOMEMBALAGENS LTDA, 1099476558, 13/06/2025; 64384, DQL3332, GUARULHOS/SP, 9BGXH68607B224875, B6B001231, GMC/CORSA HATCH MAXX, VERMELHA, 2007/2007, ALCINA DOS SANTOS FERNANDES, Não há, 909843643, 13/06/2025; 64387, FQE9J28, /SP, 9C2KC2500MR031703, HONDA/CG 160 START, CINZA, 2021/2021, MARIA APARECIDA MAGRI MIGUEL, 1269114830, 13/06/2025; 64390, EHX4934, /SP, 9BD17106LA538

1992, JOSIVALDO RIBEIRO SANTOS, Não há, 604680287, 21/06/2025; 65048, CUC4D17, SAOPAULO/SP, 93W245G3392038449, 814043S1052037, FIAT/MAXICARGO, PRATA, 2008/2009, JOSE LUCICLAUDIO DE LIMA, BANCO DO BRASIL SA, 132742489, 21/06/2025; 65049, CMG3F08, GUARULHOS/SP, 8AP178538V4044979, 178A80118433261, FIAT/SIENA EL 16V, CINZA, 1997/1998, JOSE SOUSA DE CARVALHO, Não há, 696208113, 21/06/2025; 65053, CAK7557, GUARULHOS/SP, 9BFXBXLBAJBN17589, SP0303707, FORD/ESCORT GL 2P, VERDE, 1988/1988, EDIMILSON VIANA DE OLIVEIRA, Não há, 432879714, 21/06/2025; 65082, DBK5J36, SANTANADEPARNAIBA/SP, 9BWZZZ373YP042835, AFR251307, VOLKSWAGEN/GOL 16V, VERMELHA, 1999/2000, GEOVANI PERES DA SILVA FRANCO, Não há, SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA, 728330466, 21/06/2025; 65084, KNE3261, GUARULHOS/SP, 9BWCA05X51P080068, AFR442231, VOLKSWAGEN/GOL SERIE OURO, PRATA, 2001/2001, EVANDRO DE ARAUJO, Não há, JOAPOEDROCORDEIRODESOUZA, 755975960, 21/06/2025; 65100, CMY4648, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ374WT047228, AFR048594, VOLKSWAGEN/PARATI 16V, VERMELHA, 1998/1998, JAMES TOMAZ COSTA, Não há, PAMELANASCIMENTO DAS VIRGENS, 696140772, 22/06/2025; 65109, eux9293, /SP, 3VWLN6163BM092111, VOLKSWAGEN/JETTA, PRETA, 2011/2011, ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, 328296996, 22/06/2025; 65113, BVT5F46, /SP, 93YRBB009LJ226632, RENAULT/KWID ZEN 10MT, BRANCA, 2019/2020, FABIOLA DIEZ LOYOLLA, 1210642686, 22/06/2025; 65157, EVX1J14, /SP, KMHDC51EBBU307231, HYUNDAI/HYUNDAI I30 2.0, PRATA, 2010/2011, IGOR BATISTA PEREIRA DE SOUZA, 309944511, 22/06/2025; 65177, EMY7237, /SP, 9BWDB09N4BP002957, VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6, PRETA, 2010/2011, LANDOALDO BATISTA DOS SANTOS, 213335891, 23/06/2025; 65208, GCT4606, SAOPAULO/SP, 93Y4SRF84JJ956367, B4DC401Q048335, RENAULT/LOGAN AUTH 10, BRANCA, 2017/2018, SHOW AUTOMOVEIS E TRANSPORTE LTDA, BANCO DIGIMAI S.A, CARLA HAUPTMANN SANCHES, 1126268965, 23/06/2025; 65215, FSB8H93, /SP, 93YBSR76HEJ234860, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, PRATA, 2014/2014, REGIANE ALEXANDRA PINTO CORREIA, 1008881322, 23/06/2025; 65217, DIO4F99, GUARULHOS/SP, 9BD17202533039378, 178D60115575840, FIAT/SIENA ELX, CINZA, 2002/2003, NATALIA TAVARES MELO, Não há, NATALIATAVARESMELO, 792027272, 23/06/2025; 65226, GBAT7C43, GUARULHOS/SP, 99PHPH2050KS000036, 1P39FMAGA040052, SHINERAY/50Q, PRETA, 2018/2019, ROSANE ALENCAR DE OLIVEIRA, Não há, CAUAALVES, 1229819816, 23/06/2025; 65229, EFJ0791, /SP, 9C2KC08108R281034, HONDA/CG 150 TITAN KS, CINZA, 2008/2008, MARCIA CORREIA SOARES, 983535507, 23/06/2025; 65240, CJU9704, GUARULHOS/SP, BP942920, VOLKSWAGEN/FUSCA 1300, VERMELHA, 1973/1973, FLAZIO FERNANDES LUIZ JUNIOR, Não há, 437617971, 24/06/2025; 65254, FPN4578, /SP, 9BD19515ZG0705517, FIAT/UNO VIVACE 1.0, PRATA, 2015/2016, ANDERSON DA SILVA, 1054981083, 24/06/2025; 65257, EMP8711, /SP, 9362KNFVXB042749, PEUGEOT/207 PASSION XR, PRATA, 2010/2011, BRUNO AIRES RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO LEITE DA SILVA, 259027545, 24/06/2025; 65348, DXS8854, /SP, 9BWCA05W48P087076, VOLKSWAGEN/GOL, CINZA, 2007/2008, CLEITON ROCHA DA SILVA, 946056846, 25/06/2025; 65350, DXS8854, /SP, 9BWCA05W48P087076, VOLKSWAGEN/GOL, CINZA, 2007/2008, CLEITON ROCHA DA SILVA, 946056846, 25/06/2025; 65352, LCE4331, SAOPAULO/SP, 9BFZZZFHAWB198449, C4AW198449, FORD/FIESTA, VERMELHA, 1998/1998, ELIETE FERREIRA DE LIMA, Não há, 694279170, 25/06/2025; 65357, EMO5719, /SP, 9BWAA05U3BP028775, VOLKSWAGEN/GOL, VERMELHA, 2010/2011, IVALCIR DOS SANTOS, 214160386, 25/06/2025; 65358, BOB2391, SAOPAULO/SP, 8AS146000P7129957, 160A20118077504, FIAT/UNO CSL 1.6, VERMELHA, 1993/1993, MARCELO RIBEIRO DE CASTRO, Não há, CARLONSERGIO DIASSANTOS, 614387396, 25/06/2025; 65359, DMB7327, GUARULHOS/SP, 9362AKFW948015317, 10FSM84614288, PEUGEOT/206, VERMELHA, 2004/2004, FRANCISCO FABIO SILVA ABRANTES, Não há, CLEONEIDE BARBOSA DELIMA CONCEICAO, 822924960, 25/06/2025; 65374, CRN1481, SAOPAULO/SP, 9BFZZZFHAXB267784, C4AXB267784, FORD/FIESTA, AZUL, 1999/1999, FRANCISCO JEAN DA COSTA CIDRAO, Não há, 721766714, 25/06/2025; 65437, AGM0216, SAOPAULO/SP, WBADT61012CE55774, 25949718, BMW/530I DT61, PRATA, 2002/2002, SALVADOR MANITTA, Não há, 765670941, 26/06/2025; 65443, BL54078, SAOPAULO/SP, 9BFZZZ54ZPB318046, UTB001572, FORD/ESCORT 1.8 L, PRATA, 1993/1993, NARIANE SOARES DE NOVAIS, Não há, 608580643, 26/06/2025; 65444, CNB5668, SAOPAULO/SP, 9BGTC15UKJC114362, CHEVROLET/CHEVETTE MARAJO, CINZA, 1988/1989, ELIANO HERCULANO DA SILVA, Não há, JOAO ALBERTO DA SILVA, 417880219, 26/06/2025; 65447, CPL1941, GUARULHOS/SP, 8A1BA0F15XL000447, AC47101, RENAULT/MÉGANE, VERDE, 1999/1999, CRISCIANA ALVES DOS SANTOS SILVA, Não há, LUCIANO RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA GALDINO, 721989349, 26/06/2025; 65449, BNF2H85, GUARULHOS/SP, 9BD146000P5025582, 146B90113732829, FIAT/PREMIO, CINZA, 1993/1993, ORLANDO DE OLIVEIRA AMARIM JUNIOR, Não há, PAULO CEZAR DA CONCEICAO SANTOS, 611532824, 26/06/2025; 65450, LBA5134, /SP, 9BD14610755633736, FIAT/Uno Mille EP / ELX, AZUL, 1995/1996, RAPHAEL RODRIGUES FREIRE, 6454737057, 26/06/2025; 65455, HJK7039, GUARULHOS/SP, 9BD17106G95316361, 178F1011*8420852*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, CINZA, 2008/2009, JERBSON SANTOS BATISTA, Não há, 982792670, 26/06/2025; 65458, GJA8742, /SP, 93Y4SRF84JJ990126, RENAULT/LOGAN AUTH 10, PRATA, 2017/2018, INES DAS NEVES, 1127018458, 26/06/2025; 65477, GUJ8B76, /SP, 9C2KC2210PPR024282, HONDA/CG 160 FAN, CINZA, 2022/2023, PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS, 1343366922, 26/06/2025; 65479, DRY1494, /SP, 9C2JC30706R810389, HONDA/CG 125 FAN, VERMELHA, 2006/2006, ANTONIO DE ALENCAR BEZERRA, 876521634, 26/06/2025; 65480, EWE1B73, /SP, 93FCMACCCDM013571, KASINSKI/COMET 150 70, PRETA, 2012/2013, LUCIANE PEREIRA UNTI MINOBOLI, 482639350, 26/06/2025; 65489, EMK4258, /SP, 8AGCN48P0AR149203, GMC/AGILE LTZ, VERMELHA, 2009/2010, DANIEL NAZARIO DE OLIVEIRA, 184295327, 26/06/2025; 65490, CPL9710, RIOCLARO/SP, 9BFLH3PAPWB890248, FHBT8E1345, FORD/COURIER SI, BRANCA, 1998/1999, CLAUDIO COSTA CARDOSO VILAR, Não há, 713331194, 27/06/2025; 65495, CIR8721, GUARULHOS/SP, 9BFZZZFHAVB118822, C4AV118822, FORD/FIESTA, AZUL, 1997/1997, SUELLEN FERREIRA DA SILVA, Não há, 676050336, 27/06/2025; 65528, BTU6498, GUARULHOS/SP, 9BFPXXLP3HBT59440, FORD/PAMPA L, VERDE, 1987/1988, MARIA DE LOURDES LEITE, Não há, 392416069, 27/06/2025; 65539, CRK0E51, GUARULHOS/SP, 9BGSC80N0XC787105, AK0003831, GMC/CORSA ST, BRANCA, 1999/1999, JHONATA ANDRADE DE JESUS, Não há, 722873484, 27/06/2025; 65562, DMC8946, GUARULHOS/SP, 9BFZF10B348158889, CAJA48158889, FORD/FIESTA, VERMELHA, 2003/2004, BANCO ITAUCARD SA, BANCO CIFRA S.A., 817115994, 27/06/2025; 65573, FPE5837, GUARULHOS/SP, 936CLYFY1FB038331, YFY10DBR1PSA0015761, PEUGEOT/208 ALLURE, BRANCA, 2015/2015, HILDETE FRUTUOSO CORREIA DE OLIVEIRA, Não há, G R U GASES LTDA, 1058480364, 27/06/2025; 65577, EIM6007, /SP, 9362PKFW09B038160, PEUGEOT/207 SW XR SPORT, CINZA, 2008/2009, ELIANA BLANDINA DE OLIVEIRA LAURO, 132019809, 27/06/2025; 65646, hcc4396, SAOPAULO/SP, 9BD17106LC5751695, 310A10110251346, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2011/2012, JOAO PAULO CHARAMELLI, BANCO DIGIMAI S.A, MATHEUS RIBEIRO DE SALLER, 323030998, 28/06/2025; 65647, eyn6153, /SP, 93YBSR7UHCJ949459, RENAULT/SANDERO EXP 16, BEGE, 2011/2012, AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, ANDERSON ROBERTO FERREIRA, 348078773, 28/06/2025; 65663, CZR2B08, SAO VICENTE/SP, 9C2CJC30104R069234, JC30E14069234, HONDA/CG 125 TITAN KS, AZUL, 2003/2004, REINALDO DE SOUZA LEANDRO, Não há, JOAO FELIPE PASINI BUCHLER, 820195880, 29/06/2025; 65664, COT2F75, GUARULHOS/SP, 9BGJK19HXWB513555, JU0034440, GMC/VECTRA GLS, AZUL, 1998/1999, JOSE FRANCISCO DE LIMA, Não há, 708983138, 29/06/2025; 65665, DEM8085, GUARULHOS/SP, 9BGTB75F01C256497, 5A0001451, GMC/ZAFIRA 2.0 16V, PRETA, 2001/2001, ANTONIO FRANCISCO CALDEIRA, Não há, 765440024, 29/06/2025; 65673, ECL7656, /SP, LXYPCKL0390302293, SHINERAY/XY125-6A, AZUL, 2008/2009, JOSE ALVES DE LINS, 202754448, 29/06/2025; 65675, DES7055, GUARULHOS/SP, 9BGTTH08C01B208255, RM0034939, GMC/ASTRA GLS, VERDE, 2001/2001, VALDEMIR B BARBOSA DA SILVA E VANDILSON B DA SILVA, Não há, 765650436, 29/06/2025; 65679, NZL9H58, /SP, 9BZGPR48FOCG290364, CHEVROLET/CELTA, CINZA, 2011/2012, ROBSON CABRAL SANTOS, 412699680, 29/06/2025; 65696, KYM2103, /SP, VF7UDRFVJWJ510001, CITROEN/C4, PRATA, 2009/2010, MARIA APARECIDA DA SILVA CASTILHO, 200017748, 30/06/2025; 65700, JDY1610, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ32ZPP012749, UQB0115331, VOLKSWAGEN/SANTANA GLS 2000 I, BEGE, 1993/1993, JOSE ARAUJO DE MELO, Não há, ROSANGELA DE OLIVEIRA, 609448781, 30/06/2025; 65704, CWU5787, SAOPAULO/SP, 9BD158018W4032134, 5638064, FIAT/UNO MILLE EX, VERDE, 1998/1999, MARIA DAS NEVES SILVA, Não há, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, 710815000, 30/06/2025; 65715, CYL8221, GUARULHOS/SP, 9BD17834612262354, 6200089, FIAT/PALIO YOUNG, PRETA, 2001/2001, LUIZ CARLOS DIAS SILVA, Não há, 755139267, 30/06/2025; 65735, DGG2D39, GUARULHOS/SP, 9BGSC68Z02B138012, NM0213864, GMC/CORSA MILENIUM, VERDE, 2002/2002, SARA OLIVEIRA FEITOSA, Não há, 778800024, 30/06/2025; 65797, BMB0D06, SNTAISABEL/SP, 9BGJG11GPPB030419, B18LZ31053768, GMC/MONZA SL EFI, PRATA, 1993/1993, ANDERSON PASCOAL OLIVEIRA PIQUES, Não há, 608855634, 30/06/2025; 65800, GXY8J11, MAUA/SP, 9BD178844Y2232989, 178C80118573817DASP, FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE, CINZA, 2000/2000, JOAO ROBERTO CORREIA, Não há, SAMUEL GUEDES DE PAIVA, 744173159, 30/06/2025; 65814, CJT7187, SAOPAULO/SP, 9BFZZZGD4VB529008, C4BV529008, FORD/Ka CLX 1.3i, PRETA, 1997/1998, FELICIA JUKNEVICIUS, Não há, 681973978, 01/07/2025; 65815, DKF1096, SAOPAULO/SP, 93HG017404Z108681, L13A4H105139, HONDA/FIT LX, DOURADA, 2003/2004, RUBENS DE OLIVEIRA COSTA, Não há, DAGOBERTO CICERO DE ARAUJO, 811833828, 01/07/2025; 65821, EA88483, /SP, 9362MKFW09B006673, PEUGEOT/207 HB XR S, CINZA, 2008/2009, MARINA FRANCA DA SILVA FERREIRA, 980366259, 01/07/2025; 65824, CSC2H04, GUARULHOS/SP, 9BGSC1920YC104249, NM0001548, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1999/2000, ANTONIO ARDEL, Não há, 725440627, 01/07/2025; 65840, HHJ9508, /SP, 9BD11930501055606, FIAT/DOBL0 ELX 1.8 FLEX, PRATA, 2008/2009, PLUS GLASS IND IMP E EXPORT DE VIDROS LT, 980445655, 01/07/2025; 65884, EQJ3149, /SP, 9BGXL80P0AC247214, GMC/MONTANA CONQUEST, VERMELHA, 2010/2010, EDIGAR DOS SANTOS, 232516189, 01/07/2025; 65891, LQQ7J84, MAIRIPORA/SP, 3VVDJ216XDM034721, CKJ024469, VOLKSWAGEN/JETTA 2.0, PRETA, 2012/2013, CLARINDO DA CRUZ BARROS DE FREITAS, Não há, DEBORA BRONZELI DO NASCIMENTO, 514353538, 01/07/2025; 65902, BPK1793, EMBUDASARTES/SP, 9BD159000R9062967, 9059509, FIAT/TEMPRA OURO 16V, CINZA, 1994/1994, MARCONE DIAS ALVES, Não há, 624572579, 01/07/2025; 65904, G1ABJ14, /SP, 9C6GR7710P0016164, YAMAHA/FAZER, PRETA, 2023/2023, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE CASTRO, 1337390582, 01/07/2025; 65910, BZZ6305, SAOPAULO/SP, 9C2MC35008R066960, MC35E-8066960, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, 2008/2008, ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOREIRA, Não há, FRANCISCOSANCHEZCLAUDIO, 972232478, 01/07/2025; 65911, GIC2G57, /SP, 9C2KC220NR008047, HONDA/CG 160 FAN, BRANCA, 2022/2022, JOSEFA CELSA PEREIRA DA SILVA, 1298833296, 01/07/2025; 65929, CLI7019, SAOPAULO/SP, 9BGJK112KJB016554, 18YVH31048063, GMC/MONZA SL, MARROM, 1988/1989, DOMINGOS MONTEIRO DOS SANTOS, Não há, 417766238, 02/07/2025; 65940, CNQ0898, SAOPAULO/SP, 9BGSD68ZVVC766804, BS0007260, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 1997/1997, JUAREZ DE SOUZA SIMEAO, Não há, EVERALDO SOUSA DE SANTANA, 677853629, 02/07/2025; 65997, DSJ0576, /SP, 9BD17206G83376130, FIAT/SIENA FIRE FLEX, CINZA, 2007/2008, EDINA FERREIRA MACHADO, 942739370, 03/07/2025; 65998, FAN1H02, SAOPAULO/SP, 9BGSC08ZVTC628820, B10NE31092968, GMC/CORSA WIND, ROXA, 1996/1997, THAIS ARAUJO DOS SANTOS, Não há, 663869153, 03/07/2025; 66000, BOR6515, GUARULHOS/SP, 9BGSC08WRRRC605192, B10NZ311004930, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1994/1994, CARLOS EDUARDO LEME DE OLIVEIRA, Não há, DOUGLAS CARDOSO DE LIMA, 619326530, 03/07/2025; 66014, dps1538, SAOPAULO/SP, 9BD17103G62627471, 178F1011*6450603*, FIAT/PALIO FIRE FLEX, VERMELHA, 2005/2006, ELIANA ROSA DA SILVA, Não há, JEFERSON ROBERTO ROSA DA SILVA, 857571524, 03/07/2025; 66059, edq6d68, /SP, 9BRBB48E4A5069751, TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX, PRETA, 2009/2010, ANDERSON CALICIO DA SILVA, PAULO RUBENS SAMPAIO MAIA, 137817541, 03/07/2025; 66080, BJ5764, SAOPAULO/SP, 9BFZZZ54ZLB041810, 0001500,

FORD/VERONA GLX, DOURADA, 1990/1990, LUIZ GONZAGA SANTANA DE JESUS, Não há, 426089502, 05/03/2025; 66081, CSC4181, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BGSD1940YC141678, CJ0017045, GMC/CORSA SUPER, PRETA, 1999/2000, ADINAIR DO NASCIMENTO, Não há, 728125730, 03/05/2025; 66082, BRG1412, /SP, 9BGSC08WSRC632812, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1994/1995, CUSTODIA ROSA DA SILVA SANTOS, THIAGO SILVA LOPES, 629310645, 03/01/2025; 66086, CAN6788, GUARULHOS/SP, 9BGKS08VLLC327883, E18LVH31011043, GMC/KADETT SL, PRETA, 1990/1990, SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA, Não há, DANILO SINODILINO FEITOSA, 426532090, 03/04/2025; 66087, BUW4264, /SP, 9BWZZZ21ZRP009487, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1994/1994, LUCIANO NALITA FONSECA, APARECIDO ALVES SANTOS, 619090057, 03/04/2025; 66177, ECN5F04, /SP, 9C2MC35008R068943, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, 2008/2008, JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, DOUGLAS HERCULES PESTANA DA SILVA, 968538088, 05/07/2025; 66180, EXK5H33, GUARULHOS/SP, 93FCMACFBBM007837, KC08E55810827, KASINSKI/COMET 150 70, PRATA, 2011/2011, TANIA CRISTINA CIRINO SOUSA, Não há, JOAQUIM AFONSO DE MACEDO NETO, 387150692, 05/07/2025; 66183, CBK9877, GUARULHOS/SP, 9BGSC08WVTS623487, B10NZ31137473, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1995/1996, DAYANE DOS SANTOS LEITE, Não há, 641440162, 05/07/2025; 66189, CAV2A89, DIADEMA/SP, 9BGSC08WSSC693621, B10NZ31101193, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1995/1995, HILSIRLANDA ALVES DE PAULA, Não há, ANADAS VIGENS SOUZA PEREIRA, 637485920, 05/07/2025; 66192, BXL8599, ATIBAIA/SP, 9BD178837V0195986, 178A50114948046, FIAT/PALIO WEEKEND, VERMELHA, 1997/1997, SALETE DE PAULA BATISTA SILVA, Não há, PEDRO LUIZ BUENO DE MORAES, 670605948, 05/07/2025; 66230, FAM9008, SAOPAULO/SP, 9BGSU19F0CC232865, NAA260203, GMC/CLASSIC LS, PRATA, 2012/2012, HELIO TENORIO DE CARVALHO, BANCO DAYCOVAL S.A., ERICK DE JESUS CABRAL PIMENTEL, 474669092, 05/07/2025; 66231, EGQ8H84, /SP, KMHDC51EBAU179433, HYUNDAI/HYUNDAI I30 2.0, PRETA, 2009/2010, ELIAS SETE DA SILVA BIE, 157714187, 05/07/2025; 66237, eyj3502, GUARULHOS/SP, 9531932P3BR158459, P1A031634, VOLKSWAGEN/5.140 E, BRANCA, 2011/2011, ASSIS HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA ME, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 400809524, 06/07/2025; 66250, jzk1818, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ377VTO81864, AFZ082958, VOLKSWAGEN/GOL MI, PRETA, 1997/1997, JACIARA DA SILVA GONCALVES, Não há, SAMUEL DOSSANTOSLIMA, 675626374, 06/07/2025; 66272, eea5b99, /SP, 9C6KE1220A0125187, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ROXA, 2010/2010, NATHAN BARBOSA DE MORAES, 226399150, 06/07/2025; 66281, GBN7E26, /SP, 9C2JF8500NR001773, HONDA/ELITE 125, CINZA, 2021/2022, ADRIANO ALVES PEREIRA, 1288669400, 07/07/2025; 66282, DMV4277, SAOPAULO/SP, 9BR53ZEC248549812, 42904202, TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, BEGE, 2004/2004, LOGISTECHDISTRIBUICAO PLANEJAMENTO E ENTREGAS CLTDA, Não há, 823757765, 07/07/2025; 66287, FXU5B91, GUARULHOS/SP, 9BD11812EF1310892, 310A50112695373, FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6, PRATA, 2014/2015, NEWTON BARROS DE BRITO, BANCO VOTORANTIM S.A., NEWTON BARROS DEBRITO, 1019103113, 07/07/2025; 66290, BFA0368, SAOPAULO/SP, 9BGKT08VMMCW335699, E18LVH31071756, GMC/KADETT SL, CINZA, 1991/1991, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Não há, JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA, 433070072, 07/07/2025; 66297, DMF0907, GUARULHOS/SP, 9BD15822544553408, 178D9011*5945784*, FIAT/UNO MILLE FIRE, PRATA, 2004/2004, BANCO ITAU BBA SA, Não há, ELIANE RUAS, 822429691, 07/07/2025; 66300, dhu0541, /SP, 8AFAZZFHA3J281161, FORD/FOCUS 1.8 L HÂ., PRATA, 2002/2003, MAGNO LOPES BEZERRA, DAYSE LUCIA FERREIRA CARVALHO, 791138798, 01/02/2025; 66316, AT14865, SAOPAULO/SP, 8AWPB05Z3BA518304, CCR249006, VOLKSWAGEN/SPACEFOX GII, PRETA, 2010/2011, FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO, Não há, FERNANDO ANTONIO TOBIAS, 267104871, 07/07/2025; 66343, hhp5g03, GUARULHOS/SP, 9BGRZ08908G209252, Q30051621, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2007/2008, SANTOS DUMONTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Não há, 943270758, 08/07/2025; 66366, CVR0547, GUARULHOS/SP, 9BD178530Y2205630, 178A30116082079, FIAT/SIENA 6 MARCHAS, VERMELHA, 2000/2000, DANIELLY TORMENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Não há, PAULO VINICIUS NOGUEIRA GANCALVES, 742602206, 08/07/2025; 66413, CHA6792, GUARULHOS/SP, 9BD146047V75688880, 48322326, FIAT/UNO MILLE, AZUL, 1996/1997, JAIR LUCAS CUSTODIO, Não há, 664418120, 09/07/2025; 66419, DEB9935, GUARULHOS/SP, 935CHRFM81J668648, LH180257163, CITROEN/XSARA PICASSO EXS, AZUL, 2001/2001, JOEL LISBOA DA SILVA, Não há, ROBSON FERNANDO TEIXEIRA, 760432970, 09/07/2025; 66463, CGG6979, GUARULHOS/SP, 9BGSE80NVT627180, B16NE31054258, GMC/CORSA GL, BRANCA, 1996/1997, SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Não há, 663668433, 09/07/2025; 66464, CRF7350, GUARULHOS/SP, 9BGSC68Z0XC751401, AJ0053491, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1999/1999, HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO, Não há, EDJANDRE EXPEDITO DOS SANTOS, 719187265, 09/07/2025; 66474, EJR2574, /SP, 9CDDCF47AJ9M077752, SUZUKI/SUZUKI, VERMELHA, 2008/2009, ADRIELLE DIAS MONTEIRO DOS SANTOS, EMERSON FERNANDES JUNIOR, 208828362, 09/07/2025; 66484, DZF8530, /SP, 9BD17164G85148600, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2007/2008, RODRIGO KREKWSKI, 990105113, 10/07/2025; 66485, DLG7E15, CARAPICUIBA/SP, 9BFZF10B248219262, CAJA48219262, FORD/FIESTA, PRATA, 2004/2004, LARISSA ALVES DE OLIVEIRA, Não há, 833632930, 10/07/2025; 66580, FLV2309, /SP, KMHSH81DDAU495286, HYUNDAI/HYUNDAI SANTA FE V6, PRATA, 2009/2010, EUROFER COM DE FERRAMENTAS LTDA, 153954841, 11/07/2025; 66586, FTP1219, SAOPAULO/SP, 9BFZD55P2EB747521, UWJAE474521, FORD/FIESTA, BRANCA, 2014/2014, MATHEUS GUILHERME CESARIO DE ARAUJO, BANCO AFINZ S.A, BANCO MULTIPLO, 1008479540, 11/07/2025; 66589, dli3393, /SP, 9CNDNF41AJ7M026745, SUZUKI/INTRUDER 125, VERDE, 2006/2007, ROBERIO SANTANA DE BRITO, 899432514, 11/07/2025; 66645, cvm5b12, SAOPAULO/SP, 9BGSC08Z01C133894, NM0080166, GMC/CORSA WIND, AZUL, 2000/2001, CARLOS EDUARDO DIAS, Não há, 740569244, 12/07/2025; 66663, CCY1J10, SAOPAULO/SP, 9BGJK19BVT5624300, C20NE31020072H, GMC/VECTRA GLS, VERMELHA, 1996/1997, MARCOS DE LIMA, Não há, BRUNO ALVES CARNEIRO, 662301005, 12/07/2025; 66705, CNK1605, SNTAISABEL/SP, 9C6KE0020W0007675, E302E-007722, YAMAHA/CRYPTON

178A80110090045, FIAT/STRADA LX 16V, VERDE, 2000/2001, GIOVANA SANTOS DE JESUS, Não há, THAIS LIMA DIAS, 7545434363, 18/07/2025; 67085, EJO0631, /SP, 9531M52P6ER400191, VOLKSWAGEN/8.150 E, BRANCA, 2013/2014, EXPRESSO PADRE CICERO LTDA ME, 569088607, 18/07/2025; 67095, eio2h05, /SP, 9BFZF55A098376383, FORD/PIESTA FLEX, PRATA, 2009/2009, ANDERSON NUNES DA SILVA, 124103715, 18/07/2025; 67107, DRC8657, BARUERI/SP, 9362AKFW95B038237, KFW10DBS1PSA0013844, PEUGEOT/206 14 PRESENC, PRETA, 2005/2005, MARCO ANTONIO ENGLER PEIXOTO, Não há, 856669059, 18/07/2025; 67118, JMG4779, GUARULHOS/SP, 9BGSE68NTTC761180, B16NE31024650, GMC/CORSA GLS, PRATA, 1996/1996, WILTON TAVEIRA DE BRITO, Não há, PALOMA SANTA LOPES DE OLIVEIRA, 661085082, 18/07/2025; 68122, EET3849, /SP, 9BGRZ48909G223396, GMC/CELTA 4P LIFE, PRETA, 2008/2009, MARCELO ROSA DE PAULA JUNIOR, 119951576, 18/07/2025; 68158, DYK4127, /SP, 9CDNF41LJ7M077541, SUZUKI/YES, AZUL, 2007/2007, EDUARDO SANTOS DA SILVA, 924677899, 18/07/2025; 68164, FNF0936, BAURU/SP, 9BD15802AD6897251, 146E10111812487, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, BRANCA, 2013/2013, LIDIA PEDROSO DE PAIVA, BANCO DIGIMAI S.A, ARTURO LAS CUEVAS PLACIDO, 595116248, 19/07/2025; 68182, DUH8805, /SP, 9362AKFW97B010044, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRATA, 2006/2007, RICARDO PEREIRA CARVALHO DE JESUS, ANTONIO SERGIO PEREIRA LIMA, 890044554, 20/07/2025; 68187, cnv3i02, TAUBATE/SP, 9BGSC08ZVV623041, BS0025056, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1997/1997, DIEGO MARINO MALAQUIAS, Não há, 680203311, 20/07/2025; 68238, CDC0917, SAOPAULO/SP, 9BWZZZ377ST01459, UDC044399, VOLKSWAGEN/GOL GLI 1.8, PRETA, 1995/1996, PRISCILA SANDER CAPOZZI, Não há, BENJAMIM DE OLIVEIRA XAVIER, 646493205, 21/07/2025; 68245, OQD6A74, GUARULHOS/SP, 9BD195152E0491086, 310A10111567916, FIAT/UNO VIVACE 1.0, CINZA, 2013/2014, SAVANT COMERCIO E PERSONALIZAVEIS LTDA, Não há, 544627130, 21/07/2025; 68255, BOO1659, SAOPAULO/SP, 9BWZZZ30ZRT022663, 1645810, VOLKSWAGEN/GOL, BEGE, 1994/1994, JOSE LUCIO ARRAIS, Não há, 619171685, 21/07/2025; 68262, FQD7160, SAOPAULO/SP, 9BGC8A0X0EB290296, CXU032890, CHEVROLET/ MONTANA LS, BRANCA, 2014/2014, RGBB COM VISUAL EIRELI, BANCO DIGIMAI S.A, 1007981587, 21/07/2025; 68276, CMB8448, SAOPAULO/SP, 9BD178858W0597510, 9902507, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, CINZA, 1998/1998, CARLOTA REGINA DOS SANTOS E SANTOS, Não há, 696684810, 21/07/2025; 68286, DWQ6515, /SP, 9BFBSZGDA7B632596, FORD/KAGL, PRETA, 2007/2007, WFJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP, 931260329, 22/07/2025; 68290, BMP2391, SAOPAULO/SP, 9BWZZZ30ZKP221353, VOLKSWAGEN/PARATI, MARROM, 1989/1989, MARCELO DOS SANTOS, Não há, CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS, 422577944, 22/07/2025; 68303, EDE4640, /SP, 3GNCL13V79S602909, CHEVROLET/CAPTIVA, AZUL, 2008/2009, ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA, 1277440023, 22/07/2025; 68356, GAH1G96, SAOPAULO/SP, 9BFZH54L1M8054924, XNKG8M8054924, FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C, BRANCA, 2020/2021, ANA LUCIA MONTEIRO DE FREITAS, Não há, 1245877973, 22/07/2025; 68424, DTE4875, /SP, 9BD25504998850269, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2008/2009, BRANCO J SAFRA SA, FERNANDO VINHA, 117102881, 23/07/2025; 68450, CZ04359, SAOPAULO/SP, 9BD178096Y0956131, 178A30115828035, FIAT/PALIO EX, VERDE, 1999/2000, LUIZ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Não há, AMANDA DURAES DO NASCIMENTO, 725981997, 23/07/2025; 68451, EYV7G95, /SP, 9BGC8A0X0BB269075, GMC/MONTANA, VERMELHA, 2011/2011, RICARDO ALVES PEREIRA, EMILIO LIMA BARDY DA SILVA, 309809568, 23/07/2025; 68456, FZM9698, SAOPAULO/SP, 9BHBG41CAGP636198, F3LAGU611750, HYUNDAI/HB205 1.0M COMF, BRANCA, 2016/2016, CLEMILDES SOUSA DA LUZ, Não há, LISBETH OLIVIA BUTRONQUISPE, 1092193445, 23/07/2025; 68459, CP07160, SAOBERNARDO DO CAMPO/SP, 9BD146000M3720390, 146B50113358176, FIAT/UNO CS, VERDE, 1991/1991, MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Não há, JOHON LENON SOUZA SANTOS, 420273646, 23/07/2025; 68461, FAN3465, SAOPAULO/SP, 9BWAA05V56DP031657, CCP354221, VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV, BRANCA, 2012/2013, FERNANDES DOURADO NETTO, Não há, 470936932, 23/07/2025; 68469, JGO1262, GUARULHOS/SP, 9BD13561382083173, 178F3011*7963568*, FIAT/IDEA ELX FLEX, PRATA, 2007/2008, JOAO BOSCO DE ANDRADE, BANCO DIGIMAI S.A, RAFAEL LIMA DOS SANTOS SOARES, 948500719, 24/07/2025; 68472, DRJ9755, TABOADA SERRA/SP, 9BGXL80005C286368, A30006663, GMC/MONTANA CONQUEST, PRETA, 2005/2005, JEAN DA SILVA COSTA, BANCO PAN S.A., MARINEZ MARIA PEREIRA, 861915844, 24/07/2025; 68487, DPA8383, SAOPAULO/SP, 935CHRFN05B512061, PSARFN10LH3W1264295, CITROEN/XSARA PICASSO GX, PRETA, 2005/2005, JOSIANE ROSA DA SILVA, Não há, ADRIANA MARIA DA PENHA SANTOS, 864216050, 24/07/2025; 68495, FKU9523, /SP, 93YBSR76HDJ682869, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, PRETA, 2013/2013, ROGERIO OLIVEIRA APARECIDO SOUZA, 544127056, 24/07/2025; 68505, MOT1599, ITAQUAQUECETUBA/SP, 9BD15802534448599, 178D9011*5630487*, FIAT/UNO MILLE FIRE, AZUL, 2002/2003, NOEDSON ALVES DE SOUZA, Não há, MARIABETANIA ALVES DESOUZASILVA, 795715544, 24/07/2025; 68508, DRE5C55, SAOPAULO/SP, WAUAFCK8K0DA096977, CDN289678, AUDI/AUDI A4 2.0TFSI, BRANCA, 2012/2013, TAYSSA TRINDADE OLIVEIRA, Não há, TAYSSATRINDADE OLIVEIRA, 505906929, 24/07/2025; 68511, FEU3E81, SAOPAULO/SP, 9BFZF55A6D8482653, SM9AD8482653, FORD/PIESTA FLEX, BRANCA, 2013/2013, ALAN KLEBER ARAUJO DA CONCEICAO, Não há, 533131693, 23/07/2025; 68513, FE9E21, /SP, 9BD195102D0349997, FIAT/UNO VIVACE 1.0, BRANCA, 2012/2013, QUITERIA FERREIRA DE LIRA, 473413523, 24/07/2025; 68551, FDU7653, OSASCO/SP, 8A1C8B8W05CL254619, D4DGT52Q139104, RENAULT/CLIO CAM 10H3P, PRETA, 2012/2012, DANIELLA FARINA, Não há, 478091478, 25/07/2025; 68565, DXK1470, /SP, 9C6KE092070098970, YAMAHA/YBR 125K, VERDE, 2007/2007, EDIVALDO CORDEIRO DOS SANTOS, 912951494, 25/07/2025; 68600, dmp2144, SAOPAULO/SP, 9BD15802544544535, 178D9011*5915260*, FIAT/UNO MILLE FIRE, VERDE, 2003/2004, ANTONIO DANTAS FERREIRA, Não há, REGINALDO VIEIRA DA SILVA, 820680850, 25/07/2025; 68601, dru5414, /SP, 9BWKA05Z564063244, VOLKSWAGEN/FOX, PRETA, 2005/2006, JEREMIAS E JONAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, ELENICE DIONISIO PEREIRA, 862960037, 25/07/2025; 68615, ecs9721, /SP, 9C6KG017080110557, YAMAHA/FAZER YS250, PRETA, 2008/2008, JOSE ALTON LIMA DA SILVA, 123126983, 25/07/2025; 68645, FYD1908, SUZANO/SP, 9BWAA05Z1D4023865, CCNC30537, VOLKSWAGEN/FOX 1.0, VERMELHA, 2012/2013, HUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA, BANCO PAN S.A., ANDREA DAROCHA PAZ DA SILVA, 470316128, 26/07/2025; 68647, EBF4082, /SP, 9BFZF20A088254420, FORD/PIESTA SEDAN FLEX, PRATA, 2008/2008, JEFFERSON CERQUEIRA BORGES, 965943992, 26/07/2025; 68692, FDV6553, GUARULHOS/SP, 8AP17106L3C032636, 310A10110620941, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2011/2012, JOALMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Não há, 481633537, 26/07/2025; 68694, DUT2762, /SP, 9BGRZ08907G216302, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2006/2007, FABIO PEREIRA SANTOS, 905657861, 27/07/2025; 68729, DCF6836, GUARULHOS/SP, 9BGDR08Z01G125672, DJ0025629, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2001/2001, CARLOS ANTONIO DA SILVA, Não há, ROZENILDORUFINODOSSANTOS, 752612123, 27/07/2025; 68735, BYN8476, SAOPAULO/SP, 9BGSC08ZVTC615905, B10NE31036360, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1996/1997, JOSE JORGE MENDES DOS SANTOS, Não há, 662608437, 27/07/2025; 68748, CNE9875, SANTOANDRE/SP, 9BD178838W0588772, 9879189, FIAT/PALIO WEEKEND 16V, AZUL, 1998/1998, ECLESIO DE QUEIROZ SOUSA, Não há, CICERO DAVI MORAIS CARVALHO, 695475720, 28/07/2025; 68753, GTB7523, SUZANO/SP, 9BD146000R5326271, 146C40114089347, FIAT/UNO ELECTRONIC, AZUL, 1994/1994, ERIKA PEREIRA RIBEIRO, Não há, 624819795, 28/07/2025; 68769, CXX8610, SAOPAULO/SP, 8A1KC0Y251L257407, D7DB700F004362, RENAULT/KANGOO RL 1.0, AZUL, 2001/2001, BANCO BMC SA, Não há, DANIEL PENHA FREITAS, 765241471, 28/07/2025; 68770, CAC0678, SAOPAULO/SP, ZFA160000S5090513, 9284019, FIAT/TIPO 1.6 IE, VERMELHA, 1995/1995, ELISABETE FATIMA APARECIDA SILVA, Não há, 631420363, 28/07/2025; 68785, ddg9332, GUARULHOS/SP, 935CHRFM81J668465, 10LH180263539, CITROEN/XSARA PICASSO GX, PRATA, 2001/2001, SERGIO OLIVEIRA PONTES, Não há, 759747326, 28/07/2025; 68803, dnt8b86, /SP, 9BD13561382077808, FIAT/IDEA ELX FLEX, PRATA, 2007/2008, THALITA PEREIRA DOS SANTOS, 944729320, 28/07/2025; 68811, CPX3130, SANTOANDRE/SP, 9BFZZZFHAVB153520, C4AV153520, FORD/PIESTA, VERDE, 1997/1998, SELMA DE OLIVEIRA, Não há, DOMENICO GIOVANE CAIO, 681804416, 28/07/2025; 68857, FIA3A34, /SP, 936CLNFFNYEB014583, PEUGEOT/208 GRIFFE, BRANCA, 2013/2014, JUNIO AVELINO SOUZA PAZ, 551282592, 29/07/2025; 68859, CXY6079, GUARULHOS/SP, 9BR53AEB2Y5516555, H887133, TOYOTA/COROLLA XEI, PRATA, 2000/2000, MILENA CRISTINA BELINI, Não há, 738542687, 29/07/2025; 68863, DWK7H76, /SP, 1A8FY8B828T111866, CHRYSLER/CHRYSLER, PRATA, 2007/2008, MARIA MARINALVA SANTOS DO NASCIMENTO, 944409008, 29/07/2025; 68864, DDD6011, GUARULHOS/SP, VF7N1NGAK1J401855, FX3A093Z782, CITROEN/XSARA GLX, PRATA, 2001/2001, MAXTEMP EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA, Não há, DOUGLAD WELLINGTON BARBOSA, 754125858, 29/07/2025; 68865, BPG3421, GUARULHOS/SP, 9BWZZZ26ZEP016994, BP020940, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1984/1984, MILTON CESAR SOARES PEREIRA, Não há, 417148259, 29/07/2025; 68879, BUO7431, GUARULHOS/SP, 9BGGJ69SSRB011757, B20YZ31059521, GMC/MONZA GL, AZUL, 1994/1995, MARIO LAMELLAS, Não há, LEANDRO MENDES DOS SANTOS, 625989988, 30/07/2025; 69036, EIT7045, /SP, 8AJYU59G599000197, TOYOTA/HILUX, PRATA, 2009/2009, REINO DO SONO COMERCIAL LTDA ME, 143569864, 01/08/2025; 69045, BOK0848, /SP, 9BFZZZ54ZRB510407, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, AZUL, 1994/1994, MINEIA DIAS DO NASCIMENTO SOUZA, 617918244, 01/08/2025; 69046, DGW1715, /SP, 9362C7LZ92W022912, PEUGEOT/206 SELECTION, CINZA, 2002/2002, FABIA REJANE DA SILVA, 781773016, 01/08/2025; 69051, DKP7746, /SP, 93YJAA002547J499560, RENAULT/REANULT SCENIC EXP 1616V, PRATA, 2004/2004, WERBERTH SANTOS DA SILVA, 828303487, 01/08/2025; 69056, CWR3583, /SP, 9C2JC30103R203269, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, VERMELHA, 2003/2003, JORGE ALTAIR COSTA, 80177170, 01/08/2025; 69105, AMC8998, /SP, WAUZZZ8DZSA041990, AUDI/AUDI A3, PRETA, 1995/1995, LUIZ LEONEL GOMES MOTTA, 632952881, 01/08/2025; 69107, CRC4A62, /SP, 9BFZZZFDABW261752, FORD/PIESTA, PRATA, 1998/1999, FABIANA APARECIDA VILHENA LOPES, 714217816, 02/08/2025; 69108, NOO8176, /SP, 935CHN6AVB517363, CITROEN/PICASSO I16GLX F, PRATA, 2010/2011, ADRIANO HENRIQUE DA SILVA, HERCULES PEREIRA DE JESUS, 214818519, 01/08/2025; 69148, CBK4F20, /SP, 9BWZZZ377ST041508, VOLKSWAGEN/GOL, BEGE, 1995/1995, HEBER BARBAN RANGEL, 633515302, 03/08/2025; 69154, CSI1D44, /SP, 9BD178236Y0984981, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, BRANCA, 1999/2000, EDUARDO DE SOUSA DA SILVA, 726797111, 03/08/2025; 69177, EGJ4H54, /SP, 9886751CRNKK97923, JEEP/COMPASS, CINZA, 2021/2022, BELLA VIOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇA, 1273604943, 03/08/2025; 69204, CHV3511, GUARULHOS/SP, 9BD178016V0190969, 178A30114940739, FIAT/PALIO ED _2P, PRETA, 1997/1997, EWERTON MOURA DE FREITAS, Não há, RICARDOS OMBREIRA BRASIL, 669868124, 25/07/2025; 69206, EWH9G78, /SP, 9C2KD0540CR544791, HONDA/NXR150 BROS ESD, PRETA, 2012/2012, SUHAI SEGURADORA SA, 469131730, 04/08/2025; 69211, CNC1H58, /SP, 8AP178234W4058453, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, AZUL, 1998/1998, RAYRA EDWIRGES SALLES, NATALIA QUINA BAIONE DOS SANTOS, 702100382, 04/08/2025; 69258, FHC4092, /SP, 3N1CN7AD5DL815699, NISSAN/VERSA, CINZA, 2012/2013, JOVANE NUNES DA FONSECA, 497082691, 04/08/2025; 69260, ERZ5046, /SP, LVVDB12B2BD012975, CHERY/CHERY QJ 1.1, PRATA, 2010/2011, IRANI FIRMINA DO NASCIMENTO CHERI, 267921373, 04/08/2025; 69269, CSU5121, /SP, 9BWVZZZ373WT035017, VOLKSWAGEN/GOL, VERMELHA, 1998/1998, SIMEIA CORREIA SIMOES SERGIO, 697544427, 04/08/2025; 69297, BYO3994, /SP, 9BWZZZ377TT199842, VOLKSWAGEN/GOL, BRANCA, 1996/1997, MARIA APARECIDA PESSOAS, 662678036, 05/08/2025; 69304, DUV9H55, /SP, 9C2KC08107R025733, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2006/2007, LUIZ ROBERTO GONCALVES NASCIMENTO, 895277689, 05/08/2025; 69346, FDV8886, /SP, 9BGSU19F0DC105277, GMC/CLASSIC LIFE, PRETA, 2012/2013, ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA, ROGERIO DE JESUS SANTANA SANTOS, 482161566, 05/08/2025; 69392, fdf9d66, /SP, 9C2KC2200PR039533, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2022/2023, LEONARDO CANDIDO BEZERRA, 1331446977, 06/08/2025; 69398, AYL2726, /SP, 9BD195102E0591888, FIAT/UNO VIVACE 1.0, BRANCA, 2014/2014, CRISTOFFER BORGES DE OLIVEIRA, 1011407970, 06/08/2025; 69478, DVT3356, /SP, 9BGXH75809C155714,

GMC/MERIVAMAXX, PRATA, 2008/2009, MANOEL ARMANDO DA SILVA, 121971759, 06/08/2025; 69481, DRM6926, /SP, 93YJAA0025YJ093280, RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, CINZA, 1999/2000, LIAMITIE SONODA SANT ANGELO, MARCELO DE AZEVEDO, 940515130, 06/08/2025; 69491, DQC6892, /SP, WF045FGBB5GR32474, FORD/MONDEO 2.0 GHIA 4, PRETA, 2005/2005, DANIEL SANTOS ANDRADE, 871742616, 06/08/2025; 69504, JXX5976, /SP, 9BFZZZ33ZRP039795, FORD/VERSALLES, CINZA, 1994/1995, ADEMIR ALVES BATISTA, 627609619, 06/08/2025; 69519, EPZ5497, /SP, 9BGRM69X0BG125710, GMC/PRISMA JOY, VERMELHA, 2010/2011, SANDRA CRISTINA PAULINO, 216510180, 07/08/2025; 69552, DRB8583, /SP, 8AD3CRFN25G308864, PEUGEOT/208, PRATA, 2004/2005, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, ALEXANDRE DE FRANCA RAMALHO, 850076366, 07/08/2025; 69605, EWH7627, /SP, 9C2KC1670CR404983, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, 2011/2012, NORMEDE MORAES DA SILVA, 369563557, 07/08/2025; 69610, FNN8C19, /SP, 9C2KC2500MR000284, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2020/2021, DALISON DIEGO DA SILVA FREITAS, 1239909680, 07/08/2025; 69612, bpa8099, /SP, 9BWZZZ30ZRT123810, VOLKSWAGEN/GOL, BRANCA, 1994/1994, HENRIQUE GOMES DA SILVA, 623563550, 07/08/2025; 69617, EAN1A53, /SP, 8AESC6A98G537003, PEUGEOT/PART F 800K 16, BRANCA, 2007/2008, JOSE CARLOS MOIA, GILBERTO BRITO DOS SANTOS, 956468675, 08/08/2025; 69618, EPZ7A99, /SP, 9BGRJ69FOBG126774, GMC/PRISMA JOY, VERMELHA, 2010/2011, CARLOS ALBERTO TAVARES MATIAS, 219494487, 08/08/2025; 69626, GBIO151, /SP, 93YHSRAF5GJ438171, RENAULT/DUSTER 16 D 4X2, PRETA, 2016/2016, JULIANA CHAVES CAVALCANTE, PAULO VENICIUS FERREIRA, 1090485015, 08/08/2025; 69634, DDA4388, /SP, 93YJAMG351J209460, RENAULT/SCENIC RXE 2.0, CINZA, 2000/2001, ANDRE LUIZ DA COSTA, 752187554, 08/08/2025; 69635, DMR4100, /SP, 3VVJ6E1K78M170578, VOLKSWAGEN/JETTA, PRETA, 2008/2008, RAFAEL RETO LOPES SALGADO, ELIESDRAS FEITOSA DANTAS, 981984835, 08/08/2025; 69675, DKC8B47, /SP, 93YBB0Y155J606064, RENAULT/CLIO, PRATA, 2005/2005, RENIVAN CRUZ DO SANTOS, 852343566, 08/08/2025; 69698, DVC5171, /SP, 9BWDB05W27T052477, VOLKSWAGEN/PARATI, BRANCA, 2006/2007, ANA PAULA APARECIDA CONCEICAO, 899299008, 09/08/2025; 69730, DPS7J66, /SP, 9BD17140B52555711, FIAT/PALIO ELX FLEX, VERMELHA, 2005/2005, DORIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA, 845836803, 09/08/2025; 69747, MWC9655, /SP, 9BD15802764867455, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRATA, 2006/2006, BANCO ITAU BBA SA, 818060750, 09/08/2025; 69764, GCK8E99, /SP, 9C2KC2210LR044379, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2020/2020, ALEXANDRE BATISTA RIBEIRO, 1236738672, 09/08/2025; 69792, DVL0832, /SP, 9BGSA19907B255016, GMC/CLASSIC LIFE, PRATA, 2007/2007, JOAO CARLOS RODRIGUES, 916066169, 10/08/2025; 69823, MWM2G93, /SP, 9BWCA05W76T026471, VOLKSWAGEN/GOL, PRATA, 2005/2006, WANDO REY GOMES MAIA, 864438370, 10/08/2025; 69845, DIL8171, /SP, 9BGXF68X02C158121, GMC/CORSA HATCH, CINZA, 2002/2002, CESAR SANTOS DE ANDRADE, 783203896, 11/08/2025; 69855, FXT2G04, /SP, 9C2KC1660FR006604, HONDA/CG 150 TITAN EX, VERMELHA, 2014/2015, CARLA MENEZES DOS SANTOS, 1020717952, 11/08/2025; 69944, CLA5416, /SP, 9BD178237V0414811, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, CINZA, 1997/1997, CLAUDETE LOPES LIMA SOUZA, 683803972, 11/08/2025; 69962, EWH0101, /SP, 9C6KE1520C0073796, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, VERMELHA, 2011/2012, SILVANA APARECIDA VICENTE, 643023560, 12/08/2025; 69968, BMJ0672, /SP, 9BWZZZ33ZPP003396, VOLKSWAGEN/QUANTUM, AZUL, 1993/1993, MILTON CARLOS BARBOSA, 607995602, 12/08/2025; 69970, ELK4E94, /SP, 9BWDA05U4AT040954, VOLKSWAGEN/VOYAGE, PRATA, 2009/2010, LEDA GOMES DA SILVA, 157165566, 12/08/2025; 69993, CZD6I83, /SP, 9BFBSZGDA5B550616, FORD/KAGL, AZUL, 2005/2005, BRUNO SILVA FERREIRA, 847378551, 12/08/2025; 70001, DCU6654, /SP, 9C2KC2210KR052122, HONDA/CG 160 TITAN, PRATA, 2019/2019, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BRANDAO, GABRIEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA CASTAO, 1199806797, 12/08/2025; 70017, DCC8458, /SP, 9BD17140212046107, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, 2001/2001, WYCKLAYNNE DA CRUZ PINHEIRO SOARES, 754113078, 12/08/2025; 70037, DMB2570, /SP, 9BD17201243079655, FIAT/SIENA, PRATA, 2003/2004, BRUNO DA SILVA GOMES, 815423608, 13/08/2025; 70064, DUM0171, /SP, 9BWCA05WX8T042103, VOLKSWAGEN/GOL, VERMELHA, 2007/2008, RODNEI DIAS PEREIRA, 932480233, 13/08/2025; 70158, HLH1868, /SP, 9BWAA05W8BP061840, VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2010/2011, CRISTIANO JOSE SANTOS, 260101370, 13/08/2025; 70164, MUE0135, /SP, 9BGJG69RSSB036064, GMC/MONZA GL, VERMELHA, 1995/1995, ANDRE LUIS DE FARIA, 205519423, 13/08/2025; 70165, GGO6C92, /SP, 9C2KC2500PR117739, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2023/2023, LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO, 1358740205, 13/08/2025; 70168, CEB9560, /SP, 9BD14609775714375, FIAT/Uno Mille EP / ELX, BRANCA, 1996/1996, ANDREW CESAR SILVA RODRIGUES, IZABELA RODRIGUES DA SILVA, 649272978, 14/08/2025; 70205, CDD4C73, /SP, 9BFZZZ54ZSB774000, FORD/ESCORT 1.6i GLX, PRATA, 1995/1995, BRUNO VALENTIM, 647435985, 14/08/2025; 70206, GTW8093, /SP, 9BGSE68XTSC622268, GMC/CORSA GLS, CINZA, 1995/1996, JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA, 642150362, 14/08/2025; 70209, CGO3068, /SP, 9BD14600003015965, FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, BEGE, 1985/1985, VICTORIO FERIOTTI, CLEBER CAETANO DA CRUZ, 426493818, 14/08/2025; 70211, CEL0D83, /SP, 9BWZZZ327TP005439, VOLKSWAGEN/SANTANA, VERMELHA, 1996/1996, MARCELO PEREIRA SANTANA, 651192684, 14/08/2025; 70267, FXSOJ01, /SP, 9BGEA48HOLG163066, GMC/ONIX, LARANJA, 2019/2020, KLEBER ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, 1219687097, 15/08/2025; 70272, DRM5843, /SP, KNHTP7352PS321274, KIA/BESTA SV, PRATA, 1993/1994, LUIZ CARLOS DIAS, 623185440, 15/08/2

9BWZZ377VT167954, VOLKSWAGEN/GOL, VERDE, 1997/1998, EDUARDO GOMES SANTANA, JOAO LOPES DE ARAUJO, 682054933, 25/08/2025; 71109, CNNG6548, /SP, 9BWZZ327WP009469, VOLKSWAGEN/SANTANA, VERDE, 1998/1999, JOSE DO ROSARIO, 703231936, 25/08/2025; 71183, JUG2032, /SP, 935CHRFM83J509685, CITROEN/XSARA PICASSO EXS, PRETA, 2003/2003, WALTER BERNARDO, 801534879, 26/08/2025; 71194, BGF0370, /SP, 9BGJ669YJJB044115, CHEVROLET/MONZA, AZUL, 1988/1988, CARLEONE CARVALHO DE SOUSA, JOAO DA SILVA SANTOS, 413419223, 26/08/2025; 71201, NQV8100, /SP, 9C2KD04209R048842, HONDA/NXR150 BROS ES, VERMELHA, 2009/2009, BRUNO VICTOR PORTO GARCEZ, 182797902, 26/08/2025; 71205, EJJQ7F11, /SP, 9C2JF2500ER303246, HONDA/LEAD 110, PRETA, 2014/2014, RICARDO PEREIRA COSTA BORGES, GREICE CRISTINA RODRIGUES MENDES, 995976279, 26/08/2025; 71220, CTK7921, /SP, 9BFBXXLBABFK61718, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1985/1986, DUGLAS GODOY, 428603718, 27/08/2025; 71252, MFN4370, /SP, 9BGT769B03B142056, GMC/ASTRA SEDAN CD, PRETA, 2002/2003, BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS, ADEMAR DO CARMO SANTOS FILHO, 794663192, 27/08/2025; 71273, DSF2523, /SP, 9BFZE14P868641175, FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX, PRATA, 2006/2006, ELIANA SOUZA ARAUJO, 879602350, 27/08/2025; 71283, OMG9766, /SP, 9BWAA05W4DP073230, VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV, PRATA, 2012/2013, WELLINGTON SILVALIMA, CESAR MAXIMILIANO MARTINS, 488255902, 27/08/2025; 71286, CGL7093, /SP, 9BWZZZ31TP029887, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1996/1996, LEANDRO DE OLIVEIRA, 658364200, 27/08/2025; 71293, FNK1757, /SP, 9C6SEB510K0019606, YAMAHA/NEO 125, CINZA, 2018/2019, SIMONE DE SOUZA AROUCHA SILVA, 1173028550, 28/08/2025; 71307, DIA7645, /SP, 9BD18523027057738, FIAT/MAREA ELX, CINZA, 2002/2002, ALEILSON ARAUJO DE JESUS, VALDIR SEVERINO DOS SANTOS, 780161491, 28/08/2025; 71308, CBP1573, /SP, VVVWCG81H5SW450447, VOLKSWAGEN/GOLF, PRETA, 1995/1995, MARCIO ALEXANDRE AZEVEDO, 641019769, 28/08/2025; 71309, EDI1030, /SP, 9BD18221422033469, FIAT/BRAVA SX _2P, VERMELHA, 2001/2002, LUIZ CARLOS COSTA JR, 765096307, 28/08/2025; 71310, EVG1G10, /SP, 9BD255049B8907703, FIAT/FIORINO FLEX, BRANCA, 2011/2011, LUCIANO FAUSTO MENEZES, 283955937, 28/08/2025; 71345, EKM7C34, /SP, 9533A62R7AR002118, VOLKSWAGEN/9.150, BRANCA, 2009/2010, ERIK FERNANDO MONTANHARIO, 172918391, 29/08/2025; 71375, gln5000, /SP, 93UMC28L144001158, AUDI/A3 1.8T, PRATA, 2003/2004, MARIA EDINA MILHARES, 813116635, 29/08/2025; 71458, FEK1222, /SP, 9BD196293C2027980, FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL, PRATA, 2012/2012, HUGO LEONARDO SALVADOR GUIARI, 473325934, 30/08/2025; 71463, CNB5788, /SP, 9BD178226V0509997, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1997/1998, ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, GIVALDO SILVA DA FRANÇA, 691479038, 30/08/2025; 71550, GDK2A16, /SP, 9BD17122ZG7589237, FIAT/PALIO FIRE, PRATA, 2016/2016, MARCELO BARBOZA, 1085314402, 31/08/2025; 71581, DCV1875, /SP, 9BFBDFZFAH1B366002, FORD/FIESTA GL CLASS, PRATA, 2001/2001, ANDRE DE SOUZA SANTOS, 756509882, 01/09/2025; 71605, DZN8442, /SP, 9C2JA04108R025589, HONDA/BIZ 125 KS, CINZA, 2007/2008, MILCARUBENITA DA SILVA BESERRA, 951402609, 01/09/2025; 71614, KDE2556, /SP, 9BFFZZZFHAVB128232, FORD/FIESTA, AZUL, 1997/1997, FERNANDO JOSE GIUSSIO, 676348475, 01/09/2025; 71624, BFA8470, /SP, 9BWZZZ54ZMB176777, VOLKSWAGEN/APOLO, PRATA, 1991/1991, ANTONIO FERREIRA SOUSA, 433229390, 01/09/2025; 71635, CVJ2J63, /SP, 8AD2ANFZ9Y5370754, PEUGEOT/206 SOLEIL, CINZA, 2000/2000, ANA RENATA BENASSI DA SILVA, MATEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA MAXIMO, 735875715, 01/09/2025; 71637, CLL5E96, /SP, 9BGSC68ZWVC675781, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1997/1998, NERISVALDO PEREIRA CONCEICAO, MICHELLE TORRES DE SANTANA QUEIROZ, 688736742, 01/09/2025; 71646, BBL5H17, /SP, 9BD341A4XJY493395, FIAT/MOBI EASY, PRATA, 2017/2018, MATHEUS SCHUMANN LACERDA, ANGELO NABEIRO NETO, 1123989874, 01/09/2025; 71655, JLV5577, /SP, 9BWZZZ373YT006425, VOLKSWAGEN/GOL, PRATA, 1999/2000, WALIFER XANDER RAFAEL TOME, 719354439, 01/09/2025; 71674, FNO6C37, /SP, 95PJN81EPGB091589, HYUNDAI/TUCSON GLS, PRETA, 2015/2016, RAPHAEL LIMA SANTOS, 1056126849, 02/09/2025; 71675, DIN5324, /SP, 9BGXF19R03C121999, GMC/CORSA SEDAN, PRATA, 2002/2003, EDNA APARECIDA FELICIO PORFIRIO, 790490218, 02/09/2025; 71677, CHP8227, /SP, 9BG116CVWW/C923628, GMC/BLAZER DLX, PRETA, 1997/1997, JANDERSON CAMPOS SILVA, 668392622, 02/09/2025; 71678, JFH5919, /SP, 9BD178236W0767385, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, AZUL, 1998/1999, CRISTIANE DE LIMA SILVA, VALQUIRIA AMANCIO DO NASCIMENTO, 711478252, 02/09/2025; 71715, QXB4HT1, /SP, 9BHCPC41AALP031969, HYUNDAI/HB20S, BRANCA, 2019/2020, MARIA HELENA DA SILVA, 1214797129, 02/09/2025; 71728, BGJ6665, /SP, 9BGTB11NNNC122988, GMC/CHEVETTE JUNIOR, CINZA, 1992/1992, IVANE DE JESUS TROVILHO, 603036198, 02/09/2025; 71753, EEL4F94, /SP, BAGSA19909R109668, CHEVROLET/CORSA, CINZA, 2008/2009, BRUNA CAROLINE CAIRES MACARIO, 985835184, 02/09/2025; 71820, DZM0175, /SP, 9C6KG017080062973, YAMAHA/FAZER YS250, PRETA, 2007/2008, DIAS GOMES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 941008223, 03/09/2025; 71836, kqk0430, 9BM9580767B536174, M.BENZ/ATEGO 2426, VERMELHA, 2007/2007, , 923302379, 03/09/2025; 71840, SUP9G99, /SP, 9C2KC2500RR027009, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2003/2024, TAINA RODRIGUES SILVA, 1373648853, 04/09/2025; 71844, CVA2993, /SP, 8A1BA0025YL113459, RENAULT/MEGANE RT 1.6, PRATA, 2000/2000, IVONILDA APARECIDA DA SILVA CREMON, WAGNER OLIVEIRA DE AGUIAR, 734696035, 04/09/2025; 71845, DVJ3987, /SP, 9BGSA19907B175777, GMC/CLASSIC LIFE, AZUL, 2006/2007, JEAN PAULO DOS SANTOS, 899992668, 04/09/2025; 71846, CPB0854, /SP, LB4JYY01819, FORD/CORCEL II, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1980/1981, CAETANO HONORATO BEZERRA, 392212935, 04/09/2025; 71847, QPB3J00, /SP, 9BD358A4NKYJ12967, FIAT/ARGO DRIVE 1.0, PRATA, 2018/2019, PRISCILA ROCHA DOS SANTOS, 1164309223, 04/09/2025; 71856, CZO3222, /SP, 9BD182216Y2000112, FIAT/BRAVA SX _2P, VERMELHA, 1999/2000, MARCIO ANDRADE DE SOUZA, 728724685, 04/09/2025; 71857, CCA5463, /SP, 9BD146107S5580337, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERDE, 1995/1996, JOAO DE CASTRO SANMARTIN, 641526679, 04/09/2025; 71931, CCO2643, /SP, 9BGSC08WTC634785, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1995/1996, SANDRO CARLOS RAMOS BRASIL, 644457228, 04/09/2025; 71996, AOP7013, /SP, 9BWWKB45Z574097898, VOLKSWAGEN/FOX, PRATA, 2007/2007, NELSON ACACIO DA SILVA, 914835807, 05/09/2025; 72011, FDU4005, /SP, 1C4RJFAGACC197633, JEEP/CHEROKEE, BRANCA, 2011/2012, JEMG NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, RGA COMERCIO DE AUTOS EIRELI, 477982867, 05/09/2025; 72012, DES1974, /SP, 3GNCLS3709S592068, CHEVROLET/CAPTIVA, PRATA, 2008/2009, FERNANDO DA SILVA, MARINA DA SILVA SAMPAIO, 123763240, 05/09/2025; 72015, EBP6776, /SP, 3D4GGH7DX9T210058, DODGE/JOURNEY SXT, PRETA, 2008/2009, PAULO ROGERIO DOS SANTOS, OURO VERDE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME, 984241434, 05/09/2025; 72046, ECA4947, /SP, 9CDNF41LJ8M209337, SUZUKI/YES, PRETA, 2008/2008, ARISTOTELES DE ALMEIDA DINIZ, 968386814, 05/09/2025; 72047, DGE5034, /SP, 8A1LA00251L253603, RENAULT/MEGANE RT 1.6, PRATA, 2001/2001, EDER DIAS MANIUC, 776981021, 05/09/2025; 72050, EFQ3693, /SP, 9BWAA05W5AP063270, VOLKSWAGEN/GOL, PRETA, 2009/2010, ANTONIO PAULO SEABRA MARQUES, 178736775, 05/09/2025; 72068, CCE1152, /SP, 9BGSC08WTC628453, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 1995/1996, VANUSADOS SANTOS SILVA, 642238227, 05/09/2025; 72087, OKX3I22, /SP, 8AJYY59G0D6507510, TOYOTA/HILUX, BRANCA, 2012/2013, HIGO PINHEIRO FEITOSA, 503283894, 06/09/2025; 72131, DRO1438, /SP, 93HGD184072205052, HONDA/FIT LX, PRETA, 2007/2007, IMPACTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CSS PRODUTO GESSO EIRELI EPP, 921513674, 07/09/2025; 72141, BRJ6G28, /SP, 9BWZZZ377RT013946, VOLKSWAGEN/GOL, VERMELHA, 1994/1995, AURELIA HELENA DOS REIS, 629713936, 06/09/2025; 72149, DEL6977, /SP, 9BD17103742372200, FIAT/PALIO FIRE, VERDE, 2003/2004, ANDREIA DA PAZ DA SILVA, EDNARD FERREIRA DUARTE, 817306196, 06/09/2025; 72154, CJUR1A77, /SP, 9BWZZZ379VT150959, VOLKSWAGEN/PARATI, VERDE, 1997/1997, AMANDA KATHELIN MOLICO VILLELA, EVELYN ARAUJO SILVA, 680216510, 06/09/2025; 72189, drt8093, /SP, 9BFZF108668393922, FORD/FIESTA, PRATA, 2005/2006, MARIA PEREIRA DE PAULA, 864566905, 06/09/2025; 73227, GGT2B76, /SP, 99HJT2050NS005185, SHINERAY/XY 50 Q, VERMELHA, 2021/2022, CLAYTON DA SILVA MOREIRA, 1316211220, 08/09/2025; 73234, DDP2536, /SP, 9BD185213Y7038328, FIAT/MAREA SX, CINZA, 2000/2000, LUCAS CLENISON CALDEIRA DE SOUZA, 742376494, 08/09/2025; 73235, CXR9912, /SP, 9BD147A0000811325, FIAT/FIAT OGGI CS, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1984/1984, MARLENE RODRIGUES BORGES, TATIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 369394046, 08/09/2025; 73280, BVO7979, /SP, 9BD146107S5627313, FIAT/Uno Mille EP / ELX, VERMELHA, 1995/1996, KELLY REGINA DA SILVA LOURENCO, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, 6444213558, 08/09/2025; 73283, TJEBE28, /SP, 93HGN2630RK118456, HONDA/CITY LX FLEX, PRETA, 2024/2024, CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA, 1406280809, 08/09/2025; 73287, CWH9751, /SP, VF31CCDZWWW007398, PEUGEOT/106 SOLEIL, CINZA, 1998/1999, ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, 708444830, 08/09/2025; 73316, CNB3191, /SP, 9BD146058V5958914, FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, CINZA, 1997/1998, BANCO BMC S A, JOSE MARINALDO DE ANDRADE, 686659759, 09/09/2025; 73321, CRI4C56, /SP, 9BGSC19Z0XC740547, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1999/1999, DIEGO ALVES DE SALES, 716964210, 09/09/2025; 73324, DDB7777, /SP, JT3AC12R3M0074164, TOYOTA/PRIVIA, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1991/1991, ANTONIO CARLOS RODRIGUES, 434209597, 09/09/2025; 73329, CIX7219, /SP, 9BD178237T0147636, FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi, AZUL, 1996/1997, EDILESSIA ALVES DE JESUS, 668646403, 09/09/2025; 73334, ALD4B53, /SP, 9BD17146242344046, FIAT/PALIO FIRE, BRANCA, 2003/2004, RONI CLEITON SANTINO DE SOUZA, 811685730, 09/09/2025; 73348, FWB0G69, /SP, 9C2KC2200JR109484, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2017/2018, MAGNAIR CATARINA DE JESUS, DIEGO HENRIQUE BALIERO CARDOSO, 1151952696, 09/09/2025; 73350, JXL5711, /SP, 9BD178837V0188270, FIAT/PALIO WEEKEND, CINZA, 1997/1997, EDUARDO TADEU BAUMMAN JORDAN, 675246571, 09/09/2025; 73353, cso8f14, /SP, 9C6KE010020052731, YAMAHA/YBR 125ED, PRATA, 2002/2002, VALDIRAN DOS SANTOS SILVA, MARIA DE JESUS DE SOUSA, 775683701, 09/09/2025; 73354, ckb0018, /SP, 9BD146000R8341343, FIAT/FIORINO 1.0 _2P, VERDE, 1994/1994, LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS, 617318018, 09/09/2025; 73395, DSF4524, /SP, 9BGRX48907G148627, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2006/2007, CARLOS CESAR RODRIGUES GONCALVES, 890914621, 11/09/2025; 73396, BVY3035, /SP, 9BD146000N8256911, FIAT/FIORINO, BRANCO, 1992/1992, CAMILA NEIVA ALVES, FABIO ARAUJO SILVA, 555627691, 09/09/2025; 73402, DXM4D21, /SP, 9C2KC08108R054183, HONDA/CG 150 TITAN KS, CINZA, 2007/2008, RAICUNDO FERNANDO LEAL SANTOS, 939535483, 10/09/2025; 73428, EBH0844, /SP, 9BGRX48109G254956, GMC/CELTA 4P SPIRIT, PRATA, 2009/2009, JUAREZ APARECIDO QUERINO DE SOUSA, 124248187, 10/09/2025; 73494, DBQ3302, /SP, 9BMMF33E5YA016207, M.BENZ/A 160, AZUL, 2000/2000, VILSON FERREIRA LIMA, 732574382, 10/09/2025; 73500, BME6422, /SP, 9BD146000N3910005, FIAT/Uno 1.6R mpi / 1.6R / 1.5R, VERMELHA, 1992/1993, JOSE ALVES DA SILVA, 606956140, 10/09/2025; 73520, EBH3H25, /SP, 9362AKFW98B031917, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRATA, 2007/2008, ERENILDO REIS MORAIS, 943500427, 11/09/2025; 73535, GFX0G08, /SP, 9BD1196GDH1138545, FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PRATA, 2016/2017, DANIEL DIAS SILVA, 1097342082, 11/09/2025; 73537, DFO5713, /SP, 9BGSC19Z02B137557, GMC/CORSA WIND, PRATA, 2002/2002, MARIA DO SOCORRO SOUZA COSTA LOPES, 74734250, 11/09/2025; 73539, BRQ4414, /SP, 9C6RG3820K0008902, YAMAHA/FACTOR, PRETA, 2018/2019, LEONARDO SOUZA DA SILVA, 1187410800, 11/09/2025; 73551, DQH1E70, /SP, 93HGD17407Z100653, HONDA/FIT LX, DOURADA, 2006/2007, GEOVANO BARBOSA DOS SANTOS, 877684391, 11/09/2025; 73566, EJJ1325, /SP, 8AFFZZFHA9J249972, FORD/FOCUS, PRATA, 2009/2009, WILSON JOSE DE ARAUJO, ALINE ESTEVES ODONTOLOGIA, 149431376, 11/09/2025; 73567, FCX9I01, /SP, 9BGJJC75Z0FB177570, CHEVROLET/SPIN, BRANCA, 2014/2015, TONI JOSE CARVALHO DA SILVA, 1028821295, 11/09/2025; 73581, CRR2990, /SP, 9BGTTO8CXWB309107, GMC/ASTRA GLS, VERDE, 1998/1999, DEBORA DOS SANTOS CUNHA, 715791648, 12/09/2025; 73629, MOE4647, /SP, 9BWCA05X81T136317, VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS, VERMELHA, 2001/2001, RODRIGO TELES DOS SANTOS, 763973564, 12/09/2025; 73692, DPG4F28, /SP, 935CHRFN25B504426, CITROEN/XSARA PICASSO EXXA, PRETA, 2004/2005, SILVANA DE OLIVEIRA SOUZA, 844811971,

13/09/2025; 73702, RNX0A73, /SP, 9BD358A1NNYL67382, FIAT/ARGO, BRANCA, 2021/2022, CICERO DA SILVA FERREIRA, 1277154497, 13/09/2025; 73704, FTI5G13, /SP, 9C6KE1920E0008624, YAMAHA/YBR 125 FACTOR K, VERMELHA, 2014/2014, UILTON DOS SANTOS, DARIO MILANI DUARTE, 1009215393, 13/09/2025; 73712, ENS6835, /SP, 9BG8RM69X0BG117803, GMC/PRISMA MAXX, PRETA, 2010/2011, VICTOR HUGO BOSCOLI IZIDRO, 214926559, 13/09/2025; 73720, CKU0G56, /SP, 9C2KC2500PR037752, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2023/2023, MURILO ROCHADOS SANTOS, 1343570732, 14/09/2025; 73727, PLR1J65, /SP, 9C2KC2200KR070352, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2019/2019, DIOGO WILSON DO NASCIMENTO PULEO, ALDAIR QUEIROZ DOS REIS, 1193217900, 14/09/2025; 73743, GBA9F13, /SP, VWMWXR5106L2M88263, MINI/COOPER, PRETA, 2020/2020, IMOB29 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 1264625170, 14/09/2025; 73746, CZM6870, /SP, 9BGSD1940YC188962, GMC/CORSA SUPER, PRATA, 2000/2000, LUIVALDO PEREIRA DE MACEDO JUNIOR, JOSE BELO SOBRINHO, 733073999, 14/09/2025; 73777, EMC7289, /SP, 9C2KC2200LR040176, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, 2019/2020, EMERSON ROCHA SILVA, 1219532123, 14/09/2025; 73779, CTT1498, /SP, 9C2JC1801JR136400, HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1988/1988, JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES, 414859197, 14/09/2025; 73785, BVA1781, /SP, 9BD146000K3420138, FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, CINZA, 1989/1989, CHRISTIANO DIAS DO NASCIMENTO, 394147596, 12/09/2025; 73788, cyh3952, 9BFNSZPPA3B944524, FORD/COURIER 1.6 L, PRETA, 2002/2003, , 796746680, 12/09/2025; 73794, CBD0414, /SP, 9BG5JK11ZGB019604, GMC/MONZA SL, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1985/1986, LEONCIO CARLOS FONSECA NETO, 356856003, 15/09/2025; 73798, FKL3E13, /SP, 9C2JC4110DR415537, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, 2013/2013, RENAN FERREIRA CREMONEZI, 536791104, 15/09/2025; 73809, PUVOE19, 9BGCA80XOFB154417, GMC/MONTANA, BRANCA, 2014/2015, , 1021385554, 15/09/2025; 73816, CRT9365, /SP, 9BFBZDZDAYB673083, FORD/KA GL IMAGE, PRATA, 1999/2000, IZABEL DOS SANTOS ROSA DE PAULA, 724771972, 15/09/2025; 73818, EZE6D07, /SP, 9BGSU19F0CB165483, GMC/CLASSIC LIFE, CINZA, 2011/2012, GLEIDSON PAULO DE OLIVEIRA, REGIANE RODRIGUES DA SILVA, 371093635, 15/09/2025; 73819, JFG5074, /SP, 9BD178216W0580248, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1998/1998, EDISON FERNANDO PAULINO, 694196517, 15/09/2025; 73831, BAY0482, /SP, 9BD17122ZG7606441, FIAT/PALIO FIRE, BRANCA, 2016/2016, STEFANNY POLLYANI TAVARES SILVA, 1104027329, 15/09/2025; 73832, FFL6I74, /SP, 9C6RG7710P0017691, YAMAHA/FAZER, VERMELHA, 2023/2023, CLAUDIOMAR SOARES, 1346877545, 15/09/2025; 73848, EHZOJ23, Guarulhos/SP, 9C2NC4310AR057664, HONDA/CG 300 R, AMARELA, 2010/2010, JOAO MARCELO NERIANTONIO, 197687857, 15/09/2025; 73857, FTT8I03, /SP, 9C6RH0910G0000672, YAMAHA/YZF R3, PRETA, 2015/2016, BRUNO ALEXANDRE SILVA, 1099808755, 15/09/2025; 73881, DZF3786, /SP, 9BGRZ08908G174696, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2007/2008, CLEBER CASTILHO FERREIRA, 937765589, 16/09/2025; 73898, DUX8916, /SP, 9CDNF41LJ7M060526, SUZUKI/YES, PRATA, 2006/2007, CARLOS FERREIRA INACIO, 907115861, 16/09/2025; 73901, GFX7575, /SP, VVWGV67L16D034414, VOLKSWAGEN/TOUAREG V6, PRETA, 2005/2006, WILLIAN PAULINO DA SILVA, 871874270, 16/09/2025; 73932, MRA3994, /SP, 9BFFZF20A178050188, FORD/FIESTA SEDAN FLEX, PRETA, 2006/2007, GISLENE CARVALHO BARBOSA DE OLIVEIRA, 908278047, 16/09/2025; 73955, DCD8233, /SP, 93YLB06151J257657, RENAULT/CLIO RN 1.0, PRATA, 2001/2001, BANCO ITAUCARD SA, 760915105, 16/09/2025; 73962, CRF2516, /SP, 9BWZZZ374XT066017, VOLKSWAGEN/PARATI, BRANCA, 1999/1999, BANCO ITAUCARD SA, CEZAR APARECIDO DO NASCIMENTO, 1717041727, 16/09/2025; 73963, PXS2878, /SP, 9BFFZH55L1H8358128, FORD/KA SE 1.0 HA B, PRETA, 2016/2017, JOSE ALVES DA CUNHA, 1085888867, 16/09/2025; 73968, HJT5565, /SP, 8A1BB8B059L061778, RENAULT/CLIO, PRETA, 2008/2009, THIAGO FERREIRA CABRAL, 983539308, 16/09/2025; 74009, BYY5F97, /SP, 9C6RG3160N0030044, YAMAHA/YBR 150 FACTOR ED, BRANCA, 2021/2022, BRUNO LINCON DA SILVA, CAIO DE SOUZA COELHO, 1286319983, 17/09/2025; 74025, DRL5605, /SP, 9BD19240T63039945, FIAT/STILO, PRATA, 2005/2006, WILSON CAETANO DA SILVA, 863804519, 17/09/2025; 74027, DDK4033, /SP, 9BGSD19401C152549, GMC/CORSA SUPER, AZUL, 2000/2001, ANTONIO BARBOZA NETO, 744963486, 17/09/2025; 74035, CDM9E04, /SP, 9BWZZZ37ZU164562, VOLKSWAGEN/GOL 16V, BRANCA, 1998/1999, OVIDIO DE OLIVEIRA, RODRIGO ALCANTARA CITTA, 710840152, 17/09/2025; 74043, QOS5H13, /SP, 9BGKL69U0JG414133, GMC/PRISMA JOY, PRATA, 2018/2018, MARIA DE FATIMA DA SILVA, 1159012757, 17/09/2025; 74046, FRX3780, /SP, 9C2KC1650ER029517, HONDA/CG150 TITAN ESD, VERMELHA, 2014/2014, OTAVIO DE SOUZA SILVA, 1014273274, 17/09/2025; 74203, GDD7J11, /SP, 9C6RE2140R0054752, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, 2023/2024, LOCA9 MOTOS LOCAOCA MOTOCICLETAS E AUTOMOVEIS LTDA, 1363901823, 19/09/2025; 74211, CBF4354, /SP, 9BFBXXLBABF50614, FORD/Escort Ghia 2.0i / 1.8i / 1.8 / 1.6, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1985/1986, GERALDO FIDELIS SOBRINHO, 360782205, 19/09/2025; 74216, DCC00907, /SP, 9BD25504418698365, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2000/2001, JOSE TADEU DE SIQUEIRA LINO, VALDINEI OTAVIO DE OLIVEIRA, 745155901, 19/09/2025; 74224, FTA2H26, /SP, 9C2KC2210PR022887, HONDA/CG 160 TITAN, VERMELHA, 2022/2023, UELSON DE JESUS SANTOS, 1331555571, 19/09/2025; 74229, CZO9955, /SP, 9BG124CSWWC919355, GMC/S

2025; 75016, CHX2589, /SP, 9BWZZZ30ZKP245062, VOLKSWAGEN/PARATI, PRETA, 1989/1989, BRUNO RAFAEL DE LIRA SANTOS, 424608448, 02/10/2025; 75026, EGU3083, /SP, 93HGE57608Z217147, HONDA/FIT LXL FLEX, CINZA, 2008/2008, SILVANOR SANTOS GOMES, 988555778, 02/10/2025; 75028, HXP8569, /SP, 9BD17309834072903, FIAT/PALIO VK ADVENTURE, VERDE, 2002/2003, ANTONIO CARLOS PARENTE, VANDERLAN INACIO DA SILVA, 791804089, 02/10/2025; 75047, DMK2328, /SP, 9BD17201333059315, FIAT/SIENA EX, PRETA, 2003/2003, MARCOS TAVARES DA SILVEIRA, 809981041, 02/10/2025; 75090, EOP1E50, /SP, 9C2JC4110BR780829, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2011/2011, ERIC SIMIAO DA SILVA, MARTA MARILIA PEREIRA ALVES, 336820879, 02/10/2025; 75096, ETY6705, /SP, 8AD2MKFWXCG017435, PEUGEOT/207HB XR, CINZA, 2011/2012, MARIA JOSE PEREIRA CARDOSO, 346416965, 02/10/2025; 75102, LNB8210, /SP, KMJRD37BPYU449973, HYUNDAI/H100 GLS, AZUL, 1999/2000, APARECIDA DE CASSIA MARCOLA BARBOSA, MARCEL JEMAITIS DA SILVA, 733584527, 03/10/2025; 75103, ETO8E29, /SP, 9C2KC2200LR110715, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, 2020/2020, CLEIDE ELIETE DE FREITAS, 1234096584, 01/05/2025; 75105, DDK1274, /SP, 9BWZZZ23ZLP016734, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1990/1990, DAGUIMAR LOPES DOS SANTOS, 430605773, 03/10/2025; 75107, FNN8C19, /SP, 9C2KC2500MR000284, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2020/2021, DALISON DIEGO DA SILVA FREITAS, 1239909680, 01/05/2025; 75109, KWU4C44, /SP, 9C6KG0450D0024213, YAMAH/XTZ250 TENERE, PRETA, 2013/2013, MONIQUE FRANCA MENEZES DA CRUZ, 543946550, 01/10/2025; 75114, CSA4866, /SP, 9BD178296Y0934269, FIAT/PALIO EX, PRETA, 1999/2000, JOSE LUIS FRANCA DOS SANTOS, 722488203, 03/10/2025; 75116, HJE0190, /SP, 9BD17164G95276545, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2008/2009, JOSE MATIAS DE LIMA, 971300860, 03/10/2025; 75132, JTN4C84, /SP, 9BD14606775751176, FIAT/UNO MILLE IE, VERDE, 1996/1996, GABRIEL DA SILVA, 651754275, 03/10/2025; 75154, CON1461, /SP, LB4KXY34785, FORD/CORCEL II L, VERMELHA, 1979/1979, EDILSON FERREIRA DE SOUZA, 393557332, 03/10/2025; 75182, GGP7C03, /SP, 9BGKL48U0JB158294, CHEVROLET/ONIX, BRANCA, 2017/2018, MARIA DA CONCEICAO TORRES DE FREITAS, 1133124680, 04/10/2025; 75185, DMI1033, /SP, 9BD25504568762816, FIAT/FIORINO IE, BRANCA, 2005/2006, MARIA DO CEU ALVES DE ASSIS, 8622243912, 04/10/2025; 75213, EHU4257, /SP, 9C2JC4130AR007752, HONDA/CG150 TITAN MIX EX, VERMELHA, 2010/2010, IVAN BARRIOS DE TOLEDO, 252737938, 04/10/2025; 75226, DCD3430, /SP, 9BFBZDZGDA1B728072, FORD/KA GL IMAGE, AZUL, 2001/2001, JOEDIS SILVA DOS SANTOS, 751692212, 04/10/2025; 75235, CJT9569, /SP, 9BGSD68ZWC629850, CHEVROLET/CORSA, PRATA, 1997/1998, IZAIAS RODRIGUES DA SILVA, ALANA SOARES QUEROBINO, 683785591, 05/10/2025; 75262, KRG5C08, /SP, WAUBYA8U2GR003824, AUDI/AUDI Q3 150CV, BRANCA, 2015/2016, MARCIO WENDELL COUTINHO, 1059594320, 05/10/2025; 75276, CXN6D30, Guarulhos/SP, 9BGSJ19PXCW7C00730, GMC/CORSA GLS, VERDE, 1998/1999, MARTA TERESA DE CAMPOS FARIA, JOSE CARLOS DA SILVA, 711775338, 05/10/2025; 75280, BEJ6F79, /SP, 9BWDB45U2MT060113, VOLKSWAGEN/VOYAGE, BRANCA, 2020/2021, HENRIQUE FERREIRA SILVA, GILVANIA FERREIRA DE SOUZA DE MACEDO, 1240434003, 05/10/2025; 75281, DKW3E92, /SP, LP6XCBL01N0R05083, HAOJIAN/AVELOZ, VERMELHA, 2021/2022, LUCINEIA RODRIGUES SOARES, 1294541070, 06/10/2025; 75283, AUC2G46, /SP, 93YLSR7RHBJ845021, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, PRATA, 2011/2011, DESTAK MULTIMARCAS, WILLIAM BORGES, 332066860, 06/10/2025; 75303, CAC6G80, /SP, 9BD146000S5421708, FIAT/UNO ELECTRONIC_2P, VERDE, 1995/1995, PATRICIA RENATA ALESSANDRA ANDRE DE PAULA, 630927944, 05/10/2025; 75329, EMR5317, /SP, 8AP1720L2A2110035, FIAT/SIENA EL FLEX, CINZA, 2010/2010, OLIVER DE PAULA, 202041786, 06/10/2025; 75375, bsh3202, /SP, WF0AGXGBBRGG17163, FORD/MONDEO, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1994/1995, SIDINEI JOSE DE SOUZA, 437129993, 07/10/2025 10:00:00; 75381, FPB6G12, /SP, 9BFZD55P3GB8843421, FORD/FIESTA HA 1.6L SEB, BRANCA, 2015/2016, VALQUIRIA ANGELICA COSTA CUNHA, 1058203808, 07/10/2025 12:00:00; 75383, BZA8751, /SP, 9BFZH55L2K8362762, FORD/KA SE 1.0 HAC, BRANCA, 2019/2019, AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, 1199684152, 07/10/2025; 75392, CDQ1578, /SP, 9BGKZ08RTSB413694, GMC/KADETT GL, VERMELHA, 1995/1996, ARTHUR CORREIA, 645977330, 07/10/2025; 75393, FGK2J10, /SP, 9BGCA80X0DB266451, GMC/MONTANA, BRANCA, 2013/2013, ADRIANO SOARES FERREIRA PISOS E CORTINAS, LAVANDERIA B C CABREIRA EIRELI, 526336412, 07/10/2025; 75395, GIT1770, /SP, 95VJK6D2FGM002282, DAFRAZIG 50, VERMELHA, 2015/2016, AUTO ESCOLA COPACABANA LTDA, VILMA GRATON, 1110532757, 07/10/2025; 75399, CVY4888, /SP, 9BFZZZGDAWB578441, FORD/Ka CLX 1.3i, CINZA, 1998/1998, MARCELO DA SILVA DE MESSIAS, FRANCISCO ALEXANDRE DE CARVALHO, 694145661, 07/10/2025; 75412, DCQ9052, /SP, 9BD17302424039975, FIAT/PALIO WEEKEND ELX, VERMELHA, 2001/2002, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, 771344180, 07/10/2025; 75445, BVT9C47, /SP, 9C2KF3400NR004661, HONDA/PCX 150, AZUL, 2022/2022, VIVIANE FERREIRA DA SILVA MORAIS, 1291806137, 08/10/2025; 75451, FWJ0J85, /SP, 92EC10AEPRM016128, MOTTU/SPORT 110i, PRETA, 2023/2024, MOTTU II S A, MAURICIO DO PRADO JUNIOR, 1350338750, 08/10/2025; 75454, FQA9011, /SP, 9C6KKG0660E0023205, YAMAH/FACTOR, PRETA, 2014/2014, ANTONIO MARCELINO FERREIRA DASILVA, EDMILSON SILVA QUARESMA PEREIRA, 1115070220, 07/10/2025; 75467, CLC1811, /SP, 9BGJG19BWWB510860, GMC/VECTRA GLS, PRATA, 1997/1998, ADILSON RICARDO NAVI, 685130398, 08/10/2025; 75478, CGH3113, /SP, 9BGSD08ZVVC735989, GMC/CORSA SUPER, VERMELHA, 1997/1997, PASCOAL PALOPOLI, 676939371, 08/10/2025; 75480, CFM9781, /SP, 9BWZZZ30ZKT001884, VOLKSWAGEN/GOL, BRANCA, 1989/1989, JULIANA DE JESUS ANDRADE, 426986326, 08/10/2025; 75484, CXU1711, /SP, 9BWZZZ217WP018607, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1998/1999, SAMPAPEL DESCARTAVEIS LTDA ME, 707594685, 08/10/2025; 75507, BPB5643, /SP, 9BWZZZ23ZMP007929, VOLKSWAGEN/KOMBI, BEGE, 1991/1991, JOSE QUINTINO RODRIGUES, 318338661, 08/10/2025; 75532, EMK7616, /SP, 3GNAL7EC4BS687638, CHEVROLET/CAPTIVA, PRATA, 2011/2011, ALEXANDRA ALMEIDA CABRAL, 450623866, 09/10/2025; 75735, FHF7F59, /SP, 3C4PFABB4ET683655, FIAT/FREEMONT, PRATA, 2013/2014, MAURICIO LOUREIRO DE ALMEIDA, 553819704, 11/10/2025; 75737, CWX3C65, /SP, 9BWZZZ374WT131531, VOLKSWAGEN/PARATI, PRETA, 1998/1999, ARIEL FERNANDO POMA CAMA, 703907298, 11/10/2025; 75744, DRJA278, /SP, 9BGTR48W07B170003, GMC/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, PRETA, 2006/2007, ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FRANCO, 898667119, 12/10/2025; 75748, GAR4C67, /SP, 9C2KC2200NR147709, HONDA/CG 160 FAN, AZUL, 2021/2022, GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA, 1281613735, 13/10/2025; 75749, EGM8526, /SP, 9362MKFW09B015465, PEUGEOT/207HB XR S, PRETA, 2008/2009, DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL, MANOEL BORGES FERREIRA, 990742431, 12/10/2025; 75807, CLD4557, /SP, 9BD178026W0491896, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1997/1998, CRISTIANE SANTOS JUSTINO, 692304290, 13/10/2025; 75808, EYR3636, /SP, 9BFZZZ54ZPB351991, FORD/Escort GL 1.6i / 1.6, CINZA, 1993/1993, VALDIR SERRANO, 610749218, 13/10/2025; 75812, GZF7115, /SP, 935CHRFM81J667457, CITROEN/PICASSO, PRATA, 2001/2001, ERIKA LIMA MIGUEL, 755638956, 13/10/2025; 75814, DAO2708, /SP, 9BGTD75W07C164106, GMC/ZAFIRA EXPRESSION, PRETA, 2007/2007, DOUGLAS LIMA FERREIRA, 911395997, 13/10/2025; 75820, BYXA864, /SP, 9C6RG84CL00007083, YAMAH/XS150 FAZER SED, BRANCA, 2019/2020, ROSEANE LIRA DA SILVA, ISAC CHAVES, 1220366550, 13/10/2025; 75828, BUN5069, /SP, 9BGKT15VMCM336990, GMC/KADETT IPANEMA SL, CINZA, 1991/1991, ZENAIDE IDZORIA DE SOUZA, 433165545, 13/10/2025; 75830, MRH7298, /SP, 9BWJB49N38P003830, VOLKSWAGEN/POLO, VERMELHA, 2007/2008, THIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO, 921707010, 13/10/2025; 75834, DJJ7119, /SP, 8AD3CN6B48G044081, PEUGEOT/307, PRETA, 2007/2008, WILSON GONCALVES DA SILVA JUNIOR, ALEXANDRE ARAUJO SANTOS, 946566712, 13/10/2025; 75840, DGA0J08, /SP, 9BWDA05X31T221635, VOLKSWAGEN/PARATI, CINZA, 2001/2001, LUCAS DOS SANTOS SILVA, ELAINE CRISTINA REIS DOS SANTOS, 766871126, 13/10/2025; 75856, JTP5573, /SP, 9BD178837V0196830, FIAT/PALIO WEEKEND, BRANCA, 1997/1997, EVANICE DOS SANTOS SANTANA, 670529460, 13/10/2025; 75857, EAM9324, /SP, 9BWAA05Z694050888, VOLKSWAGEN/FOX, PRETA, 2008/2009, MARIO GOMES DE PAULA JUNIOR, 977778169, 13/10/2025; 75889, OWM2775, /SP, 9BD119609XE1111991, FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, CINZA, 2013/2014, TANIA REGINA NAZARO, 596696116, 14/10/2025; 75962, EAX4905, /SP, 9BWAA05WX9P019678, VOLKSWAGEN/GOL, PRETA, 2008/2009, LOURIVAL DE SOUZA, 967159440, 15/10/2025; 75971, DBK0787, /SP, 9BD146000K3525445, FIAT/Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3, CINZA, 1989/1990, LEANDRO DA SILVA, 428139884, 15/10/2025; 75972, CKZ8524, /SP, 9BWZZZ237VP040794, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1997/1998, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, HELIO JACINTO DOS SANTOS, 687520371, 15/10/2025; 75973, RIYOF97, /SP, 9BFZH54SL18493188, FORD/KA SE 1.5 SD C, PRETA, 2020/2020, AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, 1226965285, 15/10/2025; 75974, CFM5014, /SP, 9BGKZ08RTTB443807, GMC/KADETT GL, PRETA, 1996/1996, CARLA DALVANI SOUZA SANTANA, 656416491, 15/10/2025; 75982, COL0H46, /SP, 9BGSC08ZXWV602920, GMC/CORSA WIND, VERDE, 1998/1999, GILDAZIO FRANCISCO DOS SANTOS, WILSON GOMES DA SILVA CONCEICAO, 706407253, 15/10/2025; 75983, EKB0F89, /SP, 9C2JC41109R537926, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2009/2009, CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA, VERONICA RODRIGUES, 160276713, 15/10/2025; 75984, DXJ9E26, /SP, 9C2KC48107R213822, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRATA, 2007/2007, SIEL CELULARES E ACESSORIOS LTDA, 926594478, 15/10/2025; 75990, HNR8A68, /SP, 95VCA4L59AM005409, DAFRA/SPEED 150, VERMELHA, 2009/2010, JEFFERSON ALBERTO GOMES SALLES, LUCAS SATIRO SANTANA, 214768198, 15/10/2025; 75996, DOX3J75, /SP, 9CDNF41JL6M017710, SUZUKI/YES EN 125 SE, PRETA, 2005/2006, RAMYR EURIPEDES SOARES SILVA BUENO, 870644742, 15/10/2025; 76011, FJT7B88, /SP, 9BWAA05U3EP105438, VOLKSWAGEN/GOL, PRETA, 2013/2014, FERDINANDO MARINHO DA SILVA, 592789772, 15/10/2025; 76013, DQP8H81, /SP, 9BWGF07X76P008473, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 2006/2006, RONI DAVID DOS SANTOS, 878144056, 15/10/2025; 76074, SWN5E39, /SP, 9C2KC2200RR506798, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2023/2024, HENRIQUE BARRETO FERNANDES, 1379384432, 16/10/2025; 76087, BGR5047, /SP, 9BD146000M3796311, FIAT/UNO MILLE BRIO_2P, VERMELHA, 1991/0, ANTONIO MARCOS FACHINETTI, THAINARA MORANDA DA SILVA, 602135893, 16/10/2025; 76153, JKV9279, /SP, 9BGCJG69RRRB032300, GMC/MONZA GL, BRANCA, 1994/1994, JOSE AVELINO FILHO, 618405429, 17/10/2025; 76159, DGA1986, /SP, 9BFBZSGDA2B790115, FORD/KA GL, PRATA, 2002/2002, HENRIQUE C C DE AGUIAR, 785415300, 17/10/2025; 76165, ccy8370, /SP, 9BD146067T5771797, FIAT/UNO MILLE IE, VERMELHA, 1996/1996, HELCIO BIGONI VIANA DE MORAES, 653040423, 17/10/2025; 76170, knh7381, /SP, 9BD17834612282138, FIAT/PALIO YOUNG, AZUL, 2001/2001, GEISIANA MARINHO DA SILVA, 757766048, 17/10/2025; 76185, CSU6E93, /SP, 9BD178226W0704168, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1998/1998, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, 702723088, 17/10/2025; 76186, CVH6561, /SP, 9BFFZZZFHAWB237175, FORD/FIESTA, CINZA, 1998/1999, CLENILDA ESTEVAO DA SILVA RUFINO, 705807657, 17/10/2025; 76190, CMA3612, /SP, 9BD178226V0481485, FIAT/PALIO EDX, AZUL, 1997/1998, WILTON SIMOES DA SILVA, 692620400, 17/10/2025; 76191, EZH7747, /SP, 9BGCA80X0CB148848, GMC/MONTANA, BRANCA, 2011/2012, ROGERIO MARTHOS PRODUTOS MEDICO, 347642748, 17/10/2025; 76219, FKM5870, /SP, 9BGKS48R0FG320058, GMC/ONIX, BRANCA, 2014/2015, PAULO SERGIO RODRIGUES, 1034824926, 17/10/2025; 76238, fsh1e39, /SP, 9C2JC6920JR001723, HONDA/CG 125i CARGO, BRANCA, 2018/2018, GUSTAVO FERNANDES BUENO SANTOS, 1163947269, 19/10/2025; 76287, FYHT710, /SP, 9BFZH54J6F8249516, FORD/KA SE 1.5 SD, BRANCA, 2015/2015, BS ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, JONATHAS FERREIRA DOS SANTOS, 1051673795, 20/10/2025; 76323, MTP4227, /SP, 93YLB06152J345033, RENAULT/CLIO RN 1.0, CINZA, 2002/2002, SINTONIA VEICULOS LTDA EPP, MIGUEL SERAFIM DA SILVA, 782669654, 20/10/2025; 76325, DON5D85, /SP, 9BWCA05W47T013145, VOLKSWAGEN/GOL, 2006/2007, EDSON GENESIO DA SILVA, 895393387, 20/10/2025; 76329, DQO2924, /SP, 9BGXL80G07B271307, GMC/MONTANA CONQUEST, PRATA, 2007/2007, OLIVEIRA COMERCIO M R LTDA, 921272960, 20/10/2025; 76354, CIN3144, /SP, 9BFFZZZGDAVB003106, FORD/KA CLX 1.3i, PRATA, 1997/1997, ROSANGELA DA SILVA DE SOUZA, 674631480, 21/10/2025; 76359, cip3074, /SP, KMHVF31NPTU353120, HYUNDAI/ACCENT GLSR, VERDE, 1996/1997, PENELOPE PAMELA DE CAMARGO ARAUJO, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA,

679780467, 2010/2025; 76367, HOJ9635, /SP, 9BD11814GB1147983, FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL, PRATA, 2011/2011, JORDAN GUALBERTO DA SILVA, 296415669, 21/10/2025; 76370, CCH4899, /SP, 9BWZZZ377ST144691, VOLKSWAGEN/GOL, PRATA, 1995/1995, ERICK NASCIMENTO SILVA, 641593767, 21/10/2025; 76375, CLR3029, /SP, 9BWZZZ30ZDP018140, VOLKSWAGEN/VOYAGE, CINZA, 1982/1983, NOEMIA DIAS, 362792771, 21/10/2025; 76376, BYO7586, /SP, 9BWZZZ558TB842847, VOLKSWAGEN/LOGUS, PRATA, 1996/1996, LEOPOLDINO RODRIGUES, 662846141, 21/10/2025; 76378, ALK9836, /SP, 9BD15802144541382, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, BRANCA, 2003/2004, ZACARIAS JOAO NUNES, 819080063, 21/10/2025; 76430, EGU7053, /SP, JHMCPC36709C200078, HONDA/ACCORD, PRETA, 2008/2009, OLIVIA ANSELMO DE CAMPOS LIMA, 117890464, 22/10/2025; 76445, FJP6105, /SP, 94DTBAL10EJ938721, NISSAN/LIVINA XGEAR 18, BRANCA, 2013/2014, ALEX SANDRO MARTINS DA SILVA, EDISONALDO VAZ DOS SANTOS, 592251497, 22/10/2025; 76447, CHM2385, /SP, 9BGSD08ZVTC652616, GMC/CORSA SUPER, VERMELHA, 1996/1997, BANCO ITAULEASING SA, 666716323, 22/10/2025; 76515, MOL7197, /SP, 9BFFZF20A488159925, FORD/FIESTA SEDAN FLEX, CINZA, 2007/2008, EDNA APARECIDA PIANELI BARBOSA, 939443872, 23/10/2025; 76530, muh6a69, /SP, 9BWZZZ377VT221068, VOLKSWAGEN/GOL, VERDE, 1997/1998, LEANDRO CANDEO, ELLEN PRISCILA MOREIRA CAMPOS, 687778158, 23/10/2025; 76549, HEI8896, /SP, 9BGRZ08907G137446, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2006/2007, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, FABIO DE OLIVEIRA MEIRELES, 889120625, 23/10/2025; 76558, cy1a93, /SP, 93YJA0025YJ060833, RENAULT/MÉGANE, VERMELHA, 1999/2000, CLEONICE SOARES DA SILVA, 416690572, 23/10/2025; 76599, HYM6306, /SP, 9BFFZK03A99B025685, FORD/KA FLEX, PRETA, 2008/2009, JULIGLEIDES MASCARENHAS SILVA, 969206321, 24/10/2025; 76603, BSH1573, /SP, 9BGSC08WSRC634663, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1994/1995, JOSE ELIEL VIEIRA DA SILVA, PEDRO CRUZ SANTOS, 629617040, 24/10/2025; 76604, DON8C78, /SP, 9BWBK80SZ954028038, VOLKSWAGEN/FOX 1.0, PRATA, 2004/2005, ARYTANIA ALVES SOARES, 836847768, 24/10/2025; 76641, CSB5894, /SP, 9BGSC08Z0XC781322, GMC/CORSA WIND, AZUL, 1999/1999, AMANDA BARBOSA DE SOUZA, 723526877, 24/10/2025; 76645, iza1308, /SP, 93XLNH77W4VC302802, MITSUBISHI/PAJERO, VERMELHA, 2003/2004, LILIANE PANG JIE LIN, STEPHANE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 813963958, 25/10/2025; 76661, fia9g53, /SP, 9BD13531CD2240793, FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8, PRATA, 2013/2013, JOSE ARAUJO DA SILVA, CLAUDIO QUADRINI DOS SANTOS 26355136860, 536150001, 25/10/2025; 76687, ESH5122, /SP, 9C6KE1220A0140278, YAMAH/FACTOR YBR125 K, ROXA, 2010/2010, LUCINEI DE SOUZA LIMA, 271711078, 25/10/2025; 76704, HDJ9066, /SP, 9BD17103G62682653, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRATA, 2005/2006, DIEGO CURVELO DE ABREU, PAULA BERTI RODRIGUES PAIOTTI, 687663189, 26/10/2025; 76729, CRF7851, /SP, 9BD178858X0867201, FIAT/PALIO WEEKEND STILE, BRANCA, 1999/1999, ALUIZIO PEREIRA DA COSTA, 718052226, 26/10/2025; 76780, GBN2G16, /SP, 9C2KC2200MR014545, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2020/2021, MARILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA, 1247255430, 27/10/2025; 76787, HBW7E26, /SP, 9BGXL68608B125635, GMC/CORSA HATCH JOY, PRATA, 2007/2008, VINICIUS LIMA BATISTA, JAILSON DA SILVA NERES, 927285673, 27/10/2025; 76798, DSC1798, /SP, 9BWWA05Z464168955, VOLKSWAGEN/FOX, PRETA, 2006/2006, ROZENEIDE CAMILO DA SILVA, LEANDRO AMELIO DE SOUSA, 882051903, 28/10/2025; 76801, FAG8881, /SP, SALVA2BG9CH644510, LAND ROVER/EVOQUE SE, PRETA, 2012/2012, RAFAEL GIOPATTO SILVA, GANDINI AUTOMOVEIS LTDA, 458814407, 28/10/2025; 76816, EYL7889, /SP, 9BD196271D2042461, FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, BRANCA, 2012/2013, HDI SEGUROS SA, 466935323, 28/10/2025; 76819, KEJ6811, /SP, 9BWCXA05X62P006305, VOLKSWAGEN/GOL, CINZA, 2001/2002, VANESSA MARIA DOS SANTOS, 768310458, 28/10/2025; 76823, DSF1955, /SP, 9BWWA05Z764160462, VOLKSWAGEN/FOX, VERMELHA, 2006/2006, MARIA APARECIDA CONTI, 879979666, 28/10/2025; 76840, CSO2491, /SP, 9C2HA070XWR026226, BANCOC100 BIZ MAIS, AZUL, 1998/1999, ADRIANA BARTOLOMEU, 711650276, 29/10/2025; 76846, BKH0494, /SP, 9BWZZZ377ST018344, VOLKSWAGEN/GOL, VERDE, 1995/1995, VALDEMIR PIAI, 631437193, 29/10/2025; 76849, DEM5701, /SP, 9BGRD08Z02G2132900, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2002/2002, BANCO ITAU SA, FABIANO HENRIQUE M JESUS, 774641819, 29/10/2025; 76857, CRT1891, /SP, ZCFC35701XD098581, IVECO/SEM INFO, BRANCA, 1999/1999, SDF TRANSPORTES EIRELI, SPDF LOGISTICA E TRANSPORTA LTDA, 722207816, 29/10/2025; 76861, DRQ4656, /SP, 93YLB88057J782388, RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, PRATA, 2006/2007, VALERIA ALVES DE QUEIROZ, 897724461, 29/10/2025; 76862, HFF1431, /SP, 9BGRP48F0CG250763, GMC/CELTA 2P LIFE, PRATA, 2011/2012, ARIANE ARNAIS DE ALMEIDA, GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA SANTANA, 348952171, 29/10/2025; 76873, EH27284, /SP, 9C2NC4310CR036013, HONDA/CB 300 R, AMARELA, 2012/2012, JULIO CEZAR SOUZA DOS SANTOS, 458274500, 29/10/2025; 76877, EVW0002, /SP, 3VWSH21C19M508331, VOLKSWAGEN/FUSCA, BRANCA, 2008/2009, JORGE LUIZ PEREIRA BARBOSA JUNIOR, 116945796, 29/10/2025; 76878, HGR7217, /SP, 9BGRZ48907G167141, GMC/CELTA 4P LIFE, PRATA, 2006/2007, CELSO MARTINS DE ALMEIDA, IRONILDO BEZERRA DA SILVA, 895135078, 29/10/2025; 76880, JMG5D98, /SP, 9BD178258V0294304, FIAT/PALIO 16V_2P, VERMELHA, 1997/1997, VINICIUS CRUZ GOMES, 687946972, 29/10/2025; 76905, FTJ7D07, /SP, 3FAFP4WJ8EM167259, FORD/FIESTA, PRETA, 2013/2014, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, 1012976219, 30/10/2025; 7691

DE FATIMA DOS SANTOS, 228534038, 09/11/2025; 77586, pxm7637, São Paulo/SP, 9BWDA45UXGT041851, VOLKSWAGEN/VOYAGE, PRATA, 2015/2016, LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA, 1081440500, 09/11/2025; 77624, ELI7755, /SP, 9BD146000R5255192, FIAT/UNO, PRATA, 1994/1994, VANDERLEIA APARECIDAS DOS SANTOS GONCALVES, MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 621572926, 10/11/2025; 77628, DQA8863, /SP, 8AD2AKFW95G030712, PEUGEOT/206, CINZA, 2005/2005, OTAVIO GOMES FIRMINO, MARIA OTAVIA DE HOLANDA QUEIROZ, 862454085, 10/11/2025; 77630, CKF0157, /SP, 9BGSC08ZVVC749524, GMC/CORSA WIND, VERMELHA, 1997/1997, GABRIEL CAJE FEITOSA, 676923143, 10/11/2025; 77631, QPD6D14, /SP, 93Y4SRF84KJ603650, RENAULT/LOGAN AUTH 10, PRATA, 2018/2019, THAIS CRISTINA SANTOS PEREIRA DA SILVA, SILVANA DA SILVA ROVITO, 1165753275, 10/11/2025; 77678, FBQ3009, /SP, 935FCKFVYCB571669, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, PRATA, 2012/2012, DCM VEICULOS LTDA EPP, ESTER LIMA RICARDO, 457641363, 11/11/2025; 77681, BVO6999, /SP, ZFA160000S2771309, FIAT/TIPO 1.6 IE, CINZA, 1995/1995, JOAO HELIO BARBOSA JUNIOR, 645461652, 11/11/2025; 77686, DMZ8G85, /SP, 9BGXH75005C260325, GMC/MERIVA MAXX, BEGE, 2005/2005, RAIMUNDO NONATO FREIRE, 849788676, 11/11/2025; 77690, FDV7C03, Guarulhos/SP, 9BGSU19FOCC234667, GMC/CLASSIC LS, CINZA, 2012/2012, MARCELO DE JESUS RODRIGUES, CRISTIANE BANDARRA DE SOUZA, 471278491, 11/11/2025; 77721, EBQ3E04, /SP, 9BWAA05Z694040328, VOLKSWAGEN/FOX, PRATA, 2008/2009, EMERSON NUNES CERQUEIRA, 974846813, 11/11/2025; 77723, JGB1764, /SP, 9BGXF19X02C161827, GMC/CORSA SEDAN, PRATA, 2002/2002, DANIELE UMBELINO, MARIA DO CARMO PEREIRA, 783431589, 11/11/2025; 77776, DSH4D28, /SP, 9BWKBO5Z074142966, VOLKSWAGEN/FOX, PRATA, 2007/2007, FRANCISCO ALEXANDRO RICARTE, 919484166, 11/11/2025; 77778, QNP0D06, /SP, 93Y5SRF84JJ195986, RENAULT/SANDERO AUTH 10, BRANCA, 2017/2018, MALIBU ESTETICA AUTOMOTIVA E BAR LTDA, LEILA MAIA TORRES, 1138840553, 11/11/2025; 77784, CEM1847, /SP, 9BGSE68NTTC741438, GMC/CORSA GLS, PRATA, 1996/1996, LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, 652676936, 12/11/2025; 77787, ERZ6170, /SP, 93YLSR6RHBj650843, RENAULT/LOGAN AUT 1016V, PRETA, 2010/2011, GILBERTO POLISSICI, JOSE DE MEIRELES, 259776840, 12/11/2025; 77792, DKT9532, /SP, 9BWWKA05Z764145475, VOLKSWAGEN/FOX, CINZA, 2006/2006, Q7 AUTO PECAS LTDA ME, PAULO ALBUQUERQUE CAVALCANTE, 8800025414, 12/11/2025; 77796, DAK7655, /SP, 9BWCA05X11P031546, VOLKSWAGEN/GOL, PRATA, 2000/2001, CARLOS YUKIZO HAMAGUCHI, 745907067, 12/11/2025; 77805, DMS7088, /SP, 9BGXF75004C194031, GMC/MERIVA JOY, PRATA, 2004/2004, EDUARDO DAMIAO DE SOUZA, 825377340, 12/11/2025; 77817, DIC1511, /SP, 9BD22315622002996, FIAT/DOBLO CARGO FLEX, BRANCA, 2002/2002, MIRALVA RODRIGUES MOTINHO, 802178189, 12/11/2025; 77821, BJH2090, /SP, 9BGKS08KPN315800, GMC/KADETT GL, CINZA, 1992/1993, MANOEL MESSIAS DE BRITO, 607106182, 12/11/2025; 77842, STE4119, /SP, 9C2JBO100RR220169, HONDA/POP 100, VERMELHA, 2012/2014, LUANA FERREIRA BERNARDES, 1391553613, 12/11/2025; 77846, ECQ7E96, /SP, 9C2JC30708R715495, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, 2008/2008, ELISABETE DA ROSA DE CAMPOS, RODNEY ASSIS DE ALMEIDA, 990842967, 12/11/2025; 77848, FBK2231, /SP, 9C2JC4110DR753903, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, 2012/2013, JOSENILDO DE OLIVEIRA SANTOS, 486896382, 12/11/2025; 77962, COE8479, /SP, 9BGJK19HXWB502056, CHEVROLET/VECTRA, PRATA, 1998/1999, ANTONIO DE CARVALHO SA, GESSIVALDO FRANCISCO DA CRUZ, 704888815, 13/11/2025; 77965, CRD0440, /SP, 9BGJG19HOYB154961, GMC/VECTRA GLS, AZUL, 2000/2000, JORGE DE ANDRADE, 733083528, 13/11/2025; 77966, FMD8291, /SP, 9BD178226T0114939, FIAT/PALIO EDX, VERDE, 1996/1997, ANDERSON EDUARDO TADEU DE LIMA, THIAGO RODRIGUES DE LIMA, 663822670, 13/11/2025; 77975, DEF2246, /SP, 9BGSC19Z01C257623, GMC/CORSA MILNIUM, CINZA, 2001/2001, ANDERSON DA SILVA FERREIRA, 761818510, 13/11/2025; 77983, BRV0110, /SP, 9BGJE6920HB210540, CHEVROLET/COBALT, BRANCA, 2017/2017, ANSELMO VANDERLEI COSTA, 1118775560, 14/11/2025; 77985, ELS2734, /SP, 8AP17206LA2100557, FIAT/SIENA, PRATA, 2009/2010, ROGERIO TERCEIRO DE OLIVEIRA, 195161297, 14/11/2025; 78001, DRSE7E66, /SP, 9362A7LZ96B009497, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, PRETA, 2005/2006, ANDREIA PEREIRA, 866852000, 14/11/2025; 78039, CLO9459, /SP, 9BWZZZ379V7249551, VOLKSWAGEN/PARATI, PRATA, 1997/1998, MARCELO ALMEIDA FREIRES, 690511728, 14/11/2025; 78053, EBE8F79, /SP, 9C2KC2220LR004167, HONDA/CG 160 FAN, BRANCA, 2020/2020, MARCOS VINICIUS MATEUS DA SILVA, 1232681978, 14/11/2025; 78085, SWFOC09, /SP, 9C2KC2210RR010024, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, 2023/2024, LARISSA FERREIRA LIMA, 1365542766, 16/11/2025; 78086, DPH2D94, /SP, 9C2JA04206R811465, HONDA/BIZ 125 ES, PRATA, 2005/2006, STEPHANY CAROLINNE PEREIRA CARMO, MANOEL CANARIO DE LIMA, 874795630, 15/11/2025; 78089, CRJ3F06, /SP, 9BWZZZ373P009585, VOLKSWAGEN/GOL, AZUL, 1999/2000, DAMIAO FERNANDO NUNES DOS SANTOS, 721987354, 15/11/2025; 78099, DRE6877, /SP, 9BGXL75005C207505, GMC/MERIVA JOY, PRETA, 2005/2005, GUSTAVO DE LUCIA, SELMA LINS DE CARVALHO, 850171130, 16/11/2025; 78120, egr3354, /SP, 9BFZF26P198342440, FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, PRETA, 2008/2009, CARLA ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA, 111321638, 16/11/2025; 78137, CTS1333, /SP, 93UMA48L4Y4000240, AUDI/A3 1.6, AZUL, 1999/2000, ANELISE HELENA LEITE LEAL TALEB, 729894665, 17/11/2025; 78138, FDV8137, /SP, 9BGJB69XOCB303446, CHEVROLET/COBALT, CINZA, 2012/2012, FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, 481319115, 17/11/2025; 78209, DDK1462, /SP, 9BGSC19Z01C162309, GMC/CORSA WIND, AZUL, 2000/2001, JOSE BARBOSA DOS SANTOS, 744241634, 18/11/2025; 78212, CDF2F35, /SP, KN2ANM8D1SK022484, ASIA/TOWNER COACH _2P, PRATA, 1995/1995, NAIR TAVEIRADA SILVA FERNANDES, JARDEL MOURADO EGITO, 649148258, 18/11/2025; 78228, EYL3C51, /SP, 8AD2MKFWXC050352, PEUGEOT/PEUGEOT _2P, CINZA, 2011/2012, AUTO MANIA COMERCIO DE VEICULOS DE JUNDIAI LTDA, JACKCIEL RUFINO NUNES, 423978292, 18/11/2025; 78236, CBN3633, /SP, 9BFZZZ54ZLB074622, FORD/ECOSPORT, PRATA, 1990/1990, GUSTAVO TENORIO DA SILVA, ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA, 426781333, 18/11/2025; 78238, DPH3638, /SP, 9C2JC30706R865946, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, 2006/2006, SANDRAMARIA CONSERVADA SILVA, 883547171, 18/11/2025; 78253, FMF3907, /SP, 8AP17164LE3046265, FIAT/PALIO, VERMELHA, 2013/2014, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, 566171546, 18/11/2025; 78265, GCC4343, /SP, 9BWD09N09P003551, VOLKSWAGEN/POLO, PRETA, 2008/2009, LUIZ RIBEIRO JUNIOR, 968984258, 18/11/2025; 78288, CKO2498, /SP, 9BD146048V5903038, FIAT/UNO MILLE SX _2P, CINZA, 1997/1997, ODETI JUSTINO RIBEIRO ROGERIO, 671833430, 19/11/2025; 78290, DCX0454, /SP, 9BGSC19Z01C176133, CHEVROLET/CLASSIC, PRETO, 2000/2001, ELLEN MIYAZAKI, BRITO E MAFEI VEIC LTDA, 747395756, 19/11/2025; 78311, HFG7648, /SP, 9BD17164G72873099, CHEVROLET/CELTA, CINZA, 2006/2007, BRADESCO AUTO RECOMPANHIA DE SEGUROS, 901284696, 19/11/2025; 78316, DUL5720, /SP, 9BD17164G85030360, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2007/2008, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, ROSA MAXIMA DA COSTA, 926976451, 19/11/2025; 78325, AFX9996, /SP, KMHSH81GDCU737792, HYUNDAI/SANTAFÉ, PRATA, 2011/2012, QUEILA MARCIA TEIXEIRA BARBOSA 321744128, 332140326, 18/11/2025; 78326, EQO7C48, /SP, 9BD27802RD7597961, FIAT/STRADA, PRATA, 2012/2013, ELIAS DO NASCIMENTO BASILIO, 496087533, 19/11/2025; 78334, PDW4543, /SP, 9C2KC08106R876792, HONDA/CG 150 TITAN KS, AZUL, 2006/2006, CLAUDINEIA OLIVEIRA DE CARVALHO, 877987416, 19/11/2025; 78369, FLA1A18, /SP, KMHJU81BBBU230959, HYUNDAI/HYUNDAI IX35 2.0, PRETA, 2010/2011, ANDERSON DA SILVA, 325337691, 19/11/2025; 78381, SITEO09, /SP, 9BD281AJRRYE51951, FIAT/STRADA ENDURANCE CS, CINZA, 2023/2024, RONALDO JOSE MARQUES, 1359734756, 19/11/2025; 78382, EPF1138, /SP, 9BD255049A8878610, FIAT/FIORINO, 2010/2010, ROSELI MARTINS DA SILVA, 194131378, 19/11/2025; 78383, RTT9H73, /SP, 988671141NKN04122, JEEP/COMMANDER OVR T0380, 2021/2022, SOLIMAR CMB DOS SANTOS, 1290440708, 19/11/2025; 78442, SWR7E48, /SP, 9C2KC2500RR075846, HONDA/CG 160, VERMELHA, 2024/2024, ALISSON SANTANA NASCIMENTO, 1391255663, 20/11/2025; 78445, DMY2786, /SP, 9BGRZ08907G277882, CHEVROLET/CELTA, PRATA, 2007/2007, BERNARDINHO JUNIOR DOS SANTOS, 920242782, 20/11/2025; 78455, DLL5125, /SP, 9BGXF75R03C200299, GMC/MERIVA JOY, CINZA, 2003/2003, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, JOSE RAIMUNDO DE JESUS SANTOS, 807092428, 20/11/2025; 78461, EPY2758, /SP, 9BGXH75X0BC103052, GMC/MERIVA MAXX, PRETA, 2010/2011, MAURO DE FREITAS MAZZITELLI, RAFAEL APARECIDO MORAIS, 207862834, 21/11/2025; 78462, FDZ1F63, /SP, 9C2KC2200PR122463, HONDA/CG 160, CINZA, 2023/2023, MAICOM SATIRO DA CRUZ, 1359677582, 21/11/2025; 78464, DUJ2D03, /SP, 9C2KC08107R218137, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, 2007/2007, JOSE MESSIAS BARROS, 930107365, 21/11/2025; 78469, EDUA1691, /SP, 9BD17101G72771044, FIAT/PALIO EX FLEX _2P, VERDE, 2006/2007, LEONARDO DIEGO DE SOUZA GUEDES, 887048129, 21/11/2025; 78594, DUR9G00, Guarulhos/SP, 9BD13531682074120, FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX, PRATA, 2007/2008, ZELIA APARECIDA FRANCELINO GIMENEZ, 944113702, 23/11/2025; 78599, BGN7255, /SP, 9BD19510ZG0735979, FIAT/UNO VIVACE 1.0, BRANCA, 2015/2016, MEDIA WORLD PARTICIPACOES LTDA, MILENA MEDEIROS DA SILVA NETO, 1070743329, 23/11/2025; 78612, EQT1991, /SP, 9C2KC2500LR012347, HONDA/CG 160 START, CINZA, 2019/2020, LUAN ALVES DA SILVA, 121300634, 23/11/2025; 78623, CIM6161, /SP, 9BGSC08ZVVB615499, GMC/CORSA WIND, PRATA, 1997/1997, LINDA INES DO CARMO NASCIMENTO, 674365327, 24/11/2025; 78628, ELL2053, /SP, 8BCLCRFJYAG502573, RENAULT/SANDERO, PRATA, 2009/2010, JEZANIAS VIEIRA GODINHO, 155048740, 24/11/2025; 78629, BRC5134, /SP, 9BFZZZ54ZRB633497, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, CINZA, 1994/1995, MAICON AXEL AVELINO BORA, 627783457, 24/11/2025; 78630, CRR3099, /SP, BJ042443, VOLKSWAGEN/FUSCA, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1974/1974, HERIVELTA FERREIRA DE SOUZA, FERNANDO CAMILO VIEIRA, 361641630, 24/11/2025; 78631, DHU1873, /SP, 9B584636, VOLKSWAGEN/FUSCA, VERMELHA, 1969/1969, AMARILDE DE OLIVEIRA REZENDE SILVA, 366527401, 24/11/2025; 78632, EGS2636, /SP, 9BWAA05Z294049656, VOLKSWAGEN/FOX, CINZA, 2008/2009, REGINALIMA BONIN ROCHA, 984519912, 24/11/2025; 78635, DUF3797, /SP, 9BD17106G72826821, FIAT/PALIO FIRE FLEX, PRETA, 2006/2007, LUIZ SOARES FERREIRA JUNIOR, KLEBER DE LIMA ALVES FREIRE, 895394391, 24/11/2025; 78636, BFB1581, /SP, 9BD146000M3724406, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, BEGE, 1991/1991, ELAINE SUZANA SANTA BARBARA, ELISEU GONCALVES DA CRUZ SILVA, 433076291, 24/11/2025; 78656, CCA4820, /SP, 9BGSC08WTVSC617248, GMC/CORSA WIND, PRETA, 1995/1996, LUIS FERNANDO SILVA SANTOS, ANDERSON TORRES SILVA, 641253680, 24/11/2025; 78670, EGS1456, /SP, 93YLSR1RH9J132383, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, VERMELHA, 2008/2009, MARCOS BUZO, 115456902, 24/11/2025; 78671, CEL2758, /SP, 9BWZZZ377SP500713, VOLKSWAGEN/GOL, PRATA, 1995/1996, ERICK SANTOS SILVA, 651629039, 24/11/2025; 78673, CNA1402, /SP, 9BFZZZFHWB8524762, FORD/FIESTA, AZUL, 1998/1998, MARIA NORANEY RODRIGUES DOS SANTOS, 701397012, 24/11/2025; 78674, bme1579, /SP, 9BGVP19BPNB205966, GMC/OMEGA GLS, VERMELHA, 1992/1993, JOSE CLAUDIO ZANON, 607215275, 24/11/2025; 78678, GBC5E40, /SP, 9BGJG6930GB148716, CHEVROLET/COBALT, PRATA, 2015/2016, ANDERSON SOUZA SANTOS, 1075171323, 25/11/2025; 78695, DRK1310, /SP, 9BFZF16P258332584, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, CINZA, 2005/2005, PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS, 859292614, 25/11/2025; 78735, DPG6405, /SP, 9BFZF12C258271823, FORD/FIESTA SUPERCHARGER, PRATA, 2004/2005, JOSE ROBERTO DE MORAIS, 840876467, 25/11/2025; 78740, FFF1386, /SP, LKHGNIAG8CAR00130, HAFEVEFFA, PRATA, 2011/2012, MIZITA CENTRO CULTURAL DE IDIOMAS LTDA, 485631830, 25/11/2025; 78767, DDG8D11, Guarulhos/SP, 9BD17808612277219, FIAT/PALIO YOUNG, BRANCA, 2001/2001, DONIZETI CONSTANTINO DE OLIVEIRA, 756641616, 26/11/2025; 78768, OQJ8194, /SP, 9BGKS48LOEG138002, GMC/ONIX, BRANCA, 2013/2014, JORGE DANIEL FERREIRA DE ARAUJO, 553960342, 26/11/2025; 78770, MUT4035, /SP, 9BGSC68Z01B101710, CHEVROLET/CORSA, VINHO, 2000/2001, JORGE LUIZ SANTOS DE FREITAS, FABIANA DA SILVA SANTOS, 737797568, 26/11/2025; 78791, BHQ3838, /SP, 9BD146000N3876904, FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX, CINZA, 1992/1992, RAFAEL CAMPOS PRACIDES, 605236593, 26/11/2025; 78806, CXU1197, /SP, 9BD178296W0716758, FIAT/PALIO EX, PRETA, 1998/1999, SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, 705658554, 26/11/2025; 78810, jme0918, /SP, 9BWZZZ30ZJP224109, VOLKSWAGEN/PARATI, CINZA, 1988/1989, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, 221877231, 26/11/2025; 78828, EAE1656, /SP, 8A1BB88059L029569, RENAULT/CLIO, PRETA, 2008/2009, ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, 968693857, 26/11/2025; 78844, EMN0428, /SP, 9BGXMI9POAB229307, GMC/CORSA SEDAN PREMIUM, PRETA, 2009/2010, KIKO OE, 194623254, 26/11/2025; 78851, FLY1004, /SP, 9BGSC08ZTTC746978, GMC/CORSA WIND, CINZA, 1996/1996, JOAO MARGOSSI BETTI, 653675631,

26/11/2025; 78879, DJM3162, /SP, 9BGJA69X0DB237098, CHEVROLET/COBALT, PRETA, 2013/2013, ISRAEL RODRIGUES CARDOSO DE SA, DAVI HENRIQUE DOS SANTOS, 531860060, 27/11/2025; 78888, CRA4187, /SP, BJ390594, VOLKSWAGEN/FUSCA, OUTROS OU DESCONHECIDO, 1976/1976, ALBINA ALEXANDRINA DA SILVA, 361244550, 27/11/2025; 78890, RHQ4E23, /SP, 9BWDB45U8NT102320, VOLKSWAGEN/VOYAGE, PRETA, 2021/2022, DDM BORGES LOCACAO DE AUTOMOVEIS, XMOVECAR LOCADORA LTDA, 1284683238, 27/11/2025; 78894, ECKX2A95, /SP, 9C2KC08108R196561, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, 2008/2008, MARIA FRANCISCA LEMES DE ANDRADE, 965101436, 27/11/2025; 78913, EKL2E55, /SP, 8BCLDRFJWAG504572, CITROEN/C4, PRATA, 2009/2010, DEBORA RAMOS SANTOS, 159359937, 27/11/2025; 78930, DAK8H70, /SP, 93YJA00251J217930, RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, CINZA, 2000/2001, JESSICA GOMES QUIRINO GODOY, 748029702, 27/11/2025; 78935, DIM7J76, /SP, 9BWHB09A93P015932, VOLKSWAGEN/POLO, VERMELHA, 2002/2003, LUIZ DOS SANTOS ANDRADE, 788940619, 27/11/2025; 78937, DQB0270, /SP, 9BGXH19606C142527, GMC/CORSA SEDAN MAXX, PRETA, 2005/2006, TELMA ROSANGELA CARDOSO, 871927896, 27/11/2025; 78938, BIU9D35, /SP, 9BWZZZ30ZNT157953, VOLKSWAGEN/VOYAGE, PRATA, 1992/1993, LEONARDO VINICIU ALMEIDA DE OLIVEIRA, ARIEL ALAN APARECIDO MARTINS SANTOS, 607510900, 27/11/2025; 78939, DYY0350, /SP, 94J2XDCJ78M023925, SUNDOWN/MAX 125 SED, PRATA, 2007/2008, CICERO ROBERTO DA SILVA, 944618855, 27/11/2025; 78941, CME4H35, /SP, 9BD178016W0599408, FIAT/PALIO EDX, CINZA, 1998/1998, VALDEMIR FERNANDES DE VASCONCELOS, VITOR GABRIEL PAULA DE SOUZA, 695286420, 27/11/2025; 78942, FHQ6530, /SP, LJ12FKR10E4200841, JAC/J3, CINZA, 2013/2014, VINICIUS CAZELOTTO GABRIELE, 548692963, 27/11/2025; 78947, DNP7J56, /SP, 9C2KC08105R846587, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, 2005/2005, DEBORA FERREIRA DA SILVA, 851857990, 27/11/2025; 78950, DMB0782, /SP, 9BWCA05X03T27777, VOLKSWAGEN/GOL, CINZA, 2003/2003, EDINALDO ALVES DE SOUSA, 811974600, 27/11/2025; 78955, BQK4695, /SP, 9BWZZZ23ZRP001890, VOLKSWAGEN/KOMBI, BRANCA, 1994/1994, JOSE DE ASSIS FERREIRA, 616703945, 27/11/2025; 78956, QPN4E37, /SP, 9BGKL69U0KG217858, GMC/PRISMA JOY, CINZA, 2018/2019, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, 1171133577, 27/11/2025; 78965, DLP3J85, /SP, 9362A7LZ93W038950, PEUGEOT/206 SOLEIL, AZUL, 2003/2003, ALAN NOVAIS DOS SANTOS, 804888094, 28/11/2025; 79005, eri2957, /SP, 9BWAA05Z8B4062014, VOLKSWAGEN/FOX, PRATA, 2010/2011, MI AE CHOI KIM, 251147398, 28/11/2025; 79007, swz3g55, /SP, 9C2MD4110RR005707, HONDA/XRE 190 SE, VERDE, 2024/2024, LUCAS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, 1402461450, 28/11/2025; 79015, CPA4197, /SP, 9BGSE80NXWC624515, GMC/CORSA GLS, BRANCA, 1998/1999, MONI TRANSPORTES LTDA ME, 709422911, 28/11/2025; 79021, GH05E16, /SP, 9C2KC2500NR110596, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, 2022/2022, MARIA APARECIDA BERNADO DA SILVA, 1324634933, 28/11/2025; 79029, EYV0170, /SP, 93YBSR7RHBJ754940, RENAULT/SANDERO EXP1016V, VERDE, 2011/2011, CLOVIS XAVIER DOS SANTOS, 305243632, 29/11/2025; 79032, RVC7H31, /SP, 9BD341ACZPY834901, FIAT/MOBI, BRANCA, 2022/2023, AND CAR AUTOMOVEIS LTDA, MARCELE CRISTINA VIEIRA, 1322385340, 28/11/2025; 79041, DAD0871, /SP, 9BGSC68N01C150983, GMC/CORSA WIND, BRANCA, 2000/2001, BANCO ITAUCARD SA, RINALDO ANTUNES DO NASCIMENTO, 745938590, 29/11/2025; 79073, DJM1922, /SP, 9BWAA05Z6D4024168, VOLKSWAGEN/FOX, PRETA, 2012/2013, JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, ANTONIA NATALIA FELIX, 475743377, 29/11/2025; 79087, FMR9999, /SP, WBAZ5A2ZRRCA01752, BMW/325i, PRETA, 1994/1994, ROSANGELA DAS GRACAS VALERIANO, 623086263, 30/11/2025; 79090, DXH0126, /SP, 93YLSR1RH8J933362, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, PRETA, 2007/2008, LUCELIA APARECIDA CALABREZ, 9331322033, 30/11/2025; 79092, CLD2825, /SP, 9BFBXLBABGP26391, FORD/Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6, VERDE, 1986/1987, JOANE CONCEICAO DOS SANTOS FERREIRA, 391761072, 30/11/2025; 79095, DQB5B90, /SP, 9BD17146G62610390, FIAT/PALIO FIRE FLEX, VERMELHA, 2005/2006, PEDRO HENRIQUE DA SILVA, 857471457, 30/11/2025; 79100, SVD1C48, /SP, 9C6RE2140R0057905, YAMAHA/YBR 125 FACTOR K, VERMELHA, 2023/2024, ALESSANDRO LOURENCO RODRIGUES, 1374817470, 30/11/2025; 79104, DJI1855, /SP, 9C2HA07003R800385, HONDA/C100 BIZ MAIS, PRETA, 2003/2003, ELIOMAR SANTOS OLIVEIRA, 807570770, 30/11/2025; 79108, DOA8B48, /SP, 9C6KE044040072625, YAMAHA/YBR 125K, PRATA, 2004/2004, IRACI DA SILVA CAVALCANTE, MARINA GRAZIELA LANGADA SILVA, 839713754, 30/11/2025; 79111, EYA0301, /SP, 9C6DG3320L002986, YAMAHA/XTZ250 LANDER, PRETA, 2019/2020, MARIA APARECIDA DA SILVA, 1192616461, 30/11/2025; 79121, CKI2H96, /SP, 9BWZZZ377VP597073, VOLKSWAGEN/GOL, AZUL, 1997/1998, JUVENTINO MARQUES DA SILVA, 682909050, 01/12/2025; 79127, DKT6A96, /SP, 9BD15822764781036, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, CINZA, 2005/2006, MG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALCAO E, 872038866, 01/12/2025; 79143, GGGQ9E56, /SP, 9BFZF54J4J8101289, FORD/KASE 1.5 SD B, PRETA, 2018/2018, MARCION NUNES DA SILVA, PAULO ROGERIO BARBOSA, 1141864310, 01/12/2025; 79145, FBY2140, /SP, LV7MKF404BA810041, SUNDOWN/FUTURE, PRATA, 2011/2011, KEYSMAR CELSO DA SILVA FERREIRA, RAFAEL DA SILVA SANTOS, 1022988554, 01/12/2025; 79210, DUJ80



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 20/2026-SS
De 10 de fevereiro de 2026.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **MÁRCIO CHAVES PIRES**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei n.º 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º **880/2024**,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo assim pelo arquivamento do processo, **absolvendo** o servidor **WÍTALO TIAGO SILVA DA SILVA** (C.F. n.º 68.700). Fica o servidor acima **intimado** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal (CGM05) no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação. O Processo Administrativo n.º 880/2024 ficará disponível para vistas do servidor, pelo período acima, no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Iris, n.º 300, Sala 21, bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, INCISO VIII - LEI 14.133/2021

Dispensa de Licitação - Contratação EMERGENCIAL (Art. 75 inciso VIII - Lei 14.133/2021) - Processo Administrativo SEI nº 1111.2025/0049680-9 - comunicamos que a Prefeitura de Guarulhos/Secretaria da Saúde pretende efetuar a aquisição do medicamento - INSULINA GLARGINA 300 UI/ML CANETA 1,5 ML - MARCA: TOUJEO. As empresas interessadas deverão enviar sua proposta **oficial e definitiva**, nos moldes do Descritivo e Termo de Referência a seguir, até o dia 18/02/2026 para o e-mail: daccsaude@gmail.com.

MODELO DA PROPOSTA

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS
01	96	CANETA	INSULINA GLARGINA 300 UI/ML CANETA 1,5 ML - MARCA: TOUJEO - CÓDIGO 6502 - CATMAT: 438433
MARCA:		VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:

CADASTRO DA EMPRESA

PROPONENTE: _____
C.N.P.J.: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____ EMAIL: _____
CONTATO: _____
DATA: //

Carimbo e Assinatura do Proponente
(Nome, RG, cargo, Assinatura do Representante Legal)

Condição de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias
LOCAL DE ENTREGA: os produtos deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: Avenida Julia Gaiolli nº 740, Água Chata - Módulo 8 Galpão T200, Guarulhos/SP - CEP 07251-500, empresa RV IMOLA, no horário das 08:00 às 16:00hs
TERMO DE REFERÊNCIA_CONTRATAÇÃO
1. Fundamento
A Fundamentação da Contratação deste Termo de Referência (TR) e seus respectivos quantitativos encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) SEI nº 1111.2026/0004815-8
Informamos que estamos cientes do Art. 5 da Lei nº 14.133/21 que estabelece a necessidade da administração observar, na aplicação da Lei em comento, o princípio da segregação de funções.
Este documento foi elaborado em conformidade com a Portaria nº 11/2025 - SF de 08/04/2025 do município de Guarulhos - SP.

2. Objeto:
Aquisição de medicamento para cumprimento de ordem judicial para 12 meses de forma emergencial.
O objeto a ser contratado não se enquadra como bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
O objeto ofertado deve estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, na ANVISA.
3. Justificativa da necessidade da contratação
Para compra de forma emergencial a fim de dar o cumprimento da ORDEM JUDICIAL exarada nos autos dos processos judiciais conforme documentação anexa.
O medicamento elencado neste Termo, não faz parte dos medicamentos padronizados pelo Município de Guarulhos, no entanto, a sua aquisição se justifica pela necessidade de atender às municípes que, por meio de ação judicial, conseguiu uma decisão favorável.
Esse contexto ressalta a importância de garantir acesso a tratamentos e insumos que, apesar de não estarem incluídos na lista padrão, são essenciais para o cumprimento de determinações judiciais e para a promoção da saúde e bem-estar dos pacientes. Importante salientar, que o descumprimento da ordem judicial gera ônus à municipalidade, decorrente das multas imputadas contra o município, bloqueio das contas da Prefeitura e até mesmo sanções mais graves para as quais essa administração deposita seus esforços em não sofrê-las.
Consideramos suficiência desta contratação para período de 12 (doze) meses de abastecimento.
Informamos que esta compra Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, e também encontra-se no planejamento desta divisão para o ressuprimento do item, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA)
Atestamos que está sendo atendido à Portaria 08/2018-SS.

4. Quantidade:			
Item	Unid.	Quant.	Descrição
1	CANETA	96	INSULINA GLARGINA 300 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - CANETA COM 1,5 ML - MARCA: TOUJEO - CÓDIGO
			CATMAT/CATSERV
			438433

5. Especificação do objeto
A **insulina glargina 300 UI/mL** (ex.: Toujeo®) é uma **insulina basal de ação prolongada**.
Indicação
É indicada para o **controle da glicemia** em:
Diabetes mellitus tipo 1 (em associação com insulina de ação rápida/ultrarrápida)
Diabetes mellitus tipo 2 (quando a glicemia não está adequadamente controlada com antidiabéticos orais e/ou outras insulinas)
Principais características
Ação **prolongada e estável** (até ~24-36 horas)
Geralmente **1 aplicação ao dia**, no mesmo horário
Menor variabilidade do efeito e **menor risco de hipoglicemia**, especialmente noturna, em comparação com algumas outras insulinas basais
Observações importantes
Uso **subcutâneo** (não intravenoso)
A dose e ajustes devem ser definidos pelo **médico**, conforme perfil glicêmico
Não é indicada para tratamento de **cetoacidose diabética**

6. Projeto Básico das Obras e Serviços de Engenharia:
() Sim, conforme ANEXO.
(X) Não se aplica
7. Regimes de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia
() Empreitada por preço global
() Empreitada por preço unitário
() Tarefa
() Empreitada integral
() Contratação integrada
() Contratação semi-integrada
() Fornecimento e prestação de serviço associado
(X) Não se aplica

8. Classificação do objeto:
(X) **bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado
() **bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma de bens e serviços comuns, exigida justificativa prévia do contratante;
() **serviço comum de engenharia:** todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
() **serviço especial de engenharia:** aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum.
() **serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas

() **serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**
() **serviços não contínuos ou contratados por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;
() **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**
() **notória especialização:** qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;
() **outros (especificar)**

9. Participação de Consórcios e/ou Cooperativas:
(X) Permitida
() Vedada. Justificar:
TERMO DE REFERÊNCIA_CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS
1. Certificar se objeto a ser contratado é bem de consumo, e não se enquadra como bem de luxo:
(X) Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública são de qualidade comum, não superior à necessidade para cumprir as finalidades às quais se destinam e se enquadra como bem comum conforme Decreto Municipal 40915/24.
() Os itens se enquadram como bem de luxo conforme Decreto Municipal 40915/24
() Não se aplica, pois não se trata de bem de consumo.

2. Gestor e Fiscal:
Para gestão e fiscalização do contrato, sugerimos a indicação dos servidores abaixo, sendo que estes deverão ser devidamente designados pelo Sr(a) Secretário(a) conforme despacho desta autoridade:
Unidade Requisitante: DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS - SSG01.07

Designação:	Nome	Nº CPF	Cod. Funcional	Unidade
Titular:	Daniela Araujo Silva Pereira	***.009.533-**	56.559	SSG01.07
Suplente:	Dunia Awada Menezes	***.563.358-**	57.003	SSG01.07
Designação:	Nome	Nº CPF	Cod. Funcional	Unidade
Titular:	Danielle Alves Feitosa de Sousa	***.685.778-**	47.051	SSG01.04
Suplente:	Felipe de Lucena Silva	***.181.298-**	47.804	SSG01.07
Titular:	Valdeilton Clementino da Silva	***.885.894-**	43.551	SSG01.04
Suplente:	Isabella Prado Bueno Aguiar	***.233.916-**	77.168	SSG01.07
Titular:	Manoel Francisco dos Santos	***.825.658-**	46.231	SSG01.04
Suplente:	Aparecida Valéria Percu	***.889.338-**	28.362	SSG01.02

3. Condições de contratação
3.1. Prazos (de entrega, periodicidade de entrega, execução e vigência; se prorrogável):
() Não continuado, vigência de ____ meses/anos, sem prorrogação
() Continuado, vigência de ____ meses/anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração (art. 107 da Lei 14.133/21)
() Imediata: aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da assinatura do ajuste
() Contrato de escopo, com prazo de ____ meses/dias
(X) Outro: os produtos deverão ser entregues em até 10 (**dez**) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à solicitação da solicitação da Unidade Requisitante via e-mail;
3.2. Condições adicionais para emissão de ordem de início:
(x) Não se aplica.
() Sim, especificar: _____

3.3. Local e condições de entrega ou execução:
Os produtos deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: Avenida Julia Gaiolli nº 740, Água Chata - Módulo 8 Galpão T200, Guarulhos/SP - CEP 07251-500, empresa RV IMOLA, no horário das 08:00 às 16:00 hs.
Deverá ser realizado agendamento para entrega por e-mail **agendamentoguarulhos@gmail.com** e **agendamento.smsgru@rvimola.com.br**. A contratada deverá, obrigatoriamente, anexar: cópia da nota fiscal (NF), número do ofício (OF), da autorização de fornecimento (AF) ou do pedido de fornecimento (PF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e informar o tipo de veículo: VUC, caminhão ou carreta;
O produto somente será aceito pelo Almoxxarifado, acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de **validade mínima de 75% de sua validade total**;
Os rótulos e embalagens do produto entregue no almoxarifado deverão obedecer à legislação vigente;
Em caso de embalagem hospitalar, os medicamentos deverão vir acompanhados de bulas em quantidades suficientes para dispensação aos usuários dos serviços de saúde em cumprimento a RDC Nº 47, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009 e suas atualizações;
Os rótulos deverão apresentar informação de **"venda proibida"**, impressa ou adesivada no rótulo, de forma clara e sem alterações;
A Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos se reserva o direito de recusar o recebimento de qualquer produto com validade inferior a 75% de sua validade total. Ressalvados os casos de interesse da Administração em que esta Divisão poderá autorizar o recebimento de tais produtos com validade inferior desde que a empresa fornecedora **solicite previamente a entrega** e assume expressamente o **compromisso da troca de todo o quantitativo não consumido, imediatamente** à solicitação do Almoxxarifado;
ENTREGA ÚNICA

3.4. Prazo e condições de garantia:
Não se aplica
3.5. Condições e forma de pagamento (se diferente do padrão - 30 dias ou condições adicionais):
O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada.
3.6. Reajustamento:
(X) Conforme Decreto Municipal 23124/05
() Outro, especificar:
3.7. Prazo para substituição de produto ou refazimento de serviços (quando constatada irregularidade):
A contratada deverá proceder a substituição ou a reexecução do serviço entregue e não aceito pela contratante, em razão de constatação de irregularidades e/ou defeitos, no prazo de 72 horas, contatos a partir do recebimento de notificação formal encaminhada pela Administração mediante e-mail, sem que tal providência acarrete qualquer ônus para a Prefeitura de Guarulhos.
4. Exigência de amostra, certificado de marca ou laudo técnico:
() Sim, deverá ser exigida a amostra. Justificar:
Local de entrega da amostra:
Prazo para entrega da amostra:
Critérios para avaliação da amostra:
Responsável pelo recebimento da amostra:
(X) Não se aplica

5. Exigências de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional:
I - Apresentação de profissional:
(X) Não deverá ser exigido
() Profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação - CAT
II - Certidões ou atestados:
(X) Não deverá ser exigido
() regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sendo as parcelas de maior relevância ou valor significativo:
() Itens de maior relevância com seus quantitativos respeitadas os critérios da curva ABC:

() Sem itens de maior relevância
III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis:
() para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos
(X) Não há necessidade de solicitar esta declaração
IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial:
() não há nenhum requisito a ser exigido
(X) Sim:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:
A empresa participante do certame deverá informar a MARCA, o FABRICANTE e o NÚMERO DE REGISTRO do produto ofertado no Portal de Compras do Governo Federal através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
A empresa arrematante do certame deverá apresentar para fins de avaliação técnica:
a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) pertinente aos objetos em aquisição da empresa Licitante podendo ser retirado por meio eletrônico na ANVISA site: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/>. Estará isento apresentação da AFE os produtos constantes na Relação de Produtos não regularizados como dispositivos médicos pela ANVISA site: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>;
b) Comprovante de licença de funcionamento em vigor, emitida pela autoridade sanitária local;
c) Registro no Ministério da Saúde ou publicação no Diário Oficial da União conforme Lei nº. 6.360 de 23 de setembro de 1976 (art. 12, podendo ser retirado por meio eletrônico na ANVISA site: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/>, devendo grifá-lo na respectiva cópia, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, exceto os produtos constantes na Relação de Produtos não regularizados como dispositivos médicos pela ANVISA site: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>;
d) Para a comprovação de que tratam os itens “a” e “c”, também serão aceitos “*prints*” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Grupo Técnico solicitante. A não entrega destes documentos implicará na desclassificação do item/grupo cotado;

e) Laudos, ficha técnica, catálogo, folder, imagens nítidas, nome do fabricante do objeto e o CNPJ do fabricante, marca, modelo, descrições técnicas detalhadas para comprovar o objeto ofertado em consonância com as exigências do termo descritivo;

f) Fica atribuída à unidade requisitante, a responsabilidade de analisar os documentos técnicos pertinentes ao objeto do certame, emitindo parecer para subsidiar a decisão do pregoeiro, antes da declaração do vencedor, devendo tais documentos ser encaminhados pelo pregoeiro ao Grupo Técnico responsável pela solicitação;

g) Em caso de processos de renovação de registro de produto em andamento, o proponente deverá apresentar impresso, acompanhamento dos processos por meio eletrônico;

h) A apresentação destes documentos poderá ser enviada através de e-mail, quando da solicitação pela unidade requisitante.

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente:

(X) não se aplica

() Sim, descrever o documento a ser apresentado - CREA, CAU, CREMESP, etc.:

6. Balanço Patrimonial, índices contábeis e capital social.

() Balanço Patrimonial, de acordo com a Lei 14133/21 e índices usuais de mercado;

(X) Não se aplica, conforme justificativa abaixo:

Por não ser de grande vulto, não necessita de comprovação financeira.

() capital social, de acordo com a Lei 14133/21

7. Visita Técnica ou Declaração de que é conhecedor das condições locais e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() Sim

Nome e contato para agendamento da visita:

(X) Não se aplica

8. Classificação e disponibilidade orçamentária:

Os recursos para esta contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Desta forma, para prosseguimento desta contratação a fonte de recurso será informada pelo Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde (SSG04) do município de Guarulhos.

Desta forma, para prosseguimento desta contratação a fonte de recurso será informada pelo Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde (SSG04) do município de Guarulhos.

Ressaltamos que os medicamentos em questão destinam-se ao cumprimento de ordem judicial. Portanto, os preços devem considerar obrigatoriamente os descontos definidos pelo CAP - CMED. Assim, o valor praticado deve ser igual ou inferior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), conforme tabela vigente da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

9. Obrigações das partes:

Zelar pelo cumprimento integral estabelecido neste Termo de Referência, respeitando carga horária, conteúdo e cronogramas de atividades previamente acordadas.

Promover a organização técnica e administrativa das atividades que integram o processo de produção e de logística, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com as especificações e exigências que integram este Termo de Referência. Efetuar a embalagem de forma a garantir a integridade do produto até seu destino, sendo que não serão aceitos produtos que estiverem com caixas amassadas ou fora da conformidade solicitada neste descritivo.

Promover, no prazo de 72 horas a contar da notificação da CONTRATANTE, as correções e/ou substituições de produtos que, porventura, apresentem desconformidade com as especificações e exigências que integram este Termo de Referência.

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante e responder prontamente a eventuais reclamações sobre os serviços. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, garantindo a não interrupção dos serviços prestados.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes do âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do trabalho estabelecidas pela CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e posterior encaminhamento dos apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

As sanções a serem aplicadas, por descumprimento de quaisquer exigências do processo licitatório ou das cláusulas contratuais serão as padronizadas pelo Departamento de Licitações

10. Penalidade:

(X) conforme padrão estabelecido pelo Departamento de Licitações

() conforme padrão estabelecido pelo Departamento de Licitações e ainda:

11. Modelo de gestão e execução contratual (inciso XVIII, art. 92 da Lei 14.133/21):

A gestão e fiscalização do contrato será conduzida por servidores formalmente designados, ao longo de todo o seu ciclo de vida, com foco no cumprimento das obrigações contratuais, no controle das entregas e na garantia do abastecimento da rede de saúde. A contratada deverá realizar as entregas conforme solicitações da Unidade Requisitante, obedecendo aos prazos, especificações técnicas, **validade mínima de 75%** e demais condições previstas.

O Gestor será responsável por coordenar a execução, validar a documentação e registrar ocorrências. Os fiscais técnico e administrativo acompanharão a conformidade dos produtos e a regularidade dos documentos fiscais.

Serão utilizados relatórios de entrega, planilhas de controle e registros eletrônicos do sistema da empresa logística.

Em caso de falhas, será exigida a substituição dos produtos em até 72 horas, conforme previsto no Termo de Referência. Todos os atos serão devidamente registrados para fins de controle e auditoria.

CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, INCISO VIII - LEI 14.133/2021

Dispensa de Licitação - Contratação EMERGENCIAL (Art. 75 inciso VIII - Lei 14.133/2021) - Processo Administrativo SEI nº 1111.2025/0049680-9 - comunicamos que a Prefeitura de Guarulhos/Secretaria da Saúde pretende efetuar a aquisição do medicamento - RIVASTIGMINA (HIDROGENOTARTARATO) OU RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDÉRMICO 10 CM2. As empresas interessadas deverão enviar sua proposta **oficial e definitiva**, nos moldes do Descritivo e Termo de Referência a seguir, até o dia 18/02/2026 para o e-mail: daccsaude@gmail.com.

MODELO DA PROPOSTA

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS
01	360	ADESIVO	RIVASTIGMINA (HIDROGENOTARTARATO) OU RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDÉRMICO 10 CM2 - CÓDIGO 5302 - CATMAT: 362058
MARCA:		VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:

CADASTRO DA EMPRESA

PROPONENTE: _____

C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

CONTATO: _____

DATA: //

(Nome, RG, cargo, Assinatura do Representante Legal)

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias

LOCAL DE ENTREGA: os produtos deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: Avenida Julia Gaiolli nº 740, Água Chata - Módulo 8 Galpão T200, Guarulhos/SP - CEP 07251-500, empresa RV IMOLA, no horário das 08:00 às 16:00hs

TERMO DE REFERÊNCIA_ CONTRATAÇÃO

1. Fundamento

A Fundamentação da Contratação deste Termo de Referência (TR) e seus respectivos quantitativos encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) SEI nº 1111.2026/0004701-1

Informamos que estamos cientes do Art. 5 da Lei n 14.133/21 que estabelece a necessidade da administração observar, na aplicação da Lei em comento, o princípio da segregação de funções.

Este documento foi elaborado em conformidade com a Portaria nº 11/2025 - SF de 08/04/2025 do município de Guarulhos - SP.

2. Objeto:

Aquisição de medicamento para cumprimento de ordem judicial para 12 meses de forma emergencial.

O objeto a ser contratado não se enquadra como bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O objeto ofertado deve estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, na ANVISA.

3. Justificativa da necessidade da contratação

Para compra de forma emergencial a fim de dar o cumprimento da ORDEM JUDICIAL exarada nos autos dos processos judiciais conforme documentação anexa.

O medicamento elencado neste Termo, não faz parte dos medicamentos padronizados pelo Município de Guarulhos, no entanto, a sua aquisição se justifica pela necessidade de atender às munícipes que, por meio de ação judicial, conseguiu uma decisão favorável.

Esse contexto ressalta a importância de garantir acesso a tratamentos e insumos que, apesar de não estarem incluídos na lista padrão, são essenciais para o cumprimento de determinações judiciais e para a promoção da saúde e bem-estar dos pacientes. Importante salientar, que o descumprimento da ordem judicial gera ônus à municipalidade, decorrente das multas imputadas contra o município, bloqueio das contas da Prefeitura e até mesmo sanções mais graves para as quais essa administração deposita seus esforços em não sofrê-las.

Consideramos suficiência desta contratação para período de 12 (doze) meses de abastecimento.

Informamos que esta compra Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, e também encontra-se no planejamento desta divisão para o ressurgimento do item, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Atestamos que está sendo atendido à Portaria 08/2018-SS.

4. Quantidade:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	CATMAT/CATSER
1	ADESIVO	360	RIVASTIGMINA (HIDROGENOTARTARATO) OU RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDÉRMICO 10 CM2 - CÓDIGO 5302	362058

5. Especificação do objeto

A **Rivastigmina** (hidrogenotartarato) ou **Rivastigmina 18 mg - adesivo transdérmico 10 cm² (código 5302)** é indicada para o **tratamento sintomático da demência** nas seguintes condições:

Doença de Alzheimer de grau **leve a moderado**;

Demência associada à Doença de Parkinson, de grau leve a moderado.

O adesivo transdérmico é utilizado como alternativa à via oral, especialmente para **melhor tolerabilidade gastrointestinal e facilidade de adesão ao tratamento**.

6. Projeto Básico das Obras e Serviços de Engenharia:

() Sim, conforme ANEXO.

(X) Não se aplica

7. Regimes de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia

() Empreitada por preço global

() Empreitada por preço unitário

() Tarefa

() Empreitada integral

() Contratação integrada

() Contratação semi-integrada

() Fornecimento e prestação de serviço associado

(X) Não se aplica

8. Classificação do objeto:

(X) **bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

() **bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma de bens e serviços comuns, exigida justificativa prévia do contratante;

() **serviço comum de engenharia:** todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

() **serviço especial de engenharia:** aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum.

() **serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas

() **serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**

() **serviços não contínuos ou contratados por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

() **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**

() **notória especialização:** qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

() **outros (especificar)**

9. Participação de Consórcios e/ou Cooperativas:

(X) Permitida

() Vedada. Justificar:

TERMO DE REFERÊNCIA_ CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

1. Certificar se objeto a ser contratado é bem de consumo, e não se enquadra como bem de luxo:

(X) Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública são de qualidade comum, não superior à necessidade para cumprir as finalidades às quais se destinam e se enquadra como bem comum conforme Decreto Municipal 40915/24.

() Os itens se enquadram como bem de luxo conforme Decreto Municipal 40915/24

() Não se aplica, pois não se trata de bem de consumo.

2. Gestor e Fiscal:

Para gestão e fiscalização do contrato, sugerimos a indicação dos servidores abaixo, sendo que estes deverão ser devidamente designados pelo Sr(a) Secretário(a) conforme despacho desta autoridade:

Unidade Requisitante: DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS - SSG01.07

Designação:	Nome	Nº CPF	Cod. Funcional	Unidade
Titular:	Daniela Araujo Silva Pereira	***.009.533.**	56.559	SSG01.07
Suplente:	Dunia Awada Menezes	***.563.358.**	57.003	SSG01.07
Designação:	Nome	Nº CPF	Cod. Funcional	Unidade
Titular:	Danielle Alves Feitosa de Sousa	***.685.778.**	47.051	SSG01.04
Suplente:	Felipe de Lucena Silva	***.181.298.**	47.804	SSG01.07
Titular:	Valdeilton Clementino da Silva	***.885.894.**	43.551	SSG01.04
Suplente:	Isabella Prado Bueno Aguiar	***.233.916.**	77.168	SSG01.07
Titular:	Manoel Francisco dos Santos	***.825.658.**	46.231	SSG01.04
Suplente:	Aparecida Valéria Percu	***.889.338.**	28.362	SSG01.02

3. Condições de contratação

3.1. Prazos (de entrega, periodicidade de entrega, execução e vigência; se prorrogável):

() Não continuado, vigência de ____ meses/anos, sem prorrogação

() Continuado, vigência de ____ meses/anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração (art. 107 da Lei 14.133/21)

() Imediata: aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da assinatura do ajuste

() Contrato de escopo, com prazo de ____ meses/dias

(X) Outro: os produtos deverão ser entregues em até 10 **(dez) dias corridos**, contados a partir do dia subsequente à solicitação da solicitação da Unidade Requisitante via e-mail;

3.2. Condições adicionais para emissão de ordem de início:

(x) Não se aplica.

() Sim, especificar: _____

3.3. Local e condições de entrega ou execução:

Os produtos deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: Avenida Julia Gaiolli nº 740, Água Chata - Módulo 8 Galpão T200, Guarulhos/SP - CEP 07251-500, empresa RV IMOLA, no horário das 08:00 às 16:00 hs.

Deverá ser realizado agendamento para entrega por e-mail **agendamentoguarulhos@gmail.com** e **agendamento.smsgru@rvimola.com.br**. A contratada deverá, obrigatoriamente, anexar: cópia da nota fiscal (NF), número do ofício (OF), da autorização de fornecimento (AF) ou do pedido de fornecimento (PF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e informar o tipo de veículo: VUC, caminhão ou carreta;

O produto somente será aceito pelo Almoxarifado, acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de **validade mínima de 75% de sua validade total**;

Os rótulos e embalagens do produto entregue no almoxarifado deverão obedecer à legislação vigente;

Em caso de embalagem hospitalar, os medicamentos deverão vir acompanhados de bulas em quantidades suficientes para dispensação aos usuários dos serviços de saúde em cumprimento a RDC Nº 47, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009 e suas atualizações;

Os rótulos deverão apresentar informação de **"venda proibida"**, impressa ou adesivada no rótulo, de forma clara e sem alterações; A Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos se reserva o direito de recusar o recebimento de qualquer produto com validade inferior a 75% de sua validade total. Ressalvados os casos de interesse da Administração em que esta Divisão poderá autorizar o recebimento de tais produtos com validade inferior desde que a empresa fornecedora **solicite previamente a entrega** e assume expressamente o **compromisso da troca de todo o quantitativo não consumido, imediatamente** à solicitação do Almoxarifado;

ENTREGA ÚNICA

3.4. Prazo e condições de garantia:

Não se aplica

3.5. Condições e forma de pagamento (se diferente do padrão - 30 dias ou condições adicionais):

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada.

3.6. Reajustamento:

(X) Conforme Decreto Municipal 23124/05

() Outro, especificar:

3.7. Prazo para substituição de produto ou refazimento de serviços (quando constatada irregularidade):

A contratada deverá proceder a substituição ou a reexecução do serviço entregue e não aceito pela contratante, em razão de constatação de irregularidades e/ou defeitos, no prazo de 72 horas, contatos a partir do recebimento de notificação formal encaminhada pela Administração mediante e-mail, sem que tal providência acarrete qualquer ônus para a Prefeitura de Guarulhos.

4. Exigência de amostra, certificado de marca ou laudo técnico:

() Sim, deverá ser exigida a amostra. Justificar:

Local de entrega da amostra:

Prazo para entrega da amostra:

Critérios para avaliação da amostra:

Responsável pelo recebimento da amostra:

(X) Não se aplica

5. Exigências de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional:

I - Apresentação de profissional:

- (X) Não deverá ser exigido
- () Profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação - CAT
- II - Certidões ou atestados:
- (X) Não deverá ser exigido
- () regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sendo as parcelas de maior relevância ou valor significativo:
- () Itens de maior relevância com seus quantitativos respeitadas os critérios da curva ABC:

- () Sem itens de maior relevância

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis:

() para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

(X) Não há necessidade de solicitar esta declaração

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial:

- () não há nenhum requisito a ser exigido
- (X) Sim:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A empresa participante do certame deverá informar a MARCA, o FABRICANTE e o NÚMERO DE REGISTRO do produto ofertado no Portal de Compras do Governo Federal através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

A empresa arrematante do certame deverá apresentar para fins de avaliação técnica:

- a) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) pertinente aos objetos em aquisição** da empresa Licitante podendo ser retirado por meio eletrônico na ANVISA site: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/>. Estará isento apresentação da AFE os produtos constantes na Relação de Produtos não regularizados como dispositivos médicos pela ANVISA site: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>;
- b) Comprovante de licença de funcionamento em vigor, emitida pela autoridade sanitária local;
- c) **Registro no Ministério da Saúde ou publicação no Diário Oficial da União** conforme Lei nº. 6.360 de 23 de setembro de 1976 (art.12, podendo ser retirado por meio eletrônico na ANVISA site: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/>, devendo grifá-lo na respectiva cópia, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, exceto os produtos constantes na Relação de Produtos não regularizados como dispositivos médicos pela ANVISA site: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>;
- d) Para a comprovação de que tratam os itens “a” e “c”, também serão aceitos “*prints*” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Grupo Técnico solicitante. A não entrega destes documentos implicará na desclassificação do item/grupo cotado;
- e) Laudos, ficha técnica, catálogo, folder, imagens nítidas, nome do fabricante do objeto e o CNPJ do fabricante, marca, modelo, descrições técnicas detalhadas para comprovar o objeto ofertado em consonância com as exigências do termo descritivo;
- f) Fica atribuída à unidade requisitante, a responsabilidade de analisar os documentos técnicos pertinentes ao objeto do certame, emitindo parecer para subsidiar a decisão do pregoeiro, antes da declaração do vencedor, devendo tais documentos ser encaminhados pelo pregoeiro ao Grupo Técnico responsável pela solicitação;
- g) Em caso de processos de renovação de registro de produto em andamento, o proponente deverá apresentar impresso, acompanhamento dos processos por meio eletrônico;
- h) A apresentação destes documentos poderá ser enviada através de e-mail, quando da solicitação pela unidade requisitante.
- V - registro ou inscrição na entidade profissional competente:**

- (X) não se aplica

- () Sim, descrever o documento a ser apresentado - CREA, CAU, CREMESP, etc.:

6. Balanço Patrimonial, índices contábeis e capital social.

- () Balanço Patrimonial, de acordo com a Lei 14133/21 e índices usuais de mercado;

- (X) Não se aplica, conforme justificativa abaixo:

Por não ser de grande vulto, não necessita de comprovação financeira.

- () capital social, de acordo com a Lei 14133/21

7. Visita Técnica ou Declaração de que é conhecedor das condições locais e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- () Sim

Nome e contato para agendamento da visita:

- (X) Não se aplica

8. Classificação e disponibilidade orçamentária:

Os recursos para esta contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Desta forma, para prosseguimento desta contratação a fonte de recurso será informada pelo Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde (SSG04) do município de Guarulhos.

Desta forma, para prosseguimento desta contratação a fonte de recurso será informada pelo Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde (SSG04) do município de Guarulhos.

Ressaltamos que os medicamentos em questão destinam-se ao cumprimento de ordem judicial. Portanto, os preços devem considerar obrigatoriamente os descontos definidos pelo CAP - CMED. Assim, o valor praticado deve ser igual ou inferior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), conforme tabela vigente da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

9. Obrigações das partes:

Fornecer o produto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Zelar pelo cumprimento integral estabelecido neste Termo de Referência, respeitando carga horária, conteúdo e cronogramas de atividades previamente acordadas.

Promover a organização técnica e administrativa das atividades que integram o processo de produção e de logística, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com as especificações e exigências que integram este Termo de Referência. Efetuar a embalagem de forma a garantir a integridade do produto até seu destino, sendo que não serão aceitos produtos que estiverem com caixas amassadas ou fora da conformidade solicitada neste descritivo.

Promover, no prazo de 72 horas a contar da notificação da CONTRATANTE, as correções e/ou substituições de produtos que, porventura, apresentem desconformidade com as especificações e exigências que integram este Termo de Referência.

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante e responder prontamente a eventuais reclamações sobre os serviços.

Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, garantindo a não interrupção dos serviços prestados.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes do âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do trabalho estabelecidas pela CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e posterior encaminhamento dos apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

As sanções a serem aplicadas, por descumprimento de quaisquer exigências do processo licitatório ou das cláusulas contratuais serão as padronizadas pelo Departamento de Licitações.

10. Penalidade:

- (X) conforme padrão estabelecido pelo Departamento de Licitações

- () conforme padrão estabelecido pelo Departamento de Licitações e ainda:

11. Modelo de gestão e execução contratual (inciso XVIII, art. 92 da Lei 14.133/21):

A gestão e fiscalização do contrato será conduzida por servidores formalmente designados, ao longo de todo o seu ciclo de vida, com foco no cumprimento das obrigações contratuais, no controle das entregas e na garantia do abastecimento da rede de saúde.

A contratada deverá realizar as entregas conforme solicitações da Unidade Requisitante, obedecendo aos prazos, especificações técnicas, **validade mínima de 75%** e demais condições previstas.

O Gestor será responsável por coordenar a execução, validar a documentação e registrar ocorrências. Os fiscais técnico e administrativo acompanharão a conformidade dos produtos e a regularidade dos documentos fiscais.

Serão utilizados relatórios de entrega, planilhas de controle e registros eletrônicos do sistema da empresa logística.

Em caso de falhas, será exigida a substituição dos produtos em até 72 horas, conforme previsto no Termo de Referência. Todos os atos serão devidamente registrados para fins de controle e auditoria.

CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, INCISO VIII - LEI 14.133/2021

Dispensa de Licitação - Contratação EMERGENCIAL (Art. 75 inciso VIII - Lei 14.133/2021) - Processo Administrativo SEI nº 1111.2025/0049680-9 - comunicamos que a Prefeitura de Guarulhos/Secretaria da Saúde pretende efetuar a aquisição do medicamento - LEVETIRACETAM 250 MG - COMPRIMIDO. As empresas interessadas deverão enviar sua proposta **oficial e definitiva**, nos moldes do Descritivo e Termo de Referência a seguir, até o dia 18/02/2026 para o e-mail: dacsaude@gmail.com.

MODELO DA PROPOSTA

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) E EXIGÊNCIAS
01	4680	Comprido revestido	LEVETIRACETAM 250 MG - CÓDIGO 6399 Código interno: 6399 - CATMAT: 285965
MARCA:		VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:

CADASTRO DA EMPRESA

PROPOSNENTE: _____

C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

CONTATO: _____

DATA: / /

Carimbo e Assinatura do Proponente
(Nome, RG, cargo, Assinatura do Representante Legal)

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias

LOCAL DE ENTREGA: os produtos deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: Avenida Julia Gaiolli nº 740, Água Chata - Módulo 8 Galpão T200, Guarulhos/SP - CEP 07251-500, empresa RV ÍMOLA, no horário das 08:00 às 16:00hs

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO

1. Fundamento

A Fundamentação da Contratação deste Termo de Referência (TR) e seus respectivos quantitativos encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) SEI nº 1111.2026/0004409-8

Informamos que estamos cientes do Art. 5 da Lei n 14.133/21 que estabelece a necessidade da administração observar, na aplicação da Lei em comento, o princípio da segregação de funções.

Este documento foi elaborado em conformidade com a Portaria nº 11/2025 - SF de 08/04/2025 do município de Guarulhos - SP.

2. Objeto:

Aquisição de medicamento para cumprimento de ordem judicial para 12 meses de forma emergencial.

O objeto a ser contratado não se enquadra como bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O objeto ofertado deve estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, na ANVISA.

3. Justificativa da necessidade da contratação

Para compra de forma emergencial a fim de dar o cumprimento da ORDEM JUDICIAL exarada nos autos dos processos judiciais conforme documentação anexa.

O medicamento elencado neste Termo, não faz parte dos medicamentos padronizados pelo Município de Guarulhos, no entanto, a sua aquisição se justifica pela necessidade de atender às municípes que, por meio de ação judicial, conseguiu uma decisão favorável.

Esse contexto ressalta a importância de garantir acesso a tratamentos e insumos que, apesar de não estarem incluídos na lista padrão, são essenciais para o cumprimento de determinações judiciais e para a promoção da saúde e bem-estar dos pacientes. Importante salientar, que o descumprimento da ordem judicial gera ônus à municipalidade, decorrente das multas imputadas contra o município, bloqueio das contas da Prefeitura e até mesmo sanções mais graves para as quais essa administração deposita seus esforços em não sofrê-las.

Consideramos suficiência desta contratação para período de 12 (doze) meses de abastecimento.

Informamos que esta compra Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, e também encontra-se no planejamento desta divisão para o ressuprimento do item, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Atestamos que está sendo atendido à Portaria 08/2018-SS.

4. Quantidade:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	CATMAT/CATSERV
1	Comprimidos revestidos	4680	LEVETIRACETAM 250 MG - CÓDIGO 6399	285965

5. Especificação do objeto

LEVETIRACETAM 250 MG - FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO - CÓDIGO 6399

Levetiracetam é um medicamento antiepiléptico.

As principais indicações são:

Tratamento de epilepsia, como:

Crises parciais (focais), com ou sem generalização secundária

Crises mioclônicas (ex.: epilepsia mioclônica juvenil)

Crises tônico-clônicas generalizadas primárias

Pode ser usado em **monoterapia ou como terapia adjuvante** (associado a outros anticonvulsivantes).

Indicado para **adultos e crianças** (a idade mínima depende da apresentação e do tipo de crise).

Vantagens comuns

Poucas interações medicamentosas

Início de ação rápido

Não exige monitorização rotineira de níveis séricos

Efeitos adversos mais frequentes

Sonolência, tontura, fadiga

Alterações de humor/comportamento (irritabilidade, ansiedade, agressividade)

Cefaleia

Cuidados

Ajuste de dose em **insuficiência renal**

Atenção a **sintomas psiquiátricos**, especialmente em crianças e adolescentes

Não suspender abruptamente sem orientação médica

6. Projeto Básico das Obras e Serviços de Engenharia:

- () Sim, conforme ANEXO.

- (X) Não se aplica

7. Regimes de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia

- () Empreitada por preço global

- () Empreitada por preço unitário

- () Tarefa

- () Empreitada integral

- () Contratação integrada

- () Contratação semi-integrada

- () Fornecimento e prestação de serviços associado

- (X) Não se aplica

8. Classificação do objeto:

(X) **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

() **bens e serviços especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma de bens e serviços comuns, exigida justificativa prévia do contratante;

() **serviço comum de engenharia**: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

() **serviço especial de engenharia**: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum.

() **serviços e fornecimentos contínuos**: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas

() **serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**

() **serviços não contínuos ou contratados por escopo**: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

() **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**

() **notória especialização**: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

- () **outros (especificar)**

9. Participação de Consórcios e/ou Cooperativas:

- (X) Permitida

- () Vedada. Justificar:

TERMO DE REFERÊNCIA - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

1. Certificar se objeto a ser contratado é bem de consumo, e não se enquadra como bem de luxo:

(X) Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública são de qualidade comum, não superior à necessidade para cumprir as finalidades às quais se destinam e se enquadra como bem comum conforme Decreto Municipal 40915/24.

() Os itens se enquadram como bem de luxo conforme Decreto Municipal 40915/24

() Não se aplica, pois não se trata de bem de consumo.

2. Gestor e Fiscal:

Para gestão e fiscalização do contrato, sugerimos a indicação dos servidores abaixo, sendo que estes deverão ser devidamente designados pelo Sr(a) Secretário(a) conforme despacho desta autoridade:

Unidade Requisitante: DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS - SSG01.07

Designação:	Nome	Nº CPF	Cod. Funcional	Unidade
Titular:	Daniela Araujo Silva Pereira	***.009.533-**	56.559	SSG01.07
Suplente:	Dunia Awada Menezes	***.563.358-**	57.003	SSG01.07
Designação:	Nome	Nº CPF	Cod. Funcional	Unidade
Titular:	Danielle Alves Feitosa de Sousa	***.685.778-**	47.051	SSG01.04
Suplente:	Felipe de Lucena Silva	***.181.298-**	47.804	SSG01.07
Titular:	Valdeilton Clementino da Silva	***.885.894-**	43.551	SSG01.04
Suplente:	Isabella Prado Bueno Aguiar	***.233.916-**	77.168	SSG01.07
Titular:	Manoel Francisco dos Santos	***.825.658-**	46.231	SSG01.04
Suplente:	Aparecida Valéria Percu	***.889.338-**	28.362	SSG01.02

3. Condições de contratação

- () Não continuado, vigência de ____ meses/anos, sem prorrogação
- () Continuado, vigência de ____ meses/anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração (art. 107 da Lei 14.133/21)
- () Imediata: aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da assinatura do ajuste
- () Contrato de escopo, com prazo de ____ meses/dias
- (X) Outro : os produtos deverão ser entregues em até 10 **(dez) dias corridos**, contados a partir do dia subsequente à solicitação da solicitação da Unidade Requisitante via e-mail;

3.2. Condições adicionais para emissão de ordem de início:

- (x) Não se aplica.

- () Sim, especificar: _____

3.3. Local e condições de entrega ou execução:

Os produtos deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: Avenida Julia Gaiolli nº 740, Água Chata - Módulo 8 Galpão T200, Guarulhos/SP - CEP 07251-500, empresa RV ÍMOLA, no horário das 08:00 às 16:00 hs.

Deverá ser realizado agendamento para entrega por e-mail **agendamentoguarulhos@gmail.com** e **agendamento.smsgru@rvimola.com.br**. A contratada deverá, obrigatoriamente, anexar: cópia da nota fiscal (NF), número do ofício (OF), da autorização de fornecimento (AF) ou do pedido de fornecimento (PF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e informar o tipo de veículo: VUC, caminhão ou carreta;

O produto somente será aceito pelo Almoxarifado, acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de **validade mínima de 75% de sua validade total**;

Os rótulos e embalagens do produto entregue no almoxarifado deverão obedecer à legislação vigente;

Em caso de embalagem hospitalar, os medicamentos deverão vir acompanhados de bulas em quantidades suficientes para dispensação aos usuários dos serviços de saúde em cumprimento a RDC Nº 47, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009 e suas atualizações;

Os rótulos deverão apresentar informação de **"venda proibida"**, impressa ou adesivada no rótulo, de forma clara e sem alterações;

A Divisão Técnica de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos se reserva o direito de recusar o recebimento de qualquer produto com validade inferior a 75% de sua validade total. Ressalvados os casos de interesse da Administração em que esta Divisão poderá autorizar o recebimento de tais produtos com validade inferior desde que a empresa fornecedora **solicite previamente a entrega** e assume expressamente o **compromisso da troca de todo o quantitativo não consumido, imediatamente** à solicitação do Almoxarifado;

ENTREGA ÚNICA

3.4. Prazo e condições de garantia:

Não se aplica

3.5. Condições e forma de pagamento (se diferente do padrão - 30 dias ou condições adicionais):

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada.

3.6. Reajustamento:

- (X) Conforme Decreto Municipal 23124/05

- () Outro, especificar: _____

3.7. Prazo para substituição de produto ou refazimento de serviços (quando constatada irregularidade):

A contratada deverá proceder a substituição ou a reexecução do serviço entregue e não aceito pela contratante, em razão de constatação de irregularidades e/ou defeitos, no prazo de 72 horas, contatos a partir do recebimento de notificação formal encaminhada pela Administração mediante e-mail, sem que tal providência acarrete qualquer ônus para a Prefeitura de Guarulhos.

4. Exigência de amostra, certificado de marca ou laudo técnico:

- () Sim, deverá ser exigida a amostra. Justificar: _____

Local de entrega da amostra: _____

Prazo para entrega da amostra: _____

Critérios para avaliação da amostra: _____

Responsável pelo recebimento da amostra: _____

- (X) Não se aplica

5. Exigências de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional:

I - Apresentação de profissional:

- (X) Não deverá ser exigido

- () Profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação - CAT

II - Certidões ou atestados:

- (X) Não deverá ser exigido

- () regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sendo as parcelas de maior relevância ou valor significativo:

- () Itens de maior relevância com seus quantitativos respeitadas os critérios da curva ABC:

- () Sem itens de maior relevância

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis:

- () para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

- (X) Não há necessidade de solicitar esta declaração

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial:

- () não há nenhum requisito a ser exigido

- (X) Sim:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A empresa participante do certame deverá informar a MARCA, o FABRICANTE e o NÚMERO DE REGISTRO do produto ofertado no Portal de Compras do Governo Federal através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

A empresa arrematante do certame deverá apresentar para fins de avaliação técnica:

a) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) pertinente aos objetos em aquisição** da empresa Licitante podendo ser retirado por meio eletrônico na ANVISA site: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/>. Estará isento apresentação da AFE os produtos constantes na Relação de Produtos não regularizados como dispositivos médicos pela ANVISA site: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>;

b) Comprovante de licença de funcionamento em vigor, emitida pela autoridade sanitária local;

c) **Registro no Ministério da Saúde ou publicação no Diário Oficial da União** conforme Lei nº. 6.360 de 23 de setembro de 1976 (art.12, podendo ser retirado por meio eletrônico na ANVISA site: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/> , devendo grifá-lo na respectiva cópia, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, exceto os produtos constantes na Relação de Produtos não regularizados como dispositivos médicos pela ANVISA site: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>;

d) Para a comprovação de que tratam os itens “a” e “c”, também serão aceitos “*prints*” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Grupo Técnico solicitante. A não entrega destes documentos implicará na desclassificação do item/grupo cotado;

e) Laudos, ficha técnica, catálogo, folder, imagens nítidas, nome do fabricante do objeto e o CNPJ do fabricante, marca, modelo, descrições técnicas detalhadas para comprovar o objeto ofertado em consonância com as exigências do termo descritivo;

f) Fica atribuída à unidade requisitante, a responsabilidade de analisar os documentos técnicos pertinentes ao objeto do certame, emitindo parecer para subsidiar a decisão do pregoeiro, antes da declaração do vencedor, devendo tais documentos ser encaminhados pelo pregoeiro ao Grupo Técnico responsável pela solicitação;

g) Em caso de processos de renovação de registro de produto em andamento, o proponente deverá apresentar impresso, acompanhamento dos processos por meio eletrônico;

h) A apresentação destes documentos poderá ser enviada através de e-mail, quando da solicitação pela unidade requisitante.

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente:

- (X) não se aplica

- () Sim, descrever o documento a ser apresentado - CREA, CAU, CREMESP, etc.:

6. Balanço Patrimonial, índices contábeis e capital social.

- () Balanço Patrimonial, de acordo com a Lei 14133/21 e índices usuais de mercado;

- (X) Não se aplica, conforme justificativa abaixo:

Por não ser de grande vulto, não necessita de comprovação financeira.

- () capital social, de acordo com a Lei 14133/21

7. Visita Técnica ou Declaração de que é conhecedor das condições locais e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- () Sim

Nome e contato para agendamento da visita: _____

- (X) Não se aplica

8. Classificação e disponibilidade orçamentária:

Os recursos para esta contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Desta forma, para prosseguimento desta contratação a fonte de recurso será informada pelo Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde (SSG04) do município de Guarulhos.

Desta forma, para prosseguimento desta contratação a fonte de recurso será informada pelo Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde (SSG04) do município de Guarulhos.

Ressaltamos que os medicamentos em questão destinam-se ao cumprimento de ordem judicial. Portanto, os preços devem considerar obrigatoriamente os descontos definidos pelo CAP - CMED. Assim, o valor praticado deve ser igual ou inferior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), conforme tabela vigente da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

9. Obrigações das partes:

Fornecer o produto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Zelar pelo cumprimento integral estabelecido neste Termo de Referência, respeitando carga horária, conteúdo e cronogramas

de atividades previamente acordadas.

Promover a organização técnica e administrativa das atividades que integram o processo de produção e de logística, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com as especificações e exigências que integram este Termo de Referência. Efetuar a embalagem de forma a garantir a integridade do produto até seu destino, sendo que não serão aceitos produtos que estiverem com caixas amassadas ou fora da conformidade solicitada neste descritivo.

Promover, no prazo de 72 horas a contar da notificação da CONTRATANTE, as correções e/ou substituições de produtos que, porventura, apresentem desconformidade com as especificações e exigências que integram este Termo de Referência.

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante e responder prontamente a eventuais reclamações sobre os serviços.

Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, garantindo a não interrupção dos serviços prestados.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes do âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do trabalho estabelecidas pela CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e posterior encaminhamento dos apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

As sanções a serem aplicadas, por descumprimento de quaisquer exigências do processo licitatório ou das cláusulas contratuais serão as padronizadas pelo Departamento de Licitações

10. Penalidade:

- (X) conforme padrão estabelecido pelo Departamento de Licitações

- () conforme padrão estabelecido pelo Departamento de Licitações e ainda:

11. Modelo de gestão e execução contratual (inciso XVIII, art. 92 da Lei 14.133/21):

A gestão e fiscalização do contrato será conduzida por servidores formalmente designados, ao longo de todo o seu ciclo de vida, com foco no cumprimento das obrigações contratuais, no controle das entregas e na garantia do abastecimento da rede de saúde.

A contratada deverá realizar as entregas conforme solicitações da Unidade Requisitante, obedecendo aos prazos, especificações técnicas, **validade mínima de 75%** e demais condições previstas.

O Gestor será responsável por coordenar a execução, validar a documentação e registrar ocorrências. Os fiscais técnico e administrativo acompanharão a conformidade dos produtos e a regularidade dos documentos fiscais.

Serão utilizados relatórios de entrega, planilhas de controle e registros eletrônicos do sistema da empresa logística.

Em caso de falhas, será exigida a substituição dos produtos em até 72 horas, conforme previsto no Termo de Referência. Todos os atos serão devidamente registrados para fins de controle e auditoria.



SECRETARIA DA
RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MOBILIÁRIA E TRIBUTOS

EDITAL Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário da Receita, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/1999, alterado pela Lei nº 7966/2021 conforme segue:

Contribuinte: ARACY DA SILVA BUMARUF/GALERIA PAULISTA DE MODAS S.A.

Inscrição Eventual: 5838226

Auto de Infração/Multa: 175175 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: ARACY DA SILVA BUMARUF/GALERIA PAULISTA DE MODAS S.A.

Inscrição Eventual: 5838226

Auto de Infração/Multa: 175176 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: ARACY DA SILVA BUMARUF/GALERIA PAULISTA DE MODAS S.A.

Inscrição Eventual: 5838226

Auto de Infração/Multa: 175177 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: ARACY DA SILVA BUMARUF/GALERIA PAULISTA DE MODAS S.A.

Inscrição Eventual: 5838226

Auto de Infração/Multa: 175178 Valor: 1.200,0000 UFG

Contribuinte: ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.

Inscrição Eventual: 100007111

Intimação Fiscal: 1013274 Valor: 659,5400 UFG

Auto de Infração/Multa: 174562 Valor: 659,5408 UFG

Contribuinte: BANCÍ & DOLFINI TECLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Inscrição Eventual: 7434045

Intimação Fiscal: 1013512 Valor: 596,5421 UFG

Auto de Infração/Multa: 175384 Valor: 596,5421 UFG

Contribuinte: BANCÍ & DOLFINI TECLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Inscrição Mobiliária: 384944

Auto de Infração/Multa: 175383 Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: CAR RENTAL SYSTEMS S/A

Inscrição Mobiliária: 62271

Auto de Infração/Multa: 175231 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CAR RENTAL SYSTEMS S/A

Inscrição Mobiliária: 62271

Auto de Infração/Multa: 175232 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: CAR RENTAL SYSTEMS S/A

Inscrição Mobiliária: 62271

Auto de Infração/Multa: 175233 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: CAR RENTAL SYSTEMS S/A

Inscrição Mobiliária: 62271

Auto de Infração/Multa: 175234 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: CAR RENTAL SYSTEMS S/A

Inscrição Mobiliária: 62271

Auto de Infração/Multa: 175235 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: CAR RENTAL SYSTEMS S/A

Inscrição Mobiliária: 62271

Auto de Infração/Multa: 175236 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: CENTER CARMELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.

Inscrição Mobiliária: 81010

Auto de Infração/Multa: 174935 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: CENTRO DE ENSINO CORREA PORTARI LTDA.

Inscrição Mobiliária: 344395

Auto de Infração/Multa: 174623 Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: CLESTON TADASHI AKI

Inscrição Mobiliária: 102609

Auto de Infração/Multa: 174848 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: CLESTON TADASHI AKI

Inscrição Mobiliária: 102609

Auto de Infração/Multa: 174849 Valor: 90,0000 UFG

Contribuinte: DANIEL PEREIRA POLI

Cadastro Eventual: 100008114

Intimação Fiscal: 1013515 Valor: 1.814,8665 UFG

Auto de Infração/Multa: 175387 Valor: 907,4333 UFG

Contribuinte: DARCY FERREIRA DE FREITAS

Inscrição Mobiliária: 82930

Intimação Fiscal: 1013492 Valor: 34,8200 UFG

Auto de Infração/Multa: 175111 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: DEBORA GONÇALVES

Inscrição Mobiliária: 367125

Auto de Infração/Multa: 174618 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: DINA TERESINHA JACUMASSO DE OLIVEIRA E S/MD

Cadastro Eventual: 100008609

Intimação Fiscal: 1013278 Valor: 1.373,1271 UFG

Auto de Infração/Multa: 174566 Valor: 686,5636 UFG

Contribuinte: ENGEVIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Inscrição Mobiliária: 658185

Auto de Infração/Multa: 174798 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: FABIANE YOSHIE FUJII CHERSONI VASQUEZ
Cadastro Eventual: 100006137
Intimação Fiscal:1013490 Valor:362,9514 UFG
Auto de Infração/Multa: 175109 Valor: 181,4757 UFG
Contribuinte: FABIO FERREIRA SANTOS
Cadastro Eventual: 6886241
Intimação Fiscal:1013496 Valor:2.687,3900 UFG
Auto de Infração/Multa: 175115 Valor: 1.343,6950 UFG
Contribuinte: HANDLING & SERVICE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 81820
Auto de Infração/Multa: 175020 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HP EXPRESS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 254132
Auto de Infração/Multa: 174850 Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO CODE INOVA SIMPLES (I.S.)
Inscrição Mobiliária: 658167
Auto de Infração/Multa: 174494 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: INVICTUS BARBEARIA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 297557
Auto de Infração/Multa: 175144 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: IVAN EUFRÁSIO PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Inscrição Mobiliária: 211487
Auto de Infração/Multa: 1751800 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JACQUELINE BEYROUTI DEL NERO
Cadastro Eventual: 100008751
Intimação Fiscal:1013524 Valor:617,5968 UFG
Auto de Infração/Multa: 175400 Valor: 308,7984 UFG
Contribuinte: JORGE DOS ANJOS AFONSO
Inscrição Mobiliária: 303225
Auto de Infração/Multa: 174837 valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JORGE DOS ANJOS AFONSO
Inscrição Mobiliária: 303225
Auto de Infração/Multa: 174838 valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE EDUARDO TREVENZOLI
Inscrição Mobiliária: 251886
Intimação Fiscal:1013785 Valor:3.572,6921 UFG
Auto de Infração/Multa: 174352 Valor: 893,1730 UFG
Contribuinte: JOSE EDUARDO TREVENZOLI
Inscrição Mobiliária: 251886
Auto de Infração/Multa: 174353 Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: JOSE EDUARDO TREVENZOLI
Inscrição Mobiliária: 251886
Auto de Infração/Multa: 174354 Valor: 540,0000 UFG
Contribuinte: MARIANA GONÇALVES VIEIRA
Inscrição Mobiliária: 303244
Auto de Infração/Multa: 175239 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIANA GONÇALVES VIEIRA
Inscrição Mobiliária: 303244
Auto de Infração/Multa: 175240 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PADUA REGULADORA DE SINISTROS S/C LTDA.
Inscrição Mobiliária: 77270
Auto de Infração/Multa: 174902 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PATRICIA MARCELINO NONANTO GARCIA ODONTOLOGIA
Inscrição Mobiliária: 444884
Auto de Infração/Multa: 174846 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: PATRICIA MARCELINO NONANTO GARCIA ODONTOLOGIA
Inscrição Mobiliária: 444884
Auto de Infração/Multa: 174847 Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: PAULO R. LEMOS E CIA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 658213
Auto de Infração/Multa: 174499 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANDRA ROSA DE JESUS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 303243
Auto de Infração/Multa: 175238 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SEMENCATO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
Inscrição Mobiliária: 372003
Auto de Infração/Multa: 174772 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SIDINEY GOMES PEREIRA DA SILVA
Cadastro Eventual: 100008843
Intimação Fiscal:1013529 Valor:423,9023 UFG
Auto de Infração/Multa: 175407 Valor: 211,9512 UFG
Contribuinte: SUPERLOG FFV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 658163
Auto de Infração/Multa: 173766 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SYL IMPORTADORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 194680
Auto de Infração/Multa: 174876 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VITOR HUGO DE ARAÚJO LEONEL
Inscrição Mobiliária: 303245
Auto de Infração/Multa: 175241 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WAGNER STUDIO CORTE & STILO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 301063
Auto de Infração/Multa: 175002 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: WAGNER STUDIO CORTE & STILO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 301063
Auto de Infração/Multa: 175003 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: WAGNER STUDIO CORTE & STILO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 301063
Auto de Infração/Multa: 175002 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: WAGNER STUDIO CORTE & STILO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 301063
Auto de Infração/Multa: 175003 Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: WAGNER STUDIO CORTE & STILO LTDA.
Inscrição Mobiliária: 301063
Auto de Infração/Multa: 175004 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: WALTER GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Cadastro Eventual: 100006252
Intimação Fiscal:1013504 Valor:69,2273 UFG
Auto de Infração/Multa: 175371 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: WWEN COMÉRCIO DE PERFUMES, COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 319052
Auto de Infração/Multa: 175184 Valor: 300,0000 UFG

Paulo Renato Godoy
Secretário da Receita

EDITAL Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário da Receita, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999 alterada pela Lei 7966/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital.
OFÍCIO Nº 1850853/2025 - SF02.08
Contribuinte: Ask Terraplanagem Ltda.
Inscrição Mobiliária: 429833
SEI nº 1101.2023/0011080-5, Procedente.
OFÍCIO Nº 2229099/2025 - SF02.08
Contribuinte: Assessoria Aerea Vip Ltda.
Inscrição Mobiliária: 36514
SEI nº 1101.2024/0043065-8, Procedente.
OFÍCIO Nº 10/2026 - SAICP
Contribuinte: Avicultura João Paulo I Ltda.
Inscrição Mobiliária: 3264
SEI nº 1101.2024/0013008-5, Autorizo.
OFÍCIO Nº 211/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: Batistussi Distribuidora Ltda.
Inscrição Mobiliária: 601413

SEI nº 1101.2024/0033492-6, Defiro Parcialmente.
OFÍCIO Nº 188/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: Body Brasil Fitness Confeccções Ltda.
Inscrição Mobiliária: 312949
P.A. nº 10547/2021, Indefiro.
OFÍCIO Nº 190/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: Brufemar Transportes Rodoviário Ltda.
Inscrição Mobiliária: 92803
P.A. nº 47963/2019, Indefiro.
OFÍCIO Nº 212/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: C. CASARINI/ REMOCHAIR EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 323642
SEI nº 1101.2024/0038860-0, Defiro Parcialmente.
OFÍCIO Nº 2220126/2025 - SF02.08
Contribuinte: CONSTRUTORA RIBEIRO CARAM LTDA.
Inscrição Mobiliária: 500201
SEI nº 1101.2024/0054570-6, Procedente.
OFÍCIO Nº 2221596/2025 - SF02.08
Contribuinte: D& G São Paulo Logística e Serviços LTDA.
Inscrição Mobiliária: 442753
SEI nº 1101.2024/0048733-1, Parcialmente Procedente.
OFÍCIO Nº 2117639/2025 - SF02.08
Contribuinte: DRC Construções Ltda.
Inscrição Mobiliária: 353403
SEI nº 1101.2024/0015569-0, Procedente.
OFÍCIO Nº 237/2025 - SF02.08
Contribuinte: E.G. Bezerra Engenharia
Inscrição mobiliária: 516716
P.A. nº 26259/2022, Revogo.
OFÍCIO Nº 266/2025 - SRC02.03
Contribuinte: EG da Silva Transportes de Passageiros
Inscrição Mobiliária: 389421
P.A. nº 3803/2024, Improcedente.
OFÍCIO Nº 319/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Etecon Processamento Contábil Sociedade Simples Ltda.
Inscrição Mobiliária: 153233
P.A. nº 10504/2022, Improcedente.
OFÍCIO Nº 189/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: Evidence Perícia de Seguros Ltda.
Inscrição mobiliária: 369403
P.A. nº 46288/2021, Indefido.
OFÍCIO Nº 201/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: Fernanda Alcala Furtado
Inscrição Mobiliária: 174031
SEI nº 1101.2024/0020352-0, Não Conheço da Impugnação.
OFÍCIO Nº 3077782/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Free Park Estacionamentos e Garagens Ltda.
Inscrição Mobiliária: 107661
SEI. nº 1101.2025/0048168-8, Prejudicada
OFÍCIO Nº 327/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Fundação Trabalhista Nacional -FTN
Inscrição Mobiliária: 524723
SEI nº 1101.2025/0038602-2, Improcedente.
OFÍCIO Nº 310/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Geni Montagens Industriais Ltda.
Inscrição Mobiliária: 734195
P. A. SEI nº 1101.2025/0056914-3, Improcedente.
OFÍCIO Nº 2295497/2025 - SF02.08
Contribuinte: Gestão Dinâmica Tecnologia Ltda.
Inscrição Mobiliária: 670651
SEI nº 1101.2024/0055555-8, Parcialmente Procedente.
OFÍCIO Nº 50/2025 - SF02.07.06
Contribuinte: Guissbr it Consultoria Eireli
Inscrição mobiliária: 222995
P.A. nº 50957/2021, Inferido.
OFÍCIO Nº 295/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Hagaplan Planejamento e Projetos S/C Ltda.
Inscrição Mobiliária: 96251
P. A. nº 26571/2003, Retificar Valores do Crédito.
OFÍCIO Nº 39/2025 - SAICP
Contribuinte: Hassan Fawaz Serviços Ltda.
Inscrição Mobiliária: 732629
SEI nº 1101.2025/0038062-8, Indefiro.
OFÍCIO Nº 1730456/2025 - SF02.08
Contribuinte: Hotha Brazil Transporte e Logística Ltda.
Inscrição Mobiliária: 602823
SEI nº 1101.2025/0009112-0, Improcedente.
OFÍCIO Nº 270/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Igreja Mundial do Poder de Deus
Inscrição Imobiliária: 084.30.74.0277.01.000 a 084.30.74.0277.01.004
P. A. nº 72853/2015, Defiro.
OFÍCIO Nº 294/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Jamil EL-Fakih
Inscrição Imobiliária: 084.11.81.0066.01.001
SEI nº 1101.2024/0026304-2, Procedente.
OFÍCIO Nº 15/2025 - STCFM
Contribuinte: João de Deus Monteiro Galvão- Bar e Mercearia
Inscrição Mobiliária: 441443
SEI nº 1101.2025/0014205-0, Indefiro.
OFÍCIO Nº 318/2025 - SRC02.03
Contribuinte: João Pedro de Almeida
Inscrição Imobiliária: 083.5399056801001
P.A. nº 49029/2009, Procedente.
OFÍCIO Nº 2053868/2025 - SF02.08
Contribuinte: J & T Express Brazil Ltda.
Inscrição mobiliária: 482598
SEI nº 1101.2024/0009851-3, Procedente.
OFÍCIO Nº 263/2025 - SRC02.03
Contribuinte: K3 Serviços de Tecnologia Ltda.
Inscrição mobiliária: 611300
P.A. nº 6184/2024, Procedente.
OFÍCIO Nº 041/2025 - SAICP
Contribuinte: La Serviços de Engenharia Ltda.
Inscrição mobiliária: 483937
SEI. nº 1101.20254/0008593-4, Autorizo.
OFÍCIO Nº 199/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: Leticia Barros da Silva
Inscrição Mobiliária: 332979
SEI. nº 1101.2024/0046698-9, Defiro.
OFÍCIO Nº 296/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Lotus Serviços Terceirizados Ltda.
Inscrição mobiliária: 358889
SEI. nº 1101.2025/0057258-6, Consulta Tributária.
OFÍCIO Nº 291/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Mauer do Brasil Industria e Comércio Ltda.
Inscrição mobiliária: 53947
P.A. nº 19162/2020, Indefiro.
OFÍCIO Nº 303/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Moacir Mesquita Sociedade de Advogados
Inscrição mobiliária: 16822
SEI nº 1101.2025/0061849-7, Improcedente.
OFÍCIO Nº 226/2025 - SRC02.03.02

Contribuinte: Moises Oliveira de Souza
Inscrição mobiliária: 94357
SEI nº 1101.2024/0013529-0, Negar Conhecimento.
OFÍCIO Nº 328/2025 - SRC02.03
Contribuinte: MM Soluções Contábeis e Consultoria Ltda.
Inscrição Mobiliária: 734328
SEI nº 1101.2025/0055508-8, Procedente.
OFÍCIO Nº 329/2025 - SRC02.03
Contribuinte: MM Soluções Contábeis e Consultoria Ltda.
Inscrição Mobiliária: 734328
SEI nº 1101.2025/0054451-5, Procedente.
OFÍCIO Nº 317/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Paulo Siqueira da Silva
Inscrição Mobiliária: 171654
P.A. nº 27754/2023, Indeferimento.
OFÍCIO Nº 322/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Pereira Transportes Rodoviário de Carga Ltda.
Inscrição Mobiliária: 764561
SEI nº 1101.2025/0051288-5, Manifestação Técnica.
OFÍCIO Nº 312/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Plano & Ação Ltda.
CNPJ: 05.037.134/0001-09
SEI nº 1101.2025/0046767-7, Procedente
OFÍCIO Nº 3108290/2025 - SRC02.03.01
Contribuinte: Plano & Ação Ltda.
CNPJ: 05.037.134/0001-09
SEI nº 1101.2025/0045732-9, não conheço
OFÍCIO Nº 3154899/2025 - SRC02.03.01
Contribuinte: Plano & Ação Ltda.
CNPJ: 05.037.134/0001-09
SEI nº 1101.2025/0048091-6, não conheço.
OFÍCIO Nº 3108097/2025 - SRC02.03.01
Contribuinte: Plenatech Comércio e Serviços de Informática Ltda.
CNPJ: 06.964.199/0001-54
SEI nº 1101.2025/0038494-1, Procedente
OFÍCIO Nº 309/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Pontedura Ensino de Esportes Ltda.
Inscrição Mobiliária: 758332
SEI nº 1101.2025/0052820-0, Improcedente.
OFÍCIO Nº 200/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: Rafael Leandro Perez
Inscrição Mobiliária: 163736
SEI nº 1101.2025/0002730-8, Defiro Parcialmente.
OFÍCIO Nº 001/2025 - SRC02.02.01.02
Contribuinte: Residencial La Corunha Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
Inscrição Mobiliária: 658137
SEI nº 1101.2024/0054530-7, Indeﬁro.
OFÍCIO Nº 4/2025 - STCFM
Contribuinte: Rodrigo Dias de Aquino
Inscrição mobiliária: 394162
SEI. nº 1101.2025/0035741-3, Indeﬁro.
OFÍCIO Nº 205/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: Rosilene Conceição Mendonça Santos
Inscrição Mobiliária: 107031
P. A. SEI nº 1101.2024/0054844-6, Defiro Parcialmente.
OFÍCIO Nº 57/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Serralheria Soberana Ltda.
Inscrição mobiliária: 53527
P.A. nº 7906/2007, Indeﬁro.
OFÍCIO Nº 3184389/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Três Corações Alimentos S/A.
Inscrição Mobiliária: 256152
SEI nº 1101.2025/0037617-5, Procedente.
OFÍCIO Nº 255/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Tvitec do Brasil Indústria Comércio Importação e Exportação
Inscrição mobiliária: 327766
P.A. nº 4258/2024, Improcedente.
OFÍCIO Nº 113/2025 - SF02.08
Contribuinte: Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico
Inscrição Mobiliária: 58545
P.A. nº 33975/2023, Improcedente.
OFÍCIO Nº 128/2025 - SF02.08
Contribuinte: Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico
Inscrição mobiliária: 58545
P.A. nº 33967/2023, Improcedente.
OFÍCIO Nº 82/2025 - SF02.07.06
Contribuinte: Ultricegas Comércio de Gás Ltda.
Inscrição mobiliária: 89437
P.A. nº 479/2024, Indeﬁro.
OFÍCIO Nº 214/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: Valeria Antunes de Campos
Inscrição Mobiliária: 70190
P. A. SEI nº 1101.2024/0008936-0, Defiro Parcialmente.
OFÍCIO Nº 181/2025 - SRC02.03.02
Contribuinte: Viação Nova Cidade Ltda.
Inscrição Mobiliária: 51260
P.A. nº 7216/2023, Não Conheço da Impugnação.
OFÍCIO Nº 265/2025 - SRC02.03
Contribuinte: Wilker Eger da Silva
Inscrição Imobiliária: 084.12.72.0263.00.000
P. A. nº 8415/2024, Improcedente.

Paulo Renato Godoy

Secretário da Receita

EDITAL Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário da Receita, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes para apresentação de documentos junto ao Plantão Fiscal do DRM - sito a Rua Do Rosário, nº 300 - Vila Camargos - Guarulhos - SP, das 9:00 às 15:00 horas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999 alterado pela Lei 7966/21, conforme segue:

Contribuinte: DAVI VASCONCELOS LOPES TRANSPORTES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 184418
Notificação Preliminar nº 175312
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: MLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 379329
Notificação Preliminar nº 174361
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: NORPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Inscrição Mobiliária: 381801
Notificação Preliminar nº 174556
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: OVERSIZE ESCOLTA DE CARGAS INDIVISIVEL LTDA.
Inscrição Mobiliária: 466848
Notificação Preliminar nº 174357
Sob pena de multa de 600,0000 UFG
Contribuinte: PATRIOTA PARK ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
Inscrição Mobiliária: 301320
Notificação Preliminar nº 174631
Sob pena de multa de 100,0000 UFG
Contribuinte: PINHAL INCORPORADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 514708
Notificação Preliminar nº 174558
Sob pena de multa de 60

Paulo Renato Godoy

Secretário da Receita

EDITAL Nº 04 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário da Receita, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/99, alterado pela Lei nº 7966/2021 TORNA PÚBLICO a presente publicação em retificação aos Editais para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

-Edital nº 24, de 09/12/2025, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 19/12/2025
Contribuinte: **CELSO ALEXANDRE DOS SANTOS SOM.**
ONDE CONSTOU:
Auto de Infração/Multa nº 174490
LEIA-SE:
Auto de Infração/Multa nº 174491
-Edital nº 24, de 09/12/2025, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 19/12/2025
Contribuinte: **GIVALDO NUNES RIBEIRO**
ONDE CONSTOU:
Contribuinte: Givado Nunes Ribeiro
LEIA-SE:
Contribuinte: Givaldo Nunes Ribeiro
-Edital nº 25, de 09/12/2025, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 19/12/2025
Contribuinte: **VANDERLEIA AUGUSTA NUNES MOURA**
Faça Constar: Ofício nº 138/2025-SF02.07.06

Paulo Renato Godoy

Secretário da Receita

DIVISÃO TÉCNICA DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSO INDEFERIDO EM 01/12/2025
1101.2025/0016610-3 - JESSICA DA SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 02/12/2025
1101.2025/0035676-0 - GENNARI E VIEIRA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
1101.2025/0036453-3 - CLEBER ROBSON SANTOS DE SOUZA
1101.2024/0007851-2 - DGA CENTER BUS EIRELI ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 04/12/2025
1101.2025/0063286-4 - LIFE SOLUTION TRANSPORTE LTDA.
PROCESSO INDEFERIDO EM 05/12/2025
1101.2025/0055186-4 - RUBENS DONIZETTI MARCELINO DE OLIVEIRA.
PROCESSO INDEFERIDO EM 09/12/2025
1101.2025/0048826-7 - GENNARI E VIEIRA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
1101.2025/0055363-8 - HESPANHOL SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
1101.2025/0036824-5 - FIVE MONTAGENS EVENTOS DISPLAYS E MOBILIDADES LTDA.
PROCESSO INDEFERIDO EM 22/12/2025
1101.2024/0025614-3 - PETRONILO PEREIRA DOS SANTOS ME
1101.2024/0055335-0 - VINICIUS SANTOS DE SOUZA
1101.2025/0051766-6 - JG CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA S/C LTDA.
1101.2025/0051599-0 - UHUUL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.
1101.2025/0052697-5 - RICARDO ALMEIDA BENETTI
1101.2025/0062454-3 - AGUIA DOURADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO INDEFERIDO EM 23/12/2025
1101.2025/0055486-3 - MAGAZINE LUIZA S/A
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 20/01/2026
1101.2025/0059932-8 - JESSICA MARTINS COELHO
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/01/2026
1101.2025/0061153-0 - TOP GRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA.
PROCESSO DEFERIDO EM 21/01/2026
1101.2025/0065881-2 - FMVJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 22/01/2026
1101.2025/0015552-7 - DAIANY MIQUELLIN DOMBSKI.
1101.2025/0058784-2 - LUIZ VANDERLEI DOS SANTOS CAVA JÚNIOR
PROCESSO INDEFERIDO EM 26/01/2026
1101.2025/0021673-9 - JULIO C. P. ARANDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 27/01/2026
1101.2025/0036651-0 - GMF COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
1101.2025/0010117-6 - CANORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.



SECRETARIA DE FINANÇAS

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:
Dispensa de Licitação Nº 97008/2026-SFIL PA SEI 1122.2025/0002189-4 menor preço exclusivo para ME/ EPP/ MEI - Objeto: Fornecimento de Equipamento de Segurança Proteção Individual - EPI: botas para proteção dos pés e Corda Plasmódia NR18 EM rolos. Período de Propostas: 11/02/2026 às 8h até 19/02/2026 às 8h. Período de Lances: 19/02/2026 às 8h até 19/02/2026 às 14h.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Termo de Aditamento nº 06-002601/2022-DLC CPS 002601/2022-DLC PA1481/2021 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviço de nutrição e alimentação para as unidades de saúde do município e de refeições para os funcionários da Secretaria da Saúde, trabalhadores e/ou empregados e outros devidamente autorizados pela contratante. Finalidade: Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 678.230,20, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da diminuição de 530 refeições do item 01 da dieta geral, 500 refeições do item 01, 780 refeições do item 02, 700 refeições do item 03, 500 refeições do item 04 e 500 refeições do item 05 da dieta leve. Valor: R\$ 4.221.234,80 Assinatura: 26/01/2026.

Retificação de Publicação:
Na publicação do dia 06/02/2026 PA 1481/2021 Onde se lê: Termo de Aditamento Nº 05-002601/2022-DLC Leia-se: Termo de Rerratificação Nº 05-002601/2022-DLC
Na publicação do dia 06/02/2026 PA 3431/2024 Onde se lê: Termo de Aditamento Nº 900157/2025-DLC Leia-se: Termo de Rerratificação Nº 900157/2025-DLC.

Retificação de Edital
PA SEI 1118.2026/0002622-5. Item 1.3.2 do Edital de Chamamento nº 01/2026-SE. Onde se lê: 120.000 (cem mil). Leia-se: 120.000 (cento e vinte mil).

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG: PA SEI 1111.2025/0009233-3 PE 90213/2025-SFIL ARP 411/2026 Objeto: Fornecimento de atropina (sulfato) 10MG/ML (1%) (345). Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTÇÕES LTDA Ass: 19/01/26 Item 03, atropina (sulfato) 10 mg/ml (1%), solução oftálmica, frasco contendo 5 ml, CATMAT 271051, código interno 345, unidade de medida frasco, quantidade anual estimada de 144 unidades, marca/fabricante Allergan/ABB/Vie, procedência nacional, registro MS nº 1014700910021, valor unitário de R\$ 8,18.

PA 1111.2025/0009233-3 PE 90213/2025 - SFIL ARP511/2026 Objeto: Fornecimento de Glivec - Imatinibe (Mesilato) 100 mg (1849) e 400 mg (4271). Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICALTA Ass:20/010/26 Item 01, nome comercial Glivec, imatinibe (mesilato) 100 mg, comprimido, CATMAT 273317, código interno 1849, unidade de medida comprimido, quantidade anual estimada de 1.440 unidades, Glivec 100 mg comprimido revestido, fabricante Novartis Pharma Stein AG, detentor do produto Laboratório Novartis Biotecnologias S/A, procedência Suíça, código alfandegário nº 3004.90.69, apresentação caixa com 60 comprimidos revestidos, registro MS nº 1.0068.0174.007-4, valor unitário de R\$ 114,00. Item 09, nome comercial Glivec, imatinibe (mesilato) 400 mg, comprimido, CATMAT 274704, código interno 4271, unidade de medida comprimido, quantidade anual estimada de 720 unidades, Glivec 400 mg comprimido revestido, fabricante Novartis Pharma Stein AG, detentor do produto Laboratório Novartis Biotecnologias S/A, procedência Suíça, código alfandegário nº 3004.90.69, apresentação caixa com 60 comprimidos revestidos, registro MS nº 1.0068.0174.009-0, valor unitário de R\$ 456,00.

Termo de Aditamento 01-055911/2024-SF06 ARP55911/24 PA11718/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE LORAZEPAM 2 MG (2107), DOMPERIDONA 10 MG

(6978) E TANSULOSINA (CLORIDRATO) 0,4 MG (3052) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Ass:27/12/24 Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 27/12/26. Assinatura: 27/12/25.
Termo de Aditamento nº 01-054811/2024-SF06 ARP 54811/24 PA 11244/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EDOXABANA (TOSILATO MONOIDRATADO) 40,4 MG (7184) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 13/12/26. Assinatura: 13/12/25.
Termo de Aditamento nº 01-000211/2025-SF06 ARP 211/25 PA 12010/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 23/01/27. Assinatura: 23/01/26.
Termo de Aditamento nº 01-000311/2025-SF06 ARP 311/24 PA 58324/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE IOGURTE DIVERSOS. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 29/01/27. Assinatura: 29/01/26.
Termo de Aditamento nº 01-00111/2025-SFIL02 ARP 111/25 PA 13754/2024 Contratante: Sec. de Educação Contratada: W&C ALIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 09/01/27. Assinatura: 09/01/26.
Termo de Aditamento nº 01-000811/2025-SF06 ARP 811/25 PA 8818/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ACICLOVIR 200 MG (26) E PROPILOTIOURACIL 100 MG (2710). Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 30/01/26. Assinatura: 30/01/27.
Termo de Aditamento nº 01-000911/2025-SF06 ARP 911/25 PA 8818/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE LEVOTIROXINA 100MCG (2018) E LEVOTIROXINA 25 MCG (2019). Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 30/01/26. Assinatura: 30/01/27.



Em 6 de fevereiro de 2026.
PORTARIA Nº 27/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1043/2025-IPREF;
CONCEDE, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II da Lei Municipal nº 6056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à ANNA PAULA DA CUNHA CARVALHO CORTILIO, dependente do ex-segurado *Gabriel Mairon Cortilio*, a contar de 26 de novembro de 2025, data do requerimento de inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º da Lei Previdenciária, **em quota correspondente a 1/2 (metade) dos proventos** calculados na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao processo administrativo nº 1045/2025-IPREF.

PORTARIA Nº 28/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1045/2025-IPREF;
CONCEDE, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II da Lei Municipal nº 6056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à HELENA DA CUNHA CARVALHO CORTILIO, dependente do ex-segurado *Gabriel Mairon Cortilio*, a contar de 26 de novembro de 2025, data do requerimento de inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º da Lei Previdenciária, **em quota correspondente a 1/2 (metade) dos proventos** calculados na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao processo administrativo nº 1043/2025-IPREF.

Em 9 de fevereiro de 2026.
PORTARIA Nº 29/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o artigo 11 da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1038722-93.2023.8.26.0224, e ainda o que consta do processo nº 102/2022-IPREF.

RETIFICA a Portaria nº 290/2025-IPREF, que apostilou o benefício de aposentadoria da servidora **MIRTES TORIANI SANTOS**, para fazer constar que seus proventos foram revistos para incluir, além de um quinquênio de 5% (cinco por cento) e uma progressão horizontal de 2% (dois por cento), também o adicional de 1% (um por cento) sobre o salário base, bem como os reflexos desses adicionais na vantagem denominada gratificação de produtividade fiscal, nos exatos termos da decisão judicial.

Guarulhos, 9 de fevereiro de 2026.
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
respondendo cumulativamente
pela Presidência

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19/2/2026

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **19/2/2026**, quinta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, para tratar sobre as seguintes pautas:

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Extraordinária do dia 2/2/2026;
2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês dezembro de 2025 - IPREF;
3. Apresentação e Deliberação sobre Relatório Consolidado de Investimentos do mês de dezembro de 2025;
4. Política de Investimentos 2026: Análise e Deliberação da minuta adequada à Resolução CMN nº 5.272/2025;
5. Acompanhamento do CADPREV e DIPIM: Atualização sobre os prazos de envio e as adaptações do sistema federal para a nova política de investimentos;
6. Auditoria do Ministério da Previdência: Ciência ao Conselho sobre o conteúdo do ofício referente à auditoria na compra de títulos públicos.

Observação: Em virtude do feriado de Carnaval (quarta-feira de Cinzas), esta reunião ocorre excepcionalmente na quinta-feira, conforme previsto no Regimento Interno.

Guarulhos, 10 de fevereiro de 2026.
JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Presidente do Conselho Administrativo

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Conheça os postos de atendimento do



Procon Centro

R. Sete de Setembro,
164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon São João

R. Mesquita, 161 - São
João
Tel.: (11) 2408-4315

Procon Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53,
Conj. Hab. Marcos Freire
(Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Disque Procon

151



Guarulhos

